



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXI

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 15.631

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 10.405, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui o Prêmio Projeto Inovador, no âmbito do Município de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Prêmio Projeto Inovador, que se constitui como uma iniciativa de reconhecimento e divulgação de práticas e experiências inovadoras da Administração Municipal que contribuam para a melhoria e eficiência da gestão pública. Art. 2º - O Prêmio Projeto Inovador tem por objetivo disseminar boas práticas de gestão, inspirando novos projetos de modernização, qualificação e a replicação das experiências exitosas, buscando a qualidade do serviço público, sempre tendo em vista a otimização, boa aplicação dos recursos e a melhoria no atendimento à população, além de valorizar os agentes públicos envolvidos nos projetos. Art. 3º - O prêmio de que trata esta Lei será conferido, anualmente, aos projetos que resultem em melhoria da gestão e/ou em maior eficiência na oferta dos serviços prestados pelo Poder Público Municipal. § 1º - Serão escolhidos 3 (três) projetos finalistas, premiados como primeiro, segundo e terceiro lugares. § 2º - No caso dos projetos apresentados em grupo, o valor do prêmio será considerado para cada integrante, individualmente. § 3º - Os prêmios poderão ser concedidos em dinheiro ou em bens. § 4º - O Prefeito Municipal deverá aprovar, anualmente, através de Decreto, o regulamento do prêmio do respectivo ano vigente, o qual deverá definir a premiação e/ou o seu respectivo valor. Art. 4º - Poderão participar do Prêmio Projeto Inovador os agentes públicos do Município de Fortaleza, da administração direta e da indireta, estatutários, celetistas, comissionados e estagiários. Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, com o fim de dar-lhe o fiel cumprimento. Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 10.406, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a reabertura do prazo de opção para novo enquadramento nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários aprovados nos anos de 2007 e 2008, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reaberto, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a contar da publicação desta Lei, o prazo para que os servidores ativos que optaram pelo não enquadramento nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), implantados em 2007 e 2008, possam requerer novo enquadramento nos respectivos PCCS, junto à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), através da formalização de processo administrativo. Parágrafo Único - A implantação do enquadramento somente dar-se-á no mês subsequente ao da publicação da Portaria, expedida pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), concedendo o novo enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários correspondente. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº 0209, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a Lei Complementar nº 052/2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal (TAAF), da Secretaria Municipal das Finanças, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 12º - § 2º - O concurso público referido no caput deste artigo deverá ser realizado conforme edital, que definirá de forma clara e objetiva as características do concurso, identificação do cargo e suas atribuições sumárias, requisitos para investidura, bem como escolaridade e critérios classificatórios e eliminatórios, facultada a exigência de formação especializada, experiência e registro profissional." (NR) "Art. 19º - A mudança de classe dar-se-á a cada 24 (vinte e quatro) meses mediante obtenção pelo servidor de certificação em cursos, congressos, seminários, afins e outras atividades especiais compatíveis com o cargo ou função ocupados, grupo ocupacional, classe e carga mínima exigida, nos termos constantes no Anexo IV desta Lei. § 8º - A primeira promoção por capacitação e desempenho ocorrerá em maio de 2011, na forma que dispuser o Regulamento." Art. 2º - Considerando o disposto no § 7º do art. 19 da Lei Complementar nº 052/2007, para fazer jus à promoção por capacitação de que trata o art. 18 da mesma norma, o servidor deverá se encontrar na última referência da classe a que pertença. Art. 3º - Ficam alterados o Anexo II - Tabela de Conversão da Estrutura de Cargos/Funções e o Anexo III - Redenominação dos Cargos e Funções, da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2007, na forma dos Anexos I e II desta Lei. Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o art. 17 da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>PRISCO RODRIGUES BEZERRA Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>JAIME CAVALCANTE DE A. FILHO Secretário Municipal da Educação</p> <p>Mª DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p> <p>KARLO MEIRELES KARDOZO Secretário Municipal da Cidadania e Direitos Humanos</p>	<p>FRANCISCA ELIANA G. DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GUILHERME TELES GOUVEIA NETO Secretário da Regional I</p> <p>CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO AIRTON MORAIS MOURÃO Secretário da Regional IV</p> <p>JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA Secretário da Regional V</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário da Regional VI</p> <p>RICARDO PEREIRA SALES Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
---	--	---	--

Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2007. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de

outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO I, a que se refere a Lei Complementar nº 0209/2015

“ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007 - TABELA DE CONVERSÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS/FUNÇÕES”

ESTRUTURA ATUAL				NOVA ESTRUTURA		
GRUPO	CATEGORIA	CARREIRA	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO
Ocupacional	Funcional					
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO -TAF	ADMINISTRAÇÃO FISCAL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO TESOUREO MUNICIPAL	AUDITORIA FISCAL	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E AUDITORIA FISCAL – TAAF	AUDITORIA FISCAL E GESTÃO TRIBUTÁRIA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL
		PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO	TÉCNICO FAZENDÁRIO	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E AUDITORIA FISCAL – TAAF	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, JURÍDICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA, GEOGRAFIA E BIBLIOTECONOMIA	ANALISTA DO TESOUREO MUNICIPAL
			AGENTE ESPECIAL FAZENDÁRIO			
			TÉCNICO EM PLANEJAMENTO FINANCEIRO			
			ANALISTA DE O & M			
			ANALISTA DE SISTEMA			
	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA RECEITA MUNICIPAL	TRIBUTAÇÃO AUXILIAR	TÉCNICO AUXILIAR EM ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E AUDITORIA FISCAL – TAAF	ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DO TESOUREO MUNICIPAL	ASSISTENTE TÉCNICO DO TESOUREO MUNICIPAL
			TÉCNICO EM ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
			TÉCNICO EM LEVANTAMENTOS CADASTRAIS			
			OPERADOR DE COMPUTADOR			
			PROGRAMADOR DE COMPUTADOR			
			DIGITADOR			
UXILIAR DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E AUDITORIA FISCAL – TAAF	ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DO TESOUREO MUNICIPAL	AUXILIAR DO TESOUREO MUNICIPAL			
				MOTORISTA DE VIATURAS LEVES		

ANEXO II, a que se refere a Lei Complementar nº 0209/2015

“ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007 - REDENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES”

SITUAÇÃO ATUAL DOS CARGOS/FUNÇÕES	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO
AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL
TÉCNICO FAZENDÁRIO	ANALISTA DO TESOUREO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

- AGENTE ESPECIAL FAZENDÁRIO - TÉCNICO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALISTA DE O & M - ANALISTA DE SISTEMA	
- TÉCNICO AUXILIAR EM ATIVIDADES FAZENDÁRIAS - TÉCNICO DE ATIVIDADES FAZENDÁRIAS - TÉCNICO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL - OPERADOR DE COMPUTADOR - PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - DIGITADOR	ASSISTENTE TÉCNICO DO TESOUREO MUNICIPAL
- AUXILIAR DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS - MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	AUXILIAR DO TESOUREO MUNICIPAL

*** **

DECRETO Nº 13.674, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 58.207.674,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, I, a e b, da Lei nº 10.312 de 29 de dezembro de 2014 e CONSIDERANDO a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.207.674,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	EsElement Fonte	R\$ 1,00 Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO		1.577.000
11.101	GABINETE DO PREFEITO		1.445.000
04.122.0001.2361.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS.		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100		1.445.000
11.205	FUNDAÇÃO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA		70.000
19.122.0001.2326.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL F 3.1.90.96 0100		70.000
11.901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA	REQUISITADO	62.000
14.422.0001.1587.0001	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA POLITICA DE JUVENTUDE		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 2148		60.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0148		1.000
12.362.0064.1757.0001	PROMOCAO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENEM - ACADEMIA ENEM		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0148		1.000
	JURIDICA		
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA		643.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA		200.000
06.182.0034.1110.0001	PROGRAMA DE LOCACAO SOCIAL		
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F 3.3.90.48 0100		200.000
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA		443.000
06.181.0061.1810.0001	ESTRUTURACAO DOS GRUPAMENTOS ESPECIALIZADOS DA GMF		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100		443.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO		3.242.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO		3.050.000
04.122.0001.2576.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100		496.000
04.126.0106.1404.0001	IMPLANTACAO DO DATACENTER CORPORATIVO		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 4.4.90.35 3146		164.000
04.122.0153.1072.0001	IMPLANTACAO DO ARQUIVO CENTRAL DA PMF		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0100		240.000
	JURIDICA		
04.122.0153.2555.0002	GESTAO DA FROTA DE VEICULOS DA PMF		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100		2.150.000
	JURIDICA		
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		192.000
04.122.0001.2961.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F 3.3.90.33 0280		5.000
04.122.0145.2606.0001	REALIZAR CONCURSOS E SELECOES		
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0280		29.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 0280	150.000
28.846.0012.0002.0001	- REFORCO AS DOTACOES DE PESSOAL DE ORGAOS E ENTIDADES, DECORRENTES DE CONCURSOS PUBLICOS, FCCS, ACORDOS COLETIVOS E DISSIDIOS	
	SENTENCAS JUDICIAIS F 3.3.90.91 0280	8.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	6.850.332
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	6.844.332
15.453.0085.1047.0001	- VISTORIA E CONTROLE OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	1.844.332
	JURIDICA	
15.451.0006.2385.0001	- RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	5.000.000
19.202	EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO	6.000
	JURIDICA	
15.451.0014.1068.0001	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0280	1.000
15.451.0014.1068.0005	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0280	1.000
15.451.0014.1068.0003	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0280	1.000
15.451.0014.1068.0006	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0280	1.000
15.451.0014.1068.0002	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0280	1.000
15.451.0014.1068.0004	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0280	1.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
		21.730.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA	1.290.000
10.126.0001.1132.0001	- AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	500.000
10.122.0001.2840.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	220.000
10.302.0124.2470.0001	- ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA	
	JURIDICA	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	350.000
10.302.0001.2843.0001	- REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.1.90.92 0102	20.000
10.302.0124.1648.0001	- AMPLIACAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	200.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.540.000
10.304.0128.2508.0001	- PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS POR VETORES	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	30.000
10.302.0123.1641.0006	- AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	80.000
10.302.0123.2523.0001	- MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA (SAMU)	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0212	2.300.000
10.302.0123.2528.0001	- FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0212	4.000.000
10.301.0119.2504.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0212	3.800.000
28.846.0012.2477.0001	- CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	
	SENTENCAS JUDICIAIS S 3.3.90.91 0212	500.000
10.301.0119.2504.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	500.000
10.302.0123.2528.0001	- FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	1.000.000
	JURIDICA	
10.302.0123.1641.0003	- AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	80.000
10.301.0119.1687.0004	- IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0102	230.000
10.302.0123.1618.0005	- IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 4.4.90.92 0212	1.850.000
10.303.0127.2518.0001	- MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	60.000
10.302.0123.1641.0004	- AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	80.000
10.301.0119.1686.0006	- REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 4.4.90.92 0212	30.000
25.908	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARA	248.000
10.302.0123.2621.0001	- MANUTENCAO DO HOSPITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARA - HGMC	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	225.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0212	23.000
25.910	HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA	700.000
10.302.0123.2623.0001	- MANUTENCAO DO HOSPITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 5

	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	510.000
	JURIDICA	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	190.000
25.911	HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA	500.000
10.302.0123.2624.0001	- MANUTENCAO DO HOSPITAL MARIA JOSE BARROSO - HDMJB	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	500.000
25.912	HOSPITAL LUCIA DE FATIMA/CROA	100.000
10.302.0123.2625.0001	- MANUTENCAO DO HOSPITAL LUCIA DE FATIMA - CROA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	100.000
25.913	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSE WALTER	1.076.000
10.302.0123.2627.0001	- MANUTENCAO DO HOSPITAL GONZAGA MOTA/JOSE WALTER - HGMJW	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	626.000
	JURIDICA	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	450.000
25.914	HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	800.000
10.302.0123.2628.0001	- MANUTENCAO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - HNSC	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	200.000
	JURIDICA	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	600.000
25.915	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA	690.000
10.302.0123.2630.0001	- MANUTENCAO DO HOSPITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HGMM	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0212	690.000
25.916	HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA	1.000.000
10.302.0123.2631.0001	- MANUTENCAO DO HOSPITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE S 3.3.90.34 0212	13.000
	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	714.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	273.000
	JURIDICA	
25.918	HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN	786.000
10.302.0124.2545.0001	- MANUTENCAO DO HOSPITAL DA MULHER	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	786.000
	JURIDICA	
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	15.000
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	15.000
04.122.0001.2852.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	15.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	16.322.957
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	16.322.957
15.451.0102.1839.0001	- GESTAO DO TRANSPORTE URBANO	
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 4.4.90.35 2100	564.664
15.122.0001.2337.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 5181	530.000
15.451.0101.1673.0001	- GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100	992.906
15.451.0101.1677.0001	- MELHORIA DA MALHA VIARIA	
	MATERIAL DE CONSUMO F 4.4.90.30 0100	17.138
15.451.0100.1674.0001	- DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 0100	367.790
15.451.0101.1674.0001	- DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS	
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0100	527.282
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 0106	284.800
15.451.0100.1676.0001	- AMPLIACAO E DESOBSTRUCAO DA REDE DE DRENAGEM URBANA	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2148	3.526.721
15.451.0102.1680.0001	- IMPLANTACAO, RESTAURACAO E ALARGAMENTO DE VIAS URBANAS E CORREDORES DE TRANSPORTE	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	7.000.000
27.813.0005.1243.0008	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	836.073
15.122.0001.2337.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 0100	1.000
04.122.0001.2311.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0100	40.000
15.451.0101.1012.0001	- EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS DE INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	1.057.008
15.451.0101.1674.0001	- DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 0100	577.575
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	1.097.000
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	1.097.000
15.127.0088.1716.0002	- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PLANOS E / OU PROJETOS URBANISTICOS E AMBIENTAIS EM AREAS ESPECIAIS	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 0181	1.000
04.122.0001.2375.0001	- REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F 3.1.90.11 0100	1.096.000
	PESSOAL CIVIL	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

29.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	400.000
29.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	400.000
27.813.0005.2834.0001 -	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	400.000
30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA	1.000
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA	1.000
23.695.0110.1327.0002 -	INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100	1.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	451.000
31.201	FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADADA	451.000
08.122.0001.2301.0001 -	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0100	451.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA	754.905
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA	754.905
13.122.0001.2716.0001 -	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	170.000
13.392.0071.2011.0001 -	REALIZACAO DA PROGRAMACAO CULTURAL DE FORTALEZA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	300.000
13.122.0001.2719.0001 -	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS. JURIDICA	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0100	4.905
13.392.0071.2011.0001 -	REALIZACAO DA PROGRAMACAO CULTURAL DE FORTALEZA	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 0181	80.000
13.392.0109.2389.0001 -	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	200.000
35.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	80.000
35.102	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	80.000
14.122.0001.2332.0001 -	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	80.000
39.000	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO	366.480
39.101	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO	366.480
04.122.0001.2265.0001 -	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	300.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	66.480
40.000	SECRETARIA REGIONAL I	696.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I	696.000
04.122.0001.2571.0001 -	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	696.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II	261.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II	261.000
15.452.0010.2558.0002 -	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	200.000
04.122.0001.2194.0001 -	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE F 3.3.90.34 0100	60.000
	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
15.451.0006.1600.0001 -	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE MERCADOS PUBLICOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0181	1.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III	851.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III	851.000
04.122.0006.1447.0001 -	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
04.122.0001.2603.0001 -	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	801.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV	564.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV	564.000
04.122.0001.2247.0001 -	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	564.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V	933.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V	933.000
15.451.0006.1740.0001 -	REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	130.000
15.452.0010.2533.0001 -	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	180.000
04.122.0001.2342.0001 -	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	623.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI	1.372.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI	1.372.000
04.122.0001.2755.0001 -	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	733.000
15.451.0006.1931.0001 -	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE MERCADOS PUBLICOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	125.000
04.122.0001.2569.0001 -	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	500.000
15.452.0010.2768.0001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	14.000
	JURIDICA	
	T O T A L	58.207.674

ANEXO II

			R\$ 1,00
Codigo	Especificação	EsfElement Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO		7.394.000
11.204	AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA		7.262.000
04.122.0001.2352.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS			
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100		733.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100		801.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100		1.096.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100		2.000.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100		623.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100		1.445.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100		564.000
11.205	FUNDACAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA		70.000
19.573.0099.2883.0001 - MANUTENCAO DA REDE DE TELECENTROS.			
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100		10.000
19.573.0099.2041.0001 - MANUTENCAO DE INSTITUTOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100		10.000
	JURIDICA		
19.573.0099.2040.0001 - MANUTENCAO DO MUSEU DE CIENCIA E TECNOLOGIA DA CIDADE DE FORTALEZA			
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100		20.000
19.573.0099.1295.0001 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS E INSTRUMENTOS DE INOVACAO ABERTA (OPEN			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100		10.000
	JURIDICA		
19.122.0001.2327.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100		20.000
11.901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA		62.000
14.422.0001.1587.0001 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA POLITICA DE JUVENTUDE			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 2148		1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 2148		11.000
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 2148		49.000
13.122.0064.2480.0003 - GESTAO DOS CUCAS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 2148		1.000
	JURIDICA		
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA		200.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA		200.000
06.122.0001.2432.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100		130.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100		70.000
	JURIDICA		
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO		928.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO		736.000
04.126.0106.1406.0001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC			
	MATERIAL DE CONSUMO F 4.4.90.30 0100		27.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100		90.000
04.126.0106.2031.0001 - MANUTENCAO DA REDE CORPORATIVA MULTI-SERVICOS			
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100		40.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100		20.000
04.122.0082.1029.0001 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES CIENTIFICO-SOCIO-CULTURAI			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0100		39.000
	JURIDICA		
04.122.0153.1072.0001 - IMPLANTACAO DO ARQUIVO CENTRAL DA PMF			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100		70.000
	MATERIAL DE CONSUMO F 4.4.90.30 0100		20.000
04.126.0001.2030.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DE TIC			
	MATERIAL DE CONSUMO F 4.4.90.30 0100		40.000
04.122.0153.2035.0001 - MANUTENCAO DO ARQUIVO CENTRAL PMF			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100		240.000
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100		50.000
04.126.0001.1069.0001 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS PARA OS NEGOCIOS SEPOG			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0100		100.000
	JURIDICA		
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		192.000
12.362.0064.1382.0001 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE LINGUAS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0280		9.000
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0280		5.000
10.241.0007.1313.0001 - APOIO AO PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO IDOSO - GENTE DE VALOR			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 8

	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0280	1.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S 3.3.90.32 0280	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0280	1.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S 3.3.90.47 0280	1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0280	10.000
12.362.0064.1382.0001 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE LINGUAS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0280	1.000
10.241.0007.1313.0001 - APOIO AO PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO IDOSO - GENTE DE VALOR		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0280	1.000
	JURIDICA	
04.122.0001.2961.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280	50.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 0280	10.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 0280	1.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0280	100.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0280	1.000
19.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS		3.590.332
19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS		1.844.332
04.122.0001.2289.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE F 3.3.90.34 0100	16.000
	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F 3.3.90.33 0100	24.000
15.453.0085.1047.0001 - VISTORIA E CONTROLE OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	1.000
15.452.0132.1387.0001 - CONSERVACAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	1.000
15.452.0132.1387.0006 - CONSERVACAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	1.000
04.128.0082.1828.0001 - CAPACITACAO DE SERVIDORES		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	108.000
	JURIDICA	
04.122.0001.2006.0001 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	69.332
04.122.0001.2289.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	JURIDICA	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	97.000
15.452.0132.1387.0002 - CONSERVACAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	1.000
15.452.0132.1387.0003 - CONSERVACAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	1.000
15.452.0132.1387.0004 - CONSERVACAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	1.000
04.122.0001.2289.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	SENTENCAS JUDICIAIS F 3.3.90.91 0100	10.000
04.128.0082.1828.0001 - CAPACITACAO DE SERVIDORES		
	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	10.000
04.126.0001.1827.0001 - AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	1.502.000
	JURIDICA	
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	1.000
15.452.0132.1387.0005 - CONSERVACAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	1.000
19.201 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA		1.740.000
04.122.0001.2234.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	443.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	451.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	696.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	150.000
19.202 EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO		6.000
18.122.0001.1830.0001 - AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE T I.		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280	1.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280	1.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280	1.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280	1.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280	1.000
	JURIDICA	
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		164.000
23.101 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		164.000
04.122.0093.1232.0001 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 3146	164.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 9

25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	21.730.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA	17.290.000
10.302.0001.2843.0001	- REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.16 0212	100.000
10.302.0124.2470.0001	- ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	500.000
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	1.200.000
10.302.0001.2843.0001	- REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.16 0212	2.800.000
10.302.0124.2470.0001	- ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	1.100.000
	JURIDICA	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	3.800.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	100.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	1.100.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	225.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	450.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	626.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	13.000
	JURIDICA	
10.302.0001.2843.001	- REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0102	20.000
10.302.0124.2470.0001	- ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	786.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	600.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	200.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	273.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	714.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	510.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	500.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	690.000
	JURIDICA	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	350.000
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	200.000
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	220.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	23.000
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	190.000
	JURIDICA	
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.440.000
10.301.0119.1687.0005	- IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0212	30.000
10.302.0123.1618.0003	- IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0102	148.500
10.304.0128.2508.0001	- PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS POR VETORES	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	30.000
10.122.0001.2473.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0212	400.000
10.302.0123.1618.0005	- IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0212	1.550.000
10.302.0123.2520.0004	- MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0212	300.000
	JURIDICA	
10.302.0123.1641.0003	- AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0212	80.000
10.302.0123.1641.0004	- AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0212	80.000
10.302.0123.1641.0006	- AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0212	80.000
10.302.0123.1618.0001	- IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 2102	36.000
10.302.0123.1618.0004	- IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0102	45.500
10.302.0123.2514.0001	- MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0212	100.000
10.303.0127.2521.0001	- AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ATENCAO PRIMARIA JURIDICA E ESPECIALIZADA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S 3.3.90.32 5212	60.000
10.302.0123.2514.0001 - MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0212	500.000
25.909 CENTRO DE ESPECIALIZACOES MEDICAS JOSE DE ALENCAR JURIDICA		1.000.000
10.302.0123.2622.0001 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS JOSE DE ALENCAR-CEMJA		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	1.000.000
	JURIDICA	
26.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		15.000
26.101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		15.000
04.126.0001.1832.0001 - AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI		
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	10.000
11.333.0026.1663.0001 - IMPLANTACAO DO CENTRO DE REFERENCIA DO EMPREENDEDOR		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	5.000
27.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		16.322.957
27.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		16.322.957
04.122.0001.2311.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL F 3.1.90.96 0100	92.586
	REQUISITADO	
15.451.0101.1674.0001 - DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0106	284.800
15.451.0101.1673.0001 - GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 4.4.90.35 0100	205.086
15.451.0101.1679.0001 - ELABORACAO DE ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA E EDIFICACOES		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 4.4.90.35 0100	50.000
15.451.0101.1677.0002 - MELHORIA DA MALHA VIARIA		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	45.000
	JURIDICA	
15.451.0100.1675.0002 - ELABORACAO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORCAMENTOS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 2100	125.468
	JURIDICA	
15.451.0102.1674.0001 - DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 5100	100.000
15.451.0100.1007.0001 - OBRAS COMPLEMENTARES PARA O PROGRAMA DO DRENURB		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	41.910
15.451.0020.1681.0001 - REVITALIZACAO URBANA EM AREA DE RISCO		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	1.000
15.451.0102.1839.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE URBANO		
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0100	1.000
15.451.0020.1673.0001 - GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA		
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0100	684
15.451.0102.1680.0001 - IMPLANTACAO, RESTAURACAO E ALARGAMENTO DE VIAS URBANAS E CORREDORES DE TRANSPORTE		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100	1.000
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	971.433
15.451.0101.1673.0001 - GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 4.4.90.35 0100	72.460
15.451.0102.1674.0001 - DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 3100	256.179
15.451.0101.1012.0001 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS DE INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	75.450
15.451.0020.1674.0001 - DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 0100	1.000
15.451.0102.1680.0001 - IMPLANTACAO, RESTAURACAO E ALARGAMENTO DE VIAS URBANAS E CORREDORES DE TRANSPORTE		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	329.826
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	530.000
15.451.0101.1679.0001 - ELABORACAO DE ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA E EDIFICACOES		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	28.000
	JURIDICA	
15.451.0102.1839.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE URBANO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 3100	1.240
	JURIDICA	
15.451.0101.1012.0001 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS DE INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	1.000
15.451.0102.1839.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE URBANO		
	JURIDICA	
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 4.4.90.35 3100	34.280
15.451.0102.1680.0001 - IMPLANTACAO, RESTAURACAO E ALARGAMENTO DE VIAS URBANAS E CORREDORES DE TRANSPORTE		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2148	3.526.721
15.122.0001.2337.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	738.909
15.451.0102.1839.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE URBANO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0100	444.000
	JURIDICA	
15.451.0101.1679.0001 - ELABORACAO DE ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA E EDIFICACOES		
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0100	10.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

15.451.0102.1839.0001	- GESTAO DO TRANSPORTE URBANO	SERVICOS DE CONSULTORIA F 4.4.90.35 2100	898
15.451.0101.1679.0001	- ELABORACAO DE ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA E EDIFICACOES	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100	1.000
15.451.0101.1012.0001	- EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS DE INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100	1.000
15.451.0020.1673.0001	- GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0100	8.000
04.122.0001.2311.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL F 3.1.90.96 0100	40.000
		REQUISITADO	
15.451.0102.1674.0001	- DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 2100	964.422
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 2100	236.818
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 3100	634.486
15.451.0101.1679.0001	- ELABORACAO DE ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA E EDIFICACOES	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0100	1.112.626
		JURIDICA	
15.451.0102.1680.0001	- IMPLANTACAO, RESTAURACAO E ALARGAMENTO DE VIAS URBANAS E CORREDORES DE TRANSPORTE	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 3100	2.333.392
15.451.0101.1679.0001	- ELABORACAO DE ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA E EDIFICACOES	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0100	135.894
		JURIDICA	
27.813.0005.1243.0007	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	20.000
15.451.0102.1674.0001	- DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 5100	46.294
15.451.0102.1022.0001	- AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 2100	94.834
15.451.0101.1673.0001	- GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA	SERVICOS DE CONSULTORIA F 4.4.90.35 0100	102.954
15.451.0100.1676.0001	- AMPLIACAO E DESOBSTRUCAO DA REDE DE DRENAGEM URBANA	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	2.210
15.451.0100.1675.0002	- ELABORACAO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORCAMENTOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0100	2.210
		JURIDICA	
15.451.0100.1673.0001	- GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA	SERVICOS DE CONSULTORIA F 4.4.90.35 2100	5.945
15.451.0100.1007.0001	- OBRAS COMPLEMENTARES PARA O PROGRAMA DO DRENURB	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	2.209
15.451.0102.1674.0001	- DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0100	100.000
27.813.0005.1243.0008	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	500.000
15.451.0020.1674.0001	- DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0100	1.000
15.451.0020.1673.0001	- GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 4.4.90.36 2100	1.000
15.451.0102.1680.0001	- IMPLANTACAO, RESTAURACAO E ALARGAMENTO DE VIAS URBANAS E CORREDORES DE TRANSPORTE	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 5100	1.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 2100	1.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	527.282
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	577.575
15.451.0101.1677.0001	- MELHORIA DA MALHA VIARIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0100	899.876
		JURIDICA	
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE		1.000
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE		1.000
15.127.0088.1716.0002	- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PLANOS E / OU PROJETOS URBANISTICOS E AMBIENTAIS EM AREAS ESPECIAIS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0181	1.000
		JURIDICA	
29.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		766.480
29.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		766.480
27.812.0003.1008.0003	- REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	100.000
		JURIDICA	
27.812.0003.1236.0001	- AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESPORTIVO	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F 3.3.90.32 0100	100.000
27.813.0005.1243.0019	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	66.480
27.812.0003.1008.0001	- REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	300.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

		JURIDICA	
27.813.0005.1243.0019	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	100.000
27.813.0005.1243.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	100.000
30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA		2.501.000
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA		2.501.000
23.695.0110.1327.0001	- INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	2.000.000
23.695.0110.1312.0002	- ELABORACAO DE PLANOS ESTRATEGICOS PARA A COMERCIALIZACAO DO DESTINO TURISTICO DE FORTALEZA		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 2100	500.000
		JURIDICA	
23.695.0110.1327.0001	- INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	1.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA		754.905
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA		754.905
13.122.0001.2719.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100		4.905
13.392.0071.1261.0001	- REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESCO.		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 5181	80.000
		JURIDICA	
13.392.0072.1257.0004	- REALIZACAO DE FEIRAS, FESTIVALS E MOSTRAS.		
		CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	300.000
13.392.0071.2011.0001	- REALIZACAO DA PROGRAMACAO CULTURAL DE FORTALEZA		
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 0100	170.000
13.392.0073.1269.0002	- REALIZAR ATIVIDADES DE FORMACAO ARTISTICA E CULTURAL		
		CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	200.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA		1.000.000
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		1.000.000
16.482.0017.1013.0001	- PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	500.000
16.482.0017.1014.0001	- REFORMA/MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	500.000
35.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		80.000
35.102	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		80.000
14.122.0001.2332.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	50.000
		AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	30.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II		261.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II		261.000
15.451.0006.1595.0003	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	30.000
13.392.0157.1578.0001	- CONSTRUCAO DO CENTRO URBANO DE CULTURA, ARTE, CIENCIA E ESPORTE - CUCA		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	20.000
04.122.0006.1594.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	10.000
15.451.0006.2943.0002	- MANUTENCAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	10.000
04.126.0001.1915.0001	- AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	10.000
		JURIDICA	
04.122.0006.1594.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0100	10.000
15.451.0006.1595.0002	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	JURIDICA	
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
15.451.0006.1600.0001	- IMPLANTACAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE MERCADOS PUBLICOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	100.000
04.126.0001.1915.0001	- AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	20.000
15.451.0006.1576.0001	- REQUALIFICACAO E URBANIZACAO DA PRAIA DE IRACEMA		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	1.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III		50.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III		50.000
15.451.0006.1956.0001	- RECUPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	30.000
15.451.0006.1614.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	20.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V		310.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V		310.000
15.451.0006.1741.0009	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
15.451.0006.1738.0005	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

15.451.0006.1604.0002 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	30.000
15.451.0006.1958.0002 - RECUPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
15.451.0006.1741.0003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	30.000
15.451.0006.1738.0004 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	60.000
15.451.0006.1738.0010 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	30.000
04.122.0001.2341.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE F 3.3.90.34 0100	10.000
	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
45.000 SECRETARIA REGIONAL VI		639.000
45.101 SECRETARIA REGIONAL VI		639.000
04.122.0001.2410.0001 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE ACOLHIMENTO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	14.000
04.122.0001.2569.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	500.000
	JURIDICA	
15.451.0006.1932.0004 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	125.000
80.000 ENCARGOS GERAIS		1.500.000
80.101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.500.000
28.843.0012.2890.0001 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F 3.2.90.21 0100	1.500.000
	T O T A L	58.207.674

*** **

ATO Nº 2178/2015 - GP - O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e de acordo com o Processo nº P106445/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, convalidar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor EMILIANO CAMELO PONTE, matrícula nº 10443-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 01.01.2013 a 31.12.2014. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2179/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P436294/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora SOLANGE BEZERRA DE MOURA RAMOS, matrícula nº 12811-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Regional VI - SER VI, com ônus para origem, dentro dos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 03.02.2014 a 31.12.2014. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2180/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 436318/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora ELIZABETE DO NASCIMENTO EUZEBIO, matrícula nº 16213-01, Atendente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 01.08.2014 a 31.12.2014. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2181/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PAULO VICTOR TERTO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Suporte de Atividades Técnicas, simbologia DNI-1, do(a) Centro de Saúde da Família Fernando Façanha, do(a) Coordenadoria Regional I, integrante da estrutura administrativa do(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/10/2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2182/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 368396/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a

cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora JOANA CÉLIA REIS MARTINS, matrícula nº 10110-01, Advogado, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para origem, dentro dos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 01.08.2014 a 31.12.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2183/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 563707/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor EMILIANO CAMELO PONTE, matrícula nº 10443-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 01.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2184/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564177/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora REGINA LÚCIA LOUSADA VASCONCELOS, matrícula nº 10135-01, Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Regional I, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2185/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 563781/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora NEULY MÔNICA SALDANHA FARIAS, matrícula nº 14859-01, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outu-

bro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2186/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564261/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora DIONÉIA SOARES BARBOSA, matrícula nº 11236-01, Agente Administrativo, lotada na Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2187/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564200/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor MARCONDES MARINHO ALMEIDA, matrícula nº 5871-01, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Regional I, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2188/2015 - GP - O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 563630/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora MARIA DO SOCORRO ROLIM FREITAS, matrícula nº 15805-01, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2189/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 675409/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora SOLANGE BEZERRA DE MOURA RAMOS, matrícula nº 12811-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Regional VI, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2190/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 563684/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor FRANÇOIS PIERRE DE MELO, matrícula nº 56796-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2191/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 563694/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor ADERSON BRAGA MARCELINO, matrícula nº 47237-01, Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2192/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564255/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora

JOANA CÉLIA REIS MARTINS, matrícula nº 10110-01, Advogado, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2193/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564510/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora RITA DE CÁSSIA VALÕES FONTENELE, matrícula nº 15033-01-01, Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2194/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564855/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora ELIZABETE DO NASCIMENTO EUZEBIO, matrícula nº 16213-01, Atendente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2195/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564866/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor THIAGO PEREIRA FONTENELLE, matrícula nº 56821-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 12.01.2015 a

31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2196/2015 - GP - O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 666410/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 5249-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Regional III, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 12.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2197/2015 - GP - O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 571605/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor STENIO FIGUEIREDO, matrícula nº 3887-01, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 12.01.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2198/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564220/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora MARIA JOSÉ ARAÚJO MOURA, matrícula nº 6252-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.02.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2199/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564292/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor AUGUSTO FREIRE NETO, matrícula nº 1934-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.02.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2200/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564654/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora ANTONIA DEILDIMA PEREIRA GADELHA, matrícula nº 5421-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 04.02.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2201/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564699/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora SONJA TRIGUEIRO DA SILVEIRA NUNES, matrícula nº 5094-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 06.02.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2202/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de

acordo com o Processo nº P 564851/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora SIMONE GONÇALVES VASCONCELOS, matrícula nº 65454-01, Enfermeiro, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 05.03.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2203/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564809/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor IVAN GONÇALVES LEITE, matrícula nº 77750-01, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Regional IV, com ônus para a origem, dentro dos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.04.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2204/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 563667/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor JÚLIO CÉSAR BASTOS DUARTE, matrícula nº 21981-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 06.04.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2205/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P564727/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora ANA ROGÉRIA UCHOA LIMA, matrícula nº 12017-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento,

Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para a origem, dentro dos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 20.04.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2206/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564531/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor HUGO CÉZAR DAMASCENO DE SOUSA, matrícula nº 13802-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 27.04.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2207/2015 - GP - O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564836/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor DJANIR RICARDO MARANHÃO, matrícula nº 15116-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Regional I, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 03.05.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2208/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 563579/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora ISABEL CRISTINA DE CASTRO PALÁCIO COELHO, matrícula nº 10810-01-01, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 04.05.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE**

FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 2209/2015 - GP - O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 675401/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor ALDISIO ROBERTO ALMEIDA ALEXANDRE, matrícula nº 69097-01, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 01.06.2015 a 31.12.2016. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2210/2015 - GP - O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564148/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora ANGELA MARIA BRAGA, matrícula nº 13746-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Regional IV, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 01.06.2015 a 31.12.2016. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2211/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 599157/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor ENILTON GOMES LOPES, matrícula nº 11479-01, Agente Administrativo, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 01.06.2015 a 31.12.2016. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2212/2015 - GP - O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 566718/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora MARIA DE FÁTIMA PAIVA, matrícula nº 4591-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 05.06.2015 a 31.12.2016. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2213/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564571/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor LUIZ DILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8026-01, Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 03.08.2015 a 31.12.2016. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2214/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564013/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora LÚCIA GONDIM LAPROVITERA CAVADAS, matrícula nº 13224-01, Advogada, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 03.08.2015 a 31.12.2016. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2215/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 564890/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada

no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora KELMA LUZIA NUNES OTAVIANO, matrícula nº 50642-01, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 03.08.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2216/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P564303/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor CÉSAR AUGUSTO FONTENELE MORAES, matrícula nº 14255-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 24.08.2015 a 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2217/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P564440/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora NADJA NOGUEIRA FEIJÓ, matrícula nº 17355-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir da data da publicação deste ato até 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2218/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P570780/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora EDILEIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 56606-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir da data da publicação deste ato

até 31.12.2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2429/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROSEANA PONTES DE MELO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL, simbologia DNS-2, do(a) CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01.09.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2430/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PRISCILA RODRIGUES FURTADO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AOS FEITOS JUDICIAIS, simbologia DAS-2, do(a) PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01.10.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 1200/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) FRANCISCO MÁRCIO DA SILVA MOREIRA, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AOS FEITOS JUDICIAIS, pertencente ao(a) PROCURADORIA JUDICIAL, vinculado(a) ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 25.09.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 1201/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, MARIA DE ARACELI MOURA BARCELLOS, como Secretário, remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, do(a) COMISSÕES EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS, CUJA MATÉRIA TRATADA SEJA URBANISMO E/OU MEIO AMBIENTE, vinculado(a) ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01.10.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 1202/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) WESCLEY DE SOUSA, CHEFE DE SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS DO DAF, pertencente ao(a) DEPARTAMENTO

ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, vinculado(a) ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01.07.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 1203/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ROSEANA PONTES DE MELO, CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL, pertencente ao(a) CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, vinculado(a) ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01.09.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 1204/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) FRANCISCO MÁRCIO DA SILVA MOREIRA, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AOS FEITOS JUDICIAIS, pertencente ao(a) PROCURADORIA JUDICIAL, vinculado(a) ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 25.09.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 1205/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) PRISCILA RODRIGUES FURTADO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AOS FEITOS JUDICIAIS, pertencente ao(a) PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, vinculado(a) ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01.10.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 1206/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, JOÃO PEDRO PESSOA MAIA GURGEL, como Auxiliar Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS-3, do(a) COMISSÃO DA DEFESA CIVIL, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01.10.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

TERMO DE CIÊNCIA - A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere face ao Processo Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 011/2014, SPU nº P196312/2014, da Ata de Registro de Preços nº 29/2013, Pregão Eletrônico nº 025/2013, tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e como interveniente: Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e como empresa contratada UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0007-03, com endereço na Avenida do Café, nº 277 – 7º andar Torre –A, CEP: 04.311-900 – Jabaquara – São Paulo – SP. A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, através do Ofício nº 2129/2015, encaminhou em anexo a correspondência endereçada à UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A o Aviso de Recebimento (AR), dando ciência da punição de aplicação de penalidade à empresa já mencionada. O Aviso de Recebimento (AR) foi devolvido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pois, segundo o Agente dos Correios Sr. Sérgio Teixeira, mat. 88934705, a correspondência não foi entregue em razão de a empresa haver se mudado. A empresa supra foi penalizada de suspensão temporária de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração Pública de Fortaleza, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93, o ato da Portaria nº 146/2015 – SMS, foi publicado no DOM do dia 17 de julho de 2015 (pág.26). Diante do exposto, em cumprimento ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa, solicito a PUBLICAÇÃO da penalização da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A nos jornais de grande circulação nacional e deste estado. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 19 de outubro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 054/2015.
ORIGEM: Guarda Municipal de Fortaleza – GMF.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de 1600 (um mil e seiscentas) Unidades de Pilhas Recarregáveis, Tipo: AA – Recarregáveis; mínimo de 2.100 MAH e máximo de 2.800 MAH; 1,2 VOLT; Pilha de NIMH (Níquel Metal Hidreto); com tecnologia pré-carregada para a Guarda Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) Pregão Eletrônico nº 054/2015 - GMF, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2015. **Camilla Holanda Lima de Freitas - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 247/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de servi-

ços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 20 de outubro de 2015 a 05 de novembro de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 05 de novembro de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 05 de novembro de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2015. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO PARA OS LOTES 01, 02, 05, 09, 10 E 11

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 107/2015.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligado a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 20 de outubro de 2015 a 05 de novembro de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 05 de novembro de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 05 de novembro de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2015. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 219/2015.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de

limpeza para o uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, conforme especificações e quantitativos constantes neste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 20 de outubro de 2015 a 05 de novembro de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 05 de novembro de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 05 de novembro de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2015. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 152/2015.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras e fitas protetoras para veículos e máquinas da Célula de Gestão da Malha Viária de Fortaleza (CEGEMAV) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, conforme especificações e quantitativos constantes neste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no uso de suas atribuições. RESOLVE tornar SEM EFEITO, nos termos do Art. 25, item I do Decreto 13.512, de 30 de dezembro de 2014, o AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO do(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2015 - SEINF, publicado nos veículos de comunicação: Diário Oficial do Município (DOM) e Jornal Local na data de 14 de outubro de 2015. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2015. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 008/2015.

ORIGEM: Secretaria Regional II – SR II.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a permissão onerosa de uso de Espaço Público para Exploração Comercial da Cantina da Secretaria Regional II – SR II, visando o fornecimento de lanches e refeições para os servidores e visitantes desta Regional, localizado na Rua Prof. Juraci Mendes de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, CEP 60.811-450, visando a instalação e comercialização de diversos gêneros, exceto bebidas alcoólicas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, além de todas as alterações e demais normas legais pertinentes.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 23 de novembro de 2015, no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 23 de novembro de 2015 às 09h45min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO PARA OS LOTES 01 E 04

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 002/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para o Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE/CEL, com a atividade regulamentada através do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, e nomeado(a) por Ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, assessorado(a) pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, torna público aos interessados e àqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tudo de conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo nº 2221/OC-BR, celebrado no dia 03 de setembro de 2010, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, para financiamento do Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS, conforme faculta o § 5º do Artigo 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123, Portaria Interministerial nº 127 do MPOG, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Decreto nº 6.204/2007 com suas alterações, e demais exigências deste Edital. Outrossim, informa que do dia 20 de outubro de 2015 a 05 de novembro de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 05 de novembro de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 05 de novembro de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL. For-

talesa-CE, 19 de outubro de 2015. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 783/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo), referente à metade do valor da diária quando fornecido hospedagem e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Prefeito Municipal de Fortaleza e participar de Reunião no Ministério da Defesa para tratar do assunto da Nova Lei Aeroportuária, no dia 14.10.2015, devendo a despesa correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Diárias - 28.901.18.542.0001.2538.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0280, consignadas ao Fundo de Defesa do Meio Ambiente (SEUMA/FUNDEMA). Passagens - 15.101.04.122.0001.2820.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.33, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 28 de setembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 784/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO, Procurador Geral do Município, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região I (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, com o objetivo participar do TRF 5º Região em Recife, no dia 15.10.2015, devendo a despesa correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Diárias - 02.122.0001.2408.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 100, consignadas à Procuradora Geral do Município (PGM). Passagens - 15.101.04.122.0001.2820.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.33, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 28 de setembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 785/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a EDGAR FUQUES, Diretor Geral, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região I (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, com o objetivo de participar do 1º Workshop de Segurança Pública das Capitais do Nordeste, no dia 16.10.2015, devendo a despesa correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Diárias - 17.102.06.122.0001.2452.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0100,

consignadas a Guarda Municipal de Fortaleza. Passagens - 15.101.04.122.0001.2820.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.33, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 28 de setembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 788/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a CARLOS EDUARDO ARAÚJO ALMEIDA, Coordenador do Ensino Fundamental, a importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), valor esse estipulado nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 11.425, de 03.06.03, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 11.459, de 11.08.2003), referente à metade do valor da diária quando fornecido hospedagem, passagem aérea no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, com o objetivo de participar do Seminário "Saberes e Fazer em Educação: Compartilhando experiências entre as regiões brasileira", nos dias 19.10.2015 à 21.10.2015, devendo a despesa correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Diárias - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME); Passagem - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.33, Fonte 101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME), pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 29 de setembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 789/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a LEONARDO ALVES FERREIRA, Diretor, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), valor esse estipulado nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 11.425, de 03.06.03, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 11.459, de 11.08.2003), referente à metade do valor da diária quando fornecido hospedagem, passagem aérea no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, com o objetivo de participar do 5º Prêmio Ação Destaque, da Editora SEFE, nos dias 19.10.2015 à 21.10.2015, devendo a despesa correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Diárias - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME). Passagem - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.33, Fonte 101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME), pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 29 de setembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 790/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a ROSE ANNE BATISTA DA SILVA, Professora, a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), valor esse estipulado nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 11.425, de 03.06.03, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 11.459, de 11.08.2003), referente à me-

tade do valor da diária quando fornecido hospedagem, passagem aérea no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, com o objetivo de participar do 5º Prêmio Ação Destaque, nos dias 19.10.2015 à 21.10.2015, devendo a despesa correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Diárias - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME). Passagem - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.33, Fonte 101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME), pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 29 de setembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 794/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a MARIA IZONETE LIMA DE SOUSA, Professora, a importância de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), valor esse estipulado nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 11.425, de 03.06.03, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 11.459, de 11.08.2003), passagem aérea no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, com o objetivo de participar do 5º Prêmio Ação Destaque, nos dias 19.10.2015 à 21.10.2015, devendo a despesa correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Diárias - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME). Passagem - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.33, Fonte 101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME), pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de setembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 795/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a AURICÉLIA BARROS DE ALBUQUERQUE, Diretora, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), valor esse estipulado nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 11.425, de 03.06.03, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 11.459, de 11.08.2003), passagem aérea no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, com o objetivo de participar do 5º Prêmio Ação Destaque, nos dias 19.10.2015 à 21.10.2015, devendo a despesa correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Diárias - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME). Passagem - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.33, Fonte 101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME), pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de setembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 796/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a JANEMARY MONTEIRO JUCÁ, Coordenadora, a importância de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 06 (seis) diárias da Região I (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante

o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, com o objetivo de participar da 25ª Conferência ANPROTEC de Empreendedorismo e Ambientes e Inovação, no período de 19.10.2015 à 23.10.2015, devendo a despesa correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Diárias - 04.122.0001.2852.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0100, consignadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE). Passagens - 15.101.04.122.0002.2002.0034, Elemento de Despesa 3.3.90.33, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de setembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 797/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Assessor de Políticas Culturais, a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região I (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, com o objetivo de participar do I Fórum Nacional de Sistemas de Informação Culturais, nos dias 20.10.2015 à 22.10.2015, devendo a despesa correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Diárias - 13.392.0001.2716.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 100, consignadas à Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR). Passagens - 15.101.04.122.0001.2820.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.33, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 01 de outubro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ERRATA - No Ato de nº 722, publicado no dia 23.09.2015, que concedeu diárias e passagem para ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, ONDE SE LÊ: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), LEIA-SE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 16 de outubro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 014/2015 - CONTRATANTE: Município de Fortaleza/Procuradoria Geral do Município - PGM. **CONTRATADA:** AUTOMAX Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Presencial nº 81/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de diversas marcas pertencentes à PGM, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, lubrificantes, pneus automotivos, produtos afins e mão de obra. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** A entrega do objeto dar-se-á sob a forma de demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sujeito a reajustes, uma vez observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a

contar da apresentação da proposta. Caso prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso este seja extinto. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Projeto/Atividade 02.122.0001.2408.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100 do orçamento da Procuradoria Geral do Município - PGM. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação e o prazo de execução do objeto do contrato é de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Marco Antonio Matias Alves, especialmente designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de Gestor. **FORO:** Fortaleza. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATANTE/INTERVENIENTE.** **Emilio Benevides Gress - CONTRATADO.** **TESTEMUNHAS:** 1. Paulo Roberto Coelho Quixadá Pereira - CPF 278.111.073-68. 2. Filipe Bruno Gomes Souza - CPF 048.360.643-09. **VISTO:** **João Paulo de Souza Barbosa Nogueira - PROCURADOR ASSISTENTE - OAB/CE 16.970.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 111/2015 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar 0176 de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. **RESOLVE:** Art. 1º - Reconhecer a Dívida de Exercício Anterior - DEA, de Gratificação Natalina referente ao cargo comissionado de Coordenador da Assessoria de Capacitação Permanente, à importância de R\$ 1.477,41 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) referente ao período novembro e dezembro de 2013, bem como o período de janeiro a junho de 2014, da servidora ERISLANE GARCIA DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 45.096-04, nomeada em substituição. Art. 2º - Deve a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária 17.101.06.122.0001.2431.0001 e do Elemento de Despesa 31.90.92, consignada no vigente orçamento deste órgão e Fonte Pagadora 0100. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.** Fortaleza, 09 de outubro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2974/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de de-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

zembro de 2013, instrumento que trata da contratação temporária em caráter excepcional no âmbito do Município de Fortaleza, bem como o previsto no Decreto Municipal nº 13.279, de 08 de janeiro de 2014. CONSIDERANDO as disposições contidas nos subitens 10.1 e 10.2 do instrumento regulador da SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE FARMÁCIA, Edital nº 44/2015, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH. RESOLUÇÃO: HOMOLOGAR o resultado final dos candidatos classificados e integrantes do cadastro de reserva na SELEÇÃO PÚBLICA

PARA PROFISSIONAIS NA ÁREA DE FARMÁCIA, a cargo do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos – IMPARH, conforme Edital de Divulgação nº 104/2015. OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Processo Seletivo acima mencionado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 02 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS NA ÁREA DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 104/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O PRESIDENTE DO IMPARH, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, bem como de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.279, de 08 de janeiro de 2014, no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 115/2014, firmado com o Ministério Público do Trabalho – MPT / 7ª Região, e no Edital nº 44/2015. DIVULGAM, no Anexo Único, o resultado final da Seleção Pública para Profissionais Temporários na Área de Farmácia, nos termos do item 12 do instrumento regulador do certame. Fortaleza, 02 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA. André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS NA ÁREA DE FARMÁCIA

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 104/2015

RESULTADO FINAL

FARMACÉUTICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

Resultado final da Seleção, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da análise de títulos e experiência profissional e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADOS	CLASS.	NPO	NAT	NF
234211	CAMILA CRASTO LUTIF	1º	24	27,5	51,5
236170	LUIZA DE MARILAC MEDEIROS FONTENELE	2º	31	20,0	51,0
233872	TALITA CAVALCANTE MORAIS	3º	30	20,5	50,5
234505	MONICA HELENA SANTOS SOUSA	4º	30	20,0	50,0
240007	JULIANE ALMEIDA MOREIRA	5º	26	22,5	48,5
250408	WYARA PINHEIRO DE MOURA RODRIGUES	6º	28	20,0	48,0
256914	MARIA DE FÁTIMA ALVES FREITAS	7º	28	20,0	48,0
245256	MILENA RADAELLI	8º	32	14,0	46,0
256656	ALAN DAVI CAMPELO DE QUEIROZ	9º	34	11,0	45,0
242781	JERUZA MARIA SANTOS LIMA	10º	25	20,0	45,0
245427	SARAH MONIK XAVIER LIMA	11º	24	20,0	44,0
246304	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	12º	28	15,0	43,0
262068	ERLANE CHAVES FREITAS	13º	35	7,5	42,5
235533	MARINA DOS SANTOS GARRUTI DE MEDEIROS	14º	32	10,5	42,5
245974	MALENA GADELHA CAVALCANTE	15º	27	15,0	42,0
259652	GERMANA MOURA CAVALCANTE	16º	26	15,0	41,0
258549	ANA PAULA MARIA VIEIRA PARENTE	17º	26	15,0	41,0
241901	ROMULO JOSE DOS REIS GOMES	18º	24	17,0	41,0
235469	MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	19º	25	15,0	40,0
261224	VINICIUS NUVENS FURTADO	20º	29	11,0	40,0
245932	PAULO AFONSO LAGO FERREIRA	21º	30	9,0	39,0
245776	KARLA MONISE PINHEIRO BEZERRA	22º	30	6,0	36,0
243690	KRISCIA MARIA ALBUQUERQUE PARENTE	23º	25	11,0	36,0
262084	JOSÉ DAMIÃO DA SILVA FILHO	24º	34	0,0	34,0
259861	CAMILA MONTEIRO SOUSA	25º	31	3,0	34,0
258533	FRANCISCA CATARINA DE ARAÚJO NUNES	26º	29	5,0	34,0
256140	HELIO CASELA NETO	27º	32	0,0	32,0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

251018	LILIANNE GOMES DA SILVA	28º	31	0,0	31,0
261754	PRISCILA BARBOSA DE SOUSA	29º	31	0,0	31,0
245586	PAULO HENRIQUE RABELO MELO	30º	30	0,0	30,0
233935	ALINE ALVES DE CASTRO	31º	30	0,0	30,0
236840	CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	32º	29	0,0	29,0
247153	LUCIENE ARAUJO	33º	24	5,0	29,0
235279	DANIELE BRAGA PIMENTEL	34º	27	0,0	27,0
246342	RITA DE CASSIA ARAUJO MORAIS	35º	26	0,0	26,0
248135	GÉSSICA ALBUQUERQUE TORRES FREITAS	36º	26	0,0	26,0
234074	VERONICA MIGUEL E SILVA	37º	25	0,0	25,0
246490	ANA MARIA ARAUJO SALOMAO	38º	24	0,0	24,0

FARMACÊUTICO HOSPITALAR

Resultado final da Seleção, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da análise de títulos e experiência profissional e nota final

INSC.	NOME/CLASSIFICADOS	CLASS.	NPO	NAT	NF
236207	AMILCAR DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO	1º	35	27,5	62,5
236079	GISELE MARIA ISABEL MAIA	2º	31	27,5	58,5
244087	MIRIAM CARVALHO DE CASTRO	3º	32	25,0	57,0
234004	EDILSON MARTINS RODRIGUES NETO	4º	32	23,5	55,5
246144	MÔNICA MARIA MONTEIRO MESQUITA	5º	30	25,0	55,0
245684	LARIZA CRISTINA MAIA LIMA	6º	32	20,0	52,0
239827	CRISTIANE POLICARPO CARMO	7º	35	15,0	50,0
258452	TIAGO BARBOSA DE MELO	8º	29	20,0	49,0
246149	LIVIA LOPES SOARES REICHARDT	9º	28	20,0	48,0
245929	CANDEIA PAULA ALMEIDA DIÓGENES	10º	32	15,0	47,0
236546	SHEYLA MARQUES NEVES	11º	27	20,0	47,0
233680	MILIAN DIAS SOARES	12º	27	20,0	47,0
248344	DANYELEE RAQUELL GADELHA CAVALCANTI DAS NEVES	13º	26	20,0	46,0
243345	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA MOURA	14º	24	20,0	44,0
244916	ADRIANO JOSÉ ALMEIDA MAIA	15º	35	8,0	43,0
246999	FRANCISCO CLEBER SILVA FERREIRA	16º	32	11,0	43,0
244491	DEMETRIO DE FREITAS OLIVEIRA	17º	31	11,0	42,0
235583	JACKSON NOGUEIRA MOURA	18º	28	14,0	42,0
234333	IVNA GRANJA PINHEIRO	19º	28	14,0	42,0
237907	LEONARDO PRIMO BEZERRA	20º	34	7,5	41,5
238968	DIANA MARIA DE ALMEIDA LOPES	21º	29	12,5	41,5
236105	ANDRESSA AYALA DE MATOS LIMA	22º	33	8,0	41,0
238426	LUCIENE OLIVEIRA DA ROCHA ARAGAO SILVA	23º	27	14,0	41,0
245688	MARIANA LIMA FEITOSA	24º	27	13,5	40,5
246202	ANA FLAVIA GURGEL DO AMARAL PINHEIRO	25º	25	15,0	40,0
236894	ANTONIO PAULINO FROTA JUNIOR	26º	25	15,0	40,0
260851	FERNANDA DE ABREU SOUSA	27º	33	6,0	39,0
234623	CHRISTIANE DE ALEXANDRIA LEAL	28º	24	15,0	39,0
244591	RAMON RIBEIRO DE SOUSA	29º	24	15,0	39,0
234680	LEONARDO WAGNER MAIA DA COSTA	30º	36	0,0	36,0
236450	JÁINA MOREIRA DE AGUIAR	31º	34	0,0	34,0
236056	BRENO MAGALHÃES GOMES	32º	24	9,0	33,0
244157	CAROLINA BARBOSA QUEIROZ	33º	32	0,0	32,0
259575	BENEDITA CLEIANE CAMELO MAGALHÃES	34º	29	3,0	32,0
245200	JANAINA TELES SIEBRA	35º	29	3,0	32,0
245005	FRANCISCO ALISSON PAULA DE FRANÇA	36º	31	0,0	31,0
245431	PAULA BRUNA SOUSA SANTOS	37º	30	0,0	30,0
259249	KAROLLINE FRANCISCA THOMAZ VIEIRA OLIVEIRA	38º	27	3,0	30,0
259274	LIVIA RAQUEL ALVES BASTOS	39º	29	0,0	29,0
234547	CAMILLA DOS SANTOS MATEUS	40º	29	0,0	29,0
249577	VICENTE MACIEL DANTAS JÚNIOR	41º	29	0,0	29,0
245744	MANUELA FRANCO DE MIRANDA	42º	26	3,0	29,0
245143	DENILLA MARIA SERPA CARVALHO	43º	27	0,0	27,0
242323	MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA*	44º	27	0,0	27,0
235379	LIVIA FONTENELE FREITAS	45º	27	0,0	27,0
236537	LARISSA MARIA FROTA CRISTINO	46º	27	0,0	27,0
245531	GEYSA ANDRADE SALMITO	47º	25	0,0	25,0
252584	ARIANE QUILLES ROCHA GARCIA	48º	24	0,0	24,0
245991	DEMONTIER CAMELO MATOS FILHO	49º	24	0,0	24,0
INSC.	NOME/CADASTRO DE RESERVA	CLASS.	NPO	NAT	NF
234890	ANDRESSA PAMELA DE OLIVEIRA CAMARA	50º	24	0,0	24,0

FARMACÊUTICO HOSPITALAR

Resultado final da Seleção do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da análise de títulos e experiência profissional e nota final

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 27

INSC. NOME/CLASSIFICADO
242323 MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA*

CLASS. NPO NAT NF
44° 27 0,0 27,0

*** **

ATO Nº 3159/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 414128/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao servidor JOSÉ ARTEIRO ARAÚJO BRAGA, matrícula nº 00276-01, Inspetor, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 09.12.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3160/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 229017/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao servidor EVARISTO JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 20323-01, Assistente Técnico do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal das Finanças, a partir de 14.11.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3161/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 462484/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) MARINEZ LIMA CAMELO FERREIRA, matrícula nº 15241-01, Assistente Técnico do Tesouro Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal das Finanças, a partir de 22.01.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3162/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 134437/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora SHEYLA LIMA SILVEIRA, matrícula nº 7938-01, Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15.05.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3163/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 374910/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora TATIANA ROCHA PONTES DE CASTRO, matrícula nº 13052-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, a partir de 10.11.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3164/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº 1411133125658/2013. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora NARCÉLIA CUNHA AGUIAR, matrícula nº 9190-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, a partir de 14.11.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3165/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 313572/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao servidor SALVIANO VENANCIO FILHO, matrícula nº 17892-01, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Regional I, a partir de 22.09.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3166/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 2307124920805/2013. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora ROSE MARY SOARES DE LIMA, matrícula nº 10293-01, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Regional I, a partir de 29.03.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3167/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 2205144904008/2013. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora JANEY MESQUITA DE ARAUJO, matrícula nº 13987-01, Professor, lotada na Secretaria Regional I, a partir de 22.05.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3168/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 196923/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao servidor OLAVO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 7373-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Regional I, a partir de 28.05.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3169/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 329892/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora MARIA FERREIRA DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 11108-01, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Regional I, a partir de 06.10.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3170/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 425485/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao servidor JOSÉ BRUNO FIGUEIREDO PORTO FILHO, matrícula nº 5882-01, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Regional I, a partir de 17.12.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3171/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 0705091524915/2013. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no

art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora MARIA GESILANE PEIXOTO COSTA, matrícula nº 11574-01, Professor, lotada na Secretaria Regional I, a partir de 29.09.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3172/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 274980/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora FRANCISCA MOURA LIMA, matrícula nº 12231-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19.08.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3173/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 476016/2015. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora LIANA GIRÃO CHAVES, matrícula nº 15966-01, Geólogo, lotada na Secretaria Regional II, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3174/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 456928/2015. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) ARADI IARLINI, matrícula nº 14517-01, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19.01.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3175/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 369448/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao servidor JOSÉ ANCHIETA DO AMARAL, matrícula nº 4774-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Regional II, a partir de 05.11.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

TO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3176/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 268794/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora LÚCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 11481-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Regional III, a partir de 12.08.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3177/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 1410145202770/2013. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora FRANCISCA EDICÉLIA DA SILVA RIEDEL, matrícula nº 11683-01, Fiscal Municipal, lotada na Secretaria Regional II, a partir de 14.10.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3178/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 440109/2015. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora ANA ESTELA LOPES BRAGA, matrícula nº 13868-01, Atendente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20.02.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3179/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 270553/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora AMÉLIA PONTES AGUIAR, matrícula nº 13529-01, Assistente Social, lotada na Secretaria Regional III, a partir de 13.08.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3180/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 278599/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora ANTONIA IVANI PINHEIRO DIAS, matrícula nº 13827-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Regional III, a partir de 21.08.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3181/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 372185/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora SOLANGE JOSEFA MAGALHÃES PINTO, matrícula nº 18847-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Regional IV, a partir de 06.11.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3182/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 400471/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao servidor JOSÉ ROCHA DE ARAUJO, matrícula nº 5484-01, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Regional V, a partir de 02.12.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3183/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 000222/2013. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora JOANA ANGÉLICA LIMA DE ABREU, matrícula nº 14946-01, Professor, lotada na Secretaria Regional VI, a partir de 19.11.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3184/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 447963/2015. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da

Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora MARIA DE LOURDES VITORINO MAIA, matrícula nº 9008-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, a partir de 12.01.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3185/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 517551/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Autônomo, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora ANA CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA, matrícula nº 9657-01, Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01.06.1979 a 31.12.1983, no total de 1.675 dias, ou seja, 04 anos, 07 meses e 05 dias de serviço conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3186/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 311677/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Romcy S/A Indústria e Comércio, Sanny Confecções Femininas S/A, Sapataria Belém S/A, A Azevedo Cia Ltda, Casa Pio Calçados Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor RAIMUNDO NONATO ANDRADE LIMA, matrícula nº 4648-01, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, nos períodos de 01.09.1975 a 30.07.1976, 13.09.1976 a 20.05.1977, 07.11.1977 a 05.01.1978, 05.02.1979 a 21.04.1979, 08.08.1981 a 01.09.1982, 01.10.1982 a 14.05.1983, 21.10.1983 a 05.03.1985 e de 16.11.1985 a 16.06.1987, no total de 2.418 dias, ou seja, 06 anos, 07 meses e 18 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3187/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº SS 0210111045679/2013. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Casa Pio Calçados Ltda, SPEL Processamento de Dados Ltda, Marcosa S.A. Máquinas e Equipamentos, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 51724-02, Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Regional I, nos períodos de 01.06.1982 a 01.07.1982, 02.01.1984 a 31.08.1985 e de 16.09.1985 a 03.02.1986, no total de 774 dias, ou seja, 02 anos, 01 mês e 14 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3188/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 523084/2015. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a CIA Brasileira de Estrutura Metálicas, Guararapes Confecções S/A, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor JOSÉ GALBERTO BARBOSA, matrícula nº 12223-01, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Regional III, nos períodos de 24.02.1977 a 24.05.1977 e de 19.08.1977 a 16.01.1981, no total de 1.334 dias, ou seja, 03 anos, 07 meses e 29 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3189/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº SS 1103105132509/2013. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Centro de Educação Juvenil Maria Auxiliadora, Centro Educacional Renascer S/S Ltda Microempresa - ME, Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria de Administração, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA ELINEUDA DE OLIVEIRA SANDES, matrícula nº 41755-02, Professor, lotada na Secretaria Regional V, nos períodos de 01.11.1989 a 08.06.1995, 19.05.1997 a 15.10.1999 e de 31.01.2000 a 29.12.2000, no total de 3.254 dias, ou seja, 08 anos, 11 meses e 04 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3190/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P449919/2015. RESOLVE reduzir de 120 (cento e vinte) horas para 60 (sessenta) horas a carga horária da servidora ROSA ANGELICA CAVALCANTE MOURA, matrícula nº 15.830, ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Professor Monteiro de Moraes - EI/EF, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, incisos I e II da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação deste ato. GABINETE

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3191/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P282847/2014. RESOLVE reduzir de 120 (cento e vinte) horas para 60 (sessenta) horas a carga horária da servidora OLGA FERNANDES SEDRIM, matrícula nº 14.631, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Francisco Domingos da Silva - EF, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, incisos I e II da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação deste ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3192/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P170354/2014. RESOLVE reduzir de 240 (duzentas e quarenta) horas para 120 (cento e vinte) horas a carga horária da servidora LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA, matrícula nº 14.212, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Francisca Oriá Serpa - EF, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, incisos I e II da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação deste ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3193/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no artigo 1º do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 175557/2014. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 3º c/c o art. 1º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao servidor MIGUEL DE MELO MACHADO NETO, Médico, matrícula nº 63541-01, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29.10.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3194/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe

o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 175557/2014. RESOLVE cessar os efeitos do pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento ou salário base do servidor MIGUEL DE MELO MACHADO NETO, matrícula nº 63541-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29.10.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3195/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº SS 2106154004330/2013. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Município de Aquiraz - Prefeitura Municipal do Eusébio, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA ELIZABETE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15372-01, Professor Orientador de Aprendizagem, lotada na Secretaria Regional VI, nos períodos de 31.12.1986 a 31.01.1989 e de 01.04.1989 a 31.12.1994, no total de 2.855 dias, ou seja, 07 anos, 10 meses de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3196/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 237630/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora ANA BEATRIZ CAMPOS MARTINS, matrícula nº 28993-01, lotada na Secretaria Regional III, no período de 08.02.1999 a 28.12.2000, no total de 690 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 25 dias de serviço, conforme certidão da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3197/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 099513/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Cia de Transporte Coletivo, Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - ETUFOR, Município de Fortaleza - Secretaria Executiva Regional, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA DE FÁTIMA PRACIANO PINHEIRO, matrícula nº 63371-02, Supervisora Escolar, lotada

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 32

na Secretaria Regional III, nos períodos de 07.08.1993 a 02.01.1995, 03.01.1995 a 09.10.2003 e de 13.06.2005 a 01.11.2006, no total de 4.212 dias, ou seja, 11 anos, 06 meses e 17 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO Nº 3198/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, de acordo com o Processo nº P 422799/2014. RESOLVE desaverbar dos assentamentos funcionais o tempo de serviço, referente a Portaria s/n, DOM de 01.02.2006, do servidor GENÉSIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 3155-01, Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação, referente ao período de 09.04.1974 a 11.05.1978, no total de 1.494 dias, ou seja, 04 anos, 01 mês e 04 dias de serviço. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO Nº 3199/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, de acordo com o Processo nº AP 100794/2011. RESOLVE desaverbar dos assentamentos funcionais o tempo de serviço, referente ao Ato nº 5405/1998, de 04.09.1998, DOM de 10.09.1998, do servidor NAZARENO PITTS CARNEIRO, matrícula nº 9172-01, Professor, lotado na Secretaria Regional VI, referente aos períodos de 04.01.1978 a 31.03.1978, 10.04.1978 a 28.12.1979 e de 20.03.1980 a 21.10.1981, no total de 1.293 dias, ou seja, 03 anos, 06 meses e 18 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO Nº 3200/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04/06/1998 e do Decreto nº 10.967 de 07/04/2001, declarar estável (eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, a seguir indicados:

Nº	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Antonio Robério Teixeira Rodrigues	SME	56.599-02	27/09/2015
2	Antoinette Sophia Alencar Tavares Colares Brasil	SME	65.319-02	11/09/2015
3	Luciano Diogenes Morais Carvalho	SME	55.737-05	26/04/2015
4	Werlayne Studart Soares Leite	SME	61.471-03	02/06/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO Nº 3201/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RE-

SOLVE, de acordo com o art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04/06/1998 e do Decreto nº 10.967 de 07/04/2001, declarar estável (eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, a seguir indicados:

Nº	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Adriana Cristina da Silva Souza	SME	91.527-01	25/05/2015
2	Ana Karine Ferreira de Sousa	SME	91.524-01	26/06/2015
3	Ana Paula Albuquerque de Sousa	SME	41.393-06	06/05/2015
4	Ana Paula Rodrigues Sales	SME	91.578-01	26/06/2015
5	Ana Paula Silva de Almeida	SME	88.777-01	23/01/2015
6	André Luiz de Morais	SME	91.628-01	30/04/2015
7	Andreilson Gadelha de Souza	SME	91.483-01	26/04/2015
8	Antonia Ariadna Alves de Albuquerque	SME	91.530-01	26/04/2015
9	Antônia Auricélia Linhares Vital	SME	93.196-01	01/08/2015
10	Claudecio Moreira dos Santos	SME	75.329-02	02/06/2015
11	Cleomar Araujo da Costa	SME	91.518-01	31/07/2015
12	Cynthia Kelsiane Rocha dos Santos	SME	86.168-01	19/02/2015
13	Dagmar Cardoso Leite	SME	63.021-02	26/04/2015
14	Diná Amaro Barros	SME	88.831-01	01/07/2015
15	Elaine Cristina Ferreira Paula	SME	91.550-01	26/04/2015
16	Eliane Bezerra Pitombeira	SME	86.968-01	03/12/2013
17	Francisca Gláucia Chaves Pinto	SME	77.581-03	23/05/2015
18	Francisca Ivoneide Matias Vieira	SME	91.558-01	26/04/2015
19	Juliana Vasconcelos Vidal	SME	91.568-01	26/06/2015
20	Katrine Mayara de Oliveira Pinheiro	SME	91.535-01	26/04/2015
21	Kilvia Keila da Silva	SME	75.011-03	26/04/2015
22	Luanna Cristina dos Santos Chaves	SME	91.577-01	26/04/2015
23	Márcia Veras Rocha	SME	91.588-01	10/06/2015
24	Maria Conceição Almeida de Medeiros	SME	91.590-01	02/07/2015
25	Maria Ivaneida Lima Gadelha	SME	72.509-03	14/07/2014
26	Maria Patricia Pinheiro Barbosa	SME	86.474-02	26/04/2015
27	Raimundo Marques da Silva Júnior	SME	44.721-03	30/08/2014
28	Raryanne Ferreira da Silva	SME	88.877-01	06/07/2015
29	Rosana Cristina Rodrigues Soares	SME	42.014-04	26/04/2015
30	Silvia Rafaela Monteiro Andrade	SME	91.630-01	30/05/2015
31	Sylvia Caroline Fontoura Maia Santos	SME	88.929-01	18/12/2014
32	Symon Tiago Brandão de Souza	SME	91.579-01	20/08/2015
33	Tereza Mônica Ribeiro Leite Correia	SME	91.471-01	30/07/2015
34	Terezinha Cassiano de Souza	SME	88.854-01	09/12/2014
35	Thiago Schead de Souza	SME	91.449-01	26/04/2015
36	Valdiana Quintino Costa	SME	72.571-04	02/05/2015
37	Wagner Maycron Ventura	SME	87.750-01	18/05/2014
38	Wilson Gomes Pires	SME	87.646-02	24/08/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO Nº 3202/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04/06/1998 e do Decreto nº 10.967 de 07/04/2001, declarar estável (eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA: a seguir indicados:

Nº	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Josseana Holanda Montezuma	SMS	55.587-01	07/05/2006
2	Jacqueline Jaguaribe	SMS	55.542-01	19/05/2006

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 33

ATO N° 3203/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1° do Decreto n° 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o art. 41, § 4° da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC n° 19 de 04/06/1998 e do Decreto n° 10.967 de 07/04/2001, declarar estável(eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, a seguir indicados:

N°	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Eveline de Alencar Oliveira	SMS	92.391-01	01/08/2015
2	Fernando Antonio de Sousa Barros	SMS	92.392-01	01/08/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO N° 3204/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1° do Decreto n° 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4° da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC n° 19 de 04/06/1998 e do Decreto n° 10.967 de 07/04/2001, declarar estável(eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de FISCAL MUNICIPAL, a seguir indicados:

N°	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Fatima Beatriz Silva de Araújo	SMS	90.634-01	02/01/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO N° 3205/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1° do Decreto n° 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o art. 41, § 4° da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC n° 19 de 04/06/1998 e do Decreto n° 10.967 de 07/04/2001, declarar estável(eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF, a seguir indicados:

N°	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Denise Campos de Aguiar Sousa	SMS	90.855-01	23/09/2015
2	Francisco Elton Mendonça de Melo	SMS	91.006-01	09/02/2015
3	Helaine Cajado Alves	SMS	90.830-01	13/08/2015
4	João Pedro Costa Sidrim	SMS	90.846-01	06/04/2015
5	Livia Pinto Carlos	SMS	91.001-01	13/09/2015
6	Luciana de Mendonça Aires Perazolo	SMS	92.147-01	17/08/2015
7	Maria Nazareth Lima Barros	SMS	90.852-01	24/08/2015
8	Mayra Rolim de Alencar	SMS	90.991-01	09/08/2015
9	Nádia Maria de Luna Silva	SMS	73.863-04	06/03/2015
1	Paulo Henrique de Araújo Lima Filho	SMS	92.148-01	02/07/2015
1	Renata Saboia Rabelo	SMS	92.238-01	18/08/2015
2	Roberta Vitorino Belchior Maciel	SMS	90.812-01	09/08/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de

2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO N° 3206/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1° do Decreto n° 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o art. 41, § 4° da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC n° 19 de 04/06/1998 e do Decreto n° 10.967 de 07/04/2001, declarar estável(eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de FISCAL MUNICIPAL, a seguir indicados:

N°	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Francisco José Cardoso Chagas	SEUMA	87.252-01	05/11/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO N° 3207/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1° do Decreto n° 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o art. 41, § 4° da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC n° 19 de 04/06/1998 e do Decreto n° 10.967 de 07/04/2001, declarar estável(eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de FISCAL MUNICIPAL, a seguir indicados:

N°	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Francisco Erasmo Albuquerque Cavalcante Filho	SER IV	87.287-01	08/11/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO N° 3208/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1° do Decreto n° 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o art. 41, § 4° da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC n° 19 de 04/06/1998 e do Decreto n° 10.967 de 07/04/2001, declarar estável(eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de FISCAL MUNICIPAL, a seguir indicados:

N°	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Gustavo Lopes Leite	SERCEFOP	87.305-01	08/11/2013
2	Nádia Santos Costa	SERCEFOP	87.282-01	05/11/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO N° 3209/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1° do Decreto n° 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o art. 41, § 4° da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC n° 19 de 04/06/1998 e do Decreto n° 10.967 de 07/04/2001, declarar estável(eis) no Ser-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 34

viço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, a seguir indicados:

Nº	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Maria Marlete Caldas Luciano	IJF	11.990-03	16/08/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3210/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04/06/1998 e do Decreto nº 10.967 de 07/04/2001, declarar estável(eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, a seguir indicados:

Nº	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	Agnes Mary da Silva Lemos	IJF	74.428-01	01/05/2011
2	Antonio Laurentino Júnior	IJF	65.434-01	03/03/2009
3	Antonio Laurentino Júnior	IJF	65.434-03	24/07/2013
4	Francisca Meire Ferreira do Nascimento	IJF	65.677-01	03/03/2009

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3211/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04/06/1998 e do Decreto nº 10.967 de 07/04/2001, declarar estável(eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de MEDICO, a seguir indicados:

Nº	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Breno Bezerra Gomes de Pinho Pessoa	IJF	65.417-03	01/02/2013
2	Carlos Renê de Lima Luz	IJF	65.150-02	18/10/2012
3	José Josias de Oliveira Júnior	IJF	45.568-03	03/03/2009
4	Jurandir Vieira Marques Júnior	IJF	75.874-03	24/11/2013
5	Regis Bezerra Silva	IJF	45.571-07	01/03/2013

ATO Nº 3214/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 38/07, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 3214/2015 - SEPOG

PROCESSO	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P712111/2015	56016-01	ANTONIO JUCELINO SILVA FELIPE	SUBINSPETOR	GRADUAÇÃO	10	07/08/2015
P675984/2015	56043-01	KARINE BEZERRA ALVES	SUBINSPETOR	PÓS-GRADUAÇÃO	15	12/11/2014
P725750/2015	56119-01	FRANCISCO VALDERI DE ARAÚJO	SUBINSPETOR	GRADUAÇÃO	10	18/08/2015
P704579/2015	60083-01	FABIO JAMES AQUINO DA SILVA	INSPETOR	PÓS-GRADUAÇÃO	15	03/08/2015
P707462/2015	60176-01	RITA DE CÁSSIA LEITÃO BEZERRA	SUBINSPETOR	GRADUAÇÃO	10	05/08/2015
P697991/2015	73338-01	RITA DE CÁSSIA DA SILVA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	29/07/2015
P717428/2015	73355-01	LEONARDO RIBEIRO DE ALENCAR ALVES	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	12/08/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3212/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04/06/1998 e do Decreto nº 10.967 de 07/04/2001, declarar estável(eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) abaixo nominado(s), ocupantes do cargo de provimento efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, a seguir indicados:

Nº	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Camila Militão Olinda	AMC	88.199-01	02/11/2014
2	Hilda Jardelly Uchoa Correia do Nascimento	AMC	89.500-01	15/08/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3213/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 646556/2015. CONSIDERANDO que a servidora IZABEL LETÍCIA CAVALCANTE RAMALHO, matrícula nº 14184-01, Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, desde 01.01.1994, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 646556/2015, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de 01.01.1994. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 103, item II, e os artigos 107, 108 e 109, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e art. 3º do Decreto nº 12019, de 18.04.2006, a partir de 01.01.1994. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 35

P709004/2015	73564-01	ACRISIO ALVES DIAS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	06/08/2015
P725009/2015	73597-01	FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	17/08/2015
P697434/2015	73603-01	MARILIA GABRIELLA HOLANDA LEITE	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	29/07/2015
P706389/2015	73604-01	JORGE LUIS LIMA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	04/08/2015

*** **

ATO Nº 3215/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 9277/07, de 11 de outubro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 3215/2015 - SEPOG

PROCESSO	ÓRGÃO	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P690263/2015	SME/DE4	41839-02	JOSÉ ARIMATEA SOUSA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PÓS GRADUAÇÃO	15	23/07/2015
P687180/2015	SME/DE3	57249-01	JOSÉ RENATO DOS SANTOS ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	MEDIO PROFISSIONALIZANTE	8	21/07/2015
P709266/2015	SME/DE3	57287-01	ELISSANDRA ASSUNÇÃO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	POS GRADUAÇÃO	15	06/08/2015
P688403/2015	SME/DE4	60567-01	MARCELO DE MENEZES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	MEDIO PROFISSIONALIZANTE	8	22/07/2015

*** **

ATO Nº 3216/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 22, da Lei nº 9334/2007, de 28 de dezembro de 2007, que instituiu o PCCS do ambiente de especialidade Fiscalização. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 3216/2015 - SEPOG

PROCESSO	ORGÃO	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGENCIA
P596539/2015	SMS	87043-01	ALINE DELLANE MAIA FLORENCIO LIMA	FISCAL MUNICIPAL	ESPECIALIZAÇÃO	15	13/05/2015
P722392/2015	SEUMA	87224-01	THATYANNE ABRANTES DE ARAGÃO MENDES	FISCAL MUNICIPAL	ESPECIALIZAÇÃO	15	14/08/2015
P487424/2015	SERCEFOR	90651-01	ALINE FREITAS DE MENEZES	FISCAL MUNICIPAL	ESPECIALIZAÇÃO	15	10/02/2015
P487417/2015	SERCEFOR	90653-01	JULIANA DE CASTRO VIANNA CARDOSO	FISCAL MUNICIPAL	ESPECIALIZAÇÃO	15	10/02/2015
P682726/2015	SER V	90672-01	ISIDIO NASCIMENTO MASCARENHAS	FISCAL MUNICIPAL	ESPECIALIZAÇÃO	15	17/07/2015

*** **

ATO Nº 3217/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 1701102302761/2013. RESOLVE, nos termos do artigo 121, § 2º da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar a servidora TEREZINHA LEMOS PONTES, matrícula nº 6673-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Secretária da E/EF José Rebouças Macambira, símbolo DAS-1, cargo integrante da estrutura administrativa da supracitada Secretaria, a partir de 31.07.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3218/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 3008095928613/2013. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar a servidora MARIA ZILMAR BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 10917-01, Atendente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Regional III, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Chefe do Serviço de Apoio Técnico Administrativo, símbolo DNI-1, cargo integrante da estrutura administrativa da supracitada Secretaria, a partir de 30.08.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3219/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 486942/2015. RESOLVE, nos termos do artigo 121, § 2º da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar o servidor PRAXEDES NETO DA ROCHA, matrícula nº 19132-01, Técnico Fiscal Comércio Ambulante, lotado na Secretaria Regional II, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Assistente Técnico Administrativo, símbolo DAS-1, cargo integrante da estrutura administrativa da supracitada Secretaria, a partir de 01.08.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 36

ATO Nº 3220/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº 529284/2015. RESOLVE excluir do Ato nº 3009/2014 - SEPOG, de 20.11.2014, no que se refere aos servidores RICARDO AUGUSTO DA SILVA PORTELA, matrícula nº 73359-01, FRANCISCO RUFINO JUNIOR, matrícula nº 73505-01 e ELISON ANDERSON SAMPAIO BARBOSA, matrícula nº 73132-01, Guardas Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, tendo em vista que os citados servidores, não fizeram jus a gratificação de adicional noturno no período de 01.11.2014 a 30.11.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 3221/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P259881/2014. CONSIDERANDO que foi concedido afastamento para Trato de Interesse Particular à servidora VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA LOURENÇO, matrícula nº 46.530, ocupante do cargo efetivo de Professor, através do Ato nº 976/2015 - SEPOG, DOM nº 15.501, de 14 de abril de 2015, de pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de outubro de 2014. RESOLVE revogar o Ato nº 976/2015 - SEPOG, DOM nº 15.501, de 14 de abril de 2015, e o efeito dele decorrente, tendo em vista que VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA LOURENÇO, matrícula nº 46.530, ocupante do cargo efetivo de Professor, não se afastou de suas funções. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 3222/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P508742/2015. CONSIDERANDO que foi concedida prorrogação de afastamento para Trato de Interesse Particular o servidor FRANCISCO HAROLDO BARBOSA DE VASCONCELOS, matrícula nº 57.270, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, através do Ato nº 203/2015 - SEPOG, DOM nº 15.455, de 30 de janeiro de 2015, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de março de 2015. RESOLVE revogar o Ato nº 203/2015 - SEPOG, DOM nº 15.455, de 30 de janeiro de 2015, e o efeito dele decorrente, tendo em vista que FRANCISCO HAROLDO BARBOSA DE VASCONCELOS, matrícula nº 57.270, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, não se afastou de suas funções. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 3223/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº 1111130833866. CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 46/2013 - da Secretaria Municipal da Educação, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no DOM de 06 de março de 2013, alterada pela Portaria nº 78/2013, de 01 de abril de 2013, publicada no DOM de 16 de abril de 2013, a qual estabelece no art. 7º que serão mantidos os afastamentos concedidos anteriormente, desde que o período constante no referido Ato não seja superior a 31 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO LISBOA MAGALHÃES, matrícula nº 49.176, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Professor Luis Costa - EF, foi autorizado a se afastar de suas funções para aperfeiçoamento profissional através do Ato nº 8491/2012. RESOLVE modificar o período constante no Ato nº 8491/2012, de 27 de setembro de 2012, (DOM nº 14.893 de 09 de outubro de 2012) que concede o afastamento do referido servidor para cursar Doutorado em Filosofia, na Universidade de Coimbra - Portugal, alterando a vigência de seu afastamento total no período de 17 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2016, para 17 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. DE ACORDO: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 3224/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P192691/2014. CONSIDERANDO que o servidor HAMILTON PERNINCK VIEIRA, matrícula nº 84.660, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Helenilce Cavalcante Leite Martins - EI/EF, foi autorizado o afastamento parcial referente a 100 (cem) horas para cursar Mestrado Acadêmico em Educação Brasileira na Universidade Estadual do Ceará - UECE, pelo período de 31 de julho de 2013 a 30 de julho de 2014, através do Ato nº 5018/2013, de 17 de dezembro de 2013, publicado no DOM nº 15.184, de 18 de dezembro de 2013. RESOLVE modificar o período constante no Ato nº 5018/2013, de 17 de dezembro de 2013, publicado no DOM nº 15.184, de 18 de dezembro de 2013, que concede o afastamento parcial do referido servidor para cursar Mestrado Acadêmico em Educação Brasileira na Universidade Estadual do Ceará - UECE, alterando sua vigência no período de 31 de julho de 2013 a 30 de julho de 2014, para 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. DE ACORDO: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 3225/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 664662/2015. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor EMANUEL VALADARES BEZERRA, matrícula nº 85110-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 20.07.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 37

ATO Nº 3226/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 441296/2015. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor MARLIN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 74402-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 09.01.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 3227/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 737035/2015. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 94732-01, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 10.08.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 3228/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 746274/2015. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor LISLEY FREITAS ALVES, matrícula nº 85356-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 01.09.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 3229/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 508739/2015. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor FABIO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 79344-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 01.09.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 3230/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 666843/2015. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor ELIMAR LOPES FERREIRA, matrícula nº 78355-01, ocupante do cargo de Agente Combate as Edemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 20.07.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 3231/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P576868/2015. RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, à razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, e com o art. 88, da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO CHINELATE, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 49.480, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Aldaci Barbosa - EF, a partir de 20 de março de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 3292/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P 782957/2015. RESOLVE, nos termos do artigo 121, § 2º do art. 121 da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar a servidora ELIANE FRANÇA FERREIRA, matrícula nº 11468-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Articulador da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, cargo integrante da estrutura administrativa da supracitada Secretaria, a partir de 31.08.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 67/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.277, de 10 de outubro de 2007 (D.O.M em 11.10.2007), que

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 38

institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Gestão Pública, considerando as disposições contidas na Portaria nº 051/2014, de 21.11.2014 (DOM de 05.12.2014) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da 3ª Promoção por Capacitação. CONSIDERANDO que o servidor não foi contemplado com a Promoção por Capacitação, em virtude do equívoco cometido quanto à validação do certificado como correlato com o cargo ocupado. RESOLVE conferir ao servidor ADRIANO SOUSA DE C. E SILVA, matrícula 56911-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME/DE5, a Promoção por Capacitação, passando da referência B2/026 para B3/027, com efeitos financeiros a partir de 01.12.2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 68/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.310, de 06 de dezembro de 2007 (D.O.M em 06.12.2007), que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores municipais médicos, considerando as disposições contidas na Portaria nº 028/2015, de 21.11.2014 (DOM de 20.04.2015) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da 3ª Promoção por Capacitação. CONSIDERANDO que a servidora não foi contemplada com a Promoção por Capacitação, em virtude do equívoco citado no despacho às folhas 13 do Processo P320202/2014. RESOLVE conferir à servidora ALEXANDRA FROTA CAMPELO, matrícula 69099-01, ocupante do cargo de Médico do PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a promoção por capacitação, passando da referência II-005 para III-006, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 69/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 0052, de 28 de dezembro de 2007 (D.O.M em 29.01.2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal (TAAF) da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 23/2015, de 17.03.2015 (DOM de 27.03.2015) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da 2ª Promoção por Capacitação. CONSIDERANDO, ainda, o relatório da Comissão para Apuração de Promoção e Progressão - CAPRO, encaminhado pelo ofício nº 774/2015 do Secretário Municipal das Finanças. RESOLVE conceder a 2ª Promoção por Capacitação aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 69/2015 - SEPOG.

SEQ	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA	
				DE	PARA
1	54571-03	Clayton Semir Lima Bustamante	Auditor do Tesouro Municipal	II-A	III-A
2	78037-01	Fabio Gondim Cavalcante Lima	Auditor do Tesouro Municipal	I-B	II-A
3	57382-01	Francisco Demontieux Dos Santos Lima	Auditor do Tesouro Municipal	II-A	III-A
4	26768-01	Jocenir Matos Filizola	Auditor do Tesouro Municipal	III-A	IV-A

*** **

PORTARIA Nº 70/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 0052, de 28 de dezembro de 2007 (D.O.M em 29.01.2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal (TAAF) da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 22/2015, de 17.03.2015 (DOM de 27.03.2015) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da 1ª Promoção por Capacitação. CONSIDERANDO, ainda, o relatório da Comissão para Apuração de Promoção e Progressão - CAPRO, encaminhado pelo ofício nº 774/2015 do Secretário Municipal das Finanças. RESOLVE conceder a 1ª Promoção por Capacitação aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 70/2015 - SEPOG.

SEQ	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA	
				DE	PARA
1	61712-01	Francisco Walecido de Matos	Auditor do Tesouro Municipal	I-E	II-A
2	45126-01	Marcelo Eugenio Lopes da Ponte	Auditor do Tesouro Municipal	II-C	III-A
3	62894-01	Sandro Ricardo Vasconcelos Bandeira	Auditor do Tesouro Municipal	I-E	II-A
4	60002	Stenio Brito de Sena Junior	Auditor do Tesouro Municipal	I-E	II-A

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2015 – SEPOG/COJUR - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão, representada pelo Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital; INTERVENIENTE: Secretaria Municipal das Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.205/0001-50, com sede na Rua General Bezerril, 755 – Centro, Fortaleza/CE, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal das Finanças, Sr. Jurandir Gurgel Gondim Filho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95002135325SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 220.288.113-15, e a CONTRATADA: SYETE – Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.474.412/0001-51, localizada à Av. Santos Dumont, nº 2789, sala 304 – Aldeota - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Campos de Araújo, CPF nº 166.971.893-04, Identidade 00727783118 Detran/CE; OBJETO: Constitui objeto deste CON-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 39

TRATO a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de líderes e executivos de órgãos públicos, para execução de um programa de desenvolvimento de habilidades técnicas e pessoais facilitadores na adoção de práticas modernas de gestão para a Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, conforme ementa abaixo descrita, através de Curso Fechado para Capacitação de Gestores da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza – SEFIN em técnicas hodiernas de condução de equipes e gestão, de acordo com os termos e condições constante do Projeto Básico constante do Processo Administrativo nº P496241/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento o Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação nº P496241/2015, os preceitos do direito público, artigo 25, caput, inciso II, c/c artigo 13 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, inclusive com suas alterações posteriores; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de início do Serviço, a ser confeccionada pelo Núcleo de Capacitação e Qualidade de Vida – COAFI/CEGEP. 8.3. A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste CONTRATO, os prazos estabelecidos neste instrumento e na Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme proposta da CONTRATADA, constante do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº P496241/2015, correspondendo cada hora ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o quadro abaixo delineado:

Data prevista para o módulo	Módulo	Carga horária (h)	Valor da hora (R\$)	Valor do Módulo (R\$)	Data do Pagamento
03/11/2015 e 04/11/2015	1 - Com os Olhos no Futuro	8	250,00	2.000,00	No 30º (trigésimo) dia após a aplicação do módulo
24/11/2015, 25/11/2015, 26/11/2015 e 27/11/2015	2 - A arte de dar e receber feedback	16	250,00	4.000,00	
03/12/2015 e 04/12/2015	3 - Desempenho: preciso dizer como você está!	16	250,00	4.000,00	
08/12/2015, 09/12/2015, 10/12/2015 e 11/12/2015	4 - Desenvolvimento de Equipe	16	250,00	4.000,00	
Totais		56		14.000,00	

Nos preços acima estão incluídos todos os valores relativos as despesas com custos diretos e indiretos, como: fornecimento do material didático, passagens, diárias, remuneração dos profissionais da CONTRATADA, custo com deslocamentos, e todo apoio administrativo e logístico necessário para a realização do serviço. 5.3. Todas as despesas com tributos, taxas, impostos, transporte, diárias, dívidas trabalhistas e previdenciárias já estão incluídas no valor contratual. 5.4. Não estão incluídos nos preços acima despesas com livros e artigos eventualmente indicados pelos condutores do programa para estudo e consulta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: 04.122.0001.2576.001, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 3 100 e 3 146, do orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015; SIGNATÁRIOS: **Philippe Theophilo Nottingham /SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Jurandir Gurgel Gondim Filho/SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS. Francisco Campos de Araújo/SYETE – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Ana Carolina da Costa de Mesquita - GERENTE DA CÉLULA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENADORIA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE MÉDICO

EDITAL Nº 102/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O PRESIDENTE DO IMPARH, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos incisos VI e X do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 176/2014, no inciso XII do art. 3º, do Decreto Municipal nº 10.187/1997, no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 86 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, na Lei Complementar Municipal nº 0240/2015 e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza (Lei Municipal nº 6.794/1990), bem como de acordo com o Edital nº 61/2015. DIVULGAM, em anexo, o resultado definitivo do gabarito da prova objetiva do Concurso Público para o Provimento de Cargo Efetivo de Médico, nos termos do item 9 do instrumento regulador do certame. Fortaleza, 25 de setembro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE MÉDICO
ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 102/2015**

GABARITO DEFINITIVO

CLÍNICA MÉDICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 40

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	Nula	D	D	Nula	B	D	A	A	A	C	B	B	D	C	B	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	A	C	B	A	Nula	B	B	Nula	A	C	B	Nula	D	A	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	D	C	D	C	A	D	C	B										

CIRURGIA GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	Nula	D	D	Nula	B	D	A	A	C	C	B	C	A	A	D	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	D	C	C	A	A	D	B	D	A	C	A	B	B	A	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	B	A	B	A	B	B	D	D	B										

MEDICINA INTENSIVA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	Nula	D	D	Nula	B	D	A	A	C	B	C	A	B	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	C	A	B	C	B	A	C	A	D	A	D	B	D	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	B	B	C	C	D	A	B	A	A										

PEDIATRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	Nula	D	D	Nula	B	D	A	A	C	B	A	C	D	C	A	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	A	Nula	D	A	C	D	A	C	C	B	Nula	B	D	D	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	B	D	B	C	C	B	A	C	D										

ANESTESIOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	Nula	D	D	Nula	B	D	A	A	A	A	A	D	B	D	B	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	C	A	C	B	A	C	B	A	A	A	A	D	A	Nula	D	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	A	B	C	D	D	C	D	A										

TRAUMATO-ORTOPEDIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	Nula	D	D	Nula	B	D	A	A	D	D	D	B	C	C	D	B	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	A	D	D	C	A	B	D	B	A	C	D	A	B	C	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	C	B	B	A	A	B	B	A										

*** **

PREFEITURA DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
 INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH
 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE MÉDICO

EDITAL Nº 109/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O PRESIDENTE DO IMPARH, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos incisos VI e X do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 41

art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 176/2014, no inciso XII do art. 3º, do Decreto Municipal nº 10.187/1997, no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 86 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, na Lei Complementar Municipal nº 0240/2015 e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza (Lei Municipal nº 6.794/1990), bem como de acordo com o Edital nº 61/2015. DIVULGAM, no Anexo I, o resultado definitivo da primeira etapa do certame (prova objetiva), bem como CONVOCAM os candidatos aprovados para participar da segunda etapa do referido Concurso (análise de títulos e experiência profissional), com a entrega do formulário padronizado de títulos, nos dias 14 e 15 de outubro de 2015, nos termos do item 09 do instrumento regulador do processo seletivo. Observação: de acordo com o subitem 5.3.4 do Edital nº 61/2015, o candidato, ou o seu procurador (de posse do instrumento procuratório – público ou particular, cuja cópia ficará na posse do IMPARH) deverá entregar, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), na sede do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de acordo com as datas previstas no Calendário de Atividades (item 09), a documentação discriminada no subitem 5.3.5 do instrumento regulador do certame (vide instruções constantes do item 5 do Edital nº 61/2015). Fortaleza, 08 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. André Ramos Silva – PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE MÉDICO
ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 109/2015

RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA ETAPA

ANESTESIOLOGIA

Resultado definitivo da prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA	CLASS.	NPO
265555	IGOR FURTADO SOARES MELO	1º	44
265314	LEOPOLDO JORGE DE MENEZES	2º	44
265795	FELIPPE ANDRADE LUZ COELHO	3º	43
265241	LORENA GRANJA NUNES	4º	43
266950	THIAGO PESSOA MINEIRO APOLONIO	5º	43
264735	MELISSA DOS SANTOS SALGADO	6º	43
266388	IVNA SILVEIRA SAMPAIO	7º	43
264384	FRANCISCO TARCISIO MADEIRO DE MACEDO CARNEIRO	8º	41
267571	JOSÉ NEUTON BENEVIDES DE LIMA	9º	41
264932	THYAGO ARAUJO FERNANDES	10º	41
259773	RODRIGO JOSE ALENCAR DE CASTRO	11º	41
264539	RENO DAMASCENO PESSOA	12º	41
265401	WILSON SILVA DE VASCONCELOS	13º	41
264906	VALDSON CESÁRIO DE FREITAS	14º	41
267220	NATALIA DE CARVALHO PORTELA	15º	41
266203	LUIZA DE SOUSA GOMES XAVIER	16º	40
265240	LUCIANA CHAVES DE MORAIS	17º	40
265115	THIAGO VICTOR SOUSA CHAGAS	18º	40
266534	GABRIELLA GIRAO CAMPOS DE BARROS	19º	40
265797	ANA CECILIA DE SOUSA SILVA	20º	40
253070	LEONARDO GURGEL LEITE	21º	40
264904	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO	22º	40
253809	RACHEL SANTIAGO ALMEIDA	23º	40
265408	BRUNO ARAÚJO SILVA	24º	40
253523	RAIMUNDO MARTINS GOMES JUNIOR	25º	40
265575	RODRIGO BRANDÃO PINHEIRO	26º	40
265422	JULIETA CUNHA MARTINS LIMA	27º	40
266167	ALBERT ESPINDOLA DE SA SILVEIRA	28º	40
266345	NARA GRANJA NUNES	29º	40
265250	ROMULO JOSE DE LUCENA CASTRO FILHO	30º	39
265053	FELIPE SILVA BORGES	31º	39
266389	CARLOS BRENO FARIAS BRAGA	32º	39
263330	FLAVIO LOBO MAIA	33º	39
265047	EUGENIO ARAUJO COSTA	34º	39
262741	GERMANO PAULO VENCESLAU DE LIMA	35º	39
256807	KERSIA GOMES RIBEIRO	36º	39
265823	FELIPE BARBOSA LIMA	37º	39
265589	NAYARA LIMA PIMENTEL	38º	39
265388	WILSE MELO DE SOUZA	39º	39
266742	SAULO FERNANDES DE MATTOS DOURADO	40º	39
262828	CAMILA DA SILVA MARQUES	41º	39
259153	FRANCISCA MAGNA PRADO BEZERRA	42º	39
265483	CAMILA VIANA ARRAIS GOIS SALES	43º	38

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 42

264587	GUSTAVO TIBURTINO DE QUEIROZ SALES	44º	38
267446	MARCIO JOSE DO NASCIMENTO ARAGAO	45º	38
264712	NILFACIO PRADO BEZERRA	46º	38
266787	VITOR TARCIO DE QUEIROZ SIMAO	47º	38
263980	FRANCISCO DIEGO SILVA DE PAIVA	48º	38
267279	FELIPE DOS SANTOS FALCÃO	49º	38
264828	PATRICIA PERLA DA FONSECA	50º	38
264681	PAULO VINICIUS TEIXEIRA RODRIGUES	51º	38
258265	PHILIFE BARBOSA ASSUNÇÃO	52º	38
263498	CAIO RÉGIS DE OLIVEIRA MEDEIROS PIMENTA	53º	38
267386	ANDERSON IESUS BRAGA SALES	54º	38
265321	ODON TAVARES DE SOUZA NETO	55º	38
266712	CAMILA DE SOUZA BARROS	56º	37
266781	MARINA BRAGA BASTOS	57º	37
267288	ALEX PINTO DE macêdo DA SILVA	58º	37
264182	RUTE MARIA ARAUJO CAVALCANTE	59º	37
262207	FELIPE OLIVEIRA MARQUES	60º	37
265220	IRENE LOPES MELLO	61º	37
264653	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	62º	37
256813	FERNANDO HELADIO DE OLIVEIRA MEDEIROS PIMENTA	63º	37
265723	INARA NOBRE DE CASTRO	64º	37
260310	FRANCISCO DE ASSIS ALVES TEIXEIRA JÚNIOR	65º	37
255883	FILIFE LINO BASTOS VASCONCELOS	66º	37
265391	IANA DE ALMEIDA SIQUEIRA	67º	37
267232	ADRIANA PINHEIRO ALVES	68º	37
264360	JULIANA DE ARAGÃO CAVALCANTE	69º	37
253642	JULIANA ROSA MELO	70º	37
265634	ANA CECILIA LOPES MOTA	71º	36
267171	LEIMAR GABRIEL MACIEL BEZERRA	72º	36

CIRURGIA GERAL

Resultado definitivo da prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA	CLASS.	NPO
264908	RAUL PINHEIRO MEDEIROS	1º	47
263232	FRANCISCO JOSE CABRAL MESQUITA	2º	46
267135	CLOVIS CARDOSO DE PAIVA NETO	3º	46
264897	JOSÉ FRANCISCO RÊGO E SILVA FILHO	4º	46
265312	RÔMULO CESAR COSTA BARBOSA FILHO	5º	45
265915	JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES	6º	45
265572	VICTOR PINHEIRO COUTINHO	7º	45
265088	CARLOS MARCIO MELO DE MATOS	8º	45
263291	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	9º	45
266097	ALANA COSTA BORGES	10º	45
265750	THIAGO LOPES DE LIMA	11º	45
265863	GUSTAVO AUGUSTO MENDES COSTA LIMA	12º	45
264425	BENJAMIN RAMOS DE ANDRADE NETO	13º	44
266245	FÁBIO SANTIAGO RODRIGUES	14º	44
267175	JONATHAN GUIMARÃES PEREIRA	15º	44
266279	ITALO SILVEIRA SAMPAIO	16º	44
266049	DENNIS TOMIO FUJIIKE	17º	44
267538	HÃNYSSON FREIRE DE ALMEIDA	18º	44
265845	SARA DE ALMEIDA SIQUEIRA	19º	44
264921	LÍVIO LOBO FERNANDES VIEIRA	20º	44
253191	THIAGO ALBUQUERQUE MARTINS	21º	44
265393	JULIANA CYNARA SANTOS LIMA	22º	43
265017	JANSSSEN LOIOLA MELO VASCONCELOS	23º	43
265060	FELIPE RAMOS NOGUEIRA	24º	43
263009	HUGO ERIK PALÁCIO DE OLIVEIRA	25º	43
267451	DAVID SALES ROCHA PINTO	26º	43
267579	VITOR DE VASCONCELLOS MUNIZ	27º	43
265084	EMANUEL MELO GOMES AGUIAR	28º	43
264030	RENATA FÉLIX DA JUSTA	29º	43
265493	ROMULO CAVALCANTI LIMA JUNIOR	30º	42
267394	IAN MARCELL DE ALMEIDA	31º	42
267516	FRANCISCO ALAN BARBOSA LEAL	32º	42
262225	JOSE DAYLTON ARAUJO XIMENES	33º	42
264270	SAMUEL MAGALHÃES GURGEL	34º	42
264745	EVERALDO MOURA SANTOS	35º	42
266536	JOSE CLEAN BENEVIDES DE LIMA	36º	42
266593	WULLO MAGALHAES DIOGENES	37º	42
265443	ELAM VASCONCELOS DE AQUINO	38º	42

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 43

259181	RAPHAEL FRANCO BEZERRA	39º	42
267607	SALENA SILVA SOUZA	40º	42
262089	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILGUEIRA	41º	42
265949	JOÃO PAULO RIBEIRO SILVA	42º	42
256746	BRUNO TAVARES DE ANDRADE	43º	42
265301	GUILLERMO FERNANDO EGUEZ JELSKI	44º	42
263316	JANIEL PONTE VIEIRA	45º	42
265984	ALLAN FERREIRA DANTAS	46º	42
267435	RAFAEL SAMPAIO VASCONCELOS	47º	42
256727	EMANOEL PIMENTEL CRUZ	48º	41

CLÍNICA MÉDICA

Resultado definitivo da prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA	CLASS.	NPO
265917	FERNANDA SABOYA CRUZ	1º	47
267482	JOSE RONIER DE FRANÇA SILVA	2º	43
254199	LEANDRO MARCELINO DE LIMA	3º	42
265559	JAQUELLYNE GURGEL PENAFORTE SABOIA	4º	42
254412	ANTONIO EDVAN CAMELO FILHO	5º	41
265544	PATRICIA ROLIM MENDONÇA LÔBO	6º	40
267443	ITALO JAMES PEIXOTO MACIEL	7º	40
266487	BEATRIZ STELA GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA ARAUJO	8º	40
266635	ITALO DALISSON ROCHA MOREIRA	9º	40
262113	ROD MAIKO PRAGA XAVIER DE BRITO	10º	39
266009	LIGIA MARIA MONTENEGRO LESSA GUIMARAES	11º	39
266982	RAQUEL TELLES QUIXADA LIMA	12º	39
267453	MATHEUS ALVES DE LIMA MOTA	13º	39
262881	SAMUEL DE OLIVEIRA HOLANDA	14º	39
265336	CLARA MOTA RANDAL POMPEU	15º	39
265503	OTILIO JOSE NICOLAU DE OLIVEIRA	16º	39
265877	JOAO PAULO CANDIDO BARBOSA	17º	39
267506	ALANA DE ALCÂNTARA BRITO	18º	39
266788	LUCIANA CIDRÃO FROTA	19º	38
267401	FERNANDO OTAVIO FIDELIS GUIMARAES RABELO	20º	38
265420	CLARISSA FERRER CARVALHO	21º	38
265692	CAMILA LOUSADA HERBSTER FERRAZ	22º	38
266529	GERMANA AUGUSTA JOSINO CARRILHO NOBRE	23º	38
258509	SUERBH EUZEBIO LEITE ALBUQUERQUE	24º	38
267371	MARIA CLARA SECUNDINO PEREIRA	25º	38
259951	JOSÉ NARCISO JÚNIOR	26º	38
267615	ALINNE MOTA CAVALCANTE	27º	38
266060	RAQUEL LIMA SAMPAIO	28º	38
264102	LOUISE TEIXEIRA CARVALHO	29º	37
266285	ROBERIO CUNTO XAVIER	30º	37
266296	SABRINA PINHEIRO SANTIAGO	31º	37
267178	BRUNO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS	32º	37
262674	KAIRA MARA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	33º	37
264671	ANTONIO MAURO BARROS ALMEIDA JUNIOR	34º	37
262611	MELICE BARBOSA OLIVEIRA FEITOSA	35º	37
265411	ANDRÉ BARBOSA LIMA	36º	37
265386	GRETNA MAIA RODRIGUES	37º	37
253996	WALLAM LIMA ARAGÃO	38º	37
266695	MARIANA PITOMBEIRA LIBORIO	39º	37
264552	ALINE BEZERRA TAVARES	40º	37
266369	MARINA CAVALCANTE GURGEL CARLOS	41º	37
266903	TIAGO FARIAS CASTELO BRANCO EULALIO	42º	36
267295	EVELINE STUDART BARBOSA	43º	36
264180	JULIO CESAR FERREIRA PONTES	44º	36
260649	DENISE ELLEN FRANCELINO CORDEIRO	45º	36
266299	RHINA DE FREITAS SAMPAIO	46º	36
265434	LORENA MARIA CASIMIRO	47º	36
267080	NATACHA HOLANDA GURJÃO	48º	36

MEDICINA INTENSIVA

Resultado definitivo da prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA	CLASS.	NPO
253673	NEILTOR FRANCISCO LINHARES TORQUATO	1º	45
267328	VICENTE HIDALGO RODRIGUES FERNANDES	2º	42
266131	ALLISON EMIDIO PINHEIRO PEREIRA BORGES	3º	42

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 44

263053	KELSEI BEZERRA MAIA	4º	39
262939	VITOR NOGUEIRA ARAUJO	5º	39
267493	MARZA DE SOUSA ZARANZA	6º	39

PEDIATRIA

Resultado definitivo da prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA	CLASS.	NPO
266442	VITOR CAVALCANTI DA TRINDADE	1º	44
260302	NATALIE CARVALHEDO TORQUILHO	2º	43
267521	MICHELE MONTIER FREIRE DO AMARANTE	3º	41
266031	GRACIELA JOSUE DE OLIVEIRA LAURENIO	4º	41
266286	MARIANA RIBEIRO ONOFRE	5º	41
266771	FRANCOIS LOIOLA PONTE DE SOUZA	6º	41

TRAUMATO-ORTOPEDIA

Resultado definitivo da prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA	CLASS.	NPO
262576	JOSÉ QUEIROZ LIMA NETO	1º	40
260395	ANTONIO LUIZ VIEIRA GONCALVES	2º	39
257804	MÁRCIO BEZERRA GADELHA LOPES	3º	39
265276	LUIS PIMENTEL SOMBRA	4º	39
264926	CARLOS ROMULO MORANO MARQUES	5º	39
262671	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LOPES	6º	39
265438	RAFAEL PATROCINIO DE PAULA COSTA	7º	38
259027	MAX WENDELL BEZERRA LOPES	8º	38
265001	JOAO MAMEDE SOARES BRAGA	9º	37
254251	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	10º	36
267580	JOSE MARCELO VIDAL PORTO	11º	36
265239	PEDRO RICARDO DE MESQUITA COUTINHO	12º	36
265073	ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR	13º	36
262879	SIDNEI TORRES VIEIRA JUNIOR	14º	36
266291	JONATAS BRITO DE ALENCAR NETO	15º	36
265815	PEDRO BRAGA LINHARES GARCIA	16º	35
263588	ALAN ARRUDA ARAGÃO	17º	35
265565	SAULO RODRIGUES MOREIRA	18º	35
259362	VICTOR MONTE TENORIO DE ALMEIDA	19º	35
265981	FELIPE FERREIRA LIMA BRASIL	20º	34
262428	VALCIR FERREIRA DE SOUSA FILHO	21º	34
262530	FRANCISCO COSTA NETO	22º	34
266411	FELIPE ALMEIDA ROCHA	23º	34
256958	JOAO BOSCO SALES NOGUEIRA	24º	34
264189	SILVIO LEITE DE MACEDO NETO	25º	34
266305	MARCELO SILVEIRA MATIAS	26º	34
264005	MARCUS VINICIUS AMARAL BARRETO	27º	34
263771	ELPIDIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	28º	34
267412	HILDEMAR DOMINGOS DE QUEIROZ	29º	34
264832	FREDERICO THALES DE VASCONCELOS	30º	33
266438	PLÍNIO BRAGA LINHARES GARCIA	31º	33
265145	CAIO GOIANA MEMÓRIA	32º	33
262233	THIAGO AGUIAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA	33º	33
265996	CARLOS ALBERTO VIANA FILHO	34º	33
254151	ANSELMO MARTINS DE ARAÚJO FILHO	35º	33
266446	RAFAEL LUIS CAVALCANTI VERAS RIBEIRO	36º	33
265827	FELIPE VERAS PEREIRA DE OLIVEIRA	37º	33
266630	LUCAS ROCHA CAVALCANTI	38º	33
267068	FERNANDO HENRIQUE UCHÔA DE ALENCAR	39º	32
264147	VICTOR MAGALHÃES CALLADO	40º	32
265530	ISMAEL PONTES MOURA	41º	32
265317	FRANCISCO JOSE FROTA PRADO FILHO	42º	32
265124	CLAUDIO KARAN MIRANDA	43º	31
265704	MÁRCIO CARVALHO CASTELO BRANCO	44º	31
258630	CLOVIS HENRIQUE MAURIZ RAMOS	45º	31
264772	ANTÔNIO PIERRE AGUIAR JÚNIOR	46º	31
265113	PEDRO GUILME TEIXEIRA DE SOUSA FILHO	47º	31
266889	BRUNO DE BRITO BOTELHO	48º	30
265730	ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA JUNIOR	49º	30

*** **

PREFEITURA DE FORTLEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 45

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE MÉDICO DO IJF

EDITAL Nº 111/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O SUPERINTENDENTE DO IJF E O PRESIDENTE DO IMPARH, no exercício das respectivas atribuições e com respaldo legal nas disposições insculpidas nos incisos VI e X do art. 34 da Lei Complementar nº 176/2014, no inciso XII do art. 3º, do Decreto Municipal nº 10.187/1997, na Lei Complementar Municipal nº 0240/2015, no Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza (Lei Municipal nº 6.794/1990) e na Lei Municipal nº 9.370/2008, bem como de acordo com o previsto no Edital nº 60/2015. DIVULGAM, em anexo, o resultado definitivo da solicitação de inscrição no Concurso Público para o Provimento de Cargo Efetivo de Médico do IJF, nos termos do item 9 do instrumento regulador do certame. Fortaleza, 14 de outubro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTLEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE MÉDICO DO IJF

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 111/2015

RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Resultado final da solicitação de inscrição dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, especialidade.

INSC.	NOME	ESPECIALIDADE
262767	ABDON COELHO PARENTE	ANESTESIOLOGIA
262252	ADRIANA MARIA GURGEL DA COSTA	ANESTESIOLOGIA
267218	ADRIANA PINHEIRO ALVES	ANESTESIOLOGIA
267098	ADRIENE STAHLSCMIDT	ANESTESIOLOGIA
266173	ALBERT ESPINDOLA DE SA SILVEIRA	ANESTESIOLOGIA
266590	ALEXANDRE FONTELES DE QUEIROZ	ANESTESIOLOGIA
266587	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	ANESTESIOLOGIA
263475	ANA CAROLINA BEZERRA DE ALENCAR	ANESTESIOLOGIA
265796	ANA CECILIA DE SOUSA SILVA	ANESTESIOLOGIA
265628	ANA CECILIA LOPES MOTA	ANESTESIOLOGIA
264686	ANA VIRGÍNIA TOMAZ PORTELLA	ANESTESIOLOGIA
266750	ANDERSON DA SILVA COSTA	ANESTESIOLOGIA
265187	ANDERSON EMANUEL CALIOPE CASTELO BRANCO MOURÃO	ANESTESIOLOGIA
268802	ANDRE MELO BENEVIDES	ANESTESIOLOGIA
266863	ANDRÉ PINHO SAMPAIO	ANESTESIOLOGIA
265924	ANDRESSA BRASIL VASCONCELOS COSTA	ANESTESIOLOGIA
266730	ANNA GISELE NUNES COUTINHO	ANESTESIOLOGIA
263752	ANTONIO ADOLFO FUJITA DE FIGUEIREDO	ANESTESIOLOGIA
265104	ANTONIO EDILTON ROLIM FILHO	ANESTESIOLOGIA
265224	ANTONIO EDINAILSON BARROSO DA SILVA	ANESTESIOLOGIA
265080	ANTONIO TIAGO MOTA PINHEIRO	ANESTESIOLOGIA
265985	AUDY ROCHA DE OLIVEIRA FILHO	ANESTESIOLOGIA
264901	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO	ANESTESIOLOGIA
266897	BARBARA LIMA SOUSA	ANESTESIOLOGIA
267111	BERGSON ALVES DE SOUZA	ANESTESIOLOGIA
265409	BRUNO ARAÚJO SILVA	ANESTESIOLOGIA
266826	BRUNO BARBOSA PAPALÉO FILHO	ANESTESIOLOGIA
265245	CAIO MACIEL CARVALHO	ANESTESIOLOGIA
263503	CAIO RÉGIS DE OLIVEIRA MEDEIROS PIMENTA	ANESTESIOLOGIA
262821	CAMILA DA SILVA MARQUES	ANESTESIOLOGIA
266815	CAMILA DE SOUZA BARROS	ANESTESIOLOGIA
264051	CAMILLA DOS SANTOS PEREIRA MESQUITA	ANESTESIOLOGIA
266133	CAMILLA FROTA BARROSO	ANESTESIOLOGIA
265481	CAMILLA VIANA ARRAIS GOIS SALES	ANESTESIOLOGIA
263081	CAMILLE CARNEIRO DA CUNHA PARAHYBA	ANESTESIOLOGIA
267228	CARLA RENATA GOMES BRITO	ANESTESIOLOGIA
266386	CARLOS BRENO FARIAS BRAGA	ANESTESIOLOGIA
265657	CHRISTIE IZABELLE DAUZACKER VAIANI	ANESTESIOLOGIA
267054	DALVA DAMASCENO OLIVEIRA	ANESTESIOLOGIA
266374	DANIEL ROCHA E SILVA	ANESTESIOLOGIA
262248	DANIELE OLIVEIRA BARROS	ANESTESIOLOGIA
264657	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	ANESTESIOLOGIA
264565	DANIELLE MENDES DE QUEIROZ MACEDO SALES	ANESTESIOLOGIA
267103	DANIELLE MOREIRA COLLARES	ANESTESIOLOGIA
264699	DAVID CÂMARA LOUREIRO	ANESTESIOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 46

266114	DAVID CID TIMBO	ANESTESIOLOGIA
264853	DEBORA MAIA DA COSTA	ANESTESIOLOGIA
267139	DEBORA NOGUEIRA DIAS	ANESTESIOLOGIA
266854	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	ANESTESIOLOGIA
265120	DIEGO SANTIAGO BRAGA DE CARVALHO	ANESTESIOLOGIA
267020	EDSON BULAMARQUE LOPES NETO	ANESTESIOLOGIA
265228	EDUARDO IBRAHIM DE MELLO	ANESTESIOLOGIA
264929	ELCIO GUEDES FERNANDES	ANESTESIOLOGIA
266303	ELMIRO HÉLIO MARTINS BEZERRA	ANESTESIOLOGIA
265046	EUGENIO ARAUJO COSTA	ANESTESIOLOGIA
265868	EVANIO CERQUEIRA DE ARAUJO	ANESTESIOLOGIA
262455	FÁBIO PONTES DE OLIVEIRA	ANESTESIOLOGIA
266933	FAGNER MUNIZ SOARES DA SILVA	ANESTESIOLOGIA
265819	FELIPE BARBOSA LIMA	ANESTESIOLOGIA
265027	FELIPE CALHEIROS RIETRA ROMERO	ANESTESIOLOGIA
267269	FELIPE DOS SANTOS FALCÃO	ANESTESIOLOGIA
262208	FELIPE OLIVEIRA MARQUES	ANESTESIOLOGIA
265048	FELIPE SILVA BORGES	ANESTESIOLOGIA
265792	FELIPPE ANDRADE LUZ COELHO	ANESTESIOLOGIA
266892	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO	ANESTESIOLOGIA
262259	FERNANDO HELADIO DE OLIVEIRA MEDEIROS PIMENTA	ANESTESIOLOGIA
264178	FILIPE LINO BASTOS VASCONCELOS	ANESTESIOLOGIA
263326	FLAVIO LOBO MAIA	ANESTESIOLOGIA
259138	FRANCISCA MAGNA PRADO BEZERRA	ANESTESIOLOGIA
263976	FRANCISCO DIEGO SILVA DE PAIVA	ANESTESIOLOGIA
265255	FRANCISCO NAEFF OLIVEIRA ALVES SOUZA	ANESTESIOLOGIA
266497	FRANCISCO RONE FELIX DE MELO	ANESTESIOLOGIA
264382	FRANCISCO TARCISIO MADEIRO DE MACEDO CARNEIRO	ANESTESIOLOGIA
265882	GABRIELLA GIRAÓ CAMPOS DE BARROS	ANESTESIOLOGIA
265461	GEOVAR BEZERRA PEIXOTO JÚNIOR	ANESTESIOLOGIA
262742	GERMANO PAULO VENCESLAU DE LIMA	ANESTESIOLOGIA
268775	GODOFREDO SOARES DE ARAUJO JUNIOR	ANESTESIOLOGIA
263341	GRAZIELA COSTA LIMA MAIA	ANESTESIOLOGIA
265803	GREGÓRIO CAROLINO VASCONCELOS	ANESTESIOLOGIA
262634	GUSTAVO OLIVEIRA BARROS	ANESTESIOLOGIA
264583	GUSTAVO TIBURTINO DE QUEIROZ SALES	ANESTESIOLOGIA
267263	HERBERTH DUARTE CAVALCANTE	ANESTESIOLOGIA
265395	IANA DE ALMEIDA SIQUEIRA	ANESTESIOLOGIA
267137	IEDA HARUMI TAKATA	ANESTESIOLOGIA
265554	IGOR FURTADO SOARES MELO	ANESTESIOLOGIA
265720	INARA NOBRE DE CASTRO	ANESTESIOLOGIA
265267	INGRID EMANUELLE RIBEIRO SERAFIM MENDES	ANESTESIOLOGIA
265219	IRENE LOPES MELLO	ANESTESIOLOGIA
268668	ISABEL BARROS CHAGAS DE OLIVEIRA	ANESTESIOLOGIA
266393	IVNA SILVEIRA SAMPAIO	ANESTESIOLOGIA
264744	JACINTO LUIGI DE MORAIS NOGUEIRA	ANESTESIOLOGIA
266238	JESSICA SILVA MIRANDA	ANESTESIOLOGIA
268815	JOAO BATISTA FARIAS PIRES	ANESTESIOLOGIA
262719	JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONCA	ANESTESIOLOGIA
265592	JOAO NATHANAEL LIMA TORRES	ANESTESIOLOGIA
266306	JOÃO PAULO ROSAS CARVALHO	ANESTESIOLOGIA
264789	JOAO VICTOR LOPES DAMASCENO	ANESTESIOLOGIA
267259	JORDANA ALVERNE DE AGUIAR	ANESTESIOLOGIA
267142	JOSÉ NEUTON BENEVIDES DE LIMA	ANESTESIOLOGIA
267089	JOSE BRENO RIBEIRO NOBREGA	ANESTESIOLOGIA
265138	JOSÉ RIBAMAR DA COSTA FILHO	ANESTESIOLOGIA
263089	JOSIANI DOS SANTOS GARCEZ	ANESTESIOLOGIA
266175	JOYCE MENDES SOARES	ANESTESIOLOGIA
264831	JULIANA DE ALENCAR MOTA E MACEDO	ANESTESIOLOGIA
264353	JULIANA DE ARAGÃO CAVALCANTE	ANESTESIOLOGIA
266152	JULIANA DE MELO MATOS LINS	ANESTESIOLOGIA
265545	JULIANA ROSA MELO	ANESTESIOLOGIA
265962	JULIANE SAMPAIO DO VALE	ANESTESIOLOGIA
265523	KATIANE RÉGIA OLIVEIRA DE SOUSA	ANESTESIOLOGIA
263056	KERSIA GOMES RIBEIRO	ANESTESIOLOGIA
262558	LANA LACERDA DE LIMA	ANESTESIOLOGIA
263781	LARA MOREIRA MENDES CARNEIRO	ANESTESIOLOGIA
264730	LARISSA MARIA DA SILVEIRA FURTADO	ANESTESIOLOGIA
266144	LAURA ALENCAR CAVALCANTE NASCIMENTO LIMA	ANESTESIOLOGIA
258834	LAYANA VIEIRA NOBRE	ANESTESIOLOGIA
264923	LEANDRA MARQUES BASTOS	ANESTESIOLOGIA
264982	LEANDRO MELO PONTES	ANESTESIOLOGIA
265752	LÊDA MARIA GOMES VASCONCELOS LIMA	ANESTESIOLOGIA
267169	LEIMAR GABRIEL MACIEL BEZERRA	ANESTESIOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 47

260314	LEONARDO GURGEL LEITE	ANESTESIOLOGIA
262747	LEOPOLDO JORGE DE MENEZES	ANESTESIOLOGIA
260590	LIA CAVALCANTE CEZAR	ANESTESIOLOGIA
262559	LIA DE CASTRO NEVES ALVES	ANESTESIOLOGIA
265258	LORENA GRANJA NUNES	ANESTESIOLOGIA
265037	LUCAS ALMEIDA OLIVEIRA	ANESTESIOLOGIA
268657	LUCAS SIQUEIRA DE LUCENA	ANESTESIOLOGIA
265238	LUCIANA CHAVES DE MORAIS	ANESTESIOLOGIA
266337	LUCIANA DUARTE SOBREIRA SARAIVA	ANESTESIOLOGIA
265394	LUCIANA GONÇALVES MACIEL PINHO	ANESTESIOLOGIA
266672	LUCIANO PAULO FERREIRA	ANESTESIOLOGIA
265524	LUIZ AUGUSTO CARNEIRO NETO	ANESTESIOLOGIA
266370	LUIZA HELENA CALLADO CASTELO BRANCO	ANESTESIOLOGIA
265169	MANUELA BEZERRIL CIPAO FERNANDES	ANESTESIOLOGIA
264788	MANUELA SILVA FEIJO ARAUJO	ANESTESIOLOGIA
266738	MARCELO CABRAL DE LUCENA	ANESTESIOLOGIA
265117	MARCIA CAVALCANTI CARNEIRO	ANESTESIOLOGIA
267322	MARCIO JOSE DO NASCIMENTO ARAGAO	ANESTESIOLOGIA
267255	MARCUS VICENTE REGO	ANESTESIOLOGIA
260158	MARIA AMELIA DANTAS GADELHA	ANESTESIOLOGIA
266107	MARIANA GONÇALVES DE SANTANA PARENTE	ANESTESIOLOGIA
265478	MARINA LIRA DE ARAUJO COSTA	ANESTESIOLOGIA
266699	MARYNA RODRIGUES LANDIM	ANESTESIOLOGIA
264733	MELISSA DOS SANTOS SALGADO	ANESTESIOLOGIA
266571	MONALISA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA XAVIER	ANESTESIOLOGIA
264947	MURILO GONCALVES SABINO	ANESTESIOLOGIA
265270	NAIANA GRIPP COUTO PARAHYBA	ANESTESIOLOGIA
265970	NAIANA ORIA SOARES KERBAGE	ANESTESIOLOGIA
266348	NARA GRANJA NUNES	ANESTESIOLOGIA
267217	NATÁLIA DE CARVALHO PORTELA	ANESTESIOLOGIA
263340	NATHALIA KRISHNA PEREIRA FONTENELE	ANESTESIOLOGIA
265587	NAYARA LIMA PIMENTEL	ANESTESIOLOGIA
264711	NILFACIO PRADO BEZERRA	ANESTESIOLOGIA
265319	ODON TAVARES DE SOUZA NETO	ANESTESIOLOGIA
265894	PATRICIA FERNANDA FIGUEIREDO FERNANDES	ANESTESIOLOGIA
264826	PATRICIA PERLA DA FONSECA	ANESTESIOLOGIA
268693	PATRICK AGUIAR DE AZEVEDO	ANESTESIOLOGIA
264679	PAULO VINICIUS TEIXEIRA RODRIGUES	ANESTESIOLOGIA
265063	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA LOBO	ANESTESIOLOGIA
258276	PHILIPPE BARBOSA ASSUNÇÃO	ANESTESIOLOGIA
266770	POLLYANA SOUSA ARAÚJO	ANESTESIOLOGIA
263129	RACHEL SANTIAGO ALMEIDA	ANESTESIOLOGIA
263064	RAFAEL FELIX DE MESQUITA	ANESTESIOLOGIA
265154	RAIMUNDO MARTINS GOMES JUNIOR	ANESTESIOLOGIA
264069	RAPHAEL DE ALMEIDA GIRÃO	ANESTESIOLOGIA
266425	RENATO LABANCA DELGADO PERDIGAO	ANESTESIOLOGIA
264542	RENO DAMASCENO PESSOA	ANESTESIOLOGIA
258624	ROBERTO DOS SANTOS BANDEIRA	ANESTESIOLOGIA
260849	RODRIGO BARBOSA CALLADO	ANESTESIOLOGIA
265573	RODRIGO BRANDÃO PINHEIRO	ANESTESIOLOGIA
259793	RODRIGO JOSE ALENCAR DE CASTRO	ANESTESIOLOGIA
265248	RÔMULO JOSÉ DE LUCENA CASTRO FILHO	ANESTESIOLOGIA
265032	RUDY CYSNE SOARES	ANESTESIOLOGIA
264179	RUTE MARIA ARAUJO CAVALCANTE	ANESTESIOLOGIA
266969	SAMANTHA OTTONI ADOLPHSSON ZIDAN	ANESTESIOLOGIA
267136	SANMY SANMIZY SILVESTRE MOURA	ANESTESIOLOGIA
266736	SAULO FERNANDES DE MATTOS DOURADO	ANESTESIOLOGIA
264835	SILVANA MARIA DUARTE FERNANDES	ANESTESIOLOGIA
265520	SORAYA ALVES OLIVEIRA RIBEIRO	ANESTESIOLOGIA
262535	STÊNIO AUGUSTO COSTA BASTOS	ANESTESIOLOGIA
263594	TALITA DE CASTRO ALLA KOSHIMA	ANESTESIOLOGIA
265056	TASSIA ARCANJO CHAVES	ANESTESIOLOGIA
265173	TATIANE BEZERRA MOURA	ANESTESIOLOGIA
265862	TAYNÁ DE LIMA FREIRE	ANESTESIOLOGIA
266578	THACIANA MIE BARBIERI SAKAMOTO	ANESTESIOLOGIA
266124	THIAGO CARDOSO LINHARES GUEDES	ANESTESIOLOGIA
267166	THIAGO MENDES BARBOSA	ANESTESIOLOGIA
266936	THIAGO PESSOA MINEIRO APOLONIO	ANESTESIOLOGIA
265116	THIAGO VICTOR SOUSA CHAGAS	ANESTESIOLOGIA
264931	THYAGO ARAUJO FERNANDES	ANESTESIOLOGIA
265121	TICIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	ANESTESIOLOGIA
264902	VALDSON CESÁRIO DE FREITAS	ANESTESIOLOGIA
265096	VANESSA PINHO DE BARROS MONTEZUMA	ANESTESIOLOGIA
266330	VICENTE MOURÃO CARLOS FILHO	ANESTESIOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 48

265596	VICTOR ALBUQUERQUE FERREIRA DA COSTA	ANESTESIOLOGIA
262543	VICTOR EMANUEL DA SILVA	ANESTESIOLOGIA
266783	VITOR TARCIO DE QUEIROZ SIMAO	ANESTESIOLOGIA
267149	VIVIANY GURGEL DE AQUINO	ANESTESIOLOGIA
267041	WASHINGTON ASPILICUETA PINTO FILHO	ANESTESIOLOGIA
260484	WELITON FERNANDES DE SOUSA	ANESTESIOLOGIA
264115	WEVERTON MARANHAO CAROLINO	ANESTESIOLOGIA
265399	WILSON SILVA DE VASCONCELOS	ANESTESIOLOGIA
264347	ABNER MOREIRA SAMPAIO	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
266737	ADAYLTON ARAGAO CORREIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
263004	ALINE ANGELIM DIAS	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
265357	ANDRE FELIPE FARIAS BRAGA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
266006	ANDREIA SILVEIRA MARTINS	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
264966	BERNARDO JUCÁ DE OLIVEIRA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
267088	CAMILA LINHARES DOS SANTOS MEDEIROS	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
264361	DADSON LEANDRO DE SA SALES	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
261960	DANIEL FRANCISCO DE MENDONCA TROMPIERI	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
258053	DAVID APOLÔNIO RODRIGUES	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
266482	FABRICIO BARREIRA POMBO	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
262397	FRANCISCO JORGE LIMA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
262878	FREDERICO AUGUSTO DE CARVALHO LINHARES FILHO	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
266283	GUSTAVO TAVARES COLLARES DA PENHA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
265755	HELMUT ALVES VETTER	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
264500	HENRIQUE GONDIM ROCHA ALVES	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
263309	JANIEL PONTE VIEIRA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
265262	JERONIMO DE AZEVEDO E SA JUNIOR	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
265022	JOÃO EDISON DE ANDRADE FILHO	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
265106	JOAO MARCELO ANCILON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
267170	JONATHAN GUIMARÃES PEREIRA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
262582	MANOEL AGUIAR FENELON JUNIOR	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
265618	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
265931	MARCIO WILKER SOARES CAMPELO	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
264919	MARTA OSÓRIO DE MORAES	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
264739	PAULA VASCONCELOS ARAÚJO	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
265437	PEDRO COELHO N DIOGENES	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
264192	RAPHAEL ARAUJO CUNHA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
265492	ROMULO CAVALCANTI LIMA JUNIOR	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
266475	SAMUEL DE PAULA MIRANDA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
266805	VICENTE FREIRE GONÇALVES JUNIOR	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
266017	VICTOR CORDERO ZARATE JUNIOR	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
266585	WULLO MAGALHAES DIOGENES	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E/OU CIRURGIA VASCULAR
262333	ADJRA DA SILVA VILARINHO	CIRURGIA GERAL
263823	ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO	CIRURGIA GERAL
262757	ADRIANE MARY PEREIRA PIMENTEL	CIRURGIA GERAL
265166	ADRIANO GOMES BARBOSA	CIRURGIA GERAL
264807	AFRANIO TAVARES ANDRÉ	CIRURGIA GERAL
263844	ALAN BRENO MOURA PONTES	CIRURGIA GERAL
264669	ALEXANDRA MANO ALMEIDA	CIRURGIA GERAL
263269	ALEXANDRE MEDEIROS DO CARMO	CIRURGIA GERAL
267102	ALFREDO LIMA FILHO	CIRURGIA GERAL
266001	ALLAN FERREIRA DANTAS	CIRURGIA GERAL
266583	ALVARO OSCAR MAIA DEMETRIO	CIRURGIA GERAL
266043	ALYSSON SALES MELO	CIRURGIA GERAL
267296	ANDRE CESAR COELHO ROSA DA SILVA	CIRURGIA GERAL
265940	ANDRE COSTA MATOS LIMA	CIRURGIA GERAL
262670	ANDRE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA MELO	CIRURGIA GERAL
268702	ANGELO CUNHA DE FIGUEIREDO FILHO	CIRURGIA GERAL
257407	ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO	CIRURGIA GERAL
262563	ANTONIO DANIEL LEITE SIMAO	CIRURGIA GERAL
265982	ANTONIO DANILO MOURAO MELO	CIRURGIA GERAL
267078	ANTONIO EDNARDO DE SOUZA	CIRURGIA GERAL
262169	ANTONIO FELIPE LEITE SIMAO	CIRURGIA GERAL
263109	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	CIRURGIA GERAL
265546	ARÃO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO	CIRURGIA GERAL
265201	ARDALA ARIANE TRIBURTINO DE SOUSA	CIRURGIA GERAL
266718	BARBARA BIANCA LINHARES DE MEDEIROS	CIRURGIA GERAL
259135	BÁRBARA SAMPAIO LANDIM	CIRURGIA GERAL
265418	BEETHOVEN BARBOSA LANDIM	CIRURGIA GERAL
264329	BENJAMIN RAMOS DE ANDRADE NETO	CIRURGIA GERAL
264701	BRENO ARCANJO CHAVES	CIRURGIA GERAL
262468	BRUNO ALMEIDA LESSA CASTRO	CIRURGIA GERAL
264228	BRUNO LIMA LINHARES	CIRURGIA GERAL
266797	BRUNO MENDES SEGUNDO	CIRURGIA GERAL
266994	BRUNO MOREIRA MAPURUNGA	CIRURGIA GERAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 49

260160	BRUNO ROBERTO DA SILVA FERREIRA	CIRURGIA GERAL
257141	BRUNO TAVARES DE ANDRADE	CIRURGIA GERAL
266883	BRUNO TIGRE DE ARRUDA LEITAO	CIRURGIA GERAL
264396	CARLA CAMILA ROCHA ALBUQUERQUE MARTINS	CIRURGIA GERAL
259332	CARLOS ALFREDO DE CARVALHO NETO	CIRURGIA GERAL
265265	CARLOS MARCIO MELO DE MATOS	CIRURGIA GERAL
265384	CLOVIS CARDOSO DE PAIVA NETO	CIRURGIA GERAL
264821	CRISTIANO JORGE PINHEIRO DE MENDONÇA	CIRURGIA GERAL
267210	CYNTHIA MARIA PONTE SOARES	CIRURGIA GERAL
267156	DANIEL ARAUJO COSTA	CIRURGIA GERAL
263078	DANIEL COSTA CALCANTE ARAGÃO	CIRURGIA GERAL
264824	DANIEL MAGALHAES PEREIRA	CIRURGIA GERAL
267310	DANIEL PAIS MARTINS DE MIRANDA	CIRURGIA GERAL
266895	DANIEL PEREIRA BARROS	CIRURGIA GERAL
266063	DANIEL PEREIRA DE ALENCAR ARARIPE	CIRURGIA GERAL
259827	DANIEL PINHEIRO VIANA	CIRURGIA GERAL
265231	DANIEL SOUZA LIMA	CIRURGIA GERAL
266802	DANTE DE ALMEIDA E ARAUJO	CIRURGIA GERAL
263366	DARCIO JANIO MACEDO BARBOSA	CIRURGIA GERAL
264736	DARLAN ALVES DE ARAUJO JUNIOR	CIRURGIA GERAL
259334	DAVI ARAGÃO ALVES DA COSTA	CIRURGIA GERAL
267100	DAVID SALES ROCHA PINTO	CIRURGIA GERAL
257946	DAVY BRUNO MACHADO	CIRURGIA GERAL
265198	DIEGO COSTA DE ALMEIDA	CIRURGIA GERAL
266093	DIOGENES LAVOR BEZERRA	CIRURGIA GERAL
265455	EDUARDO DEMES DA CRUZ	CIRURGIA GERAL
267076	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO LINO	CIRURGIA GERAL
262666	EDWARD MAGELA NOGUEIRA MOURÃO	CIRURGIA GERAL
265436	ELAM VASCONCELOS DE AQUINO	CIRURGIA GERAL
260609	EMANOEL PIMENTEL CRUZ	CIRURGIA GERAL
265085	EMANUEL MELO GOMES AGUIAR	CIRURGIA GERAL
267075	EMILIANO RAIMUNDO DA SILVA	CIRURGIA GERAL
266791	EMMANUEL ALMEIDA NOGUEIRA	CIRURGIA GERAL
266968	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	CIRURGIA GERAL
263283	ERICO LUIS DANTAS DIOGENES SALDANHA	CIRURGIA GERAL
265593	ERNANDES OLIVEIRA DUARTE JUNIOR	CIRURGIA GERAL
258954	EUDES FONTENELE MORAES PINHEIRO	CIRURGIA GERAL
264740	EVERALDO MOURA SANTOS	CIRURGIA GERAL
264973	FABIO MENDONÇA FEITOSA RUIVO	CIRURGIA GERAL
266249	FÁBIO SANTIAGO RODRIGUES	CIRURGIA GERAL
266383	FELIPE DAMASCENO FONTENELE LEITE CAMPOS	CIRURGIA GERAL
264845	FELIPE DE LIMA MONTEIRO	CIRURGIA GERAL
265061	FELIPE RAMOS NOGUEIRA	CIRURGIA GERAL
263322	FILIPE CASTRO DE ANDRADE	CIRURGIA GERAL
268729	FLÁVIUS VINÍCIUS CABRAL SOARES	CIRURGIA GERAL
264446	FLORA ARAUJO ULISSES	CIRURGIA GERAL
265798	FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS	CIRURGIA GERAL
266663	FRANCISCO ALAN BARBOSA LEAL	CIRURGIA GERAL
263302	FRANCISCO ANDRE MACEDO FERNANDES	CIRURGIA GERAL
265131	FRANCISCO CIALDINE FROTA CARNEIRO JUNIOR	CIRURGIA GERAL
263229	FRANCISCO JOSE CABRAL MESQUITA	CIRURGIA GERAL
266531	FRANCISCO JOSÉ DUARTE DE SOUZA	CIRURGIA GERAL
264874	FRANCISCO JULIMAR CORREIA DE MENEZES	CIRURGIA GERAL
258845	FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JUNIOR	CIRURGIA GERAL
265472	FRANCISCO SERGIO PINHEIRO REGADAS FILHO	CIRURGIA GERAL
265155	FRANCISCO XAVIER FERNANDES MAIA FILHO	CIRURGIA GERAL
265365	GABRIEL OLIVEIRA NUNES CAJÁ	CIRURGIA GERAL
264618	GEORGE ANDRÉ FEITOSA SALES	CIRURGIA GERAL
267253	GEORGE ARAUJO MAGALHAES	CIRURGIA GERAL
264812	GERALDO MUNGUBA MACEDO	CIRURGIA GERAL
265816	GISELE IRENE BRASIL CORDEIRO DE ARAUJO	CIRURGIA GERAL
264678	GISLANO HEVERTON SOARES DE LIRA	CIRURGIA GERAL
266014	GLEYDSON BESERRA NOBRE	CIRURGIA GERAL
265643	GUILHERME MENEZES RABELO	CIRURGIA GERAL
264939	GUILHERME TIBURTINO DE QUEIROZ SALES	CIRURGIA GERAL
264909	GUILHERME VITORIANO SILVA	CIRURGIA GERAL
265591	GUTEMBERG MENDES FARIAS FILHO	CIRURGIA GERAL
266000	HÃNYSSON FREIRE DE ALMEIDA	CIRURGIA GERAL
262967	HEBERT THIESE SILVA SOMBRA	CIRURGIA GERAL
265899	HELÁDIO FEITOSA E CASTRO NETO	CIRURGIA GERAL
266025	HELBER VIDAL GADELHA LIMA	CIRURGIA GERAL
267112	HELIÚ BEZERRA DUARTE SUDÁRIO	CIRURGIA GERAL
266901	HUGO ERIK PALÁCIO DE OLIVEIRA	CIRURGIA GERAL
266963	HUGO ROGERIO NUNES FILHO	CIRURGIA GERAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 50

266324	HUMBERTO BIA LIMA FORTE	CIRURGIA GERAL
259141	HUMBERTO DE HOLANDA MADEIRA BARROS	CIRURGIA GERAL
265407	IGOR CORREIA DE FARIAS	CIRURGIA GERAL
265355	IGOR DE PINHO PESSÔA XAVIER	CIRURGIA GERAL
266282	ITALO SILVEIRA SAMPAIO	CIRURGIA GERAL
264776	IURI ARRUDA ARAGÃO	CIRURGIA GERAL
259482	IVNA HOLANDA VIANA	CIRURGIA GERAL
265016	JANSSEN LOIOLA MELO VASCONCELOS	CIRURGIA GERAL
265911	JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES	CIRURGIA GERAL
268797	JEFFERSON SILVA OLIVEIRA	CIRURGIA GERAL
266706	JOAO HENRIQUE PINHEIRO DE MENEZES BARRETO	CIRURGIA GERAL
265066	JOAO IVO XAVIER ROCHA	CIRURGIA GERAL
265331	JOAO ODILO GONCALVES PINTO	CIRURGIA GERAL
264748	JOÃO PAULO AGUIAR SAMPAIO	CIRURGIA GERAL
267301	JONAS ALMEIDA DOS SANTOS	CIRURGIA GERAL
262546	JONATAS CATUNDA DE FREITAS	CIRURGIA GERAL
265110	JORGE VINICIUS SILVEIRA MENDES	CIRURGIA GERAL
264857	JOSE ADELMAR CAVALCANTI NEIVA	CIRURGIA GERAL
266046	JOSÉ ALBERTO DIAS LEITE FILHO	CIRURGIA GERAL
264751	JOSE ALBUQUERQUE LANDIM JUNIOR	CIRURGIA GERAL
265325	JOSE ARIMATEA LIMA BARROS JUNIOR	CIRURGIA GERAL
266537	JOSE CLEAN BENEVIDES DE LIMA	CIRURGIA GERAL
262224	JOSE DAYLTON ARAUJO XIMENES	CIRURGIA GERAL
268718	JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO	CIRURGIA GERAL
264899	JOSÉ FRANCISCO RÊGO E SILVA FILHO	CIRURGIA GERAL
266252	JOSÉ JADER ARAUJO DE MENDONÇA FILHO	CIRURGIA GERAL
262647	JOSE JERONIMO COELHO DA SILVA	CIRURGIA GERAL
265906	JOSÉ LUCAS CAVALCANTE MOREIRA	CIRURGIA GERAL
265296	JOSE WALTER FEITOSA GOMES	CIRURGIA GERAL
266456	JOSE WILSON BENEVIDES DE MESQUITA NETO	CIRURGIA GERAL
262837	JULIANA BEZERRA FARIAS	CIRURGIA GERAL
265392	JULIANA CYNARA SANTOS LIMA	CIRURGIA GERAL
264913	JULIANA PAULA COSTA MONTENEGRO CARVALHO	CIRURGIA GERAL
265097	JÚLIO CÉSAR SÁ SILVEIRA LIMA	CIRURGIA GERAL
266021	LARA BURLAMAQUI VERAS	CIRURGIA GERAL
264024	LAURINO BRITO FERNANDES NETO	CIRURGIA GERAL
265358	LEONARDO ADOLPHO DE SA SALES	CIRURGIA GERAL
266269	LEONARDO DE ARAÚJO BRITO	CIRURGIA GERAL
264937	LETICIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA GARCIA DE MATOS	CIRURGIA GERAL
266197	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	CIRURGIA GERAL
264760	LIVIA BORGES OLINDA BATISTA	CIRURGIA GERAL
264918	LÍVIO LOBO FERNANDES VIEIRA	CIRURGIA GERAL
264871	LIZIANNE HERMOGENES LOPES ZINI	CIRURGIA GERAL
265977	LUCAS BRUNO BORGES	CIRURGIA GERAL
266313	LUCAS DE ARAUJO AQUINO	CIRURGIA GERAL
257573	LUCAS MACHADO GOMES DE PINHO PESSOA	CIRURGIA GERAL
264808	LUCIANA MATA DA SILVA	CIRURGIA GERAL
263207	LUCIMARIO DE OLIVEIRA VALE	CIRURGIA GERAL
265288	LUIS PIRES DE MELO FILHO	CIRURGIA GERAL
263321	LUIZ DE FRANCA TAVARES ROCHA JUNIOR	CIRURGIA GERAL
257172	MAC GONTEI	CIRURGIA GERAL
265162	MAGNO CÉSAR VIEIRA RÊGO	CIRURGIA GERAL
267234	MANOEL ELIEZER TOMÁS FILHO	CIRURGIA GERAL
260059	MARCELLO PITTA DE SOUZA	CIRURGIA GERAL
265632	MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO	CIRURGIA GERAL
264722	MARCELO FALCAO COELHO VIDAL	CIRURGIA GERAL
263292	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	CIRURGIA GERAL
262769	MARCIO ALENCAR BARREIRA	CIRURGIA GERAL
267062	MARCIO ALMEIDA DE SOUSA JUCA	CIRURGIA GERAL
264836	MARCO AUGUSTO SOBREIRA ROCHA FILHO	CIRURGIA GERAL
265891	MARCO AURÉLIO BARROSO AGUIAR FILHO	CIRURGIA GERAL
266260	MARCOS ANTONIO ANGELIM GONCALVES DOS SANTOS	CIRURGIA GERAL
257979	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	CIRURGIA GERAL
265127	MARCUS VENICIUS MACEDO FONTENELE RECAMONDE	CIRURGIA GERAL
268745	MARDHEN BEZERRA ARAUJO	CIRURGIA GERAL
264724	MARIA PAULA VIEIRA MARIZ	CIRURGIA GERAL
264706	MARIANA ABREU SASAHARA	CIRURGIA GERAL
268728	MARIANA MARCONATO MONJE	CIRURGIA GERAL
265379	MARIANE ROCHA MENEZES	CIRURGIA GERAL
264941	MARILIA GABRIELA XAVIER PEREIRA PEIXOTO	CIRURGIA GERAL
263440	MATHEUS TORRES LIMA ARAÚJO	CIRURGIA GERAL
267278	MICHAYLLON FRANKLIN BEZERRA	CIRURGIA GERAL
265789	MILLER BARRETO DE BRITO E SILVA	CIRURGIA GERAL
266403	NATHALIA ASFOR PARENTE	CIRURGIA GERAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 51

260344	NATHALIA FRANCO CAVALCANTI	CIRURGIA GERAL
267013	NICODEMUS DE OLIVEIRA SILVA	CIRURGIA GERAL
267034	PATRICK AZEVEDO BARRETO	CIRURGIA GERAL
264964	PEDRO ANTONIO GOMES MACIEL	CIRURGIA GERAL
266657	PEDRO BARBOSA CORDEIRO NETO	CIRURGIA GERAL
266996	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COELHO	CIRURGIA GERAL
262077	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILGUEIRA	CIRURGIA GERAL
267183	PEDRO LINS NEVES FEITOSA	CIRURGIA GERAL
266844	PEDRO WILSON DINIZ VIANA	CIRURGIA GERAL
267012	PHELIPE CELESTINO SANTOS	CIRURGIA GERAL
265567	RAFAEL ARAGAO VASCONCELOS	CIRURGIA GERAL
264848	RAFAEL SILVA GUIMARÃES	CIRURGIA GERAL
264992	RAIMUNDO LUIZ DA SILVEIRA NETO	CIRURGIA GERAL
266365	RAIMUNDO RODRYGO DE SOUSA NOGUEIRA LEITE	CIRURGIA GERAL
262325	RAMON RAWACHE BARBOSA MOREIRA DE LIMA	CIRURGIA GERAL
266580	RAPHAEL FARIAS DE CARVALHO	CIRURGIA GERAL
259180	RAPHAEL FRANCO BEZERRA	CIRURGIA GERAL
267200	RAPHAEL TEIXEIRA LOIOLA	CIRURGIA GERAL
264903	RAUL PINHEIRO MEDEIROS	CIRURGIA GERAL
262965	RENAN MELO ANDRADE	CIRURGIA GERAL
264042	RENATA FÉLIX DA JUSTA	CIRURGIA GERAL
264755	RICARDO EVERTON DIAS MONT ALVERNE	CIRURGIA GERAL
266435	RICARDO MONTEIRO DE SA BARRETO	CIRURGIA GERAL
266615	ROBERTO ESMERALDO NOGUEIRA BARBOSA	CIRURGIA GERAL
268701	ROBERTO SERGIO DE ANDRADE FILHO	CIRURGIA GERAL
262922	RODRIGO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADOPULOS	CIRURGIA GERAL
264477	RODRIGO MARTINS DE PAIVA SALES	CIRURGIA GERAL
265203	RODRIGO VELOSO SOARES VIANA DE ABREU	CIRURGIA GERAL
265313	RÔMULO CESAR COSTA BARBOSA FILHO	CIRURGIA GERAL
266400	RUSSIAN SOARES UCHÔA	CIRURGIA GERAL
267113	SALENA SILVA SOUZA	CIRURGIA GERAL
265012	SAMUEL LUZ MORENO	CIRURGIA GERAL
264273	SAMUEL MAGALHÃES GURGEL	CIRURGIA GERAL
265831	SAMUEL TOMAZ ARAÚJO	CIRURGIA GERAL
267006	SANDRO RODRIGO VALE DE SOUZA	CIRURGIA GERAL
266500	SAVIO MORENO NOGUEIRA	CIRURGIA GERAL
265186	SERGIO RICARDO DA COSTA ROBERTO	CIRURGIA GERAL
262213	SILVIO MELO TORRES	CIRURGIA GERAL
265128	SUELEN RIOS DE MELO	CIRURGIA GERAL
266344	THAILENA SILVA LIMA	CIRURGIA GERAL
263001	THAIS BARBOSA PINHEIRO	CIRURGIA GERAL
264393	THIAGO ALBUQUERQUE MARTINS	CIRURGIA GERAL
258571	THIAGO CAMELO MOURAO	CIRURGIA GERAL
266586	THIAGO CAVALCANTE ARAÚJO DE OLIVEIRA	CIRURGIA GERAL
264762	THIAGO LOPES DE LIMA	CIRURGIA GERAL
265912	THIAGO LUIS DA PAZ SANTOS	CIRURGIA GERAL
264770	THOMAS YURI NOBRE MENDES FEITOSA	CIRURGIA GERAL
264707	TICIANA QUIXADÁ FONTENELE	CIRURGIA GERAL
264927	TICIANO ADLER DE SOUSA SINDEAUX	CIRURGIA GERAL
266645	VALCLER ANTONIO CABRAL RODRIGUES	CIRURGIA GERAL
265532	VICTOR EMMANUEL GADELHA PINHEIRO	CIRURGIA GERAL
262494	VICTOR HUGO LAURO SOARES	CIRURGIA GERAL
265611	VICTOR MONTEIRO MACIEL LIMA	CIRURGIA GERAL
266468	VICTOR ULISSES NOGUEIRA	CIRURGIA GERAL
265691	VITOR TEIXEIRA HOLANDA	CIRURGIA GERAL
263382	ALESSANDRA PAMPLONA BOTELHO VENTURINI	CIRURGIA PEDIATRICA
265444	ANTONIO EMILIO GUILHON LOBO	CIRURGIA PEDIATRICA
268782	AUGUSTO CESAR GADELHA DE ABREU FILHO	CIRURGIA PEDIATRICA
264827	CLAUDIO PINHEIRO DIAS	CIRURGIA PEDIATRICA
266576	DANIELE PIMENTEL FERNANDES	CIRURGIA PEDIATRICA
267197	JOAO SARAIVA DA CRUZ NETO	CIRURGIA PEDIATRICA
266616	JULIANA BARBOSA MAPURUNGA MATOS	CIRURGIA PEDIATRICA
263712	MONIKA MAYA TSUJI NISHIKIDO	CIRURGIA PEDIATRICA
268755	OSVALDO BARROS REBELO NETO	CIRURGIA PEDIATRICA
262663	PLUTARCO INÁCIO PARENTE	CIRURGIA PEDIATRICA
257213	ROCINO MARINHO DE OLIVEIRA NETO	CIRURGIA PEDIATRICA
266467	SÉRGIO OCELIANO DA SILVEIRA MOREIRA	CIRURGIA PEDIATRICA
265406	ADIVANIA DE SOUZA PINHEIRO	CIRURGIA PLASTICA
260040	ALEXANDRE JIN BOK AUDI CHANG	CIRURGIA PLASTICA
266988	ANA RAQUEL BRAGA MOURÃO	CIRURGIA PLASTICA
264915	ANDRE SILVEIRA PINHO	CIRURGIA PLASTICA
267002	CHARLES JEAN GOMES DE MESQUITA	CIRURGIA PLASTICA
266757	CHRISTIANO R L V F M DOS R P MARTINS	CIRURGIA PLASTICA
268672	CLAUDIA RODRIGUES BEZERRA	CIRURGIA PLASTICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 52

266986	CLAUDIO CORTEZ DOS SANTOS	CIRURGIA PLASTICA
263194	DJACIR FREIRE DE FIGUEIREDO	CIRURGIA PLASTICA
262704	FERNANDO SOARES DE ALCÂNTARA	CIRURGIA PLASTICA
262723	FRANCISCO JARDAS SAMPAIO DE SOUSA	CIRURGIA PLASTICA
266671	FRANCISCO MARCIO XIMENES	CIRURGIA PLASTICA
262249	GIOVANNI BEZERRA MARTINS	CIRURGIA PLASTICA
264829	GUILHERME AUGUSTO MAGALHÃES DE ANDRADE	CIRURGIA PLASTICA
265306	GUILLERMO FERNANDO EGUEZ JELSKI	CIRURGIA PLASTICA
268661	IANA SILVA DIAS CARVALHO	CIRURGIA PLASTICA
263941	JAIME MARQUES NOGUEIRA FILHO	CIRURGIA PLASTICA
257539	JOAQUIM JOSÉ DE LIMA SILVA	CIRURGIA PLASTICA
266105	JOSE DALVO MAIA NETO	CIRURGIA PLASTICA
262390	JOSE GABRIEL CAVALCANTI JORGE	CIRURGIA PLASTICA
262588	JOSE MAURICIO CAVALCANTE DA COSTA	CIRURGIA PLASTICA
261319	MANUEL DE SALES BARBOZA JÚNIOR	CIRURGIA PLASTICA
266394	NELSON GURGEL SIMAS DE OLIVEIRA	CIRURGIA PLASTICA
263436	OSWALDO AUGUSTO GUTIÉRREZ ADRIANZÉN FILHO	CIRURGIA PLASTICA
259404	REGIS PINHEIRO NOGUEIRA	CIRURGIA PLASTICA
264813	ROBERTO CESAR LIMA CHAVES	CIRURGIA PLASTICA
265430	RODRIGO CESAR PIMENTA GOMES	CIRURGIA PLASTICA
263625	RONEY GONÇALVES FECHINE FEITOSA	CIRURGIA PLASTICA
265840	SARA DE ALMEIDA SIQUEIRA	CIRURGIA PLASTICA
266444	SAULO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONCALVES	CIRURGIA PLASTICA
265148	TIAGO ALCÂNTARA XAVIER NASCIMENTO	CIRURGIA PLASTICA
265578	VICTOR PINHEIRO COUTINHO	CIRURGIA PLASTICA
265229	VITOR DE VASCONCELLOS MUNIZ	CIRURGIA PLASTICA
264447	WELLINGTON MATHEUS ROBERTO	CIRURGIA PLASTICA
266570	ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA	CIRURGIA TORACICA_DIARISTA
266999	FRANCISCO MARTINS NETO	CIRURGIA TORACICA_DIARISTA
266871	GUSTAVO TERCEIRO CUNHA	CIRURGIA TORACICA_DIARISTA
261890	HERBERT FELIX COSTA	CIRURGIA TORACICA_DIARISTA
265153	JOSÉ RENATO FERREIRA TORRANO JUNIOR	CIRURGIA TORACICA_DIARISTA
266778	MOISES EDERLANIO TAVARES DE ARAUJO	CIRURGIA TORACICA_DIARISTA
265653	RAFAEL FERNANDES VIANA DE ARAUJO	CIRURGIA TORACICA_DIARISTA
266265	RAFAEL PONTES DE SIQUEIRA	CIRURGIA TORACICA_DIARISTA
267125	ALINE DE CASTRO CARACAS	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268663	AMANDA MARIA MENEZES DANTAS	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264884	ANA PAULA PIRES LAZARO DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266549	ANA RITA RODRIGUES LIRA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266839	ANDREA ALCANTARA VIEIRA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
267320	ANDREZZA MARQUES FERNANDES	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268655	ÂNGELO MARCELO SILVA CHAGAS	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264428	ANNE TAUMATURGO DIAS FAÇANHA BARRETO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265139	ANTONIA CELIA DE CASTRO ALCANTARA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268773	ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265425	ANTONIO MAIA GONDIM NETO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266486	BEATRIZ STELA GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA ARAUJO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264390	BRUNA VITÓRIA LIMA MARTINS	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265884	CAMILA PINTO DE NADAI	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266035	CARLOS ABDIAS VERAS REIS	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268786	CARMEM FERGUSON THEODORO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268720	CINARA FRANCO DE SA NASCIMENTO ABREU	CLINICA MEDICA_DIARISTA
267222	CLARISSA OLIVEIRA TELES	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265829	CLARISSA MOURAO MELO PONTE	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265994	CRISTIANE MARIA CAVALCANTE SILVEIRA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266135	DANILO FALCÃO MENEZES BRILHANTE	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266140	DAVI FALCÃO MENEZES BRILHANTE	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266803	DEBORAH CABRAL LIMA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265324	DENISE MATOS NILO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265784	EDUARDO CHAGAS CARVALHO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268796	ELIZÂNGELA DÁVILA ROCHA VIEIRA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264798	FABIANA FIUZA ALENCAR ARAIPE ALMEIDA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268772	FELIPE CARRHÁ MACHADO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
267250	FERNANDO ANTONIO DE SOUSA BARROS	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266806	FERNANDO MOREIRA BATISTA AGUIAR	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266779	GEORGE ANDRADE MARQUES	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265952	GERMANA ALVES CORSINO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
262418	GERMISON SILVA LOPES	CLINICA MEDICA_DIARISTA
267203	GLEICIANNE GARCIA GADELHA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265254	HIGINA CLAUDIA MAIA E MACHADO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
260891	IGOR MARCELO CASTRO E SILVA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
267155	ITALO CRISÓSTOMO REBOUÇAS DA SILVA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268664	ITALO EUGENIO SOUZA GADELHA DE ABREU	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268759	ITALO JAMES PEIXOTO MACIEL	CLINICA MEDICA_DIARISTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 53

267063	ITALO JORGE ALVES DE NOROES	CLINICA MEDICA_DIARISTA
267173	IVNA LOBO CAMILO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
262335	JAMILLE ELITA DE CASTRO CUNHA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
267181	JANAINA BASTOS DE SOUSA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268780	JAYSON XEREZ DE PAIVA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264952	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266053	JOSE ENEAS FILGUEIRA NETO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266572	JOSE LEUDO XAVIER JUNIOR	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265082	JOYCE ALVES DA FONSECA FARIAS	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264176	JULIO CESAR FERREIRA PONTES	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264049	KARINA MENDES SKORUPSKI	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266226	KELMA MARIA MAIA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265075	LAURA DA SILVA GIRAO LOPES	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265880	LEONARDO HOLANDA CAVALCANTE	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266851	LISANGELA PERDIGAO COIMBRA LEMOS	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264104	LOUISE TEIXEIRA CARVALHO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266186	LUANA OLIVEIRA CORREIA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266397	LUANA SAYURI DOS SANTOS FREITAS	CLINICA MEDICA_DIARISTA
260954	LUCIANA LEITE DE FIGUEIREDO MAGALHÃES	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268771	LUMA BURGOS PINHEIRO CASTELO BRANCO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266722	MARCIA CRISTINA COLARES REGIS DE ARAUJO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264753	MARIA EUGÊNIA BALTAZAR GUIMARÃES	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265595	MARIANA PINTO CHAVES	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266697	MARIANA PITOMBEIRA LIBORIO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
263410	MARILANA CAVALCANTE MACIEL PAZ	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264441	MARILIA CAVALCANTI DA TRINDADE	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268748	MARIO HENRIQUE TAVARES SALES DE ARAUJO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
267209	MICHELLE DANTAS DIOGENES FREITAS	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264323	NATACHA HOLANDA GURJÃO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
263420	NATHALIA SIQUEIRA ROBERT DE CASTRO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264907	NATHALIA TORRES LIMA ARAÚJO SURIMÃ	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264207	PATRICIA DE ARAUJO MATIAS	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265543	PATRICIA ROLIM MENDONCA LÔBO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
268743	PAULO RICARDO AVILA BEZERRA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266752	PAULO ROBERTO DE ASSIS ALMEIDA E SOUZA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
267190	PENELOPE MATOS WIRTZBIKI	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266952	RACHEL TEIXEIRA LEAL NUNES	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265375	RAFAELA CRISTINY REMIGIO PITOMBEIRA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265340	RAQUEL CAVALCANTE DE VASCONCELOS	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266714	RAUL FAVA ALENCAR	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265470	RENATA PINHEIRO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
266292	SABRINA PINHEIRO SANTIAGO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
264690	TADEU GONÇALVES DE LIMA	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265227	TALITA CARNEIRO DE CARVALHO	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265963	THAISA TENORIO ABREU	CLINICA MEDICA_DIARISTA
265212	ADRIANA TEIXEIRA DAMASCENO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265975	ADRIANO SABOIA DE ANDRADE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267058	ALANA MARIA SAMPAIO LIRA ANGELIM	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263421	ALBERTO PEREIRA DA SILVA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265822	ALINE BEZERRA TAVARES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267257	ALINE BRASIL ARANHA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266832	ALINE MOREIRA DO VALE MOTA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266490	ALINE PORTELA MUNIZ	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267276	ALINE STUDART BARBOSA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266618	ALIPIO MONTALVERNE DUARTE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265292	ALONSO SOARES CAMPOS NETO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262804	ALOYRA GUEDIS GUIMARAES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267185	AMANDA DA COSTA ROCHA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263966	AMANDA VASCONCELOS FREITAS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265403	ANA CECILIA NOGUEIRA E SILVA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267337	ANA CRISTINA LACERDA MELO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265205	ANA PATRICIA PIERRE JUSTO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266518	ANA PAULA MARTINS XIMENES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263627	ANDERSON JOSE VIEIRA DA SILVA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265413	ANDRÉ BARBOSA LIMA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
259272	ANDRÉ CORDEIRO MARQUES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262478	ANDRE MO NTENEGRO PRIMO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265547	ANDRÉ YUZO SUGAYAMA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
260361	ANDREA FIGUEIREDO DE ALENCAR	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265405	ANDRÉA SILVA GONDIM	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267184	ANDRESSA DA COSTA ROCHA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264233	ANNA RENEE CINTRA MARQUES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265601	ANTONIA DANNUBIA BASTOS RODRIGUES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262689	ANTONIO ALEXANDER LEITE SIMAO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 54

265805	ANTONIO FERREIRA SOARES JUNIOR	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266681	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264668	ANTONIO MAURO BARROS ALMEIDA JUNIOR	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266142	ARGOS QUEIROZ ALVES DE SOUZA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267316	ARNALDO PAULA PESSOA AZEVEDO JUNIOR	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267298	ARNALDO TOME DE SOUZA SANTOS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263408	ARNOBIO DIAS DA PONTE FILHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266019	ARTHUR ALENCAR ARRAYS DE SOUZA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265534	BRENO DOUGLAS DANTAS OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267286	BRUNO DE MELO TAVARES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265627	BRUNO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268700	CAIO MARQUES FERNANDES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268696	CAMILA ALMEIDA SILVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265817	CAMILA BENICIO DE SOUZA CARVALHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263093	CAMILA JUSTA FURTADO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267043	CAMILA LOUSADA HERBSTER FERRAZ	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265707	CAMILA PINTO CAVALCANTE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265089	CARLA ANTONIANA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266543	CARLA MENESES AZEVEDO ALVES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268723	CARLA PIRES VIEIRA DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265921	CARLOS ALBERTO DA COSTA MORAES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267019	CARLOS CELSO SERRA AZUL MACHADO BEZERRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263613	CARLOS FELIPE TEIXEIRA LOBO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268686	CELIO VIDAL PESSOA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
260607	CHRISTIANE OLIVEIRA DE ALENCAR	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267270	CHRISTIANI MARIA VERRI ALEXANDRE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264107	CHRISTINE CAPELASSO CAMPELO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265308	CIBELE SILVEIRA PINHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263906	CICERO ABDON MALHEIRO GOMES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265146	CLARA MOTA RANDAL POMPEU	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265122	CLARISSA FERRER CARVALHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264682	CLARISSA ROCHA MONTENEGRO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266732	DANIEL ALENCAR BARREIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267192	DANIEL ANTONIO SILVA DIAS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265295	DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266708	DANIEL LUCENA DE AGUIAR	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265069	DANIEL VALENTE BATISTA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265164	DANIELLE CALHEIROS CAMPELO MAIA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267323	DANYELLE ROLIM CARVALHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266655	DAVI SOARES BULÇÃO DOMINGUES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262932	DAVID OLIVEIRA BARBOSA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266199	DEBORA PRACIANO CORREIA FERRER LEITE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267140	DEIVIDE DE SOUSA OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266873	DENIS COLARES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268740	DENNISE DE OLIVEIRA NOGUEIRA FARIAS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265006	DIEGO DE ALMEIDA BANDEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268746	DIEGO FONSECA CORDEIRO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266434	DIEGO GERMANO MAIA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265453	DIEGO RIBEIRO MATTOS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264378	DOUGLAS STELIO LIMA MARTINS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265556	EDILBERTO BARREIRA PINHEIRO NETO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268694	EDUARDO NOLLA SILVA PEREIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268777	ELISIO PINHEIRO MARANHÃO DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264890	ELLEN LUZ PEREIRA CAIRES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267196	ELVIO EVANGELISTA PAZ	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268800	ELVIS RUNY PAULINO DA SILVA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265326	ELZA MARIA RIBEIRO PESSOA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265724	EMILLE ARAÚJO CAVALCANTE DA CUNHA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264349	ENEUDO NOGUEIRA PEIXOTO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267146	ENNARA NASCIMENTO BORGES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265519	ERIBERTO ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265412	ERIKA BASTOS LIMA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266012	ERIKA CARLA RIBEIRO DE SOUZA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262310	ERIKA MONTEIRO VIEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265574	ERLE GUIMARAES AZEVEDO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263069	EUGÊNIO SANTANA FRANCO FILHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265427	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266347	EZEQUIELE CORDEIRO CORREIA PONTE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265485	FABIO NASSER SANTOS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268665	FABRICIA SOUZA ARAUJO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268699	FELIPE DE OLIVEIRA RAMALHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266870	FELIPE OLIVEIRA FERNANDES ARAGÃO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265913	FERNANDA SABOYA CRUZ	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264865	FERNANDO OTAVIO FIDELIS GUIMARAES RABELO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 55

265980	FLAVIA FREITAS CAMPOS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266606	FLÁVIA TEIXEIRA FACÓ	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266312	FLORA ELIZABETH BELLATRIX DE PITOMBEIRA E NOGUEIRA HOLANDA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267132	FRANCISCO ALBERTO FREIRE VIEIRA FILHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
257159	FRANCISCO ANDRÉ SANTIAGO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266650	FRANCISCO ELERY DO NASCIMENTO FILHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266078	FRANCISCO FARIAS MONTEIRO JUNIOR	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267162	FRANCISCO HUGO LEANDRO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266407	FRANCISCO JOSE BASILIO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266566	FRANCISCO JULIO WERNER DOS SANTOS SIQUEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266210	FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA LUZ	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268666	FRANCISCO TADEU DE ARAUJO PINHEIRO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268790	FRANCO ROBSON MORAIS XAVIER	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268781	GABRIELA MARTINS DE SÁ	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265000	GALENO VIEIRA ROCHA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265078	GENTIL BARREIRA DE AGUIAR FILHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266314	GEORGE CAVALCANTE DANTAS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266582	GEORGE WALLACE FREIRE ALVES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265178	GERMANA AUGUSTA JOSINO CARRILHO DE ARRUDA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263473	GESKA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263610	GLAYDSON TEIXEIRA OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265118	GRETNA MAIA RODRIGUES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266385	GUILHERME TORRES ALEXANDRE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265857	GUSTAVO AUGUSTO MENDES COSTA LIMA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267214	HAFIZA GONCALVES ALEXANDRINO REGINO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
258951	HELEN MAYARA NUNES DA SILVA OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262295	HELENA NOGUEIRA BRASIL	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266070	HENRIQUE ARAUJO COSTA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268735	HIANNA HONORATO MOREIRA DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266004	HILMARA GOMES DE ALMEIDA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
260830	HILTON AGUIAR CANUTO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267180	HYANNE DE ABREU CANDIDO DE SOUZA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268806	IGOR LINHARES MESQUITA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266659	IGOR MOTA DE CASTRO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266450	ISAAC HOLANDA MENDES MAIA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264912	ISABELA RODRIGUES BRANDAO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265377	ISABELLE FONTELES DE ANDRADE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262803	ITALO SOUZA OLIVEIRA SANTOS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
258133	IVANA MARA FERNANDES SILVA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266959	IVNA CAVALCANTE BARROS SALES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265381	JACKELINE LOPES FROTA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266409	JAIME PAULA PESSOA LINHARES FILHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268730	JAIR ALVES PEREIRA NETO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265957	JAURO DEMETRIO MARTINS FILHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268774	JOAO FILHO ARAUJO RIBEIRO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
260836	JOAO PAULO CANDIDO BARBOSA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
260600	JOAO VICTOR DE FREITAS SALES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268726	JOLVINO FRANKLIN JÚNIOR	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268794	JONES AGUIAR DE AZEVEDO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263549	JORDELIO MAIA ALVES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266489	JOSÉ AIRTON LOPES FILHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266057	JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE NETO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267317	JOSE DIOGENES MARQUES RIBEIRO FILHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266008	JOSE IURI MARTINS BEZERRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
259944	JOSÉ NARCISO JÚNIOR	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267299	JOSÉ SAMPAIO NETO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267079	JUAN MIGUEL COSQUILLO VALDIVIA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265576	JULIANA DE ALMEIDA PONTES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265558	JULIANA DE FREITAS VASCONCELOS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267158	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268652	KAREN GRACY ALEXANDRINO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266767	KARLLA CAMILLA DE OLIVEIRA FERNANDES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267116	KAROLINE FARIAS DE ARAUJO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266764	KAROLINE FRASAO VIANA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
260414	KESSY VASCONCELOS DE AQUINO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266274	KHADIJA NEIDE ALEXANDRINO REGINO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266835	LAÍZA MARQUES MOREIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266939	LANA MARTINS MENEZES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266420	LARA BESSA CAMPELO PINHEIRO CAVALCANTE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266640	LARA SILVA AGUIAR	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266628	LARISSA BEATRIZ GUAZZELLI SOBRAL	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266668	LARISSA FREITAS FERREIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266845	LAURA LEITE DA ESCÓSSIA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268737	LEILANE SIQUEIRA NOBRE DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 56

259323	LEILIARIA MAIA LEMOS MACEDO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264781	LEONIDAS PROCOPIO MARTINS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266862	LEYLANE BERNARDES FORTE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264852	LÍCIA BORGES PONTES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266007	LIGIA MARIA MONTENEGRO LESSA GUIMARAES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265204	LIGIA SILVEIRA TEIXEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266973	LILIAN LOUREIRO ALBUQUERQUE CAVALCANTE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264206	LILIAN MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268684	LILIANE NOGUEIRA GRANJEIRO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266660	LISIANNE VIRGINIA PEREIRA MONTE DA COSTA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265511	LIVIA ANDRADE GURGEL	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
261949	LIVIA MARIA SAMPAIO PINHEIRO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265264	LORENA. MARIA CASIMIRO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
260517	LOUIS ARTUR FERNANDES SAMPAIO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267070	LOURRANY BORGES COSTA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267300	LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268678	LUCAS ANDRADE SALES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264761	LUCAS PESSOA MINEIRO APOLONIO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266786	LUCIANA CIDRÃO FROTA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266758	LUDMILLA ALINE GUIMARÃES MOREIRA FARIAS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265584	LUIS RICARDO PLUTARCO FAMA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267065	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267084	LUIZIANNE MARIANO MARTINS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268680	MAIRLA SOUZA CAVALCANTE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266776	MANUELLA MEIRELES PEREIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
258351	MARCELO BARBOSA NUNES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267097	MARCELO BOECKER MUNOZ BRAZ	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268809	MARCELO MARTINS FREIRE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268732	MARCIA GRAZIELLY SOUZA VIEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268719	MARCO ANTONIO ARANTES COSTA FILHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265246	MARCOS ANTONIO SANTOS FILHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263813	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA FIGUEIREDO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
257365	MARCUS FABIO CASTELAR PINHEIRO MAIA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267206	MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266961	MARIA CELY CARVALHO RAMOS LINHARES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263333	MARIA CLARA SECUNDINO PEREIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263952	MARIA ELIZABETHE ROCHA DE OLIVEIRA PAIXAO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266588	MARIA JUDITH RIBEIRO CAVALCANTE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266670	MARIA LUISA RIBEIRO MARTINS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266015	MARIANA DE ALMEIDA LINS BITTENCOURT	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266932	MARIANA FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267227	MARIANA GUIMARAES PEREIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268736	MARIANA RABELO DE BRITO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265925	MARIANA RIBEIRO MOREIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266399	MARINA CAVALCANTE GURGEL CARLOS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266644	MARINA MADEIRA CASTELO BRANCO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268798	MARINA TORQUATO QUEIROZ E SILVA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266978	MARIVALDO LOIOLA ARAGAO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265540	MARZA DE SOUSA ZARANZA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264219	MATEUS MACHADO BASTOS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268715	MATEUS PAIVA MARQUES FEITOSA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267267	MATHEUS ALVES DE LIMA MOTA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266116	MAURÍCIO BEZERRA SALES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266415	MELINA NUNES TEOFILIO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265165	MESSIAS NEVES FILHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266943	NARA MARTINS MENEZES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266881	NATALIA SOARES DE MENEZES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263372	NATALYA VITORINO SULIANO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268721	NATANNY MOREIRA ARAÚJO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267239	NATHALIA CABO FACANHA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268783	NAYANA HOLANDA DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268789	ODETE COSTA LIMA SILVA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265504	OTILIO JOSE NICOLAU DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263641	PASCAL CHARLES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267056	PATRICIA DE MELO PORTELA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
258364	PATRICIA HELENA ALVES MACIEL	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267129	PATRICIA PEREIRA DE ALENCAR ARARIPE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265243	PATRICIA SANTANA DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265014	PAULA FRASSINETTI LIRA DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263535	PAULA ROBERTA ROCHA RODRIGUES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266123	PAULO ELIÉZER TEIXEIRA DE ARAÚJO JUNIOR	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264999	PAULO ROBERTO VERAS TAVARES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262442	PAULO VICTOR BORGE PINTO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262244	PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 57

268675	PEDRO JOSÉ FERREIRA DE MENESES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264023	PEDRO LUCAS RODRIGUES COSTA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267311	PEDRO PINTO FIRMEZA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263307	PRISCILA PINHEIRO SILVESTRE NOGUEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266259	PRISCILI FORTALEZA SOUZA FIUZA LIMA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265585	PRISCILLA LUNA DA SILVA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266514	RAFAEL CAVALCANTE RIBEIRO RAMOS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264794	RAFAEL HESLEY ARAÚJO COSTA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268704	RAFAEL MONTENEGRO DE CARVALHO ARAUJO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268799	RAFAEL NOGUEIRA DE MACEDO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263037	RAFAELA ELIZABETH BAYAS QUEIROZ	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268714	RAFAELA RODRIGUES SOUSA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267033	RAIMUNDO JOSELANIO CARNEIRO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267131	RAINARDO ANTONIO PUSTER	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266753	RAINERIO NOBRE COUTINHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265133	RAPHAEL SILVA RODRIGUES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265342	RAQUEL COSTA BARBOSA DE ARAÚJO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264064	RAQUEL FEIJO DE ARAUJO FERREIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265293	RAQUEL LIMA SAMPAIO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265463	RAQUEL PESSOA DE CARVALHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267059	RAQUEL REIS RIBEIRO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266975	RAQUEL TELLES QUIXADA LIMA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267219	RAYH FREITAS FEREEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264858	RENAN FERREIRA GOMES SILVA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264039	RENAN TEIXEIRA LOBO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267258	RICARDO HELIO CHAVES MAIA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268709	ROBERIO CUNTO XAVIER	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266820	ROBERT RODRIGUES PEREIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265579	RODRIGO DE FREITAS E CARVALHEDO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267130	RODRIGO LAMARÃO ROSA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267134	ROMARIO YANES DE CARVALHO LIMA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266284	RÔMULO PEDROZA PINHEIRO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268770	ROSA PRISCILA OLIVEIRA MONTE ANDRADE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266624	ROSINELI LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
258518	ROSIVAN CARLOS DA COSTA OVIDER	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268705	RUTH MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263003	RUY MADRUGA DE SÁ	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268814	SAMIA ARAUJO DE SOUSA STUDART	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262855	SAMIA DUARTE JORGE BEZERRA SIMAO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265190	SAMILLY AMORIM DIOGENES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262896	SAMUEL DE OLIVEIRA HOLANDA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265183	SARAH BARREIRA CAVALCANTE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
260688	SHASKYA EVELLYNE SILVA DE MENEZES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264738	STEPHANIE DIOGO CARNEIRO ARAUJO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
258499	SUERBH EUZEBIO LEITE ALBUQUERQUE	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263713	SUZANNA ARAÚJO TAVARES BARBOSA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265335	TAMARA PRICYLLA GUANABARA TEIXEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267309	TARCYLIO ESDRAS DE ALMEIDA ROCHA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262650	THÂMIA MARTINS MARQUES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
267212	THEMISTOCLES MESQUITA TELES DE CARVALHO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262450	THIAGO COSTA MAIA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265149	THIAGO EMANNOEL NOGUEIRA RAMOS	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
263574	THIAGO LEITE ARCANJO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266907	TIAGO FARIAS CASTELO BRANCO EULALIO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268776	TIAGO GONÇALVES MORORÓ XEREZ	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264881	TRICYA MARTINS DE LOIOLA COSTA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262218	ULYANA BELÉM DE OLIVEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262459	ULYSSES VIEIRA CABRAL	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266632	VICENTE ALVES GIFFONI	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262525	VICENTE BRUNO DE FREITAS GUIMARÃES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265274	VICTOR CAMARÃO PÔRTO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266935	VIRGINIA DE CASTRO MAIA RIBEIRO TEIXEIRA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
266350	VIVIANE PEREIRA DE ARAUJO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
268738	WALLAM LIMA ARAGÃO	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
262992	WELIDA GUERREIRO SALES BARBOSA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265705	YURI RODRIGUES ROCHA	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
264201	ADRIANO AUGUSTO TOMÁS VASCONCELOS ALMEIDA ALEXANDRE	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
266113	ALANA COSTA BORGES	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
261710	ALESSANDRINO TERCEIRO DE OLIVEIRA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
268670	ANA DÉBORA UCHOA SOARES	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
266349	ANDRE ATILA ALENCAR BARROS	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
265415	CAIO CESAR FURTADO FREIRE	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
265175	CELSO NAPOLEÃO XAVIER DE ARAÚJO	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
265364	DANIEL CHAGAS CARVALHO	ENDOSCOPIA DIGESTIVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 58

258051	DECIO SAMPAIO COUTO JUNIOR	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
267133	FRED OLAVO ARAGÃO ANDRADE CARNEIRO	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
257988	GUSTAVO MELO BENEVIDES	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
264805	HELMUT WAGNER POTI DE MORAIS	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
266673	ISABELE DE SÁ SILVEIRA MELO	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
264985	IVNA MARA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVEIRA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
263007	JOÃO EDUARDO PAIVA MAPURUNGA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
265282	JOSÉ WILSON DA CUNHA PARENTE JÚNIOR	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
266811	JULIANA CUSTODIO LIMA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
262743	LARISSA ELIAS SOARES ALVES	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
257393	LUIZ HELDER DE ALENCAR MORENO FILHO	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
265500	MARCELO CIDRAO FROTA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
267216	MARCELO VICTOR RIBEIRO SALES	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
267015	MARCUS VALERIUS SABOIA RATTACASO	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
264914	RAFAEL TORRES DE MELO CAVALCANTE	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
261971	RAISSA GUIMARAES EUFRASIO	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
261518	RENATA NOBRE MOURA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
266380	SAULO SANTIAGO ALMEIDA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
265467	SUYANNE MARIA DE ALBUQUERQUE XEREZ REGADAS	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
265197	TIAGO COELHO MARTINS	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
266164	ZILAÍS LINHARES CARNEIRO MENESCAL	ENDOSCOPIA DIGESTIVA
266915	AMANDA DA SILVA MARQUES	ENDOSCOPIA RESPIRATORIA
263090	FABIO ALERCIO COSTA RODRIGUES	ENDOSCOPIA RESPIRATORIA
266666	FERNANDO PORTO CARREIRO FILHO	ENDOSCOPIA RESPIRATORIA
265307	HELBER FABRICIO MAIA REIS	ENDOSCOPIA RESPIRATORIA
257239	ISABELLA DE MELO MATOS	ENDOSCOPIA RESPIRATORIA
265189	ISRAEL LOPES DE MEDEIROS	ENDOSCOPIA RESPIRATORIA
265034	LEONARDO CESAR SILVA OLIVEIRA	ENDOSCOPIA RESPIRATORIA
266902	PAULO JORGE PETROLA BEZERRA	ENDOSCOPIA RESPIRATORIA
261486	PEDRO COLLARES MAIA FILHO	ENDOSCOPIA RESPIRATORIA
262109	REGINALDO BEZERRA SILVA	ENDOSCOPIA RESPIRATORIA
265432	DOMITILHA MARIA COELHO ROCHA	MEDICINA INTENSIVA_DIARISTA
267233	GREGÓRIO FERNANDES BARROS DE FARIAS	MEDICINA INTENSIVA_DIARISTA
265280	ANA CORINA BRAINER AMORIM DA SILVA	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
264784	BRUNO BENJAMIN GOMES SALES GOIS	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
263058	CLAUDIENE ALVES FONTES	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
262042	DEBORAH DIAS MONT ALVERNE	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
263051	IANNE BENICIO BRAGA	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
267011	JESSICA ZAIRA GOMES LIRA	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
259133	MELICIA HOLANDA AGUIAR	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
265049	NATACHA FEITOSA ELEUTÉRIO	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
260315	NATALIE CARVALHEDO TORQUILHO	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
262931	PAULA MARIA MATOS DE PAIVA OLIVEIRA	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
268727	PEDRO EMANUEL BARROS TAVARES	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
257654	RICARDO VIANA FALCAO	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
266665	ROBERTA LENZ	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
266920	SABRINA OLIVEIRA RAMOS	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
266581	VLADIA VERUSCA SAMPAIO DE ALMEIDA SCHULER	MEDICINA INTENSIVA_PEDIATRICA_PLANTONISTA
266478	ACRÍZIO DEDÊ SILVA NETO	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
262824	ALANA DE ALCANTARA BRITO	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
266130	ALLISON EMIDIO PINHEIRO PEREIRA BORGES	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
267177	ANDRE LUIS NUNES ALBANO DE MENESES	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
268739	ANTONIO IRAN SOUSA BARROS	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
266809	ANTONIO PERGENTINO BARREIRA NETO	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
265105	CARLOS AUGUSTO RAMOS FEIJÓ	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
262994	DENISON DE OLIVEIRA COUTO RIBEIRO	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
268671	EDUARDO QUEIROZ DA CUNHA	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
263820	ÉRICA DE CASTRO VIEIRA	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
268712	FRANCISCO FLAVIO COSTA FILHO	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
268669	GEORGE BRAGA AIRES	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
266492	GERMANA PORTO LINHARES ALMEIDA	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
265026	GUSTAVO PORTO LUSTOSA	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
265369	JOAO LUIS MELO DE FARIAS	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
266773	JULIANA COSTA CAMPELO BEZERRA	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
263055	KELSEI BEZERRA MAIA	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
265025	LIA ALVES MARTINS MOTA	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
265344	LUCIANA RODRIGUES FAÇANHA BARRETO MEDEIROS	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
268753	LUCIANNA AUXI TEIXEIRA JOSINO DA COSTA	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
266794	LUIZA DE SOUSA GOMES XAVIER	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
265004	MARCELO DA SILVA MORETTO	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
266792	MARINA BRAGA BASTOS	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
266841	MARINA SEIXAS STUDART E NEVES	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
266913	MOZART NEY ROLIM TEIXEIRA HENDERSON	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
265953	NATÁLIA LINHARES PONTE ARAGÃO	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 59

258934	NEILTOR FRANCISCO LINHARES TORQUATO	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
267027	ROBSON ALBERTO FREIRE VIEIRA DA SILVA	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
265698	TAMARA OLIVEIRA PINHEIRO	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
257512	TULIO SUGETTE DE AGUIAR	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
265370	VITOR NOGUEIRA ARAUJO	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
266991	WALTER FARIAS JUNIOR	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
267229	ZILFRAN CARNEIRO TEIXEIRA	MEDICINA INTENSIVA_PLANTONISTA
268662	ALEXANDRE BRAGA LIBORIO	NEFROLOGIA
266525	ALINE CUNHA LIMA ALCANTARA	NEFROLOGIA
263274	ANAÍARA LUCENA QUEIROZ	NEFROLOGIA
264458	ANDRÉ ALBUQUERQUE DA SILVA	NEFROLOGIA
265672	ANDRÉ DA FONTE REIS	NEFROLOGIA
263688	BEATRIZ DE OLIVEIRA NERI	NEFROLOGIA
266692	BENI FEITOSA NETO	NEFROLOGIA
262587	CID CARLOS SOARES DE ALCANTARA	NEFROLOGIA
257523	CLAUDIO CESAR PINHO MENDES	NEFROLOGIA
267325	DANIEL MAGALHAES COUTINHO MOTA	NEFROLOGIA
265382	DANIELLA BEZERRA DUARTE	NEFROLOGIA
267302	DIEGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS	NEFROLOGIA
262321	ELLEN MOREIRA DE MOURA PONTE	NEFROLOGIA
265494	FLAVIO BEZERRA DE ARAUJO	NEFROLOGIA
263104	GERARDO AGUIAR NETO	NEFROLOGIA
265582	GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS	NEFROLOGIA
266946	IGOR GOUVEIA PIETROBOM	NEFROLOGIA
264061	JERONIMO JUNQUEIRA JUNIOR	NEFROLOGIA
266589	JOSE JAIR LACERDA DE SA	NEFROLOGIA
262631	KÁTIA FERNANDES DE VASCONCELOS CAMPOS	NEFROLOGIA
266231	KLEBER LUIZ DA FONSECA AZEVEDO	NEFROLOGIA
262737	LEANDRO MARCELINO DE LIMA	NEFROLOGIA
265383	MARIA ZENAIDE DIAS RIBEIRO PONTE	NEFROLOGIA
265100	MARIO LIMA PONTES	NEFROLOGIA
264839	POLIANNA LEMOS MOURA MOREIRA ALBUQUERQUE	NEFROLOGIA
267104	PRISCILLA NOGUEIRA GOMES HISSA	NEFROLOGIA
264764	RAFAEL ROCHA BARBOSA	NEFROLOGIA
265086	RAFAEL SIQUEIRA ATHAYDE LIMA	NEFROLOGIA
265256	RUBEM ABITBOL DE MENEZES JUNIOR	NEFROLOGIA
262454	TACYANO TAVARES LEITE	NEFROLOGIA
265590	TAINÁ VERAS DE SANDES FREITAS	NEFROLOGIA
264814	VANESSA GURGEL ADEODATO	NEFROLOGIA
265286	WILSON MENDES BARROSO	NEFROLOGIA
265144	ALANDER SOBREIRA VANDERLEI	NEUROCIRURGIA
265315	ANDERSON BATISTA CARVALHO	NEUROCIRURGIA
261408	ANTONIO GOMES NETO	NEUROCIRURGIA
263020	ARNALDO RIBEIRO DE ARRUDA	NEUROCIRURGIA
263814	CAIO SANDER ANDRADE PORTELLA JUNIOR	NEUROCIRURGIA
265787	CARLOS EDUARDO BARROS JUCÁ	NEUROCIRURGIA
257582	DANIEL FREIRE DE FIGUEIRÊDO	NEUROCIRURGIA
265451	DIOGO VARELA MAIA	NEUROCIRURGIA
265889	ENRICO PINHEIRO DE OLIVEIRA	NEUROCIRURGIA
264945	GILNARD CAMINHA DE MENEZES AGUIAR	NEUROCIRURGIA
265126	HEITOR FERREIRA RAMOS	NEUROCIRURGIA
264252	HELANO LUIZ GOMES BARBOSA	NEUROCIRURGIA
266744	IGOR MONTENEGRO PADILHA HOLANDA	NEUROCIRURGIA
267122	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS MATTOS	NEUROCIRURGIA
266357	JORGE LUIS MARQUES PONTE	NEUROCIRURGIA
264084	LUCAS ALVERNE FREITAS DE ALBUQUERQUE	NEUROCIRURGIA
259066	LUCAS DE QUEIROZ CHAVES	NEUROCIRURGIA
268706	LUIZ ANDERSON BEVILAQUA BANDEIRA	NEUROCIRURGIA
262815	MATEUS TOMAZ AUGUSTO	NEUROCIRURGIA
265070	MOYSES LOIOLA PONTE DE SOUZA	NEUROCIRURGIA
262870	PAULO WAGNER LINHARES LIMA FILHO	NEUROCIRURGIA
264995	RAFAEL COSTA LIMA MAIA	NEUROCIRURGIA
258597	RAFAEL FIGUEIRÊDO PONTES	NEUROCIRURGIA
260041	RODRIGO BECCO DE SOUZA	NEUROCIRURGIA
265005	SERGIO LUÍS VALE DE MELO	NEUROCIRURGIA
268708	WANDERSON RICARDO SERAPIAO DA SILVA	NEUROCIRURGIA
265287	WERLLEN SOARES MAIA	NEUROCIRURGIA
268619	AISLAN DE MACEDO MONTEIRO	OFTALMOLOGIA
266343	ALINE TEREZA CARNEIRO MONTENEGRO	OFTALMOLOGIA
258039	ANDREA LIMA COUTO	OFTALMOLOGIA
267274	ARIANE SA VIEIRA BASTOS	OFTALMOLOGIA
262240	ARTHUR COSTA LIMA FILHO	OFTALMOLOGIA
267016	CARINE SOARES RAMOS DO NASCIMENTO	OFTALMOLOGIA
268795	CAROLINA BORBA MARANHÃO SAMPAIO	OFTALMOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 60

257598	CAROLINE FRANCO MACHADO	OFTALMOLOGIA
266453	DAVID ANTONIO CAMELO CID	OFTALMOLOGIA
264953	DÉBORA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ALMEIDA	OFTALMOLOGIA
262480	DEBORA FALES PRADO	OFTALMOLOGIA
266874	DIEGO MORAIS GOMES	OFTALMOLOGIA
266055	EDMAR OLIVEIRA GUEDES JUNIOR	OFTALMOLOGIA
266769	EMANUELE RAFAEL DE SOUZA ALENCAR	OFTALMOLOGIA
263096	EMILCE MARIA FALCAO PARAHYBA ASFOR	OFTALMOLOGIA
267290	FABIANA NOGUEIRA DA ROCHA MACIEL	OFTALMOLOGIA
266402	FELIPE DE FREITAS BESERRA	OFTALMOLOGIA
260209	FERNANDA CARVALHO BEZERRA	OFTALMOLOGIA
257210	FERNANDA PERDIGAO LANDIM	OFTALMOLOGIA
262633	FERNANDO CESAR VIEIRA DIOGENES NETO	OFTALMOLOGIA
264728	FRANCISCO HERON ALVES DE CARVALHO	OFTALMOLOGIA
264726	FRANCISCO HOLANDA OLIVEIRA NETO	OFTALMOLOGIA
265083	GERALDO ANDRADE MARQUES	OFTALMOLOGIA
266342	HEGEL BESSA JORGE	OFTALMOLOGIA
262883	HELENO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	OFTALMOLOGIA
265476	HIRAN DOS SANTOS MONTEIRO FILHO	OFTALMOLOGIA
265462	HISSA TAVARES DE LIMA GRADVOHL	OFTALMOLOGIA
265581	ISA FERREIRA GOMES BARRETO	OFTALMOLOGIA
267172	ISABELLE LUANNA GONÇALVES TAVARES	OFTALMOLOGIA
265448	JAMILLE PACHECO DE PAULA	OFTALMOLOGIA
266480	JOAO VITOR VIANA RESENDE	OFTALMOLOGIA
266088	JOSE BEZERRA DE ARRUDA FILHO	OFTALMOLOGIA
264117	JOSE DE SA CAVALCANTE NETO	OFTALMOLOGIA
264924	JOVANNI GOMES ALVES	OFTALMOLOGIA
266412	JULIANA CRISTINA LEITE BOTELHO	OFTALMOLOGIA
266037	JULIANA DOS SANTOS NUNES ZARATE	OFTALMOLOGIA
265499	KARINE FEITOSA XIMENES	OFTALMOLOGIA
258208	KARINNE FONTENELE PAIVA	OFTALMOLOGIA
265910	KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS	OFTALMOLOGIA
266319	KARLOS ITALO SOUZA VIANA	OFTALMOLOGIA
264709	LARISSA MAIA FARIAS CASTRO	OFTALMOLOGIA
265380	LEONARDO DE PAULA ROCHA AGUIAR	OFTALMOLOGIA
265487	LEONARDO TEIXEIRA DE QUEIROZ	OFTALMOLOGIA
264688	LORENA MARIA ARAÚJO GOMES	OFTALMOLOGIA
259151	LUANNA BIANA COSTA BEZERRA	OFTALMOLOGIA
266795	LUCIMARA XIMENES MENDONÇA E MONTENEGRO	OFTALMOLOGIA
265125	MÁRCIA BENEVIDES DAMASCENO	OFTALMOLOGIA
263371	MARCIO VASCONCELOS DOS SANTOS	OFTALMOLOGIA
266162	MARCOS AURÉLIO CORREIA LIMA DE CASTRO	OFTALMOLOGIA
265279	MARIA ANITA VASCONCELOS	OFTALMOLOGIA
265482	MARTHA DE QUEIROZ MONTEIRO JALES	OFTALMOLOGIA
263531	MONIKE DE PAULA GOMES VIEIRA	OFTALMOLOGIA
264963	NATALICIA GIRÃO AMARAL CARNEIRO	OFTALMOLOGIA
260772	PAULA SOARES DE MATTOS CARNEIRO	OFTALMOLOGIA
264869	PEDRO RAMON VASCONCELOS LOURINHO	OFTALMOLOGIA
267044	POLLYANNA LANDIM FALCÃO TAVARES FERREIRA	OFTALMOLOGIA
265277	RAFAEL DE MONTIER POMPEU BARROSO	OFTALMOLOGIA
265184	RAFAEL ROCHA MEMÓRIA	OFTALMOLOGIA
262813	RAQUEL PINHEIRO NOGUEIRA POMPEU	OFTALMOLOGIA
258575	RICARDO EVANGELISTA MARROCOS DE ARAGAO	OFTALMOLOGIA
258170	RODOLFO DE CASTRO ALMEIDA ALEXANDRE	OFTALMOLOGIA
257668	ROSISTELE MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA CASTALDELLI	OFTALMOLOGIA
267049	SAMUEL MONTENEGRO PEREIRA	OFTALMOLOGIA
266954	SANDRA EUGENIA TEIXEIRA DA COSTA	OFTALMOLOGIA
260031	SARAH LA PORTA WEBER	OFTALMOLOGIA
264894	SERGIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA FILHO	OFTALMOLOGIA
263891	THIAGO ALENCAR DE LIMA	OFTALMOLOGIA
258240	THIAGO ALVES DIAS	OFTALMOLOGIA
264746	THIAGO LEITE ALBUQUERQUE	OFTALMOLOGIA
266569	VANESSA TIMBÓ CANAMARY	OFTALMOLOGIA
257652	VOLNEY ANDERSON CASTALDELLI	OFTALMOLOGIA
265029	WALDER BRAGA VIANA	OFTALMOLOGIA
265964	WANESSA FURTADO CARNEIRO	OFTALMOLOGIA
267094	ALAN MELKE MOURA CAVALCANTI	OTORRINORALINGOLOGIA
265402	ALINE SARAIVA MARTINS	OTORRINORALINGOLOGIA
266827	ANDRESSA ROLIM FREITAS	OTORRINORALINGOLOGIA
264245	ANTONIO SERRA LOPES FILHO	OTORRINORALINGOLOGIA
268757	ARTHUR CHAVES GOMES BASTOS	OTORRINORALINGOLOGIA
258987	CARLOS EDUARDO COELHO BARBALHO	OTORRINORALINGOLOGIA
265464	CAROLINA VERAS AGUIAR BEZERRA	OTORRINORALINGOLOGIA
267085	CLARISSA EUFRASIO GOMES PARENTE	OTORRINORALINGOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 61

264976	DANIEL CHUNG	OTORRINORALINGOLOGIA
266577	DANIELLE LEITE CUNHA DE QUEIROZ	OTORRINORALINGOLOGIA
260925	DIEGO BRUNO BEZERRA BRITO	OTORRINORALINGOLOGIA
265372	EMANUEL CAPISTRANO COSTA JUNIOR	OTORRINORALINGOLOGIA
267018	FABIOLA NOGUEIRA CALDAS	OTORRINORALINGOLOGIA
265180	FLÁVIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU	OTORRINORALINGOLOGIA
265304	FRANCISCO DAVI ALVES VASCONCELOS	OTORRINORALINGOLOGIA
267048	FRANCISCO IURE SAMPAIO LIRA	OTORRINORALINGOLOGIA
267225	GEMIMA GARCIA GADELHA	OTORRINORALINGOLOGIA
264785	GUILHERME LEAL DANTAS	OTORRINORALINGOLOGIA
266799	GUSTAVO MESQUITA LANDIM	OTORRINORALINGOLOGIA
266812	HERALDO JOSÉ BARROSO MEDEIROS	OTORRINORALINGOLOGIA
259067	ILZE JUCÁ ALENCAR E SILVA	OTORRINORALINGOLOGIA
266908	IVNA MOTA PASSOS	OTORRINORALINGOLOGIA
265983	JAMISSON MORAIS MELO	OTORRINORALINGOLOGIA
262467	JANAÍNA GONÇALVES DA SILVA LEITE	OTORRINORALINGOLOGIA
267285	JOAO PAULO CATUNDA BASTOS	OTORRINORALINGOLOGIA
266709	JOÃO PAULO DE ALMEIDA SILVA	OTORRINORALINGOLOGIA
265216	JONATAS LOPES BARBOSA	OTORRINORALINGOLOGIA
259983	JULIANA CAMINHA SIMÕES	OTORRINORALINGOLOGIA
265188	JULIANA SOEIRO MAIA	OTORRINORALINGOLOGIA
266634	JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA	OTORRINORALINGOLOGIA
265215	KALINA LINARD SILVA MALVEIRA	OTORRINORALINGOLOGIA
266422	LARISSA MARIA ALENCAR XEREZ	OTORRINORALINGOLOGIA
266846	LARISSA ROLIM FREITAS	OTORRINORALINGOLOGIA
266459	LEONARDO MEDEIROS PEREIRA CARNEIRO	OTORRINORALINGOLOGIA
263747	LILIAN DE CARVALHO CID	OTORRINORALINGOLOGIA
264841	LÍLIAN LACERDA LEAL SAMPAIO	OTORRINORALINGOLOGIA
265298	MARCELO ALEXANDRE CARVALHO	OTORRINORALINGOLOGIA
264886	MARCIO CAVALCANTE SALMITO	OTORRINORALINGOLOGIA
265143	MARCOS AURÉLIO ARAUJO SILVEIRA	OTORRINORALINGOLOGIA
264729	MARCOS JULLIAN BARRETO MARTINS	OTORRINORALINGOLOGIA
264863	MARILIA PINHEIRO VASCONCELOS SERPA	OTORRINORALINGOLOGIA
265885	MATEUS AGUIAR DE AZEVEDO	OTORRINORALINGOLOGIA
257381	NATASHA VITORINO BELCHIOR	OTORRINORALINGOLOGIA
258046	OSCAR LOIOLA DE ALENCAR NETO	OTORRINORALINGOLOGIA
267167	PATRICIA CORDEIRO DE ALCANTARA	OTORRINORALINGOLOGIA
262246	PATRICIA DANTAS DE LACERDA	OTORRINORALINGOLOGIA
264977	RAQUEL AGUIAR TAVARES	OTORRINORALINGOLOGIA
264851	RAQUEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	OTORRINORALINGOLOGIA
263963	RAQUEL CRISOSTOMO LIMA VERDE	OTORRINORALINGOLOGIA
263666	RENATA BOTELHO FROTA	OTORRINORALINGOLOGIA
265373	RENATO PONTE PORTELA AGUIAR	OTORRINORALINGOLOGIA
265232	SERGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA	OTORRINORALINGOLOGIA
262053	SILVIO COSTA NETO	OTORRINORALINGOLOGIA
264777	SYNARA FRANKLIN DE CASTRO LIMA	OTORRINORALINGOLOGIA
258194	TIAGO ALVES DE BRITO ZAN	OTORRINORALINGOLOGIA
265398	TICIANA CABRAL DA COSTA BORIS	OTORRINORALINGOLOGIA
266707	VINICIUS BELCHIOR LIMA	OTORRINORALINGOLOGIA
267161	VITHOR SILVEIRA SAMPAIO	OTORRINORALINGOLOGIA
267022	ADRIANA ABREU DE MELO	PEDIATRIA
265551	ADRIANA CARVALHO COELHO	PEDIATRIA
265222	ADRIANA RODRIGUES FACANHA BARRETO	PEDIATRIA
268710	ALAN BASTOS MAIA	PEDIATRIA
267339	ALANA KARLA SOUSA LUCAS	PEDIATRIA
265050	ALISSON FALCÃO DE CARVALHO	PEDIATRIA
266607	ALMIR CROLIN PEREIRA DE ALMEIDA	PEDIATRIA
266069	ANA CAROLINA DA SILVA BEZERRA	PEDIATRIA
263837	ANA CAROLINA RIOS RIBEIRO CHAVES	PEDIATRIA
268741	ANA PAULA RODRIGUES SALGUEIRO	PEDIATRIA
266464	ANDERSON ALBERTO LOPES DE SOUZA	PEDIATRIA
267318	ANTONIO GEORGE BEZERRA NETO	PEDIATRIA
265257	ANTONIO NARCELIO RODRIGUES PONTE	PEDIATRIA
265102	AURISTELA PIMENTEL E SILVA LINS	PEDIATRIA
267261	BÁRBARA GÓIS CORDEIRO BARROSO	PEDIATRIA
265363	BRUNA BENJAMIM DE OLIVEIRA	PEDIATRIA
268805	CAMILA CAVALCANTE DE QUEIROZ	PEDIATRIA
267003	CAMILA GOMES SILVEIRA	PEDIATRIA
267176	CAMILA GURGEL LOBO	PEDIATRIA
265903	CAROLINA ARCANJO LINO	PEDIATRIA
267101	CAROLINE BARBOSA LIMA	PEDIATRIA
265094	CAROLINE DINIZ NAZARETH	PEDIATRIA
266159	CHRISTIANY DA SILVEIRA LIMA COUTINHO	PEDIATRIA
267284	CLARA SAKER SAMPAIO	PEDIATRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 62

266216	CLÁUDIA FAUSTINO COELHO	PEDIATRIA
265033	CRISTIANNE MELO DE MENDONÇA	PEDIATRIA
265615	DANTON CORREIA NOBRE JÚNIOR	PEDIATRIA
266601	ÉRIKA BEUTTENMULLER CAVALCÂNTI DE MEDEIROS DIÓGENES	PEDIATRIA
266346	EVALTO MONTE DE ARAUJO FILHO	PEDIATRIA
268731	EVELINE MEDEIROS NOBREGA	PEDIATRIA
263938	FABIANE MILENA DE CASTRO ARAÚJO PIMENTA	PEDIATRIA
266391	FÁBIO BASTOS VALENÇA	PEDIATRIA
265030	FABIOLA PINHEIRO GOMES CAVALCANTE	PEDIATRIA
268734	FELIPE CHAVES COSTA LIMA	PEDIATRIA
265488	FERNANDA COLARES DE BORBA NETTO	PEDIATRIA
264683	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	PEDIATRIA
258352	FRANCISCO RANILSON ALVES SILVA	PEDIATRIA
266461	FRANCOIS LOIOLA PONTE DE SOUZA	PEDIATRIA
267264	GABRIELA MAIA MOTA	PEDIATRIA
266748	GABRIELA PINHEIRO GOMES WIRTZBIKI	PEDIATRIA
266556	GERMANA DEMES AGUIAR	PEDIATRIA
264934	GEYSA MARIA MONTE SARAIVA CAMARA	PEDIATRIA
265429	GIOVANNI DA COSTA MURTA	PEDIATRIA
265193	GISELLE PAULA PESSOA FROTA	PEDIATRIA
265067	GISLANE DE SOUSA JULIAO	PEDIATRIA
266028	GRACIELA JOSUE DE OLIVEIRA LAURENIO	PEDIATRIA
258445	GUILHERME PORTO LUSTOSA	PEDIATRIA
268744	IANIK RAFAELA LIMA LEAL	PEDIATRIA
264943	ISA AGUIAR MARTINS SCHMITT	PEDIATRIA
265010	ISA DE PINHO PESSOA XAVIER	PEDIATRIA
267110	ITALO OLIVEIRA DE QUEIROZ	PEDIATRIA
267198	JANAINA BESSONI PEREIRA	PEDIATRIA
267082	JESSICA ARAUJO VASCONCELOS MAIA	PEDIATRIA
268769	JÉSSICA RIBEIRO DE PAIVA LIRA CAVALCANTE	PEDIATRIA
267235	JOSE VANIS MARCOS DE OLIVEIRA	PEDIATRIA
265013	JUCYARA TIMBO PEREIRA CAMELO MADEIRA DE MATOS	PEDIATRIA
267126	LARA BRAUN CARNEIRO	PEDIATRIA
263033	LARA PEIXOTO MOREIRA LIMA	PEDIATRIA
267312	LARISSA ARAUJO PINHEIRO NOGUEIRA	PEDIATRIA
268722	LARISSA PINHEIRO MELO ESTRELA	PEDIATRIA
262223	LAUDI CAVALCANTE MOTA NETA	PEDIATRIA
266449	LEONARDO CORREIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	PEDIATRIA
268673	LIA BEATRIZ DE AZEVEDO SOUZA KARBAGE	PEDIATRIA
266351	LIVIA CORDEIRO BASTOS DE ARAUJO	PEDIATRIA
266818	LORENA SILVA DE MOURA	PEDIATRIA
265442	LUANA PONTES VASCONCELOS LIMA	PEDIATRIA
268811	MABELLE MESQUITA DE CARVALHO	PEDIATRIA
265019	MANOEL MESSIAS SANTOS DE DEUS	PEDIATRIA
263122	MANUELA DE PAULA CAVALCANTE MADEIRO	PEDIATRIA
265354	MARIA DO SOCORRO LANDIM RODRIGUES ALVES XAVIER	PEDIATRIA
267153	MARIA ISABEL SANTOS DE NORÕES RAMOS	PEDIATRIA
266359	MARIA THEREZA DA FROTA QUINDERE RIBEIRO	PEDIATRIA
265710	MARIANA AROUCHA CARNEIRO	PEDIATRIA
265076	MARIANA BRAATZ KRUEGER	PEDIATRIA
268792	MARIANA CARVALHO ROCHA	PEDIATRIA
266288	MARIANA RIBEIRO ONOFRE	PEDIATRIA
265872	MARINA GONDIM AGUIAR	PEDIATRIA
268752	MAYARA TEIXEIRA ALEXANDRINO SALES	PEDIATRIA
258625	MERCIA CARDOSO OLIVEIRA GOMES	PEDIATRIA
263708	MICHELINE RODRIGUES MOREIRA	PEDIATRIA
266307	MICHELLE RODRIGUES PINHEIRO	PEDIATRIA
264875	MILENA SOUSA ALBUQUERQUE	PEDIATRIA
265635	NÁDIA GURGEL ALVES	PEDIATRIA
267275	NATALIA GOMES IANNINI	PEDIATRIA
264887	PATRICIA LOBO MAIA	PEDIATRIA
267114	PAULA TELES QUINDERÉ RIBEIRO	PEDIATRIA
265454	PAULO SERGIO COUTINHO BARRETO	PEDIATRIA
268703	PEDRO SAMUEL DE VALÕES BARCELOS	PEDIATRIA
265207	PRISCILA ALENCAR BARREIRA	PEDIATRIA
262615	PRISCILLA FERNANDES FILIZOLA	PEDIATRIA
264715	RAFAEL BERNARDO DA SILVA	PEDIATRIA
266546	RAFAELLA MENEZES DE SOUSA ASSUNCAO	PEDIATRIA
268749	RAFAELLY CARVALHO RIBEIRO	PEDIATRIA
268762	RAYSSA LINHARES HOLANDA	PEDIATRIA
265856	RENATA DE CASTRO ALVES MARTINS	PEDIATRIA
262763	RENATA ROLIM DE SOUSA	PEDIATRIA
268733	SÁILE CAVALCANTE KERBAGE	PEDIATRIA
266807	SÂMIA MARQUES LOURENÇO LANDIM	PEDIATRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 63

264978	SANDRA REGINA GEROLDO	PEDIATRIA
266721	SARA PINHEIRO BASTOS	PEDIATRIA
266327	SOFIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO	PEDIATRIA
266255	TAIS TEIXEIRA CORREIA LIMA SANTIAGO	PEDIATRIA
267057	THIAGO MOREIRA RODRIGUES	PEDIATRIA
265132	TIAGO ASSIS DE CASTRO ALVES	PEDIATRIA
263923	VAGNER MARTINS CARDOSO BRAGA	PEDIATRIA
266440	VITOR CAVALCANTI DA TRINDADE	PEDIATRIA
266715	VIVIANY DE OLIVEIRA VIANA	PEDIATRIA
265040	ALVARO ANTONIO DA JUSTA MENEZES	RADIOLOGIA
266366	ANA CECILIA SILTON TORRES NOGUEIRA	RADIOLOGIA
264451	ANDRÉ RODRIGUES FAÇANHA BARRETO	RADIOLOGIA
266352	ANDREA CAROLINA INACIO SALINA	RADIOLOGIA
268689	ANTONIONE COURA ESTRELA	RADIOLOGIA
262338	AQUINO SANTANA GOMES	RADIOLOGIA
264768	ARIANA SORAH SERRA DOS SANTOS JACINTO	RADIOLOGIA
267186	BRENO BRAGA BASTOS	RADIOLOGIA
265569	BRUNA ROCHA BEZERRA	RADIOLOGIA
257723	BRYNNA PAMPLONA AUGUSTO GONÇALVES	RADIOLOGIA
266965	CAMILA MARIA NEVES DE SOUSA	RADIOLOGIA
267202	CAMILA SOARES MOREIRA DE SOUSA	RADIOLOGIA
263453	CAMILO DE ALENCAR DIÓGENES	RADIOLOGIA
259643	CAROL CAVALCANTE DE VASCONCELOS LIMA	RADIOLOGIA
262380	CAROLINA DA HORA ALVES LIMA	RADIOLOGIA
264743	CID FREITAS CAVALCANTE	RADIOLOGIA
264750	CLOVIS REGO COELHO	RADIOLOGIA
265093	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA	RADIOLOGIA
261748	DANIEL AGUIAR DIAS	RADIOLOGIA
264910	DANIEL CUNHA LIMA	RADIOLOGIA
267106	DANIEL MATIAS BEZERRA JALES	RADIOLOGIA
261509	DANILO DE AGUIAR FEITOSA LIMA	RADIOLOGIA
263328	DAVID ALVES DE ARAUJO JUNIOR	RADIOLOGIA
266378	DENISLENE DA SILVA EDUARDO	RADIOLOGIA
265790	DIANA PAULA MOTA E BEZERRA	RADIOLOGIA
266784	DIEGO XIMENES SOARES	RADIOLOGIA
265051	DOUGLAS HENNING PINHEIRO ARAGÃO	RADIOLOGIA
263380	EDUARDA SIQUEIRA DA ROCHA	RADIOLOGIA
267051	ELINE KRISTAL LOPES MAIA	RADIOLOGIA
262857	ELISABETH PINTO BEZERRA	RADIOLOGIA
266503	ELIZABETH MARIA DE ARAÚJO LUCENA TENÓRIO	RADIOLOGIA
268658	EMANUEL RAFAEL DANTAS	RADIOLOGIA
262727	ESTHER DE ALENCAR ARARIPE FALCÃO FEITOSA	RADIOLOGIA
265465	FÁBIO PATRÍCIO DE ALMEIDA PONTES	RADIOLOGIA
259665	FRANCISCO BRENO MAGALHAES BARBOSA	RADIOLOGIA
267240	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JUNIOR	RADIOLOGIA
267226	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA	RADIOLOGIA
264844	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE MOURA FILHO	RADIOLOGIA
268742	FRANCISCO JULIO MUNIZ NETO	RADIOLOGIA
266749	FRANCISCO VALTENOR ARAUJO LIMA JUNIOR	RADIOLOGIA
258530	GEOVANI CALIXTO DE ALENCAR AZEVEDO	RADIOLOGIA
268667	GERSON BRUNO GARCIA DE SOUZA LIMA	RADIOLOGIA
258435	GESSICA CAVALCANTE BENEVIDES URBANO MAIA	RADIOLOGIA
262204	GILBERTO FERREIRA DE CARVALHO	RADIOLOGIA
264741	GISLENE NOGUEIRA DE MOURA	RADIOLOGIA
265938	HARLEY SILVEIRA MENEZES	RADIOLOGIA
266423	HERMES ROBERTO RADTKE	RADIOLOGIA
266355	IANE MONTENEGRO PADILHA HOLANDA	RADIOLOGIA
267287	INGRID CARVALHO DE HOLANDA	RADIOLOGIA
264842	ISADORA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	RADIOLOGIA
263476	ISMAR VILANOVA E SILVA NETO	RADIOLOGIA
264846	JAIME AFONSO COELHO NOGUEIRA DIÓGENES	RADIOLOGIA
264691	JOANIRA COSTA NOGUEIRA MAIA	RADIOLOGIA
265561	JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA	RADIOLOGIA
260604	JOSÉ ALEXANDRE MACEDO DOS SANTOS	RADIOLOGIA
266887	JOSÉ AUGUSTO SILVESTRE FORMIGOSA	RADIOLOGIA
263038	JOSE SULIE CAVALCANTE JUNIOR	RADIOLOGIA
265042	JULIANA GOMES VARELA	RADIOLOGIA
265091	JURACY DE SABOYA SIMOES FERREIRA	RADIOLOGIA
268688	KELNNER PORTELA LUZ	RADIOLOGIA
268654	KENARD SILVA BRITO	RADIOLOGIA
262974	KIERSY DUARTE BRANDAO	RADIOLOGIA
265360	LEONARDO ELLERY MARINHO	RADIOLOGIA
265214	LEONARDO JOSE ARAUJO MACEDO DE ALCANTARA	RADIOLOGIA
265690	LUCAS GOMES PINHO	RADIOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 64

266432	LUDIMILA LOPES SANTANA	RADIOLOGIA
263210	MARA MONICA ROCHA ROLIM	RADIOLOGIA
266717	MARCIO VALE BRAGA	RADIOLOGIA
265387	MARIANA RODRIGUES LANDIM	RADIOLOGIA
262606	MARILZA OLIVEIRA	RADIOLOGIA
267045	MATIAS DANTAS JALES JÚNIOR	RADIOLOGIA
267107	MICHELLE GURGEL LIMA	RADIOLOGIA
262579	NICOLE ALMEIDA DE ALENCAR ARAUJO	RADIOLOGIA
258611	NINA MAIA PINHEIRO DE ABREU	RADIOLOGIA
268679	PABLO PICASSO DE ARAUJO COIIMBRA	RADIOLOGIA
266603	PATRÍCIA MARIA MIRANDA GADELHA	RADIOLOGIA
261078	PAULA ANDREA MAIA CAMPELO	RADIOLOGIA
265450	PAULO MARCELO CARVALHO DE ALENCAR	RADIOLOGIA
262591	PEDRO HENRIQUE SALES PONTES	RADIOLOGIA
266798	RAFAEL SANTOS CORREIA	RADIOLOGIA
267260	RAFAEL SOARES MOREIRA DE SOUSA	RADIOLOGIA
264911	RAFAELLA DE SOUSA CARTAXO	RADIOLOGIA
266473	RAFAELO BRANDAO MELO	RADIOLOGIA
262867	RAIMUNDO NOBERTO DE LIMA NETO	RADIOLOGIA
268779	ROBERTO VITOR ALMEIDA TORRES	RADIOLOGIA
265876	RODRIGO FRANCISCO MAGALHÃES BARBOSA	RADIOLOGIA
266338	RODRIGO VERAS VIANA	RADIOLOGIA
266800	SABRINA AGUIAR MORONI LACERDA	RADIOLOGIA
258909	SILVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	RADIOLOGIA
266256	SUYANE BENEVIDES FRANCO	RADIOLOGIA
266899	THIAGO SANTANA FEITOSA	RADIOLOGIA
266471	TIAGO STUDART SINDEAUX	RADIOLOGIA
264190	VANESSA DE CARVALHO BANDEIRA	RADIOLOGIA
266427	VANESSA MARIA SOARES RADTKE	RADIOLOGIA
259053	VICTOR PERES DE CASTRO	RADIOLOGIA
268707	VITOR CARVALHO LIMA HOLANDA	RADIOLOGIA
266220	WAGNER SANTANA CERQUEIRA	RADIOLOGIA
261802	YLANA MAYRA DE ALMEIDA SILVEIRA	RADIOLOGIA
263584	ALAN ARRUDA ARAGÃO	TRAUMATOLOGIA
265568	ALDERICO GIRÃO CAMPOS DE BARROS	TRAUMATOLOGIA
266796	ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA	TRAUMATOLOGIA
266011	ANDRE ALMEIDA SILVEIRA	TRAUMATOLOGIA
264763	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	TRAUMATOLOGIA
260629	ANSELMO MARTINS DE ARAUJO FILHO	TRAUMATOLOGIA
261243	ANTONIO CARLOS DELGADO SAMPAIO	TRAUMATOLOGIA
260382	ANTONIO LUIZ VIEIRA GONCALVES	TRAUMATOLOGIA
264771	ANTÔNIO PIERRE AGUIAR JÚNIOR	TRAUMATOLOGIA
266639	ANTONIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO	TRAUMATOLOGIA
264759	ARISTIDES SABOIA DE ANDRADE	TRAUMATOLOGIA
266888	BRUNO DE BRITO BOTELHO	TRAUMATOLOGIA
265142	CAIO GOIANA MEMÓRIA	TRAUMATOLOGIA
266701	CAIO VAZ DE OLIVEIRA NETO	TRAUMATOLOGIA
265989	CARLOS ALBERTO VIANA FILHO	TRAUMATOLOGIA
259011	CARLOS EMANUEL VASCONCELOS	TRAUMATOLOGIA
265376	CARLOS RENATO DE SOUZA GONDIM	TRAUMATOLOGIA
264925	CARLOS ROMULO MORANO MARQUES	TRAUMATOLOGIA
262914	CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA	TRAUMATOLOGIA
259792	CHARLES SAMUEL MARQUES DANTAS	TRAUMATOLOGIA
263162	CHRISTINE MARIA MUNIZ SILVA	TRAUMATOLOGIA
264766	CLÁUDIO COSTA MARTINS DE SOUZA	TRAUMATOLOGIA
265123	CLAUDIO KARAN MIRANDA	TRAUMATOLOGIA
262275	CLODOALDO JOSÉ DUARTE DE SOUZA	TRAUMATOLOGIA
258634	CLOVIS HENRIQUE MAURIZ RAMOS	TRAUMATOLOGIA
267128	DANIEL AYREMORAES BATISTA	TRAUMATOLOGIA
266756	DANIEL DE LIMA MINÁ	TRAUMATOLOGIA
266083	DANIEL GOMES COSTA	TRAUMATOLOGIA
264888	DAVIMARINHO DE ARAUJO	TRAUMATOLOGIA
268716	DEGINALDO HOLANDA CHAVES	TRAUMATOLOGIA
262555	DIEGO ARIEL DE LIMA	TRAUMATOLOGIA
267207	DIOGO ESMERALDO ROLIM	TRAUMATOLOGIA
262926	EDUARDO GUEDES VIDAL SANTOS	TRAUMATOLOGIA
266477	EDUARDO VASCONCELOS DE FREITAS	TRAUMATOLOGIA
263784	ELPIDIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	TRAUMATOLOGIA
264456	EMILIO CRISOSTOMO LIMA VERDE	TRAUMATOLOGIA
266413	FELIPE ALMEIDA ROCHA	TRAUMATOLOGIA
265968	FELIPE FERREIRA LIMA BRASIL	TRAUMATOLOGIA
262759	FELIPE MARTINEZ NETO	TRAUMATOLOGIA
265825	FELIPE VERAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TRAUMATOLOGIA
265302	FERNANDO HENRIQUE UCHÔA DE ALENCAR	TRAUMATOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 65

264705	FERNANDO LANDIM CARRILHO	TRAUMATOLOGIA
266675	FILIFE RIBEIRO DE ARRUDA	TRAUMATOLOGIA
265967	FILIFE SANCHO DE MACEDO	TRAUMATOLOGIA
262366	FRANCISCO BRUNO NOGUEIRA CRUZ	TRAUMATOLOGIA
262523	FRANCISCO COSTA NETO	TRAUMATOLOGIA
265318	FRANCISCO JOSE FROTA PRADO FILHO	TRAUMATOLOGIA
265218	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	TRAUMATOLOGIA
265303	FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS FILHO	TRAUMATOLOGIA
264833	FREDERICO THALES DE VASCONCELOS	TRAUMATOLOGIA
264403	GABRIEL BARROSO CABRAL	TRAUMATOLOGIA
263431	GABRIEL FRANCO MAIA	TRAUMATOLOGIA
268785	GABRIEL XIMENES ALMEIDA	TRAUMATOLOGIA
264900	GERARDO FERNANDES JUNIOR	TRAUMATOLOGIA
259570	GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO	TRAUMATOLOGIA
265501	GLAUTER CARLOS FÉLIX	TRAUMATOLOGIA
263170	HENRIQUE JOSÉ BASTOS PINHEIRO	TRAUMATOLOGIA
265327	IGOR FREITAS DE LUCENA	TRAUMATOLOGIA
264667	IGOR RABELO DE SALES ANDRADE	TRAUMATOLOGIA
266833	ISAAC SILTON TORRES	TRAUMATOLOGIA
265528	ISMAEL PONTES MOURA	TRAUMATOLOGIA
266339	JANETE GALVAO MARTINS CASSIANO	TRAUMATOLOGIA
265830	JANIO JOSE ALVES BEZERRA	TRAUMATOLOGIA
265035	JANSEN OSTERNO VASCONCELOS	TRAUMATOLOGIA
265251	JAROMIR CEDRIC CARDOSO NETTO JUNIOR	TRAUMATOLOGIA
256950	JOÃO BOSCO SALES NOGUEIRA	TRAUMATOLOGIA
265002	JOAO MAMEDE SOARES BRAGA	TRAUMATOLOGIA
262604	JOÃO RICARDO ANDRADE DE ALENCAR	TRAUMATOLOGIA
266289	JONATAS BRITO DE ALENCAR NETO	TRAUMATOLOGIA
266183	JOSE ALANO BENEVIDES DE LIMA	TRAUMATOLOGIA
266877	JOSÉ ALBERTO ALVES OLIVEIRA	TRAUMATOLOGIA
259081	JOSE GILVANLEITE SAMPAIO NETO	TRAUMATOLOGIA
264725	JOSÉ HERNANI CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR	TRAUMATOLOGIA
265424	JOSE MARCELLO SALES BRUNO	TRAUMATOLOGIA
263072	JOSE PEDRO MENEZES SILVA	TRAUMATOLOGIA
262580	JOSE QUEIROZ LIMA NETO	TRAUMATOLOGIA
264917	JOSE ROBERTO CAVALCANTE CASTRO JUNIOR	TRAUMATOLOGIA
268751	JOSE SERGIO PONTE LINHARES FILHO	TRAUMATOLOGIA
265285	JUDAS TADEU MESQUITA NOBREGA	TRAUMATOLOGIA
262477	JULIO ALVES PONTE	TRAUMATOLOGIA
266906	JUVENCIO OLIVEIRA ARAÚJO DE CASTRO	TRAUMATOLOGIA
262377	LANDSTEINER CLARES ALVES	TRAUMATOLOGIA
265168	LAURO COSME DOS REIS NETO	TRAUMATOLOGIA
262439	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	TRAUMATOLOGIA
266373	LEANDRO LIMA BERNARDES	TRAUMATOLOGIA
265194	LEONARDO GISSONI LEMOS	TRAUMATOLOGIA
266016	LEONARDO PIERRE QUENTAL	TRAUMATOLOGIA
263102	LEONARDO ROCHA DRUMOND	TRAUMATOLOGIA
264713	LEONARDO SOARES PEREIRA	TRAUMATOLOGIA
267230	LUCAS DA PAZ HIGINO	TRAUMATOLOGIA
265986	LUCAS DA PONTE MELO	TRAUMATOLOGIA
266625	LUCAS ROCHA CAVALCANTI	TRAUMATOLOGIA
264116	LUCIANA CASCÃO LIMA	TRAUMATOLOGIA
265273	LUIS PIMENTEL SOMBRA	TRAUMATOLOGIA
264075	LUIZ HOLANDA PINTO NETO	TRAUMATOLOGIA
265299	LUIZ TEIXEIRA PINTO NETO	TRAUMATOLOGIA
265045	MANUEL BOMFIM BRAGA JUNIOR	TRAUMATOLOGIA
263943	MARCELO AFFONSO DOS SANTOS	TRAUMATOLOGIA
266747	MARCELO DE BARROS PATRIOTA FILHO	TRAUMATOLOGIA
264732	MARCELO LOPES MAIA	TRAUMATOLOGIA
266302	MARCELO SILVEIRA MATIAS	TRAUMATOLOGIA
257783	MÁRCIO BEZERRA GADELHA LOPES	TRAUMATOLOGIA
265703	MARCIO CARVALHO CASTELO BRANCO	TRAUMATOLOGIA
265491	MARCOS AURELIO SILVA MEDEIROS	TRAUMATOLOGIA
264800	MARCOS DIAS COSTA XEREZ	TRAUMATOLOGIA
262672	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LOPES	TRAUMATOLOGIA
264001	MARCUS VINICIUS AMARAL BARRETO	TRAUMATOLOGIA
265928	MARLOS NUNES TEÓFILO	TRAUMATOLOGIA
259009	MAX WENDELL BEZERRA LOPES	TRAUMATOLOGIA
266454	NELSON SILVEIRA MATIAS	TRAUMATOLOGIA
268691	OSVALDO CÂMARA COELHO BITU	TRAUMATOLOGIA
263255	PAULO RENAN LIMA TEIXEIRA	TRAUMATOLOGIA
265271	PEDRO BARREIRA CABRAL	TRAUMATOLOGIA
265813	PEDRO BRAGA LINHARES GARCIA	TRAUMATOLOGIA
265112	PEDRO GUILME TEIXEIRA DE SOUSA FILHO	TRAUMATOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 66

265668	PEDRO PAULO GOMES VIANA FILHO	TRAUMATOLOGIA
265237	PEDRO RICARDO DE MESQUITA COUTINHO	TRAUMATOLOGIA
266433	PLÍNIO BRAGA LINHARES GARCIA	TRAUMATOLOGIA
264815	RAFAEL AUSTREGÉSILO VIANA	TRAUMATOLOGIA
268764	RAFAEL BARROS BOTELHO	TRAUMATOLOGIA
266861	RAFAEL GOMES LEITAO	TRAUMATOLOGIA
266445	RAFAEL LUIS CAVALCANTI VERAS RIBEIRO	TRAUMATOLOGIA
265435	RAFAEL PATROCINIO DE PAULA COSTA	TRAUMATOLOGIA
266405	RAFAEL SALES DE VASCONCELOS FERREIRA	TRAUMATOLOGIA
266998	RAIMUNDO RANIERE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	TRAUMATOLOGIA
266713	RAPHAEL TEOFILO DE SOUZA	TRAUMATOLOGIA
265734	ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA JUNIOR	TRAUMATOLOGIA
266458	ROBERTO VAGNER SOUZA DE CARVALHO	TRAUMATOLOGIA
262968	ROBSON ALVES DO NASCIMENTO	TRAUMATOLOGIA
264983	RODRIGO DE ARAUJO ROBERTO	TRAUMATOLOGIA
262940	RODRIGO SCHROLL ASTOLFI	TRAUMATOLOGIA
265072	ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR	TRAUMATOLOGIA
262655	ROMULO CORREIA FERRER FILHO	TRAUMATOLOGIA
265177	RONALDO DE ARAGÃO RODRIGUES	TRAUMATOLOGIA
259140	ROOSEVELT CHARLES NASCIMENTO MARINHO	TRAUMATOLOGIA
264056	SAMUEL MAGALHAES DA SILVA	TRAUMATOLOGIA
263134	SAMUEL XIMENES FEIJAO	TRAUMATOLOGIA
265608	SAULO LACERDA BORGES DE SÁ	TRAUMATOLOGIA
265563	SAULO RODRIGUES MOREIRA	TRAUMATOLOGIA
262872	SIDNEI TORRES VIEIRA JUNIOR	TRAUMATOLOGIA
264200	SILVIO LEITE DE MACEDO NETO	TRAUMATOLOGIA
266853	TÁCITO YURI MELO RAMOS DE LIMA	TRAUMATOLOGIA
262230	THIAGO AGUIAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRAUMATOLOGIA
264720	THIAGO PARENTE NEIVA GOMES	TRAUMATOLOGIA
266700	THOMÁS ALMEIDA DE SOUSA NOGUEIRA	TRAUMATOLOGIA
266840	TIAGO LIMA SOUSA	TRAUMATOLOGIA
265431	ULISSES SILVA PEREIRA	TRAUMATOLOGIA
262429	VALCIR FERREIRA DE SOUSA FILHO	TRAUMATOLOGIA
264145	VICTOR MAGALHÃES CALLADO	TRAUMATOLOGIA
259368	VICTOR MONTE TENORIO DE ALMEIDA	TRAUMATOLOGIA
265918	VICTOR PONTES PARAHYBA	TRAUMATOLOGIA
265758	VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA	TRAUMATOLOGIA
258532	YURI OLIVEIRA MACHADO	TRAUMATOLOGIA

Resultado final da solicitação de inscrição dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, especialidade.

INSC.	NOME	ESPECIALIDADE
266655	DAVI SOARES BULCÃO DOMINGUES	CLINICA MEDICA_PLANTONISTA
265591	GUTEMBERG MENDES FARIAS FILHO	CIRURGIA GERAL

*** **

ERRATA - No Ato nº 2946/2014-GP, de 30.12.2014, que autorizou a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora AILA MARIA TORRES DAMASCENO, matrícula discriminada a seguir, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, quanto a sua matrícula, é feita a seguinte alteração ONDE SE LÊ: matrícula nº 10612-01, LEIA-SE: matrícula 10612-02. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 2218/2015-SEPOG, de 22.07.2015, que concedeu a Gratificação de Adicional Noturno ao servidor FRANCISCO JOSÉ CARDOSO CHAGAS, matrícula nº 87252-01, Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, quanto ao percentual concedido, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, LEIA-SE: no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de outubro de 2015. **Philippe Theophilo**

Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 169/2015 Faz Saber a servidora Sra. RISONDA GOMES COSTA, função de PROFESSORA, matrícula nº 47.785-01, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE Fica Citada, através deste Edital, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação – SME, fones: 3459-5921 e 3459-5962, dentro do prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº P268946/2014. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 07 de outubro de 2015. **Maria Irene de Oliveira Caminha - PRESIDENTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 310/2015 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P375741/2014 e no Parecer/COJUR nº 1784/2015. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.757 "A", de 19 de fevereiro de 2011, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida, em favor da empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., referente à 1ª medição do lote 01, conforme os termos do Contrato nº 063/2013, decorrente do RDC nº 004/2013, no valor de R\$ 1.829.479,24 (hum milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) conforme demonstrado através do Boletim de Medição acostado ao processo Administrativo nº P375741/2014. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte Dotação Orçamentária: • 25901.10.302.0123.1618.0005, Elemento de Despesa 44.90.92, Fonte 0 102 e 212 - Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde/Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de outubro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 311/2015 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Ato nº 0007/2013, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P604660/2015. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320/64, do art. 22 e § 1º e 2º do Decreto Federal nº 93.872/86, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.757 "A" de 19 de janeiro de 2011, que fixa as competências dos ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar, e depósito de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 28.402,09 (vinte e oito mil quatrocentos e dois reais e nove centavos), em favor da Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, que representa a diferença do valor não pago da competência de dezembro/2014, conforme o Contrato de Serviço nº 51/2012. Art. 2º - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte Dotação: 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339092, Fonte de Recurso 212, seq. 144 da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 312/2015 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro

de 2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P443594/2015 e no Parecer/COJUR nº 1777/2015. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.757 "A", de 19 de fevereiro de 2011, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida, em favor da CLÍNICA NEUSA ROCHA SS LTDA., entidade privada com fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 041.654.864/0001-04, referente ao pagamento de 4 (quatro) transplantes de Córneas realizados em usuários do Sistema Único de Saúde, competência de agosto de 2014, com fundamento na Resolução nº 91/2015 - CIB/CE que autoriza a gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza a pagar o valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte Dotação Orçamentária: • 25901.10.302.0125.2539.0001, Elemento de Despesa 339092, Fonte 0 212, Seq. 65, da Ação de Contratualização com Entidades Filantrópicas. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de outubro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 314/2015 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3112102917937/2012 e no Parecer nº 1643/2015. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.757 "A", de 19 de fevereiro de 2011, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida, em favor da CLÍNICA RADIOLÓGICA MARIO DE ASSIS LTDA - EPP (Registro no CNES nº 2482398), competência outubro/2012, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.831.324/0001-10, relativo ao MAC - SIA/SUS Média Privados, conforme CI nº 2920/2012, exarada pela então Célula de Atenção Especializada - CAE, no valor de R\$ 62.548,10 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte Dotação Orçamentária: • 25901.10.302.0125.2540.0001, Elemento de Despesa 339092, Fonte 0 212, Seq. 147, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO - TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA/CE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, órgão da Administração Direta do Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.8851970/0001-44, com sede à Rua do Rosário, nº 283, Centro, CEP 60055-090, cidade de Fortaleza/, representada pela Dr^a. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD, abaixo assinada e, de outro lado, Dr. GISLANO HEVERTON SOARES DE LIRA, brasileiro, médico, inscrito no CREMEC sob o nº 10.332, portador do RG de nº 2576269 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº

011.761.904-31, residente e domiciliado nesta comarca, à Rua Visconde de Mauá, nº 530, bairro Meireles, adiante designado de CREDENCIADO, ajustam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos e Procedimentos Médicos, para a especialidade de EMERGENCISTA EM CIRURGIA GERAL, regulado pelos preceitos do Direito Público e observadas as disposições do Edital de Credenciamento nº. 005/2014, e nos termos e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Termo no artigo 25 da Lei 8.666/93, nos artigos 197 e 199 da Constituição Federal de 1988, nos artigos 17, 18, inciso III, 24, inciso I da Lei 8.080/90, e no artigo 2º da Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, parte integrante do Edital de Credenciamento nº 005/2014 e no Processo Administrativo nº P002842/2013, que independentemente de transcrição integram este termo. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Termo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA/CE, no âmbito do Município de Fortaleza. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 3.1. A SMS e o CREDENCIADO vinculam-se ao instrumento convocatório, bem como a Tabela de Remuneração, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste Termo de Credenciamento. CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO PROCEDIMENTO MÉDICO: 4.1. A requisição dos serviços médicos será solicitada mediante a necessidade da rede de hospitais da SMS e enviada ao Credenciado. 4.2. A SMS solicitará o serviço do profissional médico e/ou empresa prestadora de serviços médicos, via ofício, telefone, fac-símile ou e-mail, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da data e horário de seu pronto atendimento. 4.3. Na hipótese de ocorrer, durante qualquer prestação dos serviços, impossibilidade de comparecimento do profissional e/ou profissional designado pela empresa, o Credenciado deverá avisar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR ESTIMADO PARA O CREDENCIAMENTO: 5.1. A remuneração dos serviços prestados será de acordo com os plantões prestados, com o hospital designado, com o dia da semana, observado a seguinte tabela:

Plantões 06 Horas	Hospitais	2ª a 6ª, pela Manhã	2ª a 6ª, a Noite	Fim de Semana e Feriados
Hospital 1	HDMJBO, CAC, HMF, HDEAM e SAMU	R\$ 550,00	R\$ 575,00	R\$ 625,00
Hospital 2	HDGMM, HDGMBC e HDEBO	R\$ 575,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00
Hospital 3	HDGMJW e HNSC	R\$ 600,00	R\$ 625,00	R\$ 675,00

Plantões 04 Horas	Hospitais	2ª a 6ª	Fim de Semana e Feriados
Hospital 1	HDMJBO, CAC, HMF e HDEAM	R\$ 350,00	R\$ 390,00
Hospital 2	HDGMM, HDGMBC e HDEBO	R\$ 370,00	R\$ 410,00
Hospital 3	HDGMJW e HNSC	R\$ 385,00	R\$ 425,00

Onde: HDMJBO - Hospital Distrital Maria José Barroso (Frotinha da Parangaba); CAC - Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima; HMF - Hospital da Mulher de Fortaleza; HDEAM - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (Frotinha Antônio Bezerra); HDGMM - Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana; HDGMBC - Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará; HDEBO - Hospital Distrital Edmilson Barros de

Oliveira (Frotinha de Messejana); HDGMJW - Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter; HNSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição; SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Rua Padre Guerra, nº 1350, Parquelândia. 5.2. A Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza - SMS pagará ao CREDENCIADO pelo serviço efetivamente prestado mediante crédito em conta corrente, exclusivamente no Banco do Brasil, até 30 (trinta) dias após a efetiva realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal de fatura, devendo estar devidamente atestado pela SMS. 5.3. Para efetivação do pagamento, no caso de Pessoa Jurídica, ao Credenciado deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei. 5.4. Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas a contribuição social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário-contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente. 5.5. Visando maior agilidade no processo de pagamento, bem como em razão dos termos do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o Banco do Brasil S.A., a empresa e/ou profissional credenciado obrigará-se a ser correntista junto a essa Instituição financeira, sob pena de não execução de seu respectivo pagamento, não cabendo qualquer cobrança adicional pela falta de atendimento ao item 5.2 deste Edital. 5.6. Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento das despesas, será imediatamente informada ao Credenciado. 5.7. A SMS deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte do Credenciado. 5.7.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao Credenciado será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes. 5.8. É vedado ao Credenciado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do objeto. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação, prorrogável, na forma da legislação vigente e a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza. 6.2. Para a prorrogação do credenciamento, o profissional e/ou a Empresa credenciada deverá comprovar que mantém as condições previstas para atender as exigências para cumprir o objeto credenciado, mediante a apresentação, no mínimo, da documentação indicada no item 8 do Edital. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS: 7.1. Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência do Termo de Credenciamento, podendo ser reajustados com base na variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE: 8.1. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde - SMS: a) Permitir acesso do Credenciado às dependências dos Hospitais Municipais para a execução do objeto contratado; b) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo profissional ou representante da empresa credenciada; c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações assumidas pelo Credenciado; d) Promover os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste Edital; e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações assumidas neste Edital. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO: 9.1. Caberá ao Credenciado de forma geral: a) Demonstrar aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital; b) informações de forma clara, completa e minuciosa dos serviços ou procedimentos médicos prestados; c) Apresentar, quando requerido pelo responsável da fiscalização nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, informações complementares acerca de dúvidas na execução dos serviços ou procedimentos médicos prestados; d) Manter durante o prazo de execução do credenciamento as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e) Manter documentação atualizada sobre seu credenciamento, ou, ainda, informar quaisquer alterações de cadastro que importem em modificação dos dados informados quando da celebração do Termo de

Credenciamento. 9.2. Para as pessoas jurídicas credenciadas, caberá ainda: a) Indicar formalmente à SMS os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital; b) Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pela Administração, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente; c) Arcar com todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, como mão-de-obra, pagamento de seguros, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária; d) Apresentar os comprovantes de quitação dos encargos acima descritos; e) Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência; f) Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte da Administração como inadequada para a prestação dos serviços; g) Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional; h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados; i) Manter, durante a execução do credenciamento, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação no presente edital. 9.3. Fica expressamente vedada à empresa credenciada: a) O uso ou contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fortaleza para execução dos Serviços e Procedimentos Médicos objeto do presente Termo; b) A veiculação de qualquer matéria publicitária acerca do Termo de Credenciamento e suas atividades, salvo com prévia e formal autorização da Secretaria Municipal de Saúde; c) A subcontratação de qualquer outra empresa/profissional para a execução total ou parcial do objeto deste Credenciamento; 9.4. A SMS poderá conceder um prazo para que o credenciado regularize suas condições de habilitação, sob pena de descredenciamento, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação. 9.5. A inadimplência do credenciado, com referência aos encargos sociais, comerciais, fiscais ou quaisquer outros, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Fortaleza, nem poderá onerar o objeto do credenciamento, razão pela qual o credenciado renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Fortaleza. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES: 10.1. Pela inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento, o Município de Fortaleza poderá, garantida prévia defesa e contraditório, além do descredenciamento, aplicar ao credenciado contratado as seguintes sanções, conforme previsão do art. 87 da Lei Federal 8.666/93: 10.1.1. Advertência. 10.1.2. Multas, estipuladas na forma a seguir: a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente; b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior; c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência. d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do Registro de Preço. 10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos; 10.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais. 10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar

ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. 10.2. As multas aplicadas na execução do Termo de Credenciamento serão descontadas dos pagamentos devidos ao credenciado, a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, e quando for o caso, cobradas judicialmente. 10.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESCRENCIAMENTO: 11.1. Ocorrerá o descredenciamento quando: a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização; b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Saúde; c) Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas; d) Desatender as determinações da fiscalização; e) Cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estaduais e Municipais; f) Não iniciar, sem justa causa, a execução do Termo de Credenciamento no prazo fixado; g) Não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado; h) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao Município de Fortaleza e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados; i) Na recusa injustificada do credenciado em assinar o Termo de Credenciamento; j) Nos demais casos em que o credenciado (pessoa física e/ou jurídica) deixar de atender as condições estabelecidas no Termo de Credenciamento. 11.2. Fica facultada a defesa prévia e o amplo contraditório ao credenciado, no caso de descredenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação. 11.3. O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou a SMS poderão denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e no cumprimento das normas fixadas neste Termo e na legislação pertinente ou, ainda, no interesse do credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa. 11.4. O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo de forma escrita, com antecedência mínima de trinta dias. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO: 12.1. A Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde – SMS, poderá a qualquer tempo alterar, anular ou revogar o processo, com a devida justificativa, sem que caibam aos credenciados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, uma vez que o presente processo tem por objetivo a complementação do Sistema de Saúde Municipal. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: 13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo(a) diretor(a) executivo(a) dos Hospitais para qual o CREDENCIADO prestará serviços, nos moldes do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: 14.1. As partes elegem o foro desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, que não forem possíveis de resolver por meios administrativos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS - CREDENCIANTE. Gislando Heverton Soares de Lira - CREDENCIADO.** TESTEMUNHA: Mariana Dias da Silva - CPF: 021.440.303-91. TESTEMUNHA: Assinatura Ilegível - CPF: 212.512.153-00. VISTO: **Luciana Matos Alves - OAB – CE nº 25.656 - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO - TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER

A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE. A PREFEITURA DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, órgão da Administração Direta do Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.8851970/0001-44, com sede à Rua do Rosário, nº 283, Centro, CEP 60055-090, cidade de Fortaleza/, representada pela Dr^a. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD, abaixo assinada e, de outro lado, Dr^a. RENATA DE PAULA DUARTE, brasileira, médica, inscrita no CREMEC sob o nº 16.498, portadora do RG de nº 97014022330 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 019.419.073-00, residente e domiciliada nesta comarca, à Avenida da Abolição, nº 3000, apto. 301, bairro Meireles, CEP 60.165-081, adiante designada de CREDENCIADA, ajustam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos e Procedimentos Médicos, para a especialidade de EMERGENCISTA EM CLÍNICA MÉDICA, regulado pelos preceitos do Direito Público e observadas as disposições do Edital de Credenciamento nº. 005/2014, e nos termos e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. Fundamenta-se o presente Termo no artigo 25 da Lei 8.666/93, nos artigos 197 e 199 da Constituição Federal de 1988, nos artigos 17, 18, inciso III, 24, inciso I da Lei 8.080/90, e no artigo 2º da Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, parte integrante do Edital de Credenciamento nº 005/2014 e no Processo Administrativo nº P002842/2013, que independentemente de transcrição integram este termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** 2.1. Constitui objeto deste Termo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE, no âmbito do Município de Fortaleza. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** 3.1. A SMS e a CREDENCIADA vinculam-se ao instrumento convocatório, bem como a Tabela de Remuneração, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste Termo de Credenciamento. **CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO PROCEDIMENTO MÉDICO:** 4.1. A requisição dos serviços médicos será solicitada mediante a necessidade da rede de hospitais da SMS e enviada à Credenciada. 4.2. A SMS solicitará o serviço do profissional médico e/ou empresa prestadora de serviços médicos, via ofício, telefone, fac-símile ou e-mail, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da data e horário de seu pronto atendimento. 4.3. Na hipótese de ocorrer, durante qualquer prestação dos serviços, impossibilidade de comparecimento do profissional e/ou profissional designado pela empresa, a Credenciada deverá avisar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR ESTIMADO PARA O CREDENCIAMENTO:** 5.1. A remuneração dos serviços prestados será de acordo com os plantões prestados, com o hospital designado, com o dia da semana, observado a seguinte tabela:

Plantões 06 Horas	Hospitais	2ª a 6ª, pela Manhã	2ª a 6ª, a Noite	Fim de Semana e Feriados
Hospital 1	HDMJBO, CAC, HMF, HDEAM e SAMU	R\$ 550,00	R\$ 575,00	R\$ 625,00
Hospital 2	HDGMM, HDGMBC e HDEBO	R\$ 575,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00
Hospital 3	HDGMJW e HNSC	R\$ 600,00	R\$ 625,00	R\$ 675,00

Plantões 04 Horas	Hospitais	2ª a 6ª	Fim de Semana e Feriados
Hospital 1	HDMJBO, CAC, HMF e HDEAM	R\$ 350,00	R\$ 390,00

Hospital 2	HDGMM, HDGMBC e HDEBO	R\$ 370,00	R\$ 410,00
Hospital 3	HDGMJW e HNSC	R\$ 385,00	R\$ 425,00

Onde: HDMJBO - Hospital Distrital Maria José Barroso (Frotinha da Parangaba); CAC - Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima; HMF - Hospital da Mulher de Fortaleza; HDEAM - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (Frotinha Antônio Bezerra); HDGMM - Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana; HDGMBC - Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará; HDEBO - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (Frotinha de Messejana); HDGMJW - Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter; HNSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição; SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Rua Padre Guerra, nº 1350, Parquelândia. 5.2. A Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS pagará à CREDENCIADA pelo serviço efetivamente prestado mediante crédito em conta corrente, exclusivamente no Banco do Brasil, até 30 (trinta) dias após a efetiva realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal de fatura, devendo estar devidamente atestado pela SMS. 5.3. Para efetivação do pagamento, no caso de Pessoa Jurídica, à Credenciada deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei. 5.4. Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas a contribuição social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário-contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente. 5.5. Visando maior agilidade no processo de pagamento, bem como em razão dos termos do Contrato firmado entre a Prefeitura de Fortaleza e o Banco do Brasil S.A., a empresa e/ou profissional credenciado obrigam-se-á a ser correntista junto a essa Instituição financeira, sob pena de não execução de seu respectivo pagamento, não cabendo qualquer cobrança adicional pela falta de atendimento ao item 5.2 deste Edital. 5.6. Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento das despesas, será imediatamente informada à Credenciada. 5.7. A SMS deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da Credenciada. 5.7.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Credenciada será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes. 5.8. É vedado à Credenciada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do objeto. **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:** 6.1. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação, prorrogável, na forma da legislação vigente e a critério da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza. 6.2. Para a prorrogação do credenciamento, o profissional e/ou a Empresa credenciada deverá comprovar que mantém as condições previstas para atender as exigências para cumprir o objeto credenciado, mediante a apresentação, no mínimo, da documentação indicada no item 8 do Edital. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS:** 7.1. Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência do Termo de Credenciamento, podendo ser reajustados com base na variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE:** 8.1. Caberá à Secretaria Municipal da Saúde - SMS: a) Permitir acesso da Credenciada às dependências dos Hospitais Municipais para a execução do objeto contratado; b) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo profissional ou representante da empresa credenciada; c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações assumidas pela Credenciada; d) Promover os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste Edital; e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações assumidas neste Edital. **CLÁUSULA NONA - DAS**

OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA: 9.1. Caberá à Credenciada de forma geral: a) Demonstrar aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital; b) Enviar informações de forma clara, completa e minuciosa dos serviços ou procedimentos médicos prestados; c) Apresentar, quando requerido pelo responsável da fiscalização nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, informações complementares acerca de dúvidas na execução dos serviços ou procedimentos médicos prestados; d) Manter durante o prazo de execução do credenciamento as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e) Manter documentação atualizada sobre seu credenciamento, ou, ainda, informar quaisquer alterações de cadastro que importem em modificação dos dados informados quando da celebração do Termo de Credenciamento. 9.2. Para as pessoas jurídicas credenciadas, caberá ainda: a) Indicar formalmente à SMS os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital; b) Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pela Administração, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente; c) Arcar com todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, como mão-de-obra, pagamento de seguros, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária; d) Apresentar os comprovantes de quitação dos encargos acima descritos; e) Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência; f) Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte da Administração como inadequada para a prestação dos serviços; g) Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional; h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados; i) Manter, durante a execução do credenciamento, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação no presente edital. 9.3. Fica expressamente vedada à empresa credenciada: a) O uso ou contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Fortaleza para execução dos Serviços e Procedimentos Médicos objeto do presente Termo; b) A veiculação de qualquer matéria publicitária acerca do Termo de Credenciamento e suas atividades, salvo com prévia e formal autorização da Secretaria Municipal de Saúde; c) A subcontratação de qualquer outra empresa/profissional para a execução total ou parcial do objeto deste Credenciamento; 9.4. A SMS poderá conceder um prazo para que a credenciada regularize suas condições de habilitação, sob pena de descredenciamento, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação. 9.5. A inadimplência da credenciada, com referência aos encargos sociais, comerciais, fiscais ou quaisquer outros, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de Fortaleza, nem poderá onerar o objeto do credenciamento, razão pela qual a credenciada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura de Fortaleza. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES:** 10.1. Pela inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento, o Município de Fortaleza poderá, garantida prévia defesa e contraditório, além do descredenciamento, aplicar à credenciada contratado as seguintes sanções, conforme previsão do art. 87 da Lei Federal 8.666/93: 10.1.1. Advertência. 10.1.2. Multas, estipuladas na forma a seguir: a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente; b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior; c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência. d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução

do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do Registro de Preço. 10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos; 10.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais. 10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. 10.2. As multas aplicadas na execução do Termo de Credenciamento serão descontadas dos pagamentos devidos à credenciada, a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, e quando for o caso, cobradas judicialmente. 10.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESCREDCIAMENTO:** 11.1. Ocorrerá o descredenciamento quando: a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização; b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Saúde; c) Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas; d) Desatender as determinações da fiscalização; e) Cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estaduais e Municipais; f) Não iniciar, sem justa causa, a execução do Termo de Credenciamento no prazo fixado; g) Não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado; h) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao Município de Fortaleza e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados; i) Na recusa injustificada da credenciada em assinar o Termo de Credenciamento; j) Nos demais casos em que a credenciada (pessoa física e/ou jurídica) deixar de atender as condições estabelecidas no Termo de Credenciamento. 11.2. Fica facultada a defesa prévia e o amplo contraditório à credenciada, no caso de descredenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação. 11.3. O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, a credenciada ou a SMS poderão denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e no cumprimento das normas fixadas neste Termo e na legislação pertinente ou, ainda, no interesse da credenciada, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa. 11.4. A credenciada que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo de forma escrita, com antecedência mínima de trinta dias. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:** 12.1. A Prefeitura de Fortaleza, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde – SMS, poderá a qualquer tempo alterar, anular ou revogar o processo, com a devida justificativa, sem que caibam aos credenciados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, uma vez que o presente processo tem por objetivo a complementação do Sistema de Saúde Municipal. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:** 13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo(a) diretor(a) executivo(a) dos Hospitais para qual a CREDENCIADA prestará serviços, nos moldes do art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** 14.1. As partes elegem o foro desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, que não forem possíveis de resolver por meios administrativos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRE-**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 72

TARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS - CREDENCIANTE. Renata De Paula Duarte - CREDENCIADA. TESTEMUNHA: Mariana Dias da Silva - CPF: 621.440.303-91. TESTEMUNHA: Assinatura Ilegível - CPF: 555.238.033-91. VISTO: **Luciana Matos Alves - OAB - CE nº 25.656 - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO - TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE. A PREFEITURA DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, órgão da Administração Direta do Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.8851970/0001-44, com sede à Rua do Rosário, nº 283, Centro, CEP 60055-090, cidade de Fortaleza/, representada pela Ilma. Secretária Dr^a. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD, abaixo assinada e, de outro lado, Dr^a. EMANUELLA SOBREIRA LACERDA, brasileira, médica, inscrita no CREMEC sob o nº 16.472, portadora do RG de nº 2003010242568 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 618.079.663-72, residente e domiciliada nesta comarca, à Rua Carolina Sucupira, nº 1185, apto. 1401, bairro Aldeota, CEP 60140-120, adiante designado de CREDENCIADA, ajustam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos e Procedimentos Médicos, para a especialidade de EMERGENCISTA EM PEDIATRIA regulado pelos preceitos do Direito Público e observadas as disposições do Edital de Credenciamento nº. 005/2014, e nos termos e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. Fundamenta-se o presente Termo no artigo 25 da Lei 8.666/93, nos artigos 197 e 199 da Constituição Federal de 1988, nos artigos 17, 18, inciso III, 24, inciso I da Lei 8.080/90, e no artigo 2º da Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, parte integrante do Edital de Credenciamento nº 005/2014 e no Processo Administrativo nº P002842/2013, que independentemente de transcrição integram este termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** 2.1. Constitui objeto deste Termo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE, no âmbito do Município de Fortaleza. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** 3.1. A SMS e a CREDENCIADA vinculam-se ao instrumento convocatório, bem como a Tabela de Remuneração, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste Termo de Credenciamento. **CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO PROCEDIMENTO MÉDICO:** 4.1. A requisição dos serviços médicos será solicitada mediante a necessidade da rede de hospitais da SMS e enviada à Credenciada. 4.2. A SMS solicitará o serviço do profissional médico e/ou empresa prestadora de serviços médicos, via ofício, telefone, fac-símile ou e-mail, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da data e horário de seu pronto atendimento. 4.3. Na hipótese de ocorrer, durante qualquer prestação dos serviços, impossibilidade de comparecimento do profissional e/ou profissional designado pela empresa, a Credenciada deverá avisar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR ESTIMADO PARA O CREDENCIAMENTO:** 5.1. A remuneração dos serviços prestados será de acordo com os plantões prestados, com o hospital designado, com o dia da semana, observado a seguinte tabela:

Plantões 06 Horas	Hospitais	2ª a 6ª, pela Manhã	2ª a 6ª, a Noite	Fim de Semana e Feriados
Hospital 1	HDMJBO, CAC, HMF, HDEAM e SAMU	R\$ 550,00	R\$ 575,00	R\$ 625,00

Hospital 2	HDGMM, HDGMBC e HDEBO	R\$ 575,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00
Hospital 3	HDGMJW e HNSC	R\$ 600,00	R\$ 625,00	R\$ 675,00

Plantões 04 Horas	Hospitais	2ª a 6ª	Fim de Semana e Feriados
Hospital 1	HDMJBO, CAC, HMF e HDEAM	R\$ 350,00	R\$ 390,00
Hospital 2	HDGMM, HDGMBC e HDEBO	R\$ 370,00	R\$ 410,00
Hospital 3	HDGMJW e HNSC	R\$ 385,00	R\$ 425,00

Onde: HDMJBO - Hospital Distrital Maria José Barroso (Frotinha da Parangaba); CAC - Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima; HMF - Hospital da Mulher de Fortaleza; HDEAM - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (Frotinha Antônio Bezerra); HDGMM - Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana; HDGMBC - Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará; HDEBO - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (Frotinha de Messejana); HDGMJW - Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter; HNSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição; SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Rua Padre Guerra, nº 1350, Parquelândia. 5.2. A Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS pagará à CREDENCIADA pelo serviço efetivamente prestado mediante crédito em conta corrente, exclusivamente no Banco do Brasil, até 30 (trinta) dias após a efetiva realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal de fatura, devendo estar devidamente atestado pela SMS. 5.3. Para efetivação do pagamento, no caso de Pessoa Jurídica, a Credenciada deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei. 5.4. Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas a contribuição social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário-contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente. 5.5. Visando maior agilidade no processo de pagamento, bem como em razão dos termos do Contrato firmado entre a Prefeitura de Fortaleza e o Banco do Brasil S.A., a empresa e/ou profissional credenciado obrigar-se-á a ser correntista junto a essa Instituição financeira, sob pena de não execução de seu respectivo pagamento, não cabendo qualquer cobrança adicional pela falta de atendimento ao item 5.2 deste Edital. 5.6. Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento das despesas, será imediatamente informada à Credenciada. 5.7. A SMS deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da Credenciada. 5.7.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Credenciada será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes. 5.8. É vedado à Credenciada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do objeto. **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:** 6.1. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação, prorrogável, na forma da legislação vigente e a critério da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza. 6.2. Para a prorrogação do credenciamento, o profissional e/ou a Empresa credenciada deverá comprovar que mantém as condições previstas para atender as exigências para cumprir o objeto credenciado, mediante a apresentação, no mínimo, da documentação indicada no item 8 do Edital. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS:** 7.1. Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência do Termo de Credenciamento, podendo ser reajustados com base na variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE:** 8.1. Caberá à Secretaria Municipal da Saúde - SMS: a) Permitir acesso da Credenciada às dependências dos

Hospitais Municipais para a execução do objeto contratado; b) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo profissional ou representante da empresa credenciada; c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações assumidas pela Credenciada; d) Promover os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste Edital; e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações assumidas neste Edital. **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA:** 9.1. Caberá à Credenciada de forma geral: a) Demonstrar aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital; b) informações de forma clara, completa e minuciosa dos serviços ou procedimentos médicos prestados; c) Apresentar, quando requerido pelo responsável da fiscalização nomeado pela Secretaria Municipal da Saúde, informações complementares acerca de dúvidas na execução dos serviços ou procedimentos médicos prestados; d) Manter durante o prazo de execução do credenciamento as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e) Manter documentação atualizada sobre seu credenciamento, ou, ainda, informar quaisquer alterações de cadastro que importem em modificação dos dados informados quando da celebração do Termo de Credenciamento. 9.2. Para as pessoas jurídicas credenciadas, caberá ainda: a) Indicar formalmente à SMS os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital; b) Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pela Administração, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente; c) Arcar com todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, como mão-de-obra, pagamento de seguros, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária; d) Apresentar os comprovantes de quitação dos encargos acima descritos; e) Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência; f) Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte da Administração como inadequada para a prestação dos serviços; g) Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional; i) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados; Manter, durante a execução do credenciamento, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação no presente edital. 9.3. Fica expressamente vedada à empresa credenciada: a) O uso ou contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Fortaleza para execução dos Serviços e Procedimentos Médicos objeto do presente Termo; b) A veiculação de qualquer matéria publicitária acerca do Termo de Credenciamento e suas atividades, salvo com prévia e formal autorização da Secretaria Municipal da Saúde; c) A subcontratação de qualquer outra empresa/profissional para a execução total ou parcial do objeto deste Credenciamento; 9.4. A SMS poderá conceder um prazo para que a credenciada regularize suas condições de habilitação, sob pena de descredenciamento, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação. 9.5. A inadimplência da credenciada, com referência aos encargos sociais, comerciais, fiscais ou quaisquer outros, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de Fortaleza, nem poderá onerar o objeto do credenciamento, razão pela qual a credenciada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura de Fortaleza. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES:** 10.1. Pela inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento, o Município de Fortaleza poderá, garantida prévia defesa e contraditório, além do descredenciamento, aplicar à credenciada contratado as seguintes sanções, conforme previsão do art. 87 da Lei Federal 8.666/93: 10.1.1. Advertência. 10.1.2. Multas, estipuladas na forma a seguir: a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente; b) Multa diária de 0,5% (cinco déci-

mos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior; c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência. d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do Registro de Preço. 10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos; 10.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais. 10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. 10.2. As multas aplicadas na execução do Termo de Credenciamento serão descontadas dos pagamentos devidos à credenciada, a critério da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, e quando for o caso, cobradas judicialmente. 10.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESCREDENCIAMENTO:** 11.1. Ocorrerá o descredenciamento quando: a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização; b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal da Saúde; c) Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas; d) Desatender as determinações da fiscalização; e) Cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estaduais e Municipais; f) Não iniciar, sem justa causa, a execução do Termo de Credenciamento no prazo fixado; g) Não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado; h) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao Município de Fortaleza e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados; i) Na recusa injustificada da credenciada em assinar o Termo de Credenciamento; j) Nos demais casos em que a credenciada (pessoa física e/ou jurídica) deixar de atender as condições estabelecidas no Termo de Credenciamento. 11.2. Fica facultada a defesa prévia e o amplo contraditório à credenciada, no caso de descredenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação. 11.3. O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, a credenciada ou a SMS poderão denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e no cumprimento das normas fixadas neste Termo e na legislação pertinente ou, ainda, no interesse da credenciada, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa. 11.4. A credenciada que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo de forma escrita, com antecedência mínima de trinta dias. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:** 12.1. A Prefeitura de Fortaleza, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde – SMS, poderá a qualquer tempo alterar, anular ou revogar o processo, com a devida justificativa, sem que caibam aos credenciados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, uma vez que o presente processo tem por objetivo a complementação do Sistema de Saúde Municipal. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:** 13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo(a) diretor(a) executivo(a) dos Hospitais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 74

para qual a CREDENCIADA prestará serviços, nos moldes do art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: 14.1. As partes elegem o foro desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, que não forem possíveis de resolver por meios administrativos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS - CREDENCIANTE. Emanuella Sobreira Lacerda - CREDENCIADA.** TESTEMUNHA: Mariana Dias da Silva - CPF: 621.440.303-91. TESTEMUNHA: Assinatura Illegível - CPF: 028.670.923-36. VISTO: **Luciana Matos Alves - OAB - CE nº 25.656 - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO - TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE. A PREFEITURA DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, órgão da Administração Direta do Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.8851970/0001-44, com sede à Rua do Rosário, nº 283, Centro, CEP 60055-090, cidade de Fortaleza/, representada pela Secretária Dr^a. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD, abaixo assinada e, de outro lado, o INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.048/0001-08, com sede nesta Capital à Avenida Senador Virgílio Távora, 1500, sala 1002, CEP 60.170-079, neste ato representado por sua presidente, Dr^a. MARIA HELENI LIMA DA ROCHA, brasileira, casada, médica, portadora do RG de nº 02709969724, inscrita no CPF sob o nº 280.857.362-68, residente e domiciliada nesta comarca, adiante designada de CREDENCIADA, ajustam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos e Procedimentos Médicos, como PESSOA JURÍDICA, regulado pelos preceitos do Direito Público e observadas as disposições do Edital de Credenciamento nº. 005/2014, e nos termos e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Termo no artigo 25 da Lei 8.666/93, nos artigos 197 e 199 da Constituição Federal de 1988, nos artigos 17, 18, inciso III, 24, inciso I da Lei 8.080/90, e no artigo 2º da Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, parte integrante do Edital de Credenciamento nº 005/2014 e no Processo Administrativo nº P002842/2013, que independentemente de transcrição integram este termo. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Termo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE, no âmbito do Município de Fortaleza. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 3.1. A SMS e a CREDENCIADA vinculam-se ao instrumento convocatório, bem como a Tabela de Remuneração, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste Termo de Credenciamento. CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO PROCEDIMENTO MÉDICO: 4.1. A requisição dos serviços médicos será solicitada mediante a necessidade da rede de hospitais da SMS e enviada à Credenciada. 4.2. A SMS solicitará o serviço do profissional médico e/ou empresa prestadora de serviços médicos, via ofício, telefone, fac-símile ou e-mail, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da data e horário de seu pronto atendimento. 4.3. Na hipótese de ocorrer, durante qualquer prestação dos serviços, impossibilidade de comparecimento do profissional e/ou profissional designado pela empresa, a Credenciada deverá avisar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. CLÁUSULA

QUINTA - DO VALOR ESTIMADO PARA O CREDENCIAMENTO: 5.1. A remuneração dos serviços prestados será de acordo com os plantões prestados, com o hospital designado, com o dia da semana, observado a seguinte tabela:

Plantões 06 Horas	Hospitais	2ª a 6ª, pela Manhã	2ª a 6ª, a Noite	Fim de Semana e Feriados
Hospital 1	HDMJBO, CAC, HMF, HDEAM e SAMU	R\$ 550,00	R\$ 575,00	R\$ 625,00
Hospital 2	HDGMM, HDGMBC e HDEBO	R\$ 575,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00
Hospital 3	HDGMJW e HNSC	R\$ 600,00	R\$ 625,00	R\$ 675,00

Plantões 04 Horas	Hospitais	2ª a 6ª	Fim de Semana e Feriados
Hospital 1	HDMJBO, CAC, HMF e HDEAM	R\$ 350,00	R\$ 390,00
Hospital 2	HDGMM, HDGMBC e HDEBO	R\$ 370,00	R\$ 410,00
Hospital 3	HDGMJW e HNSC	R\$ 385,00	R\$ 425,00

Onde: HDMJBO - Hospital Distrital Maria José Barroso (Frotinha da Parangaba); CAC - Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima; HMF - Hospital da Mulher de Fortaleza; HDEAM - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (Frotinha Antônio Bezerra); HDGMM - Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana; HDGMBC - Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará; HDEBO - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (Frotinha de Messejana); HDGMJW - Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter; HNSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição; SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Rua Padre Guerra, nº 1350, Parquelândia. 5.2. A Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS pagará à CREDENCIADA pelo serviço efetivamente prestado mediante crédito em conta corrente, exclusivamente no Banco do Brasil, até 30 (trinta) dias após a efetiva realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal de fatura, devendo estar devidamente atestado pela SMS. 5.3. Para efetivação do pagamento, no caso de Pessoa Jurídica, à Credenciada deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei. 5.4. Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas a contribuição social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário-contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente. 5.5. Visando maior agilidade no processo de pagamento, bem como em razão dos termos do Contrato firmado entre a Prefeitura de Fortaleza e o Banco do Brasil S.A., a empresa e/ou profissional credenciado obrigará-se a ser correntista junto a essa Instituição financeira, sob pena de não execução de seu respectivo pagamento, não cabendo qualquer cobrança adicional pela falta de atendimento ao item 5.2 deste Edital. 5.6. Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento das despesas, será imediatamente informada à Credenciada. 5.7. A SMS deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da Credenciada. 5.7.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Credenciada será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes. 5.8. É vedado à Credenciada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do objeto. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação, prorrogável, na forma da legislação vigente e a critério da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza. 6.2. Para a prorrogação do credenciamento, o profissional e/ou a

Empresa credenciada deverá comprovar que mantém as condições previstas para atender as exigências para cumprir o objeto credenciado, mediante a apresentação, no mínimo, da documentação indicada no item 8 do Edital. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS: 7.1. Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência do Termo de Credenciamento, podendo ser reajustados com base na variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE: 8.1. Caberá à Secretaria Municipal da Saúde - SMS: a) Permitir acesso da Credenciada às dependências dos Hospitais Municipais para a execução do objeto contratado; b) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo profissional ou representante da empresa credenciada; c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações assumidas pela Credenciada; d) Promover os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste Edital; e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações assumidas neste Edital. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA: 9.1. Caberá à Credenciada de forma geral: a) Demonstrar aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital; b) Enviar informações de forma clara, completa e minuciosa dos serviços ou procedimentos médicos prestados; c) Apresentar, quando requerido pelo responsável da fiscalização nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, informações complementares acerca de dúvidas na execução dos serviços ou procedimentos médicos prestados; d) Manter durante o prazo de execução do credenciamento as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e) Manter documentação atualizada sobre seu credenciamento, ou, ainda, informar quaisquer alterações de cadastro que importem em modificação dos dados informados quando da celebração do Termo de Credenciamento. 9.2. Para as pessoas jurídicas credenciadas, caberá ainda: a) Indicar formalmente à SMS os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital; b) Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pela Administração, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente; c) Arcar com todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, como mão-de-obra, pagamento de seguros, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária; d) Apresentar os comprovantes de quitação dos encargos acima descritos; e) Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência; f) Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte da Administração como inadequada para a prestação dos serviços; g) Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional; h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados; i) Manter, durante a execução do credenciamento, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação no presente edital. 9.3. Fica expressamente vedada à empresa credenciada: a) O uso ou contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Fortaleza para execução dos Serviços e Procedimentos Médicos objeto do presente Termo; b) A veiculação de qualquer matéria publicitária acerca do Termo de Credenciamento e suas atividades, salvo com prévia e formal autorização da Secretaria Municipal de Saúde; c) A subcontratação de qualquer outra empresa/profissional para a execução total ou parcial do objeto deste Credenciamento; 9.4. A SMS poderá conceder um prazo para que a credenciada regularize suas condições de habilitação, sob pena de descredenciamento, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação. 9.5. A inadimplência da credenciada, com referência aos encargos sociais, comerciais, fiscais ou quaisquer outros, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de Fortaleza, nem poderá onerar o

objeto do credenciamento, razão pela qual a credenciada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura de Fortaleza. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES: 10.1. Pela inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento, o Município de Fortaleza poderá, garantida prévia defesa e contraditório, além do descredenciamento, aplicar à credenciada contratado as seguintes sanções, conforme previsão do art. 87 da Lei Federal 8.666/93: 10.1.1. Advertência. 10.1.2. Multas, estipuladas na forma a seguir: a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente; b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior; c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência. d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do Registro de Preço. 10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos; 10.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais. 10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. 10.2. As multas aplicadas na execução do Termo de Credenciamento serão descontadas dos pagamentos devidos à credenciada, a critério da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, e quando for o caso, cobradas judicialmente. 10.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DES-CREDENCIAMENTO: 11.1. Ocorrerá o descredenciamento quando: a) informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização; b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Saúde; c) Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas; d) Desatender as determinações da fiscalização; e) Cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estaduais e Municipais; f) Não iniciar, sem justa causa, a execução do Termo de Credenciamento no prazo fixado; g) Não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado; h) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao Município de Fortaleza e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados; i) Na recusa injustificada da credenciada em assinar o Termo de Credenciamento; j) Nos demais casos em que a credenciada (pessoa física e/ou jurídica) deixar de atender as condições estabelecidas no Termo de Credenciamento. 11.2. Fica facultada a defesa prévia e o amplo contraditório à credenciada, no caso de descredenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação. 11.3. O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, a credenciada ou a SMS poderão denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e no cumprimento das normas fixadas neste Termo e na legislação pertinente ou, ainda, no interesse da credenciada, sem prejuízo do

contraditório e da ampla defesa. 11.4. A credenciada que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo de forma escrita, com antecedência mínima de trinta dias. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO: 12.1. A Prefeitura de Fortaleza, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde – SMS, poderá a qualquer tempo alterar, anular ou revogar o processo, com a devida justificativa, sem que caibam aos credenciados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, uma vez que o presente processo tem por objetivo a complementação do Sistema de Saúde Municipal. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: 13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo(a) diretor(a) executivo(a) dos Hospitais para qual a CREDENCIADA prestará serviços, nos moldes do art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: 14.1. As partes elegem o foro desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, que não forem possíveis de resolver por meios administrativos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS - CREDENCIANTE.** **Maria Heleni Lima da Rocha - INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC - CREDENCIADA.** TESTEMUNHA: Mariana Dias da Silva - CPF:621.440.303-91. TESTEMUNHA: Anderson Lima Silveira - CPF: 013.144.533-27. VISTO: **Luciana Matos Alves. LUCIANA MATOS ALVES - OAB – CE nº 25.656 - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2015, que entre si celebram o Município de Fortaleza/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL e a FR LIMA FILHO - ME. 2. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste dos preços firmados, com base na variação do índice econômico INPC – IBGE, posto já ter decorrido 12 (doze) meses da apresentação da proposta da contratada, conforme previsão na cláusula quinta da avença. 3. **FUNDAMENTAÇÃO:** O primeiro termo aditivo tem embasamento legal nos artigos 40, XI e art.55, III, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como na Lei nº 10.192, de 2001, e, ainda, no que consta dos Processo Administrativos nºs P608273/2015 (P788593/2015). 4. **VALOR:** O valor inicial contratado era de R\$ 312.199,50 (trezentos e doze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), porém já foi empenhado o montante de R\$ 207.958,50 (duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) antes da solicitação de correção dos preços feita pela contratada, cabendo o reajuste apenas ao saldo remanescente. Em razão do reajuste contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, pelo período de fevereiro de 2014 a agosto de 2015, cujo percentual correspondente é de 13,6812900%, conforme cálculos anexados aos autos, o saldo remanescente que era de R\$ 104.241,00 (cento e quatro mil duzentos e quarenta e um reais), passa a ser de R\$ 118.502,51 (cento e dezoito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos). 5. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do Contrato nº 15/2015 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 27.812.0003.1236.0001; Elemento de Despesa 33.90.32; Fonte de Recurso 100, do orçamento vigente da SECEL. 6. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo nº 15/2015, não alcançadas pelo termo aditivo. 7. **DATA:** 06 de outubro de 2015. 8. **ASSINAM:** **Márcio Eduardo e Lima Lopes – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL,** e **Francisco Raimundo Lima Filho – FR LIMA FILHO - ME.** 9. **VISTO:** **Francisco Dias de Paiva Filho – ASSESSOR JURÍDICO/SECEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: Contrato nº 40/2015 - SEUMA, firmado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.143/0001-26, e a empresa G F MARTINS CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES VISUAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.602/0001-92, representadas neste ato, respectivamente, pela Sra. Secretária Executiva Eveline Maria Cordeiro Brandão e pelo Sr. Giuliano Forte Martins, que tem por objeto a aquisição de plaquetas para tombamento de bens patrimoniais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – projeto básico. 2. **DATA:** Fortaleza, 13 de outubro de 2015. 3. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 05/2015, com base no Projeto Básico e orçamento da Contratada, bem como nos autos do Processo nº 12.036/2015 – SEUMA. 4. **VALOR:** Dá-se a este Contrato o preço global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). 5. **DOTAÇÃO:** Pelo pagamento devido em razão da aquisição, responderá a dotação consignada ao: Projeto/Atividade: 28101.04.122.0001.2307.0001, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 0100 do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. 6. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Referidos prazos podem ser prorrogados, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **ASSINAM: Eveline Maria Cordeiro Brandão – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA e Giuliano Forte Martins – G F MARTINS CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES VISUAL EIRELI - ME. VISTO. Eveline Maria Cordeiro Brandão - SECRETARIA EXECUTIVA DA SEUMA.**

SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA

PORTARIA SECULTFOR Nº 53/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 70, inciso I e X, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** a ocupação realizada na sede da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, desde o dia 14 de outubro do corrente ano. **RESOLVE:** Art. 1º - Suspender temporariamente as atividades na sede da Secretária Municipal da Cultura de Fortaleza e no Teatro Antonieta Noronha, ambos situados na Rua Pereira Filgueiras, 04 – Centro, até ulterior decisão. Art. 2º - Durante esse período os prazos processuais ficarão suspensos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. **Publique-se e cumpra-se. FORTALEZA, em 19 de outubro de 2015. Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

SECRETARIA REGIONAL VI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL VI, Renato César Pereira Lima, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Complementar nº 076, de 19 de dezembro de 2014, pelo art. 19

da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o art. 4º da Lei Complementar nº. 0097, de 22 de dezembro de 2011, RATIFICA o relatório final da Central de Licitações do Município de Fortaleza – CLFOR, atinente ao Pregão Presencial nº 067/2015, constante às fls. 326/327 (Processo nº P761076/2015 – PMF) e Ofício nº 1677/2015 – CLFOR, com fundamento na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 11.251, de 10.9.2002, e HOMOLOGA o presente instrumento processual, que objetiva a contratação de empresa para aquisição e montagem de box em aço inox para o interior do Mercado da Aerolândia, localizado à Rua Tenente Roma c/ BR116, em área de abrangência da Secretaria Regional VI – SR VI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do Edital, cujo objeto foi ADJUDICADO pela Pregoeira, Sra. Geovânia Sabino Machado, que declarou vencedora a empresa: CPN – CHAPAS PERFURADORAS DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.535.927/0001-51, no valor global na ordem de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de outubro de 2015. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO DA REGIONAL VI – SR VI.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2015. CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015. CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 82/2015. CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Coordenadora do certame. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS, regulado pelo Edital nº 82/2015, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, conforme Edital de Divulgação nº 100/2015, de 24 de setembro de 2015. OUTROSSIM, determina que o presente Ato seja parte integrante do Relatório do Credenciamento acima mencionado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza, 24 de setembro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 100/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 2º, VI, c/c art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, com o art. 3º, incisos XII e XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, com o Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 82/2015. DIVULGA, em anexo, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Externos para Seleções Públicas e Concursos Públicos realizados pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 24 de setembro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 100/2015

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO I DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 82/2015

ADALBERTO MAIA ALVES
AGOSTINHO TEIXEIRA DA SILVA NETO
ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO
ANA CELIA DE FREITAS OLIVEIRA
ANA CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO
ANA KEULLY PEREIRA BEZERRA
ANA KLEBIA PAULINO DE MENEZES
ANA MARIA SILVA
ANTONIA FLOR DO NASCIMENTO RODRIGUES
ANTONIA MARTA VIEIRA
ANTONIO FERNANDO SANTOS CARNEIRO
ANTONIO LINEUDO MONTEIRO ARAUJO
ARMANDO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO
CARLOS EDUARDO DA SILVA
CARLOS HENRIQUE MARTINS ARAUJO
CARLOS MONTEIRO DA SILVA
CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA
DANIELA DE ALMEIDA
ELIANA MARTINS CAVALCANTE
ELITA PAULINO ALVES
EMIVANIA VIANA BEZERRA DUARTE
ENOE DE JESUS CUNHA MORAES
ESTENIO REGIS MARQUES DE ALBUQUERQUE
FLAVIANA PONTES SOUSA
FLÁVIO EDUARDO SILVA
FRANCISCA GIRLENE DE SOUSA PAIVA
FRANCISCA RAFAELA LIMA DOS SANTOS
FRANCISCO FERREIRA GONCALVES
FRANCISCO FILHO DE CARVALHO LIMA
FRANCISCO LIMA DE ALENCAR
FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SNTOS
GILVANIA LOPES SOARES
GUIMAR GONÇALVES PEREIRA
IVANILDO LIMA DOS SANTOS
JAIRO NASCIMENTO SOUZA
JOAO LOPES RODRIGUES DE AZEVEDO
JOEL ANDRADE LOPES
JOSE CLAUDIO DE LIMA
JOSE HUDSON DA SILVA SOUSA
JOSE NOGUEIRA DO CARMO
JOSE RIBAMAR ALVES
JUSTINO ALVES BARROS
KARLA JANAINA NOGUEIRA GALVÃO
KATIA BIBIANO DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 78

IANA ALINE SILVA DE OLIVEIRA
LICIANE RODRIGUES DA CRUZ
LUANA MARA DIOGO
MARCILIO PEREIRA DA COSTA
MARI JOSE FREITAS DE SOUSA
MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
MARIA BESERRA VIRIATO
MARIA CLEOMAR CARVALHO DOS SANTOS
MARIA CLEUMA DO NASCIMENTO
MARIA DE FÁTIMA GONZAGA DOS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA UCHOA
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LAURENTINO
MARIA ELIANA PEREIRA LOPES
MARIA ELIZANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA
MARIA GORETTE BEZERRA DA SILVA
MARIA IVANILCE DOS SANTOS BENEVENUTO
MARIA IVANILZA DE ALMEIDA
MARIA JAILZA UCHOA
MARIA NEIDE BEZERRA
MIGUEL FELIX DOS SANTOS
NELLY MATIAS MARQUES
NILTON CAVALCANTE
OLIVEIRA PEDRO DE SÁ
OTILIA FERREIRA DE OLIVEIRA
PEDRO PAULO CASTRO DOS SANTOS
RAIMUNDO ARRUDA DE ASSIS
RAIMUNDO GOMES DA SILVA
RENATO FERREIRA LIMA
RENILDA LINS DE LIMA
RICARDO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS
RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA
RODRIGO LIMA DOS SANTOS
ROSELIA DE LIMA COSTA
ROSILENE BESERRA CAMPOS
VALDECI MARQUES FERREIRA
VANDA ALVES DA SILVA
VERA LUCIA LIMA MENEZES
WALTER BARBOSA DA SILVA
WISMILEY ALVES FRANCO
IRACEMA DOS SANTOS MARTINS
LEILA REGINA ALVES MONTE
LILIANE MATIAS DA SILVA
THIAGO DA SILVA RODRIGUES
FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUZA
EMANUEL SULIANO LIMA
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO FILHO
VANUBIA VILAR MORAIS
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA
JOSE ROBERTO ARAUJO PINTO
FRANCISCO CLAUDIO QUEIROZ DE SOUSA
PEDRO GILMAR CANDEIA DO CARMO
PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS
ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA
FRANCISCO CELIO CRUZ DOS SANTOS
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
FRANCISCO EUDES SANTOS DE SOUSA
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
DANILO GOMES DA SILVA
MARIA CONCEIÇÃO LIMA BARROSO
REGILANE DE FREITAS LIMA
FRANCISCO BATISTA NOGUEIRA
ANTONIO PEREIRA GONDIM
ANTONIO DIONISIO F. DE ALMEIDA
JOSE DJALMA C FILHO
JAIME RODRIGUES
ALINE DA SILVA CARNEIRO
MARIA CONCEIÇÃO SIMAO ALVES
FRANCISCO RUBENS ROSENO DA CRUZ BATISTA
FRANCISCO WILSON GOMES DA SILVA
LUCIANO ELEOTERIO DA COSTA
MARIA ERIVANDA DA SERPA ARRUDA
JOSELITO DE OLIVEIRA SOARES

JOSE CARLOS PEREIRA
JOÃO DE DEUS COSTA FILHO
ROMANA MARQUES
FRANCISCO PORFIRIO DOS SANTOS
LUIZ MARQUES DE SOUSA JUNIOR
MARIA AVILA DUARTE
ANTONIA SIZENANDA LOPES DE MENESES
ALDALEIA NUNES DE BRITO
ANDREA TAVARES DE ALEXANDRE
LUCINEIDE DA SILVA LIMA
CICERO VIEIRA DO NASCIMENTO
LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA
AGOSTINHO TEIXEIRA DA SILVA NETO
ANTONIO LINEUDO MONTEIRO ARAUJO
EVANYELLE FREITAS ARAUJO MOURA
FRANCISCO DE CHAGAS NUNES DE OLIVEIRA
MARIA SOLANGE DE VASCONCELOS
RICARDO LUIZ GOMES
JOSE DJACE DE SOUZA
MARCELO BARBOSA NUNES
JOSE ROBERTO DANTAS LIMA
ALEXANDRA SABINO PEREIRA
MARIA RODRIGUES DA CUNHA
MARINEIDE SILVA RIBEIRO
MARIA EDNA PONTES
FRANCISCO JEREMIAS ARAUJO VASCONCELOS
MARY DE SOUZA NUNES
THIAGO FELIPE ANGELIM NOGUEIRA
OLANDO ROCHA MACHADO
SÉRGIO RICARDO ALVES MARTINS
ALVARO MANOEL DA SILVA
FRANCISCO LEITE DE SOUZA
MARILANE SOUZA NUNES
JOAO VITO MAGALHAES CRUZ PAIVA
ANA RAFAELA PEREIRA CORREIA LIMA
WLADMA COSTA TEIXEIRA
FRANCISCO EVANGELISTA NOBRE
FRANCISCO WAGNER LOPES DE LIMA
FLAVIO SABINO DA COSTA

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO II DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 82/2015

ROSÂNGELA ACUNHA AZAMBUJA
KARLA SILMARA DA SILVA
MARA CIBELY DE OLIVEIRA SILVA
MONICA MARIA PINHEIRO FEITOSA
JOSÉ MARCONDES RODRIGUES DA SILVA
GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO
MARNE BEVILAQUA CAVALCANTE
ANA LINDSAY ROSA DE ARAUJO
KLEBER SOUSA SILVA
ALEXANDRE FERRAZ GRECO
FLAVIA SALES VITORIANO
ARTUR EDUARDO DA SILVA
JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO
KUEILIANE DA COSTA AMORIM
JAILSON DE ALMEIDA SILVA
LARISSA KROEFF BISOL
PEDRO THIAGO COSTA DE FREITAS
GEORGE DA SILVA BARREIRA
ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES
DAIANA NOGUEIRA MELO FEITOSA
CARLOS EDUARDO CARNEIRO
AILCE BEZERRA DE ARAUJO
ANA GABRIELA DA SILVA
MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS
EVELINE NOGUEIRA AUGUSTO
ANTONIO ALVES MARTINS
JOANA ROBERTA CARVALHO SILVA
VICTOR PINHEIRO FEITOSA
ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO
ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 79

IVALDO BEZERRA RIOLO
IEDA MARIA BESSA CHAVES MAGALHÃES
THAIS PINHEIRO FEITOSA
FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCÁ
DANIEL AZAMBUJA NOBRE DE SOUSA
SUYANNE CERIACO RAMALHO
MAGDA PINHEIRO FEITOSA
FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA
ROBERTO SAVIO DA SILVA
HERMELINDA BEZERRA DE ARAUJO
WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA
JOSE IRAN APOLINARIO
FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA CARNEIRO
BRUNO AZAMBUJA NOBRE DE SOUSA
JORGE BARREIRA CRAVO
THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA
ANA SOFIA DOS SANTOS BRANDÃO
TAMIRES BESSA MAGALHÃES
FRANCISCO RAFAEL ROSA DE ARAUJO
CARLOS FURLANETTI BARROS
MARIA CARMEN BRAGA RAMOS
MARIA DURVALINA NANTUA BESERRA
ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA
LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE GOMES
JOSE MARIA DE SOUSA LEITÃO
EDVANIA FERNANDES SABOIA
ANDRE LUIS MATOSO BEZERRA DE SOUZA
ZILTON GUEDES RIBEIRO DE FREITAS
LANA BERNARDO CARRAH
ALEX PEDROSA COELHO
ANA CRISTINA AZEVEDO URSULINO MELO
ISABELA COSTA FEITOSA
ANA GIZELLE SOUZA COSTA
ALEXANDRE SERGIO OLIMPIO ADEODATO
KATIANE QUEIROZ DA SILVA
TALITA ALMEIDA RODRIGUES
ANA LÚCIA DA SILVA NOBRE
ALINE COSMO DE SENA
TIAGO DUARTE BARRETO
JOSE OLEGARIO DA SILVA NETO
EVANDRO SILVA COSTA
DIEGO BARRETO XIMENES
ALLAN OLIVEIRA DE LIMA
ANTONIO ALVES ARAÚJO
DANIELE DA SILVA SANTOS
GENICE VASCONCELOS LIRA
HAYANNE KÁSSIA NORÕES MAGALHÃES
HÉLIO FEITOSA ALVES JÚNIOR
IANE CELY VASCONCELOS TELES LIMA
TICIANE CERIACO RAMALHO
JOSE WELLINGTON FLORENCIO DA SILVA
LIANA CUSTÓDIO LIMA MOURA
LUCIVANIA BARBOSA DA SILVA
THIAGO BARRETO XIMENES
MARCELLOS PEREIRA DE SOUZA
MARCELO VICTOR SIDOU LEMOS
DAVID PORTO MOTA
MARIA DEBORAH NANTUA BESERRA
DAVID QUEIROZ DE FREITAS
ROSIANE DE SOUSA GONCALVES
SABRINA RAFAELA CARVALHO SILVA
SOLANGE MARIA GONDIM LIMA DE SOUZA
LUCIANA LUCAS CORREIA LIMA
VIVIANE CERIACO RAMALHO
ADRIANA PEREIRA DE SOUSA
ALANA CINTIA ROCHA LIMA
ANDERSON SERGIO DA SILVA CAMELO
ANTONIA DANIELA BARROS VIANA
ALEX JÚLIO LIMA DE OLIVEIRA
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR
FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA
ANA KÉRCIA FALCONERI FELIPE
HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA LOPES
JOSE ENEAS CAVALCANTE NETO

MARIA DO SOCORRO FRANÇA ARAÚJO
RISNALDO MOREIRA SANTOS DUMONT
WAGNER DOS SANTOS CAMPOS
SABRINA CARVALHO GOIS
BRUNNA KATHERINNE ALBUQUERQUE FONTENELE
DANIEL GONCALVES PEREIRA
DELMA OLIVEIRA DE SOUSA MOTA
DENIS MARCO SOUSA PONTES
DUILIO DE ALCÂNTARA FONTENELE FILHO
EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA
EUDES DO NASCIMENTO BATISTA
FABIOLA ELLEN SALES VITORIANO
FERNANDA MARTINS DA SILVA
MARIA GABRIELLY SALES VITORIANO UCHOA
NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES
ITALO DIEGO PIRES MORAIS
IGO MACIEL DE OLIVEIRA
FRANCISCO ADEILSON ALVES DE MACEDO
JOSINELIA DOMINGOS JUCÁ
KAREN CAVALCANTE ARRUDA VERAS
NEIVA MARIA JUCA FERREIRA
MARIA DE LOURDES SOUSA VASCONCELOS
DJALMA HILTON XIMENES LOPES
MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES
SARAH VASCONCELOS TELES LIMA
AMANDA DE LUCAS COIMBRA
ANA GONÇALVES MATOS LIMA
EDILENE CUNHA LOPES
ARIANE SOUSA DA SILVA
BRENA AIRES DE MORAIS
BRUNA DEISE GURGEL MAIA
CAMILA RODRIGUES DE MORAIS
PEDRO CUNHA LOPES
GUSTAVO HENRIQUE GONDIM TORRES ALVES
DENISON CARVALHO SILVA
CLESIO MOURA DE OLIVEIRA FILHO
FRANCISCO LEANDRO SOARES DA CRUZ
JAIME PEDRO MARTINIANO MARTINS
FRANCISCA MARIA DA SILVA
JOAO PAULO BASTOS LOPES
ALIATAR DIOGENES NETO
ELTON CAMELO MARQUES
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
ANTONIA FRANCO DE ARAUJO
BRUNA COUTO E SILVA
BRUNA LAYS MELO MESQUITA
CAIO VICTOR LIMA DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA
CELINA MARIA MAIA AMORIM
ELLEN GARCIA DA SILVEIRA
KAUAN LIMA CARNEIRO
RITA DE CASSIA NOROES DE SOUSA PEIXOTO
NOEME MAIA DA SILVA
GABRIEL DE ARAUJO PAZ
GIANE RODRIGUES COSTA
GIZELE PLINIO RODRIGUES
GUTHEMBERG BEZERRA DE MENEZES
HORACIO BERNARDO DE SENA NETO
JULIANA NOBRE BESSA
IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA
LUSSANDRA PESSOA ROCHA
MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES
TALITA VIANA DE OLIVEIRA
DIEGO BENEVIDES DE OLIVEIRA
MARIA VIEIRA DOS SANTOS CIDRACK
ITALO EMANUEL FRANCO DE ARAUJO
IZAIAS OLIVEIRA SOUSA
JACQUELINE DE SANTIAGO NOJOSA
TAYANA BENEVIDES DE OLIVEIRA
LUCIANA REGIS DE O. VIEIRA
RHOMULLO SAMPAIO NASCIMENTO
WAGNER LIMA DA CRUZ
CRISTIANE VEIRA DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 80

MARIA LUZILANE COSTA MADEIRO
JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA
JOAQUIM VIEIRA DE MENEZES
KATIANE TEIXEIRA DA SILVA
LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA
LIANA DE SOUZA OLIVEIRA
LUIA NAYARA SOARES SOUZA ARRUDA
REGIS MARQUES ARRUDA
LUZICLEIDE MARIA LOPES DA ROCHA BARROS
LUCIA REJANE DE ARAUJO BARONTINI
JOELMA COSTA MARQUES
MARIA ALINA OLIVEIRA ALENCAR DE ARAÚJO
MARIA BENILDE RODRIGUES
MARIA GRACILENE COUTO
MARIA MANOLISA NOGUEIRA VASCONCELLOS
MARIA PRISCIELLE BRAGA BASTOS
MARIA ROZILDA MARTINS AVELINO
MARTA REGINA COSTA DE MORAIS
MAYRA LIMA PEQUENO
NAYANNA CARVALHO CUNHA
NORMA DE VASCONCELOS UCHOA BOTELHO
PALOMA BRAGA CALIOPE
PAULA AMANDA DE OLIVEIRA GOMES
PRISCILA COSTA DA FROTA
PRISCILA FARIAS ALBUQUERQUE
RACHEL ELLEN DE ARAUJO PAZ
RACHEL MATOS CUSTÓDIO
ALICE REIS GONCALVES MELLO
RAFAEL VIANA MENDES
RAPHAEL ALVES FEITOSA
SARAH LOBO ALVES RODRIGUES
RENATA HOLANDA LIMA
RENATO LINCONL DA SILVA LIMA
THALITTA KésYA ARAÚJO MOREIRA
SAMUEL OLIVEIRA ALENCAR
LETICIA CORREIA ESTEVAO FIGUEREDO
CAMILA SARMENTO DE CARVALHO
ALINE XIMENES BEZERRA
AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA ALMEIDA RODRIGUES
ANDERSON COUTO PALACIO DE QUEIROZ
ANDREA JULIANA LIMA CAVALCANTE
ANNA CAROLINA FORTE VASCONCELOS
CAROLINA BARBOSA QUEIROZ
CLARA LINA DA SILVA CARDOSO
DANIEL DE ARAUJO PAZ
DANILO PEREIRA DOS SANTOS
DOROTHY GOOSSEN
EDSON FELIPE DIÓGENES PINHEIRO
ELISANE FERNANDES COSTA
FABIO RAFAEL LIMA CAVALCANTE
FABRICIO SIQUEIRA BENEVIDES
FLAVIANA OLIVEIRA RODRIGUES
FRANCISCA SOLANGE CUNHA DE SOUSA
GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOSA
IGOR BARBOSA QUEIROZ
TEREZA VANJA MENDONCA RIBEIRO BARBOSA
TANIELLE FERREIRA DE ARAUJO
GABRIELA GURGEL MOTA SARAIVA
SÁVIO FERNANDES CORREIA LIMA
ROSEMEIRE SILVA DUARTE NASCIMENTO
ROCHELLE DA SILVA MENDES
ROANA DINIZ ALVES
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS
RAFAELA SOUSA JUSTINO
PETRONIO ANDRE DE ARAUJO
PEDRO RAMON LEÃO CRISÓSTOMO
MACEVANIA PEREIRA MONTEIRO
MONICA MARIA ALMEIDA LEÃO POMPEU
LUIZ EDUARDO XIMENES ARAUJO FILHO
LÍVIA ANDRADE SALES
LEIDIANE FELIX DA SILVA
LARISSA ADEODATO GALVAO
KATIA ROSEANY MARTINS ARAGAO VERAS

KAIO LIMA DE PAULA
LINDOJANE GOMES NUNES
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA
JEANE MARY DA SILVEIRA
ADRIANA NÍVIA GIRÃO LIMA
ANA LARISSA FIGUEIREDO DE CASTRO TEIXEIRA
ANTONIO MARIO MUNIZ FERREIRA FILHO
CRISTIANE CORTEZ OLIVEIRA
FERNANDO PINHEIRO DE MEDEIROS NETO
ADRIANA DA COSTA SOUSA
ANA ELIZABETH DIAS DA COSTA
ANTONIO EDUARDO FERREIRA ARAUJO
ANDRESSA SAMIA DA SILVA CAMELO
CAMILA ALVES DE BARROS
ANDERSON SOUSA COSTA
AURELIANA FERREIRA DE MESQUITA
DANIELE COSTA DE ARAUJO
CARLOS ANDRE DIAS DA COSTA
CLAUDIANO REGIS SARAIVA OLIVEIRA
ELIANE DA SILVA CASTRO
FRANCISCA ALINE NOGUEIRA DA SILVA
HUGO CESAR LEANDRO FEITOSA
DANILO ABREU FLORENCIO
DYCKSON DAYWID GRANJENSE DE CARVALHO
FRANCISCA SILDENE DE PAULO SOUZA
IAN ALCANTARA DO AMARAL
JOAQUIM DE VASCONCELOS CARDOSO
FRANCISCO CLERTON SANTOS MEDEIROS
LORENA OLIVEIRA ALVES
JOSE CARLOS ALVES NETO
FLAVIENE FERREIRA BARBOSA
FRANCISCA FERREIRA DE MOURA
FRANCISCO FELIPE PEIXOTO
LUCIANA DE OLIVEIRA ARAGAO
LEVY NOGUEIRA HONORIO
IGOR GONCALVES DE OLIVEIRA MATIAS
FRANCISCO PAULO SANTOS DE SOUSA
LUZIA MARIA DE LIMA
YASMIM FERNANDA DE LIMA HOLANDA
ROGER NASCIMENTO DA SILVA
MARIA LUCIANA DE SOUSA LOPES
AURELIA RODRIGUES FERREIRA MESQUITA
MIGUEL FELIX DOS SANTOS
SAULO FIRMINO SILVA
MARCELO FERREIRA DA SILVA
ADRIANA VIVIAN DA SILVA MARTINS
RODRIGO CORTEZ OLIVEIRA
VERIDIANA MARIA CRUZ ALVES
SAMARA DA SILVA MONTEIRO
RENATA BEATRIZ DE SOUSA LIMA
MORGANA GOMES BARROSO DE ARAUJO
FRANCISCO SHARLON BESERRA COSTA
GLEILSON SILVA RAMOS
MARCIO ALEXANDRE SIVA DO NASCIMENTO
MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALMEIDA
PAULO HENRIQUE FREIRE DUARTE
SAMANTHA SANTOS SOUSA
RUTILENE MEDEIROS SARAIVA
MATEUS PRACIANO SOUSA
RAQUEL LANE GRANGEIRO DIAS
MARIA ELIZABETE DA COSTA
PAULO LUIZ DA SILVA FONSECA
TATIANE RICARDO DA SILVA BEZERRA BARBOSA
FRANCISCA CRISTIANE LEMOS FERREIRA
CICERA MARIA DE MELO N COSTA
ELOUISE BARROCAS SOUSA
RICHELMA RODRIGUES BITO
ANA MARIA DA SILVA OILSON
ELIZABETH LUCAS BRUNO
LUCAS COSTA CARVALHO AUGUSTO
JULIO CESAR DA SILVA GOMES
ANA PAULA BEZERRA DE ARAÚJO
POLIANA KESSYA DA SILVA MOTA
PATRICIA LIVIA DA SILVA MOTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 81

RODOLFO BATISTA VIANA
ANA CARINA LIMA E SILVA
FRANCISCA ANGELA DE SOUZA
HEBALDANIA SIEBRA CAMILO DO NASCIMENTO BESSA
LUIZ PAULO SANTOS COSTA
ELIZANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA
WALBER RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
ALESSANDRO SOARES DO NASCIMENTO
DANIELE TEOBALDO LIMA
NEIRIELIE MAIA CAMPOS
ANTONIO ANDERSON COELHO DA SILVA
CARLOS MARCELO BENICIO DE SALES
TEREZA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
EDUARDO JOSE DA SILVA
JEAN LOPES DOS SANTOS
JEFFERSON RODRIGUES SOUSA
MARIA FLAVIANA DA SILVA DE SOUSA
JULIANA LOPES DOS SANTOS
JULIETA FABIOLA DE AZEVEDO FILGUEIRAS LOBO
MARIA LIMA REBOUÇAS
DEBORAH CAVALCANTE BEZERRA MAGALHAES
ANA MARY PINHO OLIVEIRA
FRANCISCO SERGIO DA SILVA MAGALHAES
KATHIA MARIA CAVALCANTE BEZERRA MAGALHAES
DANIEL CAVALCANTE BEZERRA MAGALHAES
ROBERTA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA
MARIA TABOSA DUARTE
VALDENOR LIMA JUNIOR
KAYO BRENO CAVALCANTE LIMA
EDILEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA
JOSÉ GEOVANE SANTANA DA COSTA
LAURA TEREZINHA DA SILVA MAIA
ANA CARLA LIMA DE SOUZA
ANGELO RIBEIRO PONTES NETO
MARIA ONICE SOUSA DE ARAUJO
ANA PAULA MARQUES DE SOUSA
JOANAYNA DOS SANTOS MULLER
FABIANA PEREIRA DA SILVA
ANTONIA ALVES DE SOUSA
EMANUELLY ALVES DE OLIVEIRA LIMA
MARCELO SOUZA LIMA
ALEX BRUNO QUEIROZ MACIEL
RAFELLE MAYRA MOURA ARAUJO
MAYLA DA CONCEICAO GOMES
ROBERTA NUNES DA SILVA
NORMA LIANA SANTOS CUSTÓDIO
KELCIANE FEITOSA GOMES
FRANCISCO GEILSON SOUZA SILVA
HILDA LOPES DE MATOS
ADRIANA SENA PONTES
LUIZA CLERTIANI VIEIRA ALVES
NAYARA DE OLIVEIRA SOUZA
NATALIA MORAES ARAGAO
PERICLES DAVY LIMA DA SILVA
MARIA ROSALDA MOREIRA DE SOUSA
GISELLE NASCIMENTO DA ROCHA BEZERRA
GISLENE NASCIMENTO ROCHA
FERNANDA ERIKA QUERINO RODRIGUES
PHILLIP AUGUSTO DE ALCANTARA MENDES
JEIZ ALMADA DE LIMA
NAYARA DE SOUSA BARROS
STENIO SHERMAN CACAU
KASSIO MENDONÇA DE PAIVA BRITO
ISABELLE MONTEIRO DA SILVA LIMA
BRUNO FERREIRA DE SOUZA
DAYANE LOPES DA SILVA
MARIA DE FATIMA ELIAS DE CARVALHO
SIDMEIRY MENDES OLIVEIRA
DANIELA DA SILVA LIMA
MALENA FERREIRA MARQUES
MÁRCIA PATRICIA DA SILVA ALVES
SOLANGE APARECIDA DA SILVA
SEBASTIAO CARNEIRO DOS SANTOS
FAGNER DE SENA NERI

KEYTIANE RODRIGUES DE SOUZA
RENATA ARAÚJO ANDRADE
VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA
ALESSANDRA MENEZES DANTAS
ANNA KARINE MIRANDA FACANHA
ANA PAULA MAIA LIMA
AGOSTINHO FERREIRA NETO
ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES
IBRAIM JAMIL DO NASCIMENTO MATIAS
BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA
VICTOR MAIA LIMA
ANA PAULA GOMES MARQUES
JESSYCA SOUZA DOS SANTOS
JEFERSON LUIS TEIXEIRA
CHRISTIANA KAREN GUSMAO BEEZRRA DO NASCIMEN-
TO
LUIZ VINICIUS DE HOLANDA BEZERRA FILHO
ANA ROBERTA ALCANTARA FONTENELE PAES BARRE-
TO
CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE NUNES
LIDICE MARJORIE MONTEIRO DE SOUZA BRITO
KARENN OLIVEIRA ÁVILA
VANJA AZEVEDO MACIEL
FERNANDA MARIA ROCHA DAMASCENO
MARIANA ROCHA DAMASCENO
AMANDA MIKAELLY CRUZ DOS SANTOS
LEVI DE CASTRO QUEIROZ
EVELINE DE SOUSA LEITAO JOVINO
ANA CLAUDIA MENDONCA RIBEIRO
ANALIA MENDONCA RIBEIRO FARIAS
RODRIGO TAVARES RAMOS
CAMILA MACIEL HOLANDA
TICIANA DA SILVA BARBOSA
RAFAEL QUEIROZ DE MENEZES
THALITA MOTA PORTELA DE MENEZES
FLAVIO VIVINIUS CARVALHO VIANA
PAULA JAMILLES LAURENTINO DE SOUSA
RAFAEL SANTOS DE MOURA
ROMULO TAVARES MARQUES
FELIPE RODRIGO XAVIER DA SILVA
LEYDIANE ANDRADE DE SOUZA
EMMANUELLE COUTINHO BEZERRA
JOAO PEDRO BEZERRA DIOGENES
RAIANE QUEIROGA DIOGENES SAMPAIO
JULIO CESAR QUIROGA AMORIM
GABRIELA DE AGUIAR CARVALHO
MARIA GARDENIA MARTINS BEZERRA
MELINA NOGUEIRA PAIVA
MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA E SILVA PAIVA
DINA MARCIA SILVA DE LIMA
JOAQUIM BENÍCIO CUNHA PEREIRA
MARILENE DUARTE LUNA
MARDNEY FERREIRA DE CASTRO
FRANCISCA VANDERLANDIA MIRANDA
ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA
MARIA VILANI ALMEIDA DE OLIVEIRA
ISABEL LUIZA AZEVEDO ABREU
DEUSA MARCIA AZEVEDO ABREU
LUANA SANTOS FERREIRA
JOSELINA RODRIGUES FARIAS SANTOS
IONILDE ALVES DE ALMEIDA
GABRIELA GUEDES FEITOSA
FRANCISCO BRUNO ANASTÁCIO DA SILVA
LUCAS BARROS NERY
YCARO CARLOS DE OLIVEIRA
JOSELYNE DE OLIVEIRA SILVA
JOHN WEYNE SOARES ROGERIO
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA
JOSE RONALDO ALVES MAIA
JOSE REINALDO ALVES MAIA
FRANCISCA EVELYNE CARNEIRO LIMA
ANA LETICIA FREITAS LIMA
MAYARA FREITAS SOUSA
RACHEL BENEVIDES MACHADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 82

LARISSA NUNES ACIOLI
MARCIA MARIA DE ANDRADE NUNES
HIASCARA SALES DE BARROS
BRUNO TEIXEIRA SILVA
HELANO PESSOA SANTOS
ISABELLA MALANY DOS SANTOS MENEZES
FRANCISCO RAVI RIOS MONTEIRO
PAULO HENRIQUE SANTOS LOPES
JOABE DOS SANTOS LOPES
RENNER DA SILVA CAMPOS
MARITSA RADASSA SILVA SOUSA SOBRAL
MARIA SENHORA SILVA SOUSA SOBRAL
FRANCISCA MILENA MARTINS DE ABREU
JOSIMAR SANTIAGO PIMENTA
SANDRA ARAUJO DA SILVA
FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA
MARCUS JOSE CHGAS DE OLIVEIRA
CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHAES
DIANA CAVALCANTE GURGEL CARLOS
PATRICIA ALBUQUERQUE PINHEIRO
ANA SUELEN PORTELA CAITANO
KESSIA NASCIMENTO BARBOSA
ROCHELLE MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA
JÉRSICA MARQUES DE MORAIS
MANOEL FELIPE DE LIMA MELO
LAMARTINHO RIBEIRO DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS DE MARIA SOUSA
CLAUDEIRTON DO NASCIMETO DAMASCENO
CARMEM PEREIRA DE CASTRO
CARLA PEREIRA DE CASTRO
JOSE GLAUBENILSON CAVALCANTE CAMARA
IARA MARIA OSORIO DE MACEDO CAMARA
DENIS ALVES PINHEIRO
MARINALDA INACIO DA SILVA
KLEBER LEITE DA COSTA JUNIOR
MARIANA MAIA SOARES
CARLOS HENRIQUE PROFÍRIO MARQUES
RUTH SERPA LACERDA
VITÓRIA RÉGIA SANTIAGO MARQUES
VITÓRIA RAYANE LAURENTINO
ROSANGELA DE ANDRADE LAURENTINO
VANESSA ALMEIDA OLIVEIRA
ANDREZA FREIRE CASTRO
LAILTON ALVES PEREIRA
ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA
DARQUE JANE DE ANDRADE LAURENTINO
KATHARYNE SABOYA RIBEIRO PEIXE
LUIZ CARLOS COSTA MADEIRA ALVES
MARIA FABIANA DE SENA NERI
LILIANE DE ANDRADE SANTOS
ANDREZZA DE ALENCAR FRANCA
MARCOS CAVALCANTE FRANCA
FABIO LEITE DE ARAUJO
ANTONIO ALISSON CARLOS DE OLIVEIRA
LETICIA ALEXANDRE LIMA
MARIA JÁCKIA LINHARES E ALVES
ANTÔNIO HERBERT DE SENA MOREIRA
TIAGO MENDES TAVARES
LUCAS FONTELES ALVES
ARISA CARNEIRO ARAUJO
ANDREA DE SOUZA APOLIANO
HELAINÉ COSTA SALES
ALEXSANDRO PESSOA ROCHA
SANDRA MARIA PESSOA ROCHA
VIRGINIA MARIA NOBRE DE ALMEIDA
JULIANA SAMPAIO DO CARMO
AGLAILTON DE OLIVEIRA MAGALHAES
BRENDA GOUVEIA PONTE
JOSE LUCAS OLIVEIRA RAMOS
GEODESIA RAMOS DA SILVA
LARA DO NASCIMENTO BATISTA
JANIO DO NASCIMENTO BATISTA
CAMILA DA SILVA LEAL MEDEIROS
DANIEL DA SILVA LEAL MEDEIROS

MARIA ANGELITA DA SILVA LEAL
FRANCISCA TICCIANE DA SILVA LEAL
JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO MOREIRA
JOSE WASHINGTON BARRETO ARAUJO FILHO
TAYNE CRISTINA MOTA CARACAS
THAYS BATISTA COELHO
NOELIA ALVES DA SILVA
SILVIA HELENA ALVES DE SOUSA
PATRICIA KELLY DA SILVEIRA SOUZA
BRUNO MARTINS DIAS
CAMILO GONDIM SANTIAGO
LUTHANE MARTINS BARROS ROCHA
DENIZE CONCEIÇÃO ROCHA LIMA
JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES
JOSE ONESIMO FERREIRA OLIVEIRA JUNIOR
BRAYAN CAVALCANTE GOMES
KENNIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA
LUANA KELLY SOARES MOURA
SOFIA JALES DE PAULA
BEATRIZ JALES DE PAULA
JOSE EDVAR DE QUEIROS JUNIOR
JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA NETO
ANA CAROLINE PINTO DE OLIVEIRA
MARIA SELNI BARROSO CHAVES MACHADO
KAROLINE CHAVES MACHADO
JULIANA BASILIO BATISTA
MARIA OZANA LIMA DE ARRUDA
OSCARINA MARIA LIMA DE ARRUDA
LUCIANA TENORIO DE AZEVEDO TOMAS
ANA BEATRIZ MORAIS MELO DE LEOPOLDINO
CARLA FONTENELE ARAUJO
BENEDITO TIAGO PINTO VIEIRA
ANA AMELIA RODRIGUES HOLANDA VIEIRA
FABIANA ALBUQUERQUE DE LAVOR PIMENTEL
ELISEU BARBOZA PIMENTEL
ANA FLAVIA VIANA DE SOUSA
MOIZANIEL MATOS DA SILVA FILHO
ULISSES WELLINGTON BASAN
KÁTIA GISLANE MEDRADO ARAÚJO
ANNA CAROLINE AGUIAR COSTA
CINTHYA FONTENELE VIEIRA
CLÁUDIO BARBOSA PINHEIRO
MARSTON GUYTON DO NASCIMENTO
DENISE MARIA MAGALHÃES LEMOS
BÁRBARA THAÍS BEZERRA PEREIRA
RENARA GONCALVES BEZERRA
LORENA MARIA MATOS LOPES
CARMEM LUCIA MAGALHÃES DE QUEIROZ
DOUGLAS QUEIROZ DE FREITAS
ROBERTA INGRID RODRIGUES DA SILVA
FELIPE AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA
MARIA CLEONICE DA SILVA
RANNE STEPHANIE DA SILVA LIMEIRA
ANNA BRENA ROCHA DE QUEIROZ
MARIA CAROLINE MENDES DE LIMA
MARIA ZELIA ROCHA PEGADO DE QUEIROZ
RAYANNE DA SILVA LIMEIRA
FERNANDO FLORES DOS SANTOS
KENIA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO
DEBORA BRASILEIRO FELIX
TICIANA DE BRITO LIMA
JOSE HUITON BANDEIRA FELIX JUNOR
DIEGO STEPHAN DE MATOS LIMA
MAYARA MARJORIE DE MATOS LIMA
HALISSON ALVES DE CASTRO
MEYREDAYANE ALVES DE CASTRO
ESTEFESON ULISSES LIMA RIBEIRO
MEYRYLANE ALVES DE CASTRO RIBEIRO
LEANDRO ANTUNES FONTENELE
ANDRÉA BARBOSA DE FREITAS
RONALDO FELIPE ROLIM NOGUEIRA
CRISTIANE BARBOSA GUIMARAES
KATIANE BARBOSA GUIMARAES
MARIANA NASCIMENTO CAVALCANTI LEITE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 83

GEORGIA PINTO PINHEIRO VIANA
CRISTIANE PESSOA DE ALBUQUERQUE
MATHEUS DE ALBUQUERQUE ALVES
ELIZIANY MARIANO MENDES
PATRICIA NOGUEIRA FIRMINO
TAINA PEREIRA BATISTA
WELKA ROCHA FRAGA
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NOGUEIRA E SILVA
BRUNO AMARAL DE FARIAS
ROSANA DE SOUSA FERREIRA
LARISSA LENDELL SOUSA ALMEIDA
RAYANNE LARI SOUSA ALMEIDA
EVANDRO TAVARES PINHEIRO
ERICA TAVARES PINHEIRO
ALAIANA OLÍMPIO ADEODATO
MARIA HELIS NEUDA DOS SANTOS SILVA
ADRIANO SOUZA DA SILVA
JOABES SIQUEIRA DE CASTRO
VILSON BARROSO MAGALHAES
JOSÉ NORBERTO ARCANJO MESQUITA FILHO
MARIA JOSE CESAR MESQUITA
JOSE ARMANDO DE CASTRO FILHO
MARCIA MARIA COSTA HOLANDA DA SILVA
JEFFERSON CAVALCANTE FARIAS DE ARAUJO
MARY ANNE COELHO LOPES
LUCI MARY COELHO LOPES
ANA PAULA MACIEL DE SOUSA
FABIO HENRIQUE FRANCO DE SOUSA
JANES NOGUEIRA FRANÇA FRANCO DE SOUSA
FRANCELIA MARIA SOUSA DA CONCEIÇÃO
FRANCISCA LEILANE DE QUEIROZ SOUSA
NAJLA MARIA FREIRE
VAGNER RODRIGUES SILVA JUNIOR
ANA KARINE LIMA RODRIGUES SILVA
JOSE AIRTON SANDES SILVA
FRANCISCO JOSE FRANCO DE SOUSA
RENATA DE LIMA SOUSA
MILLENA DA LUZ SILVA
VANGLEYSON DA LUZ BRAGA
DEYSIANE MARQUES RODRIGUES
DALVA MARIA FARIAS FERNANDES
ALINE DAIANA RIBEIRO DA SILVA
ANA FABRICA FEITOSA DIAS
CAROLINA REIS FEITOSA DIAS
ERICA SUEANNE GONCALVES DIAS LINHARES
JULIANA CAMPOS DANTAS
FABIO RODRIGUES HOLANDA
ILUSKA DE FATIMA MONTE
JOSE XIMENES MELO FILHO
ALANIELE DOS SANTOS PEREIRA
JESSICA PEREIRA ARAUJO
ROBERTO LEANDRO DUARTE
ANA MARIA DAMASCENO LANDIM
LOUIZE KARINE DE ANDRADE GARCIA
PAULO JARBAS CAMURÇA
AMÁBILY MARIA FREITAS RIBEIRO
JUCIANA DA COSTA NOGUEIRA
ANA CAROLINI NOBRE MACHADO
MANUELA FONTENELE DAMASCENO
ANA SUELY DOS SANTOS
CAIO SERVULO BATIISTA MELO
CLAYDIANA DA SILVA PEREIRA
JOSÉ FERREIRA MAIA NETO
LETICIA DE ALMEIDA PEREIRA SIMOES
CAROLINA TEIXEIRA COSTA
FRANCISCO TIAGO FONTENELE DAMASCENO
ELISANGELA JACO SIMOES
FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO
BRUNO RODRIGUES COSTA
BEATRIZ PIMENTA DE OLIVEIRA
DENISE MARQUES RODRIGUES
OZENIR MARQUES RODRIGUES
FRANCISCA ELIENE QUEIROZ ALVES DE SOUSA
ESMERINO SARAIVA DE FREITAS NETO

RANIER RUBLO CARVALHO ACIOLY
CYNTIA OLIVEIRA TANIMOTO
JEAN ELYSON RODRIGUES BORGES
ELIANDRO MACIEL DOS SANTOS
LUIZA GONCALVES DA SILVA
EDILMA NOBRE DE OLIVEIRA
ALANA GONCALVES BEZERRA
RAQUEL SILVA DOS SANTOS
ANTONIO MULATO PAULINO
EUMARA DA HORA MARQUES
RINALDO BATISTA FERREIRA
TERCILA MARIA FERREIRA DE ANDRADE
FABIOLA SANTOS MARTINS
JESSICA INGRID PINTO DA SILVA ACIOLY
KAMILA JESSICA ROCHA FARIAS
IVANDERSON BRUNO ROCHA FARIAS
FLAVIO HERBETH BARBOSA DE SOUZA
RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES
JACILDA DA SILVA RODRIGUES
ALÁIDE MARIA FREITAS SALES
TATIANE LIMA GOMES
ADOLFO JOSÉ FERREIRA PONTES
NEURILO CARVALHO SOARES JUNIOR
NAYARA VIEIRA SOARES
VITÓRIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA
NÚBIA PEREIRA SOUSA
DANIELLE LEITE SOARES
ISAAC NUNES FRANÇA
ANDRE PONTES TEIXEIRA
LUCIANA PINTO BASTOS
ANA DEBORAH NUNES FRANÇA
ALEXSANDRA DA SILVA FERNANDES
ANA PAULA PINTO BASTOS
WAGNER CARVALHO XIMENES
MARJORY SOUSA RAMOS
MARIA DE FÁTIMA ALVINO SOARES
ILZANI LUCAS RAMOS
LUCIA MARIA SOUSA RAMOS
MARCOS BRUNO VILA REAL LIMA
OTELINO CUNHA BRAGA FILHO
MARCIA VIVIANE BATISTA NOGUEIRA
LUANNA REINALDO DA COSTA BRITO
KALLYNE LIMA COSTA
ROSINEIDE DE NORONHA CAVALCANTE DE SOUZA
ANDRE LUIS DE MENEZES FREITAS
FRANCISCO JACKSON COELHO SILVA
RAQUEL LOPES DA SILVA
ROSILDA MARIA DE SOUSA
JULIANE DA SILVA PAZ
MIRELLA RIBEIRO PARENTE DE VASCONCELOS
MARIA REGIANA DOS SANTOS SILVA
INGRID LEITE NUNES
EDILEUSA LEITE NUNES
FELIPE LEITE NUNES
EMANUELLE MOREIRA BENICIO
ROCHANA FIDÉLIS GUIMARÃES RABELO
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA NETO
CAROLINA FIDELIS GUIMARÃES RABELO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOBRE FEITOSA
ANTÔNIA JARINA MENDES DE OLIVEIRA
JORGE LUCAS AMARO
OZIAS ALVES DE LIMA JUNIOR
EDNEY DE MELO FEITOSA
WESCLEY LIRA DE SOUSA
CLAUDIA ALVES DE MORAIS REIS
MARIA MADALENA DOMINGOS FERREIRA
MAYARA MARQUES CUNHA
MONIQUE REGIA MAIA DANTAS
CAMILA GABRIELE MAIA DANTAS
SAMUEL ANTÔNIO AZEVEDO OLIVEIRA
SOFIA LEITÃO LIMA
FELIPE MAGNUM MIHALIUC RUBENS
PRISCILA RIBEIRO MONTE MIHALIUC RUBENS
MARLEY COSTA MARQUES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 84

ANA PAULA SIMÃO GABRIEL
RAFAELA SIMÃO GABRIEL
CARLOS BRUNO DOS SANTOS ARRUDA
WANESSA BARBOSA DA NOBREGA OLIVEIRA
ADRIANA LOPES
ALOIZO GONZAGA DE LIMA
ANA IZABEL BONFIM LEITAO BARROS
RAFAEL DE FREITAS PEREIRA
ANNA CECILIA FIGUEIREDO FREITAS BEZERRA
BRENDA CAVALCANTE GOMES
CAMILA FERNANDES DA SILVA
CARLA NAYARA LUNA SAMPAIO
CARMEM LUCIA MENEZES DE ARAUJO
CECY SARAIVA DE CARVALHO
DANIELE NOGUEIRA DA SILVA LIMA
HELLEN LEITAO DE ABREU OLIVEIRA
KARLA TELES PAIVA
LARISSA MARIA MODESTO MEDEIROS
MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA SENA
WELITON NAZARET GALVAO
PALOMA COSTA DA FROTA
MARCUS DANIEL BEZERRA DE FREITAS
REJANE BRAGA FALCAO
CAMILE DE SA CORREIA
MAHARA COELHO CRISOSTOMO MIRANDA
SASKIA SARAIVA MONTEIRO
RAYANNA ARAUJO HONORIO
ANDRÉA ALENCAR DE SOUZA
RAQUEL DA SILVA COSTA
NUT PEREIRA DE MIRANDA
EDNA KARINA DA SILVA LIMA
RAFAEL PIMENTA CORDEIRO CAVALCANTE
JOAO MARCELO CRISTINO MARANGUAPE DE QUEIROZ
ELIETE GOMES PEREIRA
RONDINELLY CASTELO BRAGA
ANDRELINE TIMBO FERREIRA
FLAVIANA SARAIVA FERNANDES
VIRGINIA BATISTA COSTA
KARINA SORIANO LIMA
ADRIANA PARENTE MOTA
ANGELICE SANTOS CUSTODIO
EDNA CELY ALVES DA SILVA
MICHELLE KILVIA BEZERRA ALVES
RAFFAELLA PEREIRA DE SOUZA
LUIS SERGIO SOUZA DA COSTA
ALMIR JUNIOR
CARLOS ALGUSTO NUNES ARAUJO
CHRISTIANE MAGALHAES GOMES
EMILIANA CLAUDIA DE AGUIAR
FRANCISCA LAURICE MACHADO LEITE
FRANCISCO AQUILLES DE PAULA CHAVES
JACKLYNI SOUZA MOTA
JOICE DA COSTA ARAUJO
MARCOS ANTONIO PINTO TEIXEIRA
MARIA DE FATIMA CRISTINA DOS SANTOS
ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAUJO
ANTONIO CARLOS BALDIN SOLHA
EDINEIDE ALEXANDRE BARROS NOGUEIRA
JULYANA LOURENCO NOBRE
KARINA ALEXANDRE BARROS NOGUEIRA
LARAH MARIA PIMENTA CAMURÇA
LUCIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE
MARCELLA CRISTINO DE QUEIROZ
MARCELO FERNANDES CAVALCANTE NETO
MARIA ANGÉLICA FERREIRA PONTES
PAULO REGIS BERNARDO GUIMARAES
ANDRE DUARTE BORBA
CARLOS AUGUSTO BEZERRA FILHO
CARLOS MONTEIRO DA SILVA
FRANCISCA EMANUELA LEITAO PEREIRA
GUSTAVO PINOTI
LIDIA CRUZ SANTOS
MARIA GLAUCIA MENDES FIUZA
PATRICIA DOS SANTOS DE PAULA

RENATO VIEIRA TAVARES
ROMERITO ANDRADE CAVALCANTE
ERLENE MAIA DE FREITAS
TAIZA CRISTIELE DA COSTA GOMES
MARIA MEIRE TAVARES DA SILVA
MAYKON LOPES LIMA
MILTON FERREIRA MARTINS
PEDRO REGIS GOMES CASTELO BRANCO
JACQUELINE FERNANDES CAVALCANTE
JOSE JARBAS SOUZA
LARA LUANA FREITAS DOS SANTOS
ANA FLORENCIA TOMAS
ANA MATILDE TOMAS
EMANUEL SULIANO LIMA
FABIANO HENRIQUE CHERON
FRANCISCO ROBERIO DE SOUZA
JULIANA IZIDORIO DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO DE LIMA FARIAS
MARIA MARTINS SULIANO
MARIA SUELY DE OLIVEIRA TAVARES
REBECA MORENA FELIX SANTOS DE BRITO
ELIONETH ROCHA FLORENCIO
JACINTA MARIA LIMA DE MENEZES
LUCIA MARIA LIMA DE MENEZES
LUCIENE NOBRE GIRÃO
VILNECE DE SALES PINHEIRO BASTOS FILHO
WILLAME NOGUEIRA DE SENA
JOYCE REGIA SOUSA DE CARVALHO
ANTONIA EURIDES DE OLIVEIRA MOTA GUIMARAES
DALILA LIMA ALEXANDRE
FRANCISCO JOSE AMORIM DE SOUSA
JOSE ALDO CAMURCA DE ARAUJO NETO
KARLA CAVALCANTE MESQUITA
KARLA SILVANA DA SILVA BRAGA
LARISSA GUERRA VIEIRA
MARLUCE FERNANDES CALIXTO
SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS
RAQUEL FEITOSA ALMEIDA
WELLINGTON LIMA DOS NASCIMENTO
ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA
ZELIA BEZERRA CAMELO SANTANA
ANA SINARA SILVEIRA MACEDO
RONEY DE HOLANDA JUCÁ
DANIELLE VERAS RODRIGUES
RUAN DE HOLANDA JUCA
ESDRAS DO NASCIMENTO CARDOSO
FLAVIO ALVES VIEIRA
SARA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA
ADAUTO RODRIGUES FILHO
FRANCISCO EDNARDO ARRUDA DE ALCANTARA
SILVANA SILVEIRA MACEDO
MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
DIJANE GOMES DA SILVA
ELLEN THAIS ROCHA BEZERRA
ISAU DA SILVA VIEIRA
NENGIZA GONÇALVES BENTO
OTACIANA MARIA SOUSA RIBEIRO
RAMON FERNANDES RAMOS
VERA LUCIA BEZERRA DA SILVA
YASKARA CIRINO DE QUEIROZ
EDNA MARIA FROTA CATUNDA
JOÃO EDUARDO MATEUS DA ROCHA
ILCA ANDREA BARROSO DE CARVALHO
JANAINA ANDRÉ DE SOUSA MIRANDA
BRUNA ALVES LEO
JONSELI MARQUES DOS SANTOS FILHO
LUIS GUSTAVO GOMES DIOGENES
ABNER MORENO FABRICIO
JOSÉ GENIVALDO BATISTA DE LIMA
ANA LUCIA DE SANTANA
ANGELA BIANCA ARAÚJO DE BRITO
CHYNTIA RAQUEL BORGES LOPES
FERNANDA MARIA PEIXOTO LIMA
ERICA PINTO DE ARAUJO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 85

FRANCISCA NUNES E SILVA
FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA
GABRIELA NUNES MONTEIRO
GEORGINA RIOS VERAS
LUIS ALBERTO LUSTOSA MARTINS
MARCOS VENICIOS ANDRE DE OLIVEIRA
PRISCILA ALVES E SILVA SIQUEIRA
REJANE NUNES MONTEIRO
MARIA DO LIVRAMENTO FONTENELE FELIX
RENATA PEIXOTO RAMOS
RODRIGO GONCALVES GONDIM
KLISTENES BASTOS BRAGA
TALITA ARAÚJO DE CASTRO
LORENA BASTOS XIMENES
ADRIANA OLIMPIO ADEODATO
ALESSANDRA BEZERRA DE FREITAS
ALESSANDRA DE SOUZA LIMA
ANA BEATRIZ SANTIAGO SOUZA
ANA CAROLINA DA SILVA
ANA CAROLINNA CORREIA SALES
ANA GABRIELLA OLIVEIRA FARIAS
ANA ISABEL SILVA BERNARDO
ANA KELLY SOUSA RODRIGUES
ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA
ANNA INGRID DO NASCIMENTO DINIZ
ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA BATISTA FILHO
ANTONIO DE PADUA CESAR FREIRE
ARIANA ALVES MARTINS MAIA
ARIANE SOARES DA SILVA
ARLEY CRISTIAN BEZERRA CARVALHO
AURICELIA DE LIMA ARAUJO
AVERCLEITON ALVES PEREIRA
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
CINTHYA ANGELO GURGEL
DAVID ROBSONN DIMARÃES BRUNO
ELIZABETE DE SOUZA PINTO
ERLANIA SANTOS DE FREITAS
FABIANA DE SOUSA BALTAZAR
FELIPE PEQUENO CARVALHO MELO
FLÁVIO DA SILVA MOTA
FRANCISCA ELIETE DE MESQUITA
FRANCISCO GLEISON DA SILVA GONÇALVES
FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA
FRANCISCO WILLAME MONTESUMA DA SILVA FILHO
GLEYCIANE SILVA DE OLIVEIRA
INALDO GASPAS PENHA
IRACIREMA SALES CASTRO
ISADORA VALENTE NIERO
IVAN KLEBER CUNHA MACEDO
JACQUELINE DA SILVA RODRIGUES
JOAO BATISTA LUSTOSA
JORDANA LEANDRO MELO
JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA FILHO
JOSÉ SABOYA NETO
LIDUINA RIBEIRO DOS SANTOS
MARCIA CAVALCANTE BEZERRA DIOGENES
MARIA CRISTINA VIANA ALVES
MARIA LIDIA DE FARIAS ARAUJO
NATANAEL FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO
NATHALIA GIRÃO DE ATHAYDE
NORMA MARIA SARAIVA LEMOS
RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS
RODRIGO PONTE VIANA
SAMANTHA LOPES GOUVEIA
SAMANTHA SOARES PASSOS DE SÁ
SAMARA LOPES GOUVEIA MELO
TATIA ROGERIO DE SOUSA
TATIANE FREITAS PONTE
TEREZA CRISTINA SOARES NOGUEIRA
TIAGO BRUNO AREAL BARRA
VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA
VIOLETA CAVALCANTE COELHO
YARA AMANDA CASTRO GOMES

YASJASMIM KAROLINA DE LIMA SOUSA
YOHANNA PONTES MENDES
YURI ROCHA CARNEIRO CAMPOS
CINTIA KAROLINE LIMA PINTO
MAGILA PAULA VIEIRA MAIA
ANNE ANGELYCA SILVA DE LIMA
VANUBIA VILAR MORAIS
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA
FRANCISCA VERISLENE RODRIGUES
BARBARA MAGALHAES QUEIROZ
CAMILA FREITAS SOARES
JOSE ERASMO FROTA DE MELO
FABRÍCIO BERNARDO DE ARRUDA
FRANCISCO OSVALDO CANDIDO FERNANDES
MACELLA ANDRÉA SAMPAIO AUGUSTO
ALINE DE OLIVEIRA BARROSO
ANA KAROLINY NASCIMENTO ARAUJO
FRANCISCO FABIO DOS SANTOS SOUSA
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO
SABRINA VASCONCELOS RICARDO
JONATHAN MOURA LIMA SOARES
YANKA MARIA ARAUJO TORRES
LANA KARINE BRASIL VIEIRA
ERICK JOSEPH ALVES DE OLIVEIRA
MARIA ELIZABETH SANTOS SOARES
LUCIANA LOBO PASCOAL
JULIANA CARVALHO DE SOUZA
JAMILLE CARVALHO DE SOUZA
ANA LÍGIA ROCHA DE OLIVEIRA
GERLANE DE SOUSA NICOLAU
DIOGO DA SILVA CAVALCANTE
TANIA MARIA VIEIRA DE SOUZA
LIVANE FELIX DA COSTA
MÔNICA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS
ALINE DA SILVA CARNEIRO
JESSICA CARVALHO DE SOUZA
MARIA CONCEIÇÃO SIMAO ALVES
JOAO PAULO LIMA DE CARVALHO
FRANCISCO RUBENS ROSENO DA CRUZ BATISTA
FRANCISCO WILSON GOMES DA SILVA
LUCIANO ELEOTERIO DA COSTA
MARIA ERIVANDA DA SERPA ARRUDA
JOSELITO DE OLIVEIRA SOARES
ELIZEU INACIO RODRIGUES FILHO
CARLITO DE PAULA AVILA
JOSE CARLOS PEREIRA
STÁLIN RAGNER HOLANDA DE SOUSA
THAYNA ROCHA BARROSO
IGOR BEZERRA RODRIGUES
THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO
SUZYANNE MOURA DE LIMA
LUCIVALDO DE ABREU RODRIGUES
MARIA VANIA GONÇALVES DE FREITAS
KASSIA CAMILA UCHOA MORAES
CAMILA AGUIAR FERREIRA LOPES
ANTONIO JOSE MAIA DE MOURA
VICTORIA MARIA MAIA AMORIM DE MORAIS
LUCAS MAIA AMORIM LEITE BONFIM
ELISSA MAIA AMORIM LEITE
FERNANDA MARA FURTADO ROCHA
EDMILSON DA SILVA LEITE
VALDINAR FEITOSA COSTA
ANA MARIA GUERRA PAULINO
MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS
MARIA BRAGA DE MORAES
JULIANA GONÇALVES DE ALMEIDA
ALEXANDRE FREITAS ARAUJO
FRANCISCA JAQUELINE SOUSA SANTOS
FERNANDA RIOMAR PAZ
MARIA ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA
DANILO NOGUEIRA MELO
PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR
JANAINA BARROSO FERREIRA
MAYCO GOMES DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 86

ITALO INACIO DA ROCHA
NADJA RAQUEL TEIXEIRA DO CARMO
ALANO BARBOSA CAETANO
FRANCISCO BARBOSA
CRISLANE GONCALVES PIRES MOTA
ANTONIO ALBERTO PEIXOTO MOTA
EDILANIA REIS VERÍSSIMO
SUELLEN NAYARA BARBOSA ALVES DE SOUSA
KILVYA MOREIRA DE MESQUITA
MARIA DE FATIMA VASCONCELOS MOREIRA
ARTHUR AMADEU NOBREGA DA COSTA
CICERO JOSAMAR DA COSTA
ELISANGELA MARIANO TORRES
FATIMA AURILANE DE AGUIAR LIMA
FRANCISCO ALEXANDRE SILVA
ITAMARA JESSICA DA SILVA BARROS
JOSE EMERSON FREITAS ALVES
KARLA GRACE FERNANDES SILVA
MARILIA RACHEL FERNANDES RODRIGUES
BRUNO MOTA GUIMARÃES
CARINA BRUNEHILDE PINTO DA SILVA
MARIA ALBENISA FERREIRA TARGINO
EWERLANE MALVEIRA CARVALHO
MARIA IRMA PINTO FARIAS
MARIA DORIS DE SOUSA PINTO
IANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
RAQUEL NERIS TEIXEIRA
MARIA VILANY DE SOUZA OLIVEIRA
ADA NOGUEIRA FRANÇA
FRANCISCA QUEROBINA MOTA VASCONCELOS
MORGANA FREITAS ANDRADE
EVERTON LEITÃO DE ABREU
MARIA ELISETE MOTA DE OLIVEIRA
ADONAY RODRIGUES DO NASCIMENTO
ELIZANGELA DA CRUZ BARROS
CARLA CRISTINA DA SILVA MENDES
FRANCISLENY GADELHA DOS SANTOS MONSALVE
FRANCISCO OSVALDO DE FREITAS MOURA
THIAGO COSTA SILVA
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL
ADA JESSYCA LEMOS DA SILVA
CÍNTIA BARBOSA DA SILVA COSTA
MARCOS ANTONIO ALVES ALMEIDA FILHO
LAISLEINE BEZERRA DE MENEZES
ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
CECÍLIA MARIA DE ALMEIDA
BRENA KERCIA BEZERRA GUIMARAES
JOAO PAULO ARAUJO DE CASTRO
LUIS GERALDO ARAUJO GONÇALVES
LUZIANA SILVA DE AMORIM
BIANCA DACIA DE SOUSA COSTA
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA
MARIA ANGELICA DA CUNHA MARINHO
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO
JOCILDES NAYANA TEIXEIRA
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE
MARCUS VINÍCIUS SALES LIMA
MARIA LÚCIA DE FATIMA BARROSO
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO
ANA KARLA ALVES AMORIM
RAYANA OLIVEIRA RODRIGUES
JOSE WILLIAM CRISPIM ALVES
MARCEL RODRIGUES ROCHA
MARIA ELIANE DA SILVA RODRIGUES
MARIA DE LOURDES CARVALHO DE PONTES
ITALO YAN PAULA DE AQUINO
ARIADNA FERNANDES FERREIRA
PAULO CESAR DE SOUSA LIBERATO
ROSA MARIA FERREIRA
MARIA DO CARMO IVO CAVALCANTE
TALITA CAVALCANTE SILVA
CRISTINA BRITO DOS SANTOS
FRANCISCO EMANUELL FARIAS DE CASTRO
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS

CARLOS WAGNER MOREIRA CAETANO
ROGESLAN GOMES DE OLIVEIRA
ANA MARIA MATOS TOMAZ
JONATHAN JAYSON BARBOSA DE SOUSA
REGISLANIA GOMES DE OLIVEIRA
NATIELLY CASTELO ROSA
VALDIR ARCANJO VASCONCELOS
ROSANGELA NOBRE BARROS RODRIGUES
EVILENE MAGALHÃES PRADO
ANIZIA MARIA ALVES COSTA
ARTHUR FRANCO QUARIQUASI CUNHA FONCESCA
KELSON SOUZA VIANA LIMA
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO
MANOEL MOREIRA DOS SANTOS NETO
MATHEUS FERNANDES DA ROCHA
CIBELLI RAFAELE DE SOUZA
MATEUS RIBEIRO PINTO
CAROLLYNE LIMA DE AGUIAR
ANTONIO UBIRATAN JUCA JUNIOR
MATHEUS DE OLIVEIRA BATISTA
ALINE ALVES DE BRITO
ANDREZA LIMA SILVA
CARLOS ADAUTO ASFOR LEITE
ANA CLAUDINY SANTANA
NARJARA JULIANE JALES MARTINS
TUANY MARIA SOUSA MOURA
MARCUS FABIO FORTALEZA DE AQUINO
DALILA ALVES LIMA
MARIA LETICIA INACIO PINHO
MARCOS NATAN DA SILVA LIMA
CARINE MARIA FIRMINO
NAJLA WALERYA COSTA PEREIRA
MARIANA MELO ARAUJO
MARIA COELHO DE MESQUITA
AMANDA DE LIMA AMARAL
MEILLA MARIELLE ARAUJO RODRIGUES
FERNANDA DE SOUSA PINHEIRO
RUTH MARIA FORTE VASCONCELOS
JOSE TARCISIO LIMA DE MENESES
CARLA JULIANE FIRMINO DA SILVA
ANA KARINE ROCHA CARLOS
EMENE MAIA AMORIM LEITE
LYLYANN LIMA DE ALMEIDA
FRANCISCO MARCIO COSTA DE ABREU
ARYANE SANGYLA PEREIRA GUEDES SALES
JAISNARA PIRES DA SILVA
RAFAELA ALVES BEZERRA
LUCIA MARIA CARDOSO FERREIRA
GUILHERMINA EVANGELISTA DE ARAUJO
TELMA FERREIRA MACIEL
BERGSON KILDERY SILVA DE MENEZES
MARIA DALVANIR DOS SANTOS FILHA
RAYANNA RODRIGUES ALVES MADUREIRA
MARIA CARLIANE ANASTACIODOS SANTOS
ANA KARENINA MAGALHAES
MARIA LUCIOLA BARBOSA DE AQUINO
PEDRO JORGE BRASIL MARTINS JUNIOR
FRANCISCO GLERISTON MOREIRA SAMPAIO
FRANCIS HELEN LOPES CARDOSO
MARIA WANDRUSKA BARBOSA BASTOS
CELIA RIBEIRO RAMOS
HELANE SUELLEN RIBEIRO ALVES
MARCIANA ROCHA BARROS SANTOS
ROSÂNGELA EVANGELISTA DA SILVA FROTA
RAIMUNDA DA PAIXÃO BARROS DE CARVALHO GOMES
ARLANE ALEXANDRA CHAGAS DE FREITAS
NAIANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
MAIKON IGOR DA SILVA SOARES
LUANA CAVALCANTE PESSOA DE SOUSA
ALINE MESSIAS MENEZES
REGINALDO DE PAULA RODRIGUES
MARIA ARTENIA FELIX
JULIANA ARAUJO COSTA
ANTONIA MAGNA RODRIGUES FARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 87

INGRID KELLY ROCHA DOS SANTOS
BRUNO MAURICIO ALVES DE AGUIAR
ROCHELANE MARIA LOPES DA ROCHA
JOSE CLOVIS DA ROCHA JUNIOR
TATIANE DA SILVA SEVERINO LIMA
IGOR DE MESQUITA FIGUEREDO
WESCLE BARROSO DE OLIVEIRA
FRANCISCA EDYLLA SILVA MARTINS
MARILENE DE OLIVEIRA SILVA
SMONE DE SOUSA VIEGAS NUNES PINHEIRO
CAIO ALBERTO DE LIMA
GUILHERME HENRIQUE CORDEIRO PESSOA
JACINTA PESSOA GOMES
JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA JORGIANE LIMA
VINICIUS ARAUJO ALHO
GILDARLEY DA COSTA SANTOS
JORGE BARROS DA SILVA
MARCELO FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
ANTONIA HEDISANDRA FERREIORA DOS SANTOS
RUBENS AUGUSTO HOLANDA SA
LORENA BELCHIOR AMARAL
ANTONIO EVANDRO MORAIS
ELIZEU ELY BARBOSA C. NETO
FABIANE DA SILVA SEVERINO LIMA
TARCILIO COELHO DA SILVA
ANTONIO GLEYDSON DE FREITAS
MARIA FATIMA DE OLIVEIRA LOPES
LUIZ RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS
YAGO FREITAS RAMOS
DIEGO ALEF DE AQUINO RIBEIRO
ISIS SOUSA FERREIRA
HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO
LUCIVALDO JOSE ROCHA DOS SANTOS
ALANE CHAGAS ARRUDA
MARCIA MARIA DO SOCORRO COSTA DE MORAIS
MARGARIDA DO AMARAL SILVA
RAFAEL MACIEL DE OLIVEIRA
FRANCISCA JERUSIA ALVES JALES
SAMIA LOPES GOUVEIA DE SA
FRANCISCO ALIRIO DE AZEVEDO DAMASCENO
MARIA JOSÉ DE CASTRO SILVA
ADRIANO FERREIRA JOVINO
MARIA DARCI OLIVEIRA
RAFAELLA MARIA DE CARVALHO CRUZ
RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
ESPEDITO LUIZ PEREIRA MATOS JUNIOR
THAIANY MELO MATOS
ILANA PAULA LERAY CRUZ
EMANUEL DE PAULA BARBOSA
RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA
JAMYLE DOS SANTOS MONTEIRO
SEBASTIAO SANDSON DA SILVA
ALLYSSON PEREIRA DA SILVA
ANA KATIA DE ALENCAR PONTES
MANOEL GOMES FILHO
GUIMAR GONÇALVES PEREIRA
YANKA MARIA ARAUJO TORRES
FRANCISCO WASHINGTON DIOGO HERCULANO
FRANCILUCIA DA SILVA GOMES
MARIA LUSIA RAMOS EVANGELISTA
ALEXSANDRO MORENO DE MATOS
REGINA CELI DE CASTRO PAIXAO
MARIA DO CARMO PORTELA FROTA
ANA PAULA FONSECA ABREU
ANTONIA CARVALHO DOS SANTOS
JAMILE CARVALHO TAHIM
ANA PAULA PINTO BASTOS
BENEDITO FERREIRA DE AZEVEDO
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA COSTA
JOAQUIM VALMIR SILVA
IANA ALINE SILVA DE OLIVEIRA
MARIA GORETTE BEZERRA DA SILVA
RAFAEL LIMA XAVIER
ANDRESSA RODRIGUES DE ARAUJO

KERCIA NAPOLEAO DE OLIVEIRA
LUIZ GONZAGA TOMAZ
ANTONIA LIZIANE SILVA DE VASCONCELOS
CHRISTIANNE SILVEIRA FONTELES
ALEXSANDRO VIEIRA CORREIA
ANA KARENINA MAGALHAES
ANTONIA LIZIANE SILVA DE VASCONCELOS
JESSICA CARVALHO DO VALE
POLLYANNA SOUZA PINTO
VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE
RODNEY PACHECO MONTEIRO
LUCIANA PACHECO MONTEIRO VITORINO
ALEXANDRE GUIMARÃES PALMEIRA VITORINO
ANA CRISTINA CASTRO SALES
VALFRIDO MORAES NETO
ANA ANGELICA BRAGA ALVES
BRUNO PEREIRA FELIX
LIBIANE FERREIRA DA COSTA
LUCIANNA SOUZA PINTO
SILVIA CRISTINA PEREIRA TELES QUEVEDO
ANA ARGENTINA CASTRO SALES
VANESSA FARIAS ALBUQUERQUE
CAMILA SAMPAIO NOGUEIRA
JOANA GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA
EDSON LUIZ AMBROSIO
MARIA ELINETE CASTRO ARAÚJO
MARIA RAISSA CASTRO ARAUJO
MANUEL DE PAULA BARROS JÚNIOR
ADRIANA BATISTA DOS SANTOS
FRANCIMEYRE MARTINS MAROPO
FRANCISCO OSIAS MATOS DOS SANTOS
FRANCISCO RUAN MOREIRA RODRIGUES
JOSE RUBENS SOLEDADE VIEIRA
FABIANO ROCHA
JOANNA LOPES CAVALCANTE
ANA MIRES BEZERRA LOPES CAVALCANTE
DANIELE NOGUEIRA DA SILVA LIMA
KARLA ESTEVÃO TEMOTEO
ATILA SOARES CRUZ
GLEYDIANE MUNIZ DE VASCONCELOS

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO III DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 82/2015

ADRIANA EUFRASIO BRAGA
DEBORA LUCIA LIMA LEITE MENDES
RAPHAEL ALVES FEITOSA
MARIA MANOLISA NOGUEIRA VASCONCELLOS
LUCIA REJANE DE ARAUJO BARONTINI
LIGIANE DE CASTRO LOPES
NOEME DE SOUSA E SILVA
MANUEL RODRIGUES DE FREITAS FILHO
ANA CARLA SABINO FERNANDES
GERARDO SILVEIRA VIANA JUNIOR
ESDRAS SOARES DE MEDEIROS FILHO
FABRICIO SIQUEIRA BENEVIDES
THAIS PINHEIRO FEITOSA
FRANCISCA ANGELA DE SOUZA
LEILA MARA MARTINS VIANA
VICTOR PINHEIRO FEITOSA
MONIVA MARIA PINHEIRO FEITOSA
FABRICIO SIQUEIRA BENEVIDES
ESDRAS SOARES DE MEDEIROS FILHO
GERARDO SILVEIRA VIANA JUNIOR
ANA CARLA SABINO FERNANDES
MANUEL RODRIGUES DE FREITAS FILHO
NOEME DE SOUSA E SILVA
LIGIANE DE CASTRO LOPES
LUCIA REJANE DE ARAUJO BARONTINI
MARIA MANOLISA NOGUEIRA VASCONCELLOS
RAPHAEL ALVES FEITOSA
DEBORA LUCIA LIMA LEITE MENDES
ADRIANA EUFRASIO BRAGA

ARIZONA LIMA DE ARAUJO
RISALVA HILMA FAÇANHA DUTRA
ESTEFANIA SOARES DE CASTRO NOGUEIRA
CLAUDIA REGINA FERNANDES
PAULA VASCONCELOS ARAUJO
ZILMA SIMAS MACEDO
FRANCISCA LUCIA MEDEIROS DO CARMO
MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA
CLAUDIO CESAR MONTEIRO DE CASTRO
GIOVANY GOMES CAPISTRANO
JOSE ORLANDO DA COSTA FILHO
JOSE ALBERTO DIAS LEITE
TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA
JOAO MACEDO COELHO FILHO
JULIO CESAR FERREIRA
CARMELO SILVEIRA CARNEIRO LEÃO FILHO
ALEXANDRE MAGNO MACARIO NUNES SOARES
CLAUDIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA
ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER
MONICA CARDOSO FAÇANHA
JOSE ALBERTO DIAS LEITE
ANDRE LUIZ MONTEIRO CAVALCANTE
SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA
GIOVANY GOMES CAPISTRANO
CLAUDIO CESAR MONTEIRO DE CASTRO
CLAUDIA REGINA FERNANDES
JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA
RAIMUNDO HUGO DO NASCIMENTO
*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RE-
CURSOS HUMANOS – IMPARH**

**CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES EXTERNOS
PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2015. CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015. CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 97/2015. CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Coordenadora do certame. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS, regulado pelo Edital nº 97/2015, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, conforme Edital de Divulgação nº 101/2015, de 25 de setembro de 2015. OUTROSSIM, determina que o presente Ato seja parte integrante do Relatório do Credenciamento acima mencionado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza, 25 de setembro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

**CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES EXTERNOS
PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

EDITAL Nº 101/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 2º, VI, c/c art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, com o art. 3º, incisos XII e XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, com o Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 97/2015. DIVULGA, em anexo, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Externos para Seleções Públicas e Concursos Públicos realizados pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 25 de setembro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

**PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

**CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES EXTERNOS
PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 101/2015

**PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES
PREVISTAS NO QUADRO DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº
97/2015**

THAIS PINHEIRO FEITOSA
ANA MARIA DAMASCENO LANDIM
MARIA ELISETE MOTA DE OLIVEIRA
TALITA ALMEIDA RODRIGUES
ANA PAULA PINTO BASTOS
VERA LUCIA BRAGA ALVES
LUIZA DE MARILAC MENDES AMORIM
MARIA IOLITA NUNES DE CASTRO
ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO
ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE
FRANCISCA LEIDIANA VIEIRA BASTOS
SARA FAÇANHA BESSA
SANDRA SILVA OLIVEIRA
MARIA NEIDE SE SOUZA LANDIM
SILVANA RAMOS DE ASSIS FREITAS
PAULO SERGIO MEDEIROS DE ARAUJO
RITA DE CASSIA BRAGA CAVALCANTE CUNHA
MARLY DOS SANTOS ALVES
SANDRA REGIA MAURICIO MAIA
MARTA MARIA CAVALCANTE SA
LILIANA RODRIGUES CAVALCANTE
GERANILDE COSTA E SILVA
MARIA CLAUDIA RIOS GURGEL
SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA
KARLA COLARES VASCONCELOS
ARIANY LIMA VIEIRA
TALITA RAQUEL RODRIGUES BRAGA
CIBELLE AMORIM MARTINS
MARIA REJANE ARARUNA
BRUNA GERMANA NUNES MOTA
GERISON KEZIO FERNANDES LOPES
FILIPE XIMENES PARENTE
JERIANE DA SILVA RABELO
FLAVIO MUNIZ CHAGAS
ANGELINA NASCIMENTO SILVA
ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE
*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

**CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES EXTERNOS**

PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2015. CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015. CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 82/2015. CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Coordenadora do certame. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS, regulado pelo Edital nº 82/2015, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, conforme Edital de Divulgação nº 107/2015, de 08 de outubro de 2015. OUTROSSIM, determina que o presente Ato seja parte integrante do Relatório do Credenciamento acima mencionado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza, 08 de outubro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

PREFEITURA DE FORTALEZA INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS

PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 107/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 2º, VI, c/c art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, com o art. 3º, incisos XII e XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, com o Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 82/2015. DIVULGA, em anexo, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Externos para Seleções Públicas e Concursos Públicos realizados pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 08 de outubro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RE-
CURSOS HUMANOS – IMPARH

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES EXTERNOS
PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 107/2015

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO I DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 82/2015

ADALBERTO MAIA ALVES
AGOSTINHO TEIXEIRA DA SILVA NETO
ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO
ANA CELIA DE FREITAS OLIVEIRA
ANA CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO

ANA KEULLY PEREIRA BEZERRA
ANA KLEBIA PAULINO DE MENEZES
ANA MARIA SILVA
ANTONIA FLOR DO NASCIMENTO RODRIGUES
ANTONIA MARTA VIEIRA
ANTONIO FERNANDO SANTOS CARNEIRO
ANTONIO LINEUDO MONTEIRO ARAUJO
ARMANDO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO
CARLOS EDUARDO DA SILVA
CARLOS HENRIQUE MARTINS ARAUJO
CARLOS MONTEIRO DA SILVA
CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA
DANIELA DE ALMEIDA
ELIANA MARTINS CAVALCANTE
ELITA PAULINO ALVES
EMIVANIA VIANA BEZERRA DUARTE
ENOE DE JESUS CUNHA MORAES
ESTENIO REGIS MARQUES DE ALBUQUERQUE
FLAVIANA PONTES SOUSA
FLÁVIO EDUARDO SILVA
FRANCISCA GIRLENE DE SOUSA PAIVA
FRANCISCA RAFAELA LIMA DOS SANTOS
FRANCISCO FERREIRA GONCALVES
FRANCISCO FILHO DE CARVALHO LIMA
FRANCISCO LIMA DE ALENCAR
FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SNTOS
GILVANIA LOPES SOARES
GUIMAR GONÇALVES PEREIRA
IVANILDO LIMA DOS SANTOS
JAIRO NASCIMENTO SOUZA
JOAO LOPES RODRIGUES DE AZEVEDO
JOEL ANDRADE LOPES
JOSE CLAUDIO DE LIMA
JOSE HUDSON DA SILVA SOUSA
JOSE NOGUEIRA DO CARMO
JOSE RIBAMAR ALVES
JUSTINO ALVES BARROS
KARLA JANAINA NOGUEIRA GALVÃO
KATIA BIBIANO DE SOUZA
IANA ALINE SILVA DE OLIVEIRA
LICIANE RODRIGUES DA CRUZ
LUANA MARA DIOGO
MARCILIO PEREIRA DA COSTA
MARI JOSE FREITAS DE SOUSA
MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
MARIA BESERRA VIRIATO
MARIA CLEOMAR CARVALHO DOS SANTOS
MARIA CLEUMA DO NASCIMENTO
MARIA DE FÁTIMA GONZAGA DOS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA UCHOA
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LAURENTINO
MARIA ELIANA PEREIRA LOPES
MARIA ELIZANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA
MARIA GORETTE BEZERRA DA SILVA
MARIA IVANILCE DOS SANTOS BENEVENUTO
MARIA IVANILZA DE ALMEIDA
MARIA JAILZA UCHOA
MARIA NEIDE BEZERRA
MIGUEL FELIX DOS SANTOS
NELLY MATIAS MARQUES
NILTON CAVALCANTE
OLIVEIRA PEDRO DE SÁ
OTILIA FERREIRA DE OLIVEIRA
PEDRO PAULO CASTRO DOS SANTOS
RAIMUNDO ARRUDA DE ASSIS
RAIMUNDO GOMES DA SILVA
RENATO FERREIRA LIMA
RENILDA LINS DE LIMA
RICARDO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS
RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA
RODRIGO LIMA DOS SANTOS
ROSELIA DE LIMA COSTA
ROSILENE BESERRA CAMPOS
VALDECI MARQUES FERREIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 90

VANDA ALVES DA SILVA
VERA LUCIA LIMA MENEZES
WALTER BARBOSA DA SILVA
WISMILEY ALVES FRANCO
IRACEMA DOS SANTOS MARTINS
LEILA REGINA ALVES MONTE
LILIANE MATIAS DA SILVA
THIAGO DA SILVA RODRIGUES
FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUZA
EMANUEL SULIANO LIMA
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO FILHO
VANUBIA VILAR MORAIS
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA
JOSE ROBERTO ARAUJO PINTO
FRANCISCO CLAUDIO QUEIROZ DE SOUSA
PEDRO GILMAR CANDEIA DO CARMO
PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS
ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA
FRANCISCO CELIO CRUZ DOS SANTOS
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
FRANCISCO EUDES SANTOS DE SOUSA
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
DANILO GOMES DA SILVA
MARIA CONCEIÇÃO LIMA BARROSO
REGILANE DE FREITAS LIMA
FRANCISCO BATISTA NOGUEIRA
ANTONIO PEREIRA GONDIM
ANTONIO DIONISIO F. DE ALMEIDA
JOSE DJALMA C FILHO
JAIME RODRIGUES
ALINE DA SILVA CARNEIRO
MARIA CONCEIÇÃO SIMAO ALVES
FRANCISCO RUBENS ROSENO DA CRUZ BATISTA
FRANCISCO WILSON GOMES DA SILVA
LUCIANO ELEOTERIO DA COSTA
MARIA ERIVANDA DA SERPA ARRUDA
JOSELITO DE OLIVEIRA SOARES
JOSE CARLOS PEREIRA
JOÃO DE DEUS COSTA FILHO
ROMANA MARQUES
FRANCISCO PORFIRIO DOS SANTOS
LUIZ MARQUES DE SOUSA JUNIOR
MARIA AVILA DUARTE
ANTONIA SIZENANDA LOPES DE MENESES
ALDALEIA NUNES DE BRITO
ANDREA TAVARES DE ALEXANDRE
LUCINEIDE DA SILVA LIMA
CICERO VIEIRA DO NASCIMENTO
LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA
AGOSTINHO TEIXEIRA DA SILVA NETO
ANTONIO LINEUDO MONTEIRO ARAUJO
EVANYELLE FREITAS ARAUJO MOURA
FRANCISCO DE CHAGAS NUNES DE OLIVEIRA
MARIA SOLANGE DE VASCONCELOS
RICARDO LUIZ GOMES
JOSE DJACE DE SOUZA
MARCELO BARBOSA NUNES
JOSE ROBERTO DANTAS LIMA
ALEXANDRA SABINO PEREIRA
MARIA RODRIGUES DA CUNHA
MARINEIDE SILVA RIBEIRO
MARIA EDNA PONTES
FRANCISCO JEREMIAS ARAUJO VASCONCELOS
MARY DE SOUZA NUNES
THIAGO FELIPE ANGELIM NOGUEIRA
OLANDO ROCHA MACHADO
SÉRGIO RICARDO ALVES MARTINS
ALVARO MANOEL DA SILVA
FRANCISCO LEITE DE SOUZA
MARILANE SOUZA NUNES
JOAO VITO MAGALHAES CRUZ PAIVA
ANA RAFAELA PEREIRA CORREIA LIMA

WLADMA COSTA TEIXEIRA
FRANCISCO EVANGELISTA NOBRE
FRANCISCO WAGNER LOPES DE LIMA
FLAVIO SABINO DA COSTA
FRANCISCO CARLOS FREIRE NUNES JUNIOR
MARLUCI FREIRES DO NASCIMENTO
RAIMUNDA DOS SANTOS MENDES
RAIMUNDA PEREIRA DE ANDRADE
LUIZ MURILO SILVA DE SOUSA
FRANCISCO WESLEY DOS SANTOS SILVA
ANA PAULA SANTOS DA SILVA
RODRIGO SALES TAVARES DA SILVA
FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA SILVA

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO II DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 82/2015

ROSÂNGELA ACUNHA AZAMBUJA
KARLA SILMARA DA SILVA
MARA CIBELY DE OLIVEIRA SILVA
MONICA MARIA PINHEIRO FEITOSA
JOSÉ MARCONDES RODRIGUES DA SILVA
GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO
MARNE BEVILAQUA CAVALCANTE
ANA LINDSAY ROSA DE ARAUJO
KLEBER SOUSA SILVA
ALEXANDRE FERRAZ GRECO
FLAVIA SALES VITORIANO
ARTUR EDUARDO DA SILVA
JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO
KUEILIANE DA COSTA AMORIM
JAILSON DE ALMEIDA SILVA
LARISSA KROEFF BISOL
PEDRO THIAGO COSTA DE FREITAS
GEORGE DA SILVA BARREIRA
ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES
DAIANA NOGUEIRA MELO FEITOSA
CARLOS EDUARDO CARNEIRO
AILCE BEZERRA DE ARAUJO
ANA GABRIELA DA SILVA
MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS
EVELINE NOGUEIRA AUGUSTO
ANTONIO ALVES MARTINS
JOANA ROBERTA CARVALHO SILVA
VICTOR PINHEIRO FEITOSA
ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO
ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO
EVALDO BEZERRA RIOLO
IEDA MARIA BESSA CHAVES MAGALHÃES
THAIS PINHEIRO FEITOSA
FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCÁ
DANIEL AZAMBUJA NOBRE DE SOUSA
SUYANNE CERIACO RAMALHO
MAGDA PINHEIRO FEITOSA
FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA
ROBERTO SAVIO DA SILVA
HERMELINDA BEZERRA DE ARAUJO
WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA
JOSE IRAN APOLINARIO
FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA CARNEIRO
BRUNO AZAMBUJA NOBRE DE SOUSA
JORGE BARREIRA CRAVO
THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA
ANA SOFIA DOS SANTOS BRANDÃO
TAMIRES BESSA MAGALHÃES
FRANCISCO RAFAEL ROSA DE ARAUJO
CARLOS FURLANETTI BARROS
MARIA CARMEN BRAGA RAMOS
MARIA DURVALINA NANTUA BESERRA
ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA
LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE GOMES
JOSE MARIA DE SOUSA LEITÃO
EDVANIA FERNANDES SABOIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 91

ANDRE LUIS MATOSO BEZERRA DE SOUZA
ZILTON GUEDES RIBEIRO DE FREITAS
LANA BERNARDO CARRAH
ALEX PEDROSA COELHO
ANA CRISTINA AZEVEDO URSULINO MELO
ISABELA COSTA FEITOSA
ANA GIZELLE SOUZA COSTA
ALEXANDRE SERGIO OLIMPIO ADEODATO
KATIANE QUEIROZ DA SILVA
TALITA ALMEIDA RODRIGUES
ANA LÚCIA DA SILVA NOBRE
ALINE COSMO DE SENA
TIAGO DUARTE BARRETO
JOSE OLEGARIO DA SILVA NETO
EVANDRO SILVA COSTA
DIEGO BARRETO XIMENES
ALLAN OLIVEIRA DE LIMA
ANTONIO ALVES ARAÚJO
DANIELE DA SILVA SANTOS
GENICE VASCONCELOS LIRA
HAYANNE KÁSSIA NORÕES MAGALHÃES
HÉLIO FEITOSA ALVES JÚNIOR
IANE CELY VASCONCELOS TELES LIMA
TICIANE CERIANO RAMALHO
JOSE WELLINGTON FLORENCIO DA SILVA
LIANA CUSTÓDIO LIMA MOURA
LUCIVANIA BARBOSA DA SILVA
THIAGO BARRETO XIMENES
MARCELLOS PEREIRA DE SOUZA
MARCELO VICTOR SIDOU LEMOS
DAVID PORTO MOTA
MARIA DEBORAH NANTUA BESERRA
DAVID QUEIROZ DE FREITAS
ROSIANE DE SOUSA GONCALVES
SABRINA RAFAELA CARVALHO SILVA
SOLANGE MARIA GONDIM LIMA DE SOUZA
LUCIANA LUCAS CORREIA LIMA
VIVIANE CERIANO RAMALHO
ADRIANA PEREIRA DE SOUSA
ALANA CINTIA ROCHA LIMA
ANDERSON SERGIO DA SILVA CAMELO
ANTONIA DANIELA BARROS VIANA
ALEX JÚLIO LIMA DE OLIVEIRA
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR
FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA
ANA KÉRCIA FALCONERI FELIPE
HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA LOPES
JOSE ENEAS CAVALCANTE NETO
MARIA DO SOCORRO FRANÇA ARAÚJO
RISNALDO MOREIRA SANTOS DUMONT
WAGNER DOS SANTOS CAMPOS
SABRINA CARVALHO GOIS
BRUNNA KATHERINNE ALBUQUERQUE FONTENELE
DANIEL GONCALVES PEREIRA
DELMA OLIVEIRA DE SOUSA MOTA
DENIS MARCO SOUSA PONTES
DUILIO DE ALCÂNTARA FONTENELE FILHO
EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA
EUEDES DO NASCIMENTO BATISTA
FABIOLA ELLEN SALES VITORIANO
FERNANDA MARTINS DA SILVA
MARIA GABRIELLY SALES VITORIANO UCHOA
NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES
ITALO DIEGO PIRES MORAIS
IGO MACIEL DE OLIVEIRA
FRANCISCO ADEILSON ALVES DE MACEDO
JOSINELIA DOMINGOS JUCÁ
KAREN CAVALCANTE ARRUDA VERAS
NEIVA MARIA JUCA FERREIRA
MARIA DE LOURDES SOUSA VASCONCELOS
DJALMA HILTON XIMENES LOPES
MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES
SARAH VASCONCELOS TELES LIMA
AMANDA DE LUCAS COIMBRA

ANA GONÇALVES MATOS LIMA
EDILENE CUNHA LOPES
ARIANE SOUSA DA SILVA
BRENA AIRES DE MORAIS
BRUNA DEISE GURGEL MAIA
CAMILA RODRIGUES DE MORAIS
PEDRO CUNHA LOPES
GUSTAVO HENRIQUE GONDIM TORRES ALVES
DENISON CARVALHO SILVA
CLESIO MOURA DE OLIVEIRA FILHO
FRANCISCO LEANDRO SOARES DA CRUZ
JAIME PEDRO MARTINIANO MARTINS
FRANCISCA MARIA DA SILVA
JOAO PAULO BASTOS LOPES
ALIATAR DIOGENES NETO
ELTON CAMELO MARQUES
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
ANTONIA FRANCO DE ARAUJO
BRUNA COUTO E SILVA
BRUNA LAYS MELO MESQUITA
CAIO VICTOR LIMA DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA
CELINA MARIA MAIA AMORIM
ELLEN GARCIA DA SILVEIRA
KAUAN LIMA CARNEIRO
RITA DE CASSIA NOROES DE SOUSA PEIXOTO
NOEME MAIA DA SILVA
GABRIEL DE ARAUJO PAZ
GIANE RODRIGUES COSTA
GIZELE PLINIO RODRIGUES
GUTEMBERG BEZERRA DE MENEZES
HORACIO BERNARDO DE SENA NETO
JULIANA NOBRE BESSA
IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA
LUSSANDRA PESSOA ROCHA
MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES
TALITA VIANA DE OLIVEIRA
DIEGO BENEVIDES DE OLIVEIRA
MARIA VIEIRA DOS SANTOS CIDRACK
ITALO EMANUEL FRANCO DE ARAUJO
IZAIAS OLIVEIRA SOUSA
JACQUELINE DE SANTIAGO NOJOSA
TAYANA BENEVIDES DE OLIVEIRA
LUCIANA REGIS DE O. VIEIRA
RHOMULLO SAMPAIO NASCIMENTO
WAGNER LIMA DA CRUZ
CRISTIANE VEIRA DOS SANTOS
MARIA LUZILANE COSTA MADEIRO
JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA
JOAQUIM VIEIRA DE MENEZES
KATIANE TEIXEIRA DA SILVA
LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA
LIANA DE SOUSA OLIVEIRA
LUIZA NAYARA SOARES SOUZA ARRUDA
REGIS MARQUES ARRUDA
LUZICLEIDE MARIA LOPES DA ROCHA BARROS
LUCIA REJANE DE ARAUJO BARONTINI
JOELMA COSTA MARQUES
MARIA ALINA OLIVEIRA ALENCAR DE ARAÚJO
MARIA BENILDE RODRIGUES
MARIA GRACILENE COUTO
MARIA MANOLISA NOGUEIRA VASCONCELLOS
MARIA PRISCIELLE BRAGA BASTOS
MARIA ROZILDA MARTINS AVELINO
MARTA REGINA COSTA DE MORAIS
MAYRA LIMA PEQUENO
NAYANNA CARVALHO CUNHA
NORMA DE VASCONCELOS UCHOA BOTELHO
PALOMA BRAGA CALIOPE
PAULA AMANDA DE OLIVEIRA GOMES
PRISCILA COSTA DA FROTA
PRISCILA FARIAS ALBUQUERQUE
RACHEL ELLEN DE ARAUJO PAZ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 92

RACHEL MATOS CUSTÓDIO
ALICE REIS GONCALVES MELLO
RAFAEL VIANA MENDES
RAPHAEL ALVES FEITOSA
SARAH LOBO ALVES RODRIGUES
RENATA HOLANDA LIMA
RENATO LINCONL DA SILVA LIMA
THALITTA KéSYA ARAÚJO MOREIRA
SAMUEL OLIVEIRA ALENCAR
LETICIA CORREIA ESTEVAO FIGUEREDO
CAMILA SARMENTO DE CARVALHO
ALINE XIMENES BEZERRA
AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA ALMEIDA RODRIGUES
ANDERSON COUTO PALACIO DE QUEIROZ
ANDREA JULIANA LIMA CAVALCANTE
ANNA CAROLINA FORTE VASCONCELOS
CAROLINA BARBOSA QUEIROZ
CLARA LINA DA SILVA CARDOSO
DANIEL DE ARAUJO PAZ
DANILO PEREIRA DOS SANTOS
DOROTHY GOOSSEN
EDSON FELIPE DIÓGENES PINHEIRO
ELISANE FERNANDES COSTA
FABIO RAFAEL LIMA CAVALCANTE
FABRICIO SIQUEIRA BENEVIDES
FLAVIANA OLIVEIRA RODRIGUES
FRANCISCA SOLANGE CUNHA DE SOUSA
GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOSA
IGOR BARBOSA QUEIROZ
TEREZA VANJA MENDONCA RIBEIRO BARBOSA
TANIELLE FERREIRA DE ARAUJO
GABRIELA GURGEL MOTA SARAIVA
SÁVIO FERNANDES CORREIA LIMA
ROSEMEIRE SILVA DUARTE NASCIMENTO
ROCHELLE DA SILVA MENDES
ROANA DINIZ ALVES
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS
RAFAELA SOUSA JUSTINO
PETRONIO ANDRE DE ARAUJO
PEDRO RAMON LEÃO CRISÓSTOMO
MACEVANIA PEREIRA MONTEIRO
MONICA MARIA ALMEIDA LEÃO POMPEU
LUIZ EDUARDO XIMENES ARAUJO FILHO
LÍVIA ANDRADE SALES
LEIDIANE FELIX DA SILVA
LARISSA ADEODATO GALVAO
KATIA ROSEANY MARTINS ARAGAO VERAS
KAIO LIMA DE PAULA
LINDOJANE GOMES NUNES
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA
JEANE MARY DA SILVEIRA
ADRIANA NÍVIA GIRÃO LIMA
ANA LARISSA FIGUEIREDO DE CASTRO TEIXEIRA
ANTONIO MARIO MUNIZ FERREIRA FILHO
CRISTIANE CORTEZ OLIVEIRA
FERNANDO PINHEIRO DE MEDEIROS NETO
ADRIANA DA COSTA SOUSA
ANA ELIZABETH DIAS DA COSTA
ANTONIO EDUARDO FERREIRA ARAUJO
ANDRESSA SAMIA DA SILVA CAMELO
CAMILA ALVES DE BARROS
ANDERSON SOUSA COSTA
AURELIANA FERREIRA DE MESQUITA
DANIELE COSTA DE ARAUJO
CARLOS ANDRE DIAS DA COSTA
CLAUDIANO REGIS SARAIVA OLIVEIRA
ELIANE DA SILVA CASTRO
FRANCISCA ALINE NOGUEIRA DA SILVA
HUGO CESAR LEANDRO FEITOSA
DANILO ABREU FLORENCIO
DYCKSON DAYWID GRANJENSE DE CARVALHO
FRANCISCA SILDENE DE PAULO SOUZA
IAN ALCANTARA DO AMARAL

JOAQUIM DE VASCONCELES CARDOSO
FRANCISCO CLERTON SANTOS MEDEIROS
LORENA OLIVEIRA ALVES
JOSE CARLOS ALVES NETO
FLAVIENE FERREIRA BARBOSA
FRANCISCA FERREIRA DE MOURA
FRANCISCO FELIPE PEIXOTO
LUCIANA DE OLIVEIRA ARAGAO
LEVY NOGUEIRA HONORIO
IGOR GONCALVES DE OLIVEIRA MATIAS
FRANCISCO PAULO SANTOS DE SOUSA
LUZIA MARIA DE LIMA
YASMIM FERNANDA DE LIMA HOLANDA
ROGER NASCIMENTO DA SILVA
MARIA LUCIANA DE SOUSA LOPES
AURELIA RODRIGUES FERREIRA MESQUITA
MIGUEL FELIX DOS SANTOS
SAULO FIRMINO SILVA
MARCELO FERREIRA DA SILVA
ADRIANA VIVIAN DA SILVA MARTINS
RODRIGO CORTEZ OLIVEIRA
VERIDIANA MARIA CRUZ ALVES
SAMARA DA SILVA MONTEIRO
RENATA BEATRIZ DE SOUSA LIMA
MORGANA GOMES BARROSO DE ARAUJO
FRANCISCO SHARLON BESERRA COSTA
GLEILSON SILVA RAMOS
MARCIO ALEXANDRE SIVA DO NASCIMENTO
MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALMEIDA
PAULO HENRIQUE FREIRE DUARTE
SAMANTHA SANTOS SOUSA
RUTILENE MEDEIROS SARAIVA
MATEUS PRACIANO SOUSA
RAQUEL LANE GRANGEIRO DIAS
MARIA ELIZABETE DA COSTA
PAULO LUIZ DA SILVA FONSECA
TATIANE RICARDO DA SILVA BEZERRA BARBOSA
FRANCISCA CRISTIANE LEMOS FERREIRA
CICERA MARIA DE MELO N COSTA
ELOUISE BARROCAS SOUSA
RICHELMA RODRIGUES BITO
ANA MARIA DA SILVA OILSON
ELIZABETH LUCAS BRUNO
LUCAS COSTA CARVALHO AUGUSTO
JULIO CESAR DA SILVA GOMES
ANA PAULA BEZERRA DE ARAUJO
POLIANA KESSYA DA SILVA MOTA
PATRICIA LIVIA DA SILVA MOTA
RODOLFO BATISTA VIANA
ANA CARINA LIMA E SILVA
FRANCISCA ANGELA DE SOUZA
HEBALDANIA SIEBRA CAMILO DO NASCIMENTO BESSA
LUIZ PAULO SANTOS COSTA
ELIZANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA
WALBER RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
ALESSANDRO SOARES DO NASCIMENTO
DANIELE TEOBALDO LIMA
NEIRIELIE MAIA CAMPOS
ANTONIO ANDERSON COELHO DA SILVA
CARLOS MARCELO BENICIO DE SALES
TEREZA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
EDUARDO JOSE DA SILVA
JEAN LOPES DOS SANTOS
JEFFERSON RODRIGUES SOUSA
MARIA FLAVIANA DA SILVA DE SOUSA
JULIANA LOPES DOS SANTOS
JULIETA FABIOLA DE AZEVEDO FILGUEIRAS LOBO
MARIA LIMA REBOUÇAS
DEBORAH CAVALCANTE BEZERRA MAGALHAES
ANA MARY PINHO OLIVEIRA
FRANCISCO SERGIO DA SILVA MAGALHAES
KATHIA MARIA CAVALCANTE BEZERRA MAGALHAES
DANIEL CAVALCANTE BEZERRA MAGALHAES
ROBERTA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 93

MARIA TABOSA DUARTE
VALDENOR LIMA JUNIOR
KAYO BRENO CAVALCANTE LIMA
EDILEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA
JOSÉ GEOVANE SANTANA DA COSTA
LAURA TEREZINHA DA SILVA MAIA
ANA CARLA LIMA DE SOUZA
ANGELO RIBEIRO PONTES NETO
MARIA ONICE SOUSA DE ARAUJO
ANA PAULA MARQUES DE SOUSA
JOANAYNA DOS SANTOS MULLER
FABIANA PEREIRA DA SILVA
ANTONIA ALVES DE SOUSA
EMANUELLY ALVES DE OLIVEIRA LIMA
MARCELO SOUZA LIMA
ALEX BRUNO QUEIROZ MACIEL
RAFELLE MAYRA MOURA ARAUJO
MAYLA DA CONCEICAO GOMES
ROBERTA NUNES DA SILVA
NORMA LIANA SANTOS CUSTÓDIO
KELCIANE FEITOSA GOMES
FRANCISCO GEILSON SOUZA SILVA
HILDA LOPES DE MATOS
ADRIANA SENA PONTES
LUIZA CLERTIANI VIEIRA ALVES
NAYARA DE OLIVEIRA SOUZA
NATALIA MORAES ARAGAO
PERICLES DAVY LIMA DA SILVA
MARIA ROSALDA MOREIRA DE SOUSA
GISELLE NASCIMENTO DA ROCHA BEZERRA
GISLENE NASCIMENTO ROCHA
FERNANDA ERIKA QUERINO RODRIGUES
PHILLIP AUGUSTO DE ALCANTARA MENDES
JEIZ ALMADA DE LIMA
NAYARA DE SOUSA BARROS
STENIO SHERMAN CACAU
KASSIO MENDONÇA DE PAIVA BRITO
ISABELLE MONTEIRO DA SILVA LIMA
BRUNO FERREIRA DE SOUZA
DAYANE LOPES DA SILVA
MARIA DE FATIMA ELIAS DE CARVALHO
SIDMEIRY MENDES OLIVEIRA
DANIELA DA SILVA LIMA
MALENA FERREIRA MARQUES
MÁRCIA PATRICIA DA SILVA ALVES
SOLANGE APARECIDA DA SILVA
SEBASTIAO CARNEIRO DOS SANTOS
FAGNER DE SENA NERI
KEYTIANE RODRIGUES DE SOUZA
RENATA ARAÚJO ANDRADE
VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA
ALESSANDRA MENEZES DANTAS
ANNA KARINE MIRANDA FACANHA
ANA PAULA MAIA LIMA
AGOSTINHO FERREIRA NETO
ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES
IBRAIM JAMIL DO NASCIMENTO MATIAS
BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA
VICTOR MAIA LIMA
ANA PAULA GOMES MARQUES
JESSYCA SOUZA DOS SANTOS
JEFERSON LUIS TEIXEIRA
CHRISTIANA KAREN GUSMAO BEEZRRA DO NASCIMEN-
TO
LUIZ VINICIUS DE HOLANDA BEZERRA FILHO
ANA ROBERTA ALCANTARA FONTENELE PAES BARRE-
TO
CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE NUNES
LIDICE MARJORIE MONTEIRO DE SOUZA BRITO
KARENN OLIVEIRA ÁVILA
VANJA AZEVEDO MACIEL
FERNANDA MARIA ROCHA DAMASCENO
MARIANA ROCHA DAMASCENO
AMANDA MIKAELLY CRUZ DOS SANTOS

LEVI DE CASTRO QUEIROZ
EVELINE DE SOUSA LEITAO JOVINO
ANA CLAUDIA MENDONCA RIBEIRO
ANALIA MENDONCA RIBEIRO FARIAS
RODRIGO TAVARES RAMOS
CAMILA MACIEL HOLANDA
TICIANA DA SILVA BARBOSA
RAFAEL QUEIROZ DE MENEZES
THALITA MOTA PORTELA DE MENEZES
FLAVIO VIVINIUS CARVALHO VIANA
PAULA JAMILLES LAURENTINO DE SOUSA
RAFAEL SANTOS DE MOURA
ROMULO TAVARES MARQUES
FELIPE RODRIGO XAVIER DA SILVA
LEYDIANE ANDRADE DE SOUZA
EMMANUELLE COUTINHO BEZERRA
JOAO PEDRO BEZERRA DIOGENES
RAIANE QUEIROGA DIOGENES SAMPAIO
JULIO CESAR QUIROGA AMORIM
GABRIELA DE AGUIAR CARVALHO
MARIA GARDENIA MARTINS BEZERRA
MELINA NOGUEIRA PAIVA
MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA E SILVA PAIVA
DINA MARCIA SILVA DE LIMA
JOAQUIM BENÍCIO CUNHA PEREIRA
MARILENE DUARTE LUNA
MARDNEY FERREIRA DE CASTRO
FRANCISCA VANDERLANDIA MIRANDA
ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA
MARIA VILANI ALMEIDA DE OLIVEIRA
ISABEL LUIZA AZEVEDO ABREU
DEUSA MARCIA AZEVEDO ABREU
LUANA SANTOS FERREIRA
JOSELINA RODRIGUES FARIAS SANTOS
IONILDE ALVES DE ALMEIDA
GABRIELA GUEDES FEITOSA
FRANCISCO BRUNO ANASTÁCIO DA SILVA
LUCAS BARROS NERY
YCARO CARLOS DE OLIVEIRA
JOSELYNE DE OLIVEIRA SILVA
JOHN WEYNE SOARES ROGERIO
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA
JOSE RONALDO ALVES MAIA
JOSE REINALDO ALVES MAIA
FRANCISCA EVELYNE CARNEIRO LIMA
ANA LETICIA FREITAS LIMA
MAYARA FREITAS SOUSA
RACHEL BENEVIDES MACHADO
LARISSA NUNES ACIOLI
MARCIA MARIA DE ANDRADE NUNES
HIASCARA SALES DE BARROS
BRUNO TEIXEIRA SILVA
HELANO PESSOA SANTOS
ISABELLA MALANY DOS SANTOS MENEZES
FRANCISCO RAVI RIOS MONTEIRO
PAULO HENRIQUE SANTOS LOPES
JOABE DOS SANTOS LOPES
RENNER DA SILVA CAMPOS
MARITSA RADASSA SILVA SOUSA SOBRAL
MARIA SENHORA SILVA SOUZA SOBRAL
FRANCISCA MILENA MARTINS DE ABREU
JOSIMAR SANTIAGO PIMENTA
SANDRA ARAUJO DA SILVA
FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA
MARCUS JOSE CHGAS DE OLIVEIRA
CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHAES
DIANA CAVALCANTE GURGEL CARLOS
PATRICIA ALBUQUERQUE PINHEIRO
ANA SUELEN PORTELA CAITANO
KESSIA NASCIMENTO BARBOSA
ROCHELLE MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA
JÉRSICA MARQUES DE MORAIS
MANOEL FELIPE DE LIMA MELO
LAMARTINHO RIBEIRO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 94

MARIA DAS GRAÇAS DE MARIA SOUSA
CLAUDEIRTON DO NASCIMETO DAMASCENO
CARMEM PEREIRA DE CASTRO
CARLA PEREIRA DE CASTRO
JOSE GLAUBENILSON CAVALCANTE CAMARA
IARA MARIA OSORIO DE MACEDO CAMARA
DENIS ALVES PINHEIRO
MARINALDA INACIO DA SILVA
KLEBER LEITE DA COSTA JUNIOR
MARIANA MAIA SOARES
CARLOS HENRIQUE PROFÍRIO MARQUES
RUTH SERPA LACERDA
VITÓRIA RÉGIA SANTIAGO MARQUES
VITÓRIA RAYANE LAURENTINO
ROSANGELA DE ANDRADE LAURENTINO
VANESSA ALMEIDA OLIVEIRA
ANDREZA FREIRE CASTRO
LAILTON ALVES PEREIRA
ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA
DARQUE JANE DE ANDRADE LAURENTINO
KATHARYNE SABOYA RIBEIRO PEIXE
LUIZ CARLOS COSTA MADEIRA ALVES
MARIA FABIANA DE SENA NERI
LILIANE DE ANDRADE SANTOS
ANDREZZA DE ALENCAR FRANCA
MARCOS CAVALCANTE FRANCA
FABIO LEITE DE ARAUJO
ANTONIO ALISSON CARLOS DE OLIVEIRA
LETICIA ALEXANDRE LIMA
MARIA JÁCKIA LINHARES E ALVES
ANTÔNIO HERBERT DE SENA MOREIRA
TIAGO MENDES TAVARES
LUCAS FONTELES ALVES
ARISA CARNEIRO ARAUJO
ANDREA DE SOUZA APOLIANO
HELAINÉ COSTA SALES
ALEXSANDRO PESSOA ROCHA
SANDRA MARIA PESSOA ROCHA
VIRGINIA MARIA NOBRE DE ALMEIDA
JULIANA SAMPAIO DO CARMO
AGLAILTON DE OLIVEIRA MAGALHAES
BRENDA GOUVEIA PONTE
JOSE LUCAS OLIVEIRA RAMOS
GEODESIA RAMOS DA SILVA
LARA DO NASCIMENTO BATISTA
JANIO DO NASCIMENTO BATISTA
CAMILA DA SILVA LEAL MEDEIROS
DANIEL DA SILVA LEAL MEDEIROS
MARIA ANGELITA DA SILVA LEAL
FRANCISCA TICCIANE DA SILVA LEAL
JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO MOREIRA
JOSE WASHINGTON BARRETO ARAUJO FILHO
TAYNE CRISTINA MOTA CARACAS
THAYS BATISTA COELHO
NOELIA ALVES DA SILVA
SILVIA HELENA ALVES DE SOUSA
PATRICIA KELLY DA SILVEIRA SOUZA
BRUNO MARTINS DIAS
CAMILO GONDIM SANTIAGO
LUTHANE MARTINS BARROS ROCHA
DENIZE CONCEIÇÃO ROCHA LIMA
JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES
JOSE ONESIMO FERREIRA OLIVEIRA JUNIOR
BRAYAN CAVALCANTE GOMES
KENNIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA
LUANA KELLY SOARES MOURA
SOFIA JALES DE PAULA
BEATRIZ JALES DE PAULA
JOSE EDVAR DE QUEIROS JUNIOR
JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA NETO
ANA CAROLINE PINTO DE OLIVEIRA
MARIA SELNI BARROSO CHAVES MACHADO
KAROLINE CHAVES MACHADO
JULIANA BASILIO BATISTA

MARIA OZANA LIMA DE ARRUDA
OSCARINA MARIA LIMA DE ARRUDA
LUCIANA TENORIO DE AZEVEDO TOMAS
ANA BEATRIZ MORAIS MELO DE LEOPOLDINO
CARLA FONTENELE ARAUJO
BENEDITO TIAGO PINTO VIEIRA
ANA AMELIA RODRIGUES HOLANDA VIEIRA
FABIANA ALBUQUERQUE DE LAVOR PIMENTEL
ELISEU BARBOZA PIMENTEL
ANA FLAVIA VIANA DE SOUSA
MOIZANIEL MATOS DA SILVA FILHO
ULISSES WELLINGTON BASAN
KÁTIA GISLANE MEDRADO ARAÚJO
ANNA CAROLINE AGUIAR COSTA
CINTHYA FONTENELE VIEIRA
CLÁUDIO BARBOSA PINHEIRO
MARSTON GUYTON DO NASCIMENTO
DENISE MARIA MAGALHÃES LEMOS
BÁRBARA THAÍS BEZERRA PEREIRA
RENARA GONCALVES BEZERRA
LORENA MARIA MATOS LOPES
CARMEM LUCIA MAGALHÃES DE QUEIROZ
DOUGLAS QUEIROZ DE FREITAS
ROBERTA INGRID RODRIGUES DA SILVA
FELIPE AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA
MARIA CLEONICE DA SILVA
RANNE STEPHANIE DA SILVA LIMEIRA
ANNA BRENA ROCHA DE QUEIROZ
MARIA CAROLINE MENDES DE LIMA
MARIA ZELIA ROCHA PEGADO DE QUEIROZ
RAYANNE DA SILVA LIMEIRA
FERNANDO FLORES DOS SANTOS
KENIA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO
DEBORA BRASILEIRO FELIX
TICIANA DE BRITO LIMA
JOSE HUITON BANDEIRA FELIX JUNOR
DIEGO STEPHAN DE MATOS LIMA
MAYARA MARJORIE DE MATOS LIMA
HALISSON ALVES DE CASTRO
MEYREDAYANE ALVES DE CASTRO
ESTEFESON ULISSES LIMA RIBEIRO
MEYRYLANE ALVES DE CASTRO RIBEIRO
LEANDRO ANTUNES FONTENELE
ANDRÉA BARBOSA DE FREITAS
RONALDO FELIPE ROLIM NOGUEIRA
CRISTIANE BARBOSA GUIMARAES
KATIANE BARBOSA GUIMARAES
MARIANA NASCIMENTO CAVALCANTI LEITE
GEORGIA PINTO PINHEIRO VIANA
CRISTIANE PESSOA DE ALBUQUERQUE
MATHEUS DE ALBUQUERQUE ALVES
ELIZIANY MARIANO MENDES
PATRICIA NOGUEIRA FIRMINO
TAINA PEREIRA BATISTA
WELKA ROCHA FRAGA
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NOGUEIRA E SILVA
BRUNO AMARAL DE FARIAS
ROSANA DE SOUSA FERREIRA
LARISSA LENDELL SOUSA ALMEIDA
RAYANNE LARI SOUSA ALMEIDA
EVANDRO TAVARES PINHEIRO
ERICA TAVARES PINHEIRO
ALAIANA OLIMPIO ADEODATO
MARIA HELIS NEUDA DOS SANTOS SILVA
ADRIANO SOUZA DA SILVA
JOABES SIQUEIRA DE CASTRO
VILSON BARROSO MAGALHAES
JOSÉ NORBERTO ARCANJO MESQUITA FILHO
MARIA JOSE CESAR MESQUITA
JOSE ARMANDO DE CASTRO FILHO
MARCIA MARIA COSTA HOLANDA DA SILVA
JEFFERSON CAVALCANTE FARIAS DE ARAUJO
MARY ANNE COELHO LOPES
LUCI MARY COELHO LOPES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 95

ANA PAULA MACIEL DE SOUSA
FABIO HENRIQUE FRANCO DE SOUSA
JANES NOGUEIRA FRANÇA FRANCO DE SOUSA
FRANCELIA MARIA SOUSA DA CONCEIÇÃO
FRANCISCA LEILANE DE QUEIROZ SOUSA
NAJLA MARIA FREIRE
VAGNER RODRIGUES SILVA JUNIOR
ANA KARINE LIMA RODRIGUES SILVA
JOSE AIRTON SANDES SILVA
FRANCISCO JOSE FRANCO DE SOUSA
RENATA DE LIMA SOUSA
MILLENA DA LUZ SILVA
VANGLEYSON DA LUZ BRAGA
DEYSIANE MARQUES RODRIGUES
DALVA MARIA FARIAS FERNANDES
ALINE DAIANA RIBEIRO DA SILVA
ANA FABRICA FEITOSA DIAS
CAROLINA REIS FEITOSA DIAS
ERICA SUEANNE GONCALVES DIAS LINHARES
JULIANA CAMPOS DANTAS
FABIO RODRIGUES HOLANDA
ILUSKA DE FATIMA MONTE
JOSE XIMENES MELO FILHO
ALANIELE DOS SANTOS PEREIRA
JESSICA PEREIRA ARAUJO
ROBERTO LEANDRO DUARTE
ANA MARIA DAMASCENO LANDIM
LOUIZE KARINE DE ANDRADE GARCIA
PAULO JARBAS CAMURÇA
AMÁBILY MARIA FREITAS RIBEIRO
JUCIANA DA COSTA NOGUEIRA
ANA CAROLINI NOBRE MACHADO
MANUELA FONTENELE DAMASCENO
ANA SUELY DOS SANTOS
CAIO SERVULO BATIISTA MELO
CLAYDIANA DA SILVA PEREIRA
JOSÉ FERREIRA MAIA NETO
LETICIA DE ALMEIDA PEREIRA SIMOES
CAROLINA TEIXEIRA COSTA
FRANCISCO TIAGO FONTENELE DAMASCENO
ELISANGELA JACO SIMOES
FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO
BRUNO RODRIGUES COSTA
BEATRIZ PIMENTA DE OLIVEIRA
DENISE MARQUES RODRIGUES
OZENIR MARQUES RODRIGUES
FRANCISCA ELIENE QUEIROZ ALVES DE SOUSA
ESMERINO SARAIVA DE FREITAS NETO
RANIER RUBLO CARVALHO ACIOLY
CYNTIA OLIVEIRA TANIMOTO
JEAN ELYSON RODRIGUES BORGES
ELIANDRO MACIEL DOS SANTOS
LUIZA GONCALVES DA SILVA
EDILMA NOBRE DE OLIVEIRA
ALANA GONCALVES BEZERRA
RAQUEL SILVA DOS SANTOS
ANTONIO MULATO PAULINO
EUMARA DA HORA MARQUES
RINALDO BATISTA FERREIRA
TERCILA MARIA FERREIRA DE ANDRADE
FABIOLA SANTOS MARTINS
JESSICA INGRID PINTO DA SILVA ACIOLY
KAMILA JESSICA ROCHA FARIAS
IVANDERSON BRUNO ROCHA FARIAS
FLAVIO HERBETH BARBOSA DE SOUZA
RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES
JACILDA DA SILVA RODRIGUES
ALAÍDE MARIA FREITAS SALES
TATIANE LIMA GOMES
ADOLFO JOSÉ FERREIRA PONTES
NEURILO CARVALHO SOARES JUNIOR
NAYARA VIEIRA SOARES
VITÓRIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA
NÚBIA PEREIRA SOUSA

DANIELLE LEITE SOARES
ISAAC NUNES FRANÇA
ANDRE PONTES TEIXEIRA
LUCIANA PINTO BASTOS
ANA DEBORAH NUNES FRANÇA
ALEXSANDRA DA SILVA FERNANDES
ANA PAULA PINTO BASTOS
WAGNER CARVALHO XIMENES
MARJORY SOUSA RAMOS
MARIA DE FÁTIMA ALVINO SOARES
ILZANI LUCAS RAMOS
LUCIA MARIA SOUSA RAMOS
MARCOS BRUNO VILA REAL LIMA
OTELINO CUNHA BRAGA FILHO
MARCIA VIVIANE BATISTA NOGUEIRA
LUANNA REINALDO DA COSTA BRITO
KALLYNE LIMA COSTA
ROSINEIDE DE NORONHA CAVALCANTE DE SOUZA
ANDRE LUIS DE MENEZES FREITAS
FRANCISCO JACKSON COELHO SILVA
RAQUEL LOPES DA SILVA
ROSILDA MARIA DE SOUSA
JULIANE DA SILVA PAZ
MIRELLA RIBEIRO PARENTE DE VASCONCELOS
MARIA REGIANA DOS SANTOS SILVA
INGRID LEITE NUNES
EDILEUSA LEITE NUNES
FELIPE LEITE NUNES
EMANUELLE MOREIRA BENICIO
ROCHANA FIDÉLIS GUIMARÃES RABELO
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA NETO
CAROLINA FIDELIS GUIMARÃES RABELO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOBRE FEITOSA
ANTÔNIA JARINA MENDES DE OLIVEIRA
JORGE LUCAS AMARO
OZIAS ALVES DE LIMA JUNIOR
EDNEY DE MELO FEITOSA
WESCLEY LIRA DE SOUSA
CLAUDIA ALVES DE MORAIS REIS
MARIA MADALENA DOMINGOS FERREIRA
MAYARA MARQUES CUNHA
MONIQUE REGIA MAIA DANTAS
CAMILA GABRIELE MAIA DANTAS
SAMUEL ANTÔNIO AZEVEDO OLIVEIRA
SOFIA LEITÃO LIMA
FELIPE MAGNUM MIHALIUC RUBENS
PRISCILA RIBEIRO MONTE MIHALIUC RUBENS
MARLEY COSTA MARQUES
ANA PAULA SIMÃO GABRIEL
RAFAELA SIMÃO GABRIEL
CARLOS BRUNO DOS SANTOS ARRUDA
WANESSA BARBOSA DA NOBREGA OLIVEIRA
ADRIANA LOPES
ALOIZO GONZAGA DE LIMA
ANA IZABEL BONFIM LEITAO BARROS
RAFAEL DE FREITAS PEREIRA
ANNA CECILIA FIGUEIREDO FREITAS BEZERRA
BRENDA CAVALCANTE GOMES
CAMILA FERNANDES DA SILVA
CARLA NAYARA LUNA SAMPAIO
CARMEM LUCIA MENEZES DE ARAUJO
CECY SARAIVA DE CARVALHO
DANIELE NOGUEIRA DA SILVA LIMA
HELLEN LEITAO DE ABREU OLIVEIRA
KARLA TELES PAIVA
LARISSA MARIA MODESTO MEDEIROS
MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA SENA
WELITON NAZARET GALVAO
PALOMA COSTA DA FROTA
MARCUS DANIEL BEZERRA DE FREITAS
REJANE BRAGA FALCAO
CAMILE DE SA CORREIA
MAHARA COELHO CRISOSTOMO MIRANDA
SASKIA SARAIVA MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 96

RAYANNA ARAUJO HONORIO
ANDRÉA ALENCAR DE SOUZA
RAQUEL DA SILVA COSTA
NUT PEREIRA DE MIRANDA
EDNA KARINA DA SILVA LIMA
RAFAEL PIMENTA CORDEIRO CAVALCANTE
JOAO MARCELO CRISTINO MARANGUAPE DE QUEIROZ
ELIETE GOMES PEREIRA
RONDINELLY CASTELO BRAGA
ANDRELINE TIMBO FERREIRA
FLAVIANA SARAIVA FERNANDES
VIRGINIA BATISTA COSTA
KARINA SORIANO LIMA
ADRIANA PARENTE MOTA
ANGELICE SANTOS CUSTODIO
EDNA CELY ALVES DA SILVA
MICHELLE KILVIA BEZERRA ALVES
RAFFAELLA PEREIRA DE SOUZA
LUIZ SERGIO SOUZA DA COSTA
ALMIR JUNIOR
CARLOS ALGUSTO NUNES ARAUJO
CHRISTIANE MAGALHAES GOMES
EMILIANA CLAUDIA DE AGUIAR
FRANCISCA LAURICE MACHADO LEITE
FRANCISCO AQUILLES DE PAULA CHAVES
JACKLYNI SOUZA MOTA
JOICE DA COSTA ARAUJO
MARCOS ANTONIO PINTO TEIXEIRA
MARIA DE FATIMA CRISTINA DOS SANTOS
ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAUJO
ANTONIO CARLOS BALDIN SOLHA
EDINEIDE ALEXANDRE BARROS NOGUEIRA
JULYANA LOURENCO NOBRE
KARINA ALEXANDRE BARROS NOGUEIRA
LARAH MARIA PIMENTA CAMURÇA
LUCIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE
MARCELLA CRISTINO DE QUEIROZ
MARCELO FERNANDES CAVALCANTE NETO
MARIA ANGÉLICA FERREIRA PONTES
PAULO REGIS BERNARDO GUIMARAES
ANDRE DUARTE BORBA
CARLOS AUGUSTO BEZERRA FILHO
CARLOS MONTEIRO DA SILVA
FRANCISCA EMANUELA LEITAO PEREIRA
GUSTAVO PINOTI
LIDIA CRUZ SANTOS
MARIA GLAUCIA MENDES FIUZA
PATRICIA DOS SANTOS DE PAULA
RENATO VIEIRA TAVARES
ROMERITO ANDRADE CAVALCANTE
ERLENE MAIA DE FREITAS
TAIZA CRISTIELE DA COSTA GOMES
MARIA MEIRE TAVARES DA SILVA
MAYKON LOPES LIMA
MILTON FERREIRA MARTINS
PEDRO REGIS GOMES CASTELO BRANCO
JACQUELINE FERNANDES CAVALCANTE
JOSE JARBAS SOUZA
LARA LUANA FREITAS DOS SANTOS
ANA FLORENCIA TOMAS
ANA MATILDE TOMAS
EMANUEL SULIANO LIMA
FABIANO HENRIQUE CHERON
FRANCISCO ROBERIO DE SOUZA
JULIANA IZIDORIO DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO DE LIMA FARIAS
MARIA MARTINS SULIANO
MARIA SUELY DE OLIVEIRA TAVARES
REBECA MORENA FELIX SANTOS DE BRITO
ELIONETH ROCHA FLORENCIO
JACINTA MARIA LIMA DE MENEZES
LUCIA MARIA LIMA DE MENEZES
LUCIENE NOBRE GIRÃO
VILNECE DE SALES PINHEIRO BASTOS FILHO

WILLAME NOGUEIRA DE SENA
JOYCE REGIA SOUSA DE CARVALHO
ANTONIA EURIDES DE OLIVEIRA MOTA GUIMARAES
DALILA LIMA ALEXANDRE
FRANCISCO JOSE AMORIM DE SOUSA
JOSE ALDO CAMURCA DE ARAUJO NETO
KARLA CAVALCANTE MESQUITA
KARLA SILVANA DA SILVA BRAGA
LARISSA GUERRA VIEIRA
MARLUCE FERNANDES CALIXTO
SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS
RAQUEL FEITOSA ALMEIDA
WELLINGTON LIMA DOS NASCIMENTO
ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA
ZELIA BEZERRA CAMELO SANTANA
ANA SINARA SILVEIRA MACEDO
RONEY DE HOLANDA JUCÁ
DANIELLE VERAS RODRIGUES
RUAN DE HOLANDA JUCA
ESDRAS DO NASCIMENTO CARDOSO
FLAVIO ALVES VIEIRA
SARA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA
ADAUTO RODRIGUES FILHO
FRANCISCO EDNARDO ARRUDA DE ALCANTARA
SILVANA SILVEIRA MACEDO
MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
DIJANE GOMES DA SILVA
ELLEN THAIS ROCHA BEZERRA
ISAU DA SILVA VIEIRA
NENGIZA GONÇALVES BENTO
OTACIANA MARIA SOUSA RIBEIRO
RAMON FERNANDES RAMOS
VERA LUCIA BEZERRA DA SILVA
YASKARA CIRINO DE QUEIROZ
EDNA MARIA FROTA CATUNDA
JOÃO EDUARDO MATEUS DA ROCHA
ILCA ANDREA BARROSO DE CARVALHO
JANAINA ANDRÉ DE SOUSA MIRANDA
BRUNA ALVES LEAO
JONSELI MARQUES DOS SANTOS FILHO
LUIZ GUSTAVO GOMES DIOGENES
ABNER MORENO FABRICIO
JOSÉ GENIVALDO BATISTA DE LIMA
ANA LUCIA DE SANTANA
ANGELA BIANCA ARAÚJO DE BRITO
CHYNTIA RAQUEL BORGES LOPES
FERNANDA MARIA PEIXOTO LIMA
ERICA PINTO DE ARAUJO
FRANCISCA NUNES E SILVA
FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA
GABRIELA NUNES MONTEIRO
GEORGINA RIOS VERAS
LUIZ ALBERTO LUSTOSA MARTINS
MARCOS VENICIOS ANDRE DE OLIVEIRA
PRISCILA ALVES E SILVA SIQUEIRA
REJANE NUNES MONTEIRO
MARIA DO LIVRAMENTO FONTENELE FELIX
RENATA PEIXOTO RAMOS
RODRIGO GONCALVES GONDIM
KLISTENES BASTOS BRAGA
TALITA ARAÚJO DE CASTRO
LORENA BASTOS XIMENES
ADRIANA OLIMPIO ADEODATO
ALESSANDRA BEZERRA DE FREITAS
ALESSANDRA DE SOUZA LIMA
ANA BEATRIZ SANTIAGO SOUZA
ANA CAROLINA DA SILVA
ANA CAROLINNA CORREIA SALES
ANA GABRIELLA OLIVEIRA FARIAS
ANA ISABEL SILVA BERNARDO
ANA KELLY SOUSA RODRIGUES
ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA
ANNA INGRID DO NASCIMENTO DINIZ
ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA BATISTA FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 97

ANTONIO DE PADUA CESAR FREIRE
ARIANA ALVES MARTINS MAIA
ARIANE SOARES DA SILVA
ARLEY CRISTIAN BEZERRA CARVALHO
AURICELIA DE LIMA ARAUJO
AVERCLEITON ALVES PEREIRA
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
CINTHYA ANGELO GURGEL
DAVID ROBSONN DIMARÃES BRUNO
ELIZABETE DE SOUZA PINTO
ERLANIA SANTOS DE FREITAS
FABIANA DE SOUSA BALTAZAR
FELIPE PEQUENO CARVALHO MELO
FLÁVIO DA SILVA MOTA
FRANCISCA ELIETE DE MESQUITA
FRANCISCO GLEISON DA SILVA GONÇALVES
FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA
FRANCISCO WILLAME MONTESUMA DA SILVA FILHO
GLEYCIANE SILVA DE OLIVEIRA
INALDO GASPAS PENHA
IRACIREMA SALES CASTRO
ISADORA VALENTE NIERO
IVAN KLEBER CUNHA MACEDO
JACQUELINE DA SILVA RODRIGUES
JOAO BATISTA LUSTOSA
JORDANA LEANDRO MELO
JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA FILHO
JOSÉ SABOYA NETO
LIDUINA RIBEIRO DOS SANTOS
MARCIA CAVALCANTE BEZERRA DIOGENES
MARIA CRISTINA VIANA ALVES
MARIA LIDIA DE FARIAS ARAUJO
NATANAEEL FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO
NATHALIA GIRÃO DE ATHAYDE
NORMA MARIA SARAIVA LEMOS
RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS
RODRIGO PONTE VIANA
SAMANTHA LOPES GOUVEIA
SAMANTHA SOARES PASSOS DE SÁ
SAMARA LOPES GOUVEIA MELO
TATIA ROGERIO DE SOUSA
TATIANE FREITAS PONTE
TEREZA CRISTINA SOARES NOGUEIRA
TIAGO BRUNO AREAL BARRA
VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA
VIOLETA CAVALCANTE COELHO
YARA AMANDA CASTRO GOMES
YASJASMIM KAROLINA DE LIMA SOUSA
YOHANNA PONTES MENDES
YURI ROCHA CARNEIRO CAMPOS
CINTIA KAROLINE LIMA PINTO
MAGILA PAULA VIEIRA MAIA
ANNE ANGELYCA SILVA DE LIMA
VANUBIA VILAR MORAIS
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA
FRANCISCA VERISLENE RODRIGUES
BARBARA MAGALHAES QUEIROZ
CAMILA FREITAS SOARES
JOSE ERASMO FROTA DE MELO
FABRICIO BERNARDO DE ARRUDA
FRANCISCO OSVALDO CANDIDO FERNANDES
MACELLA ANDRÉA SAMPAIO AUGUSTO
ALINE DE OLIVEIRA BARROSO
ANA KAROLINY NASCIMENTO ARAUJO
FRANCISCO FABIO DOS SANTOS SOUSA
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO
SABRINA VASCONCELOS RICARDO
JONATHAN MOURA LIMA SOARES
YANKA MARIA ARAUJO TORRES
LANA KARINE BRASIL VIEIRA
ERICK JOSEPH ALVES DE OLIVEIRA
MARIA ELIZABETH SANTOS SOARES
LUCIANA LOBO PASCOAL

JULIANA CARVALHO DE SOUZA
JAMILLE CARVALHO DE SOUZA
ANA LÍGIA ROCHA DE OLIVEIRA
GERLANE DE SOUSA NICOLAU
DIOGO DA SILVA CAVALCANTE
TANIA MARIA VIEIRA DE SOUZA
LIVANE FELIX DA COSTA
MÔNICA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS
ALINE DA SILVA CARNEIRO
JESSICA CARVALHO DE SOUZA
MARIA CONCEIÇÃO SIMAO ALVES
JOAO PAULO LIMA DE CARVALHO
FRANCISCO RUBENS ROSENO DA CRUZ BATISTA
FRANCISCO WILSON GOMES DA SILVA
LUCIANO ELEOTERIO DA COSTA
MARIA ERIVANDA DA SERPA ARRUDA
JOSELITO DE OLIVEIRA SOARES
ELIZEU INACIO RODRIGUES FILHO
CARLITO DE PAULA AVILA
JOSE CARLOS PEREIRA
STÁLIN RAGNER HOLANDA DE SOUSA
THAYNA ROCHA BARROSO
IGOR BEZERRA RODRIGUES
THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO
SUZYANNE MOURA DE LIMA
LUCIVALDO DE ABREU RODRIGUES
MARIA VANIA GONÇALVES DE FREITAS
KASSIA CAMILA UCHOA MORAES
CAMILA AGUIAR FERREIRA LOPES
ANTONIO JOSE MAIA DE MOURA
VICTORIA MARIA MAIA AMORIM DE MORAIS
LUCAS MAIA AMORIM LEITE BONFIM
ELISSA MAIA AMORIM LEITE
FERNANDA MARA FURTADO ROCHA
EDMILSON DA SILVA LEITE
VALDINAR FEITOSA COSTA
ANA MARIA GUERRA PAULINO
MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS
MARIA BRAGA DE MORAES
JULIANA GONÇALVES DE ALMEIDA
ALEXANDRE FREITAS ARAUJO
FRANCISCA JAQUELINE SOUSA SANTOS
FERNANDA RIOMAR PAZ
MARIA ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA
DANILO NOGUEIRA MELO
PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR
JANAINA BARROSO FERREIRA
MAYCO GOMES DE SOUSA
ITALO INACIO DA ROCHA
NADJA RAQUEL TEIXEIRA DO CARMO
ALANO BARBOSA CAETANO
FRANCISCO BARBOSA
CRISLANE GONCALVES PIRES MOTA
ANTONIO ALBERTO PEIXOTO MOTA
EDILANIA REIS VERÍSSIMO
SUELLEN NAYARA BARBOSA ALVES DE SOUSA
KILVYA MOREIRA DE MESQUITA
MARIA DE FATIMA VASCONCELOS MOREIRA
ARTHUR AMADEU NOBREGA DA COSTA
CICERO JOSAMAR DA COSTA
ELISANGELA MARIANO TORRES
FATIMA AURILANE DE AGUIAR LIMA
FRANCISCO ALEXANDRE SILVA
ITAMARA JESSICA DA SILVA BARROS
JOSE EMERSON FREITAS ALVES
KARLA GRACE FERNANDES SILVA
MARILIA RACHEL FERNANDES RODRIGUES
BRUNO MOTA GUIMARÃES
CARINA BRUNEHILDE PINTO DA SILVA
MARIA ALBENISA FERREIRA TARGINO
EWERLANE MALVEIRA CARVALHO
MARIA IRMA PINTO FARIAS
MARIA DORIS DE SOUSA PINTO
IANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 98

RAQUEL NERIS TEIXEIRA
MARIA VILANY DE SOUZA OLIVEIRA
ADA NOGUEIRA FRANÇA
FRANCISCA QUEROBINA MOTA VASCONCELOS
MORGANA FREITAS ANDRADE
EVERTON LEITÃO DE ABREU
MARIA ELISETE MOTA DE OLIVEIRA
ADONAY RODRIGUES DO NASCIMENTO
ELIZANGELA DA CRUZ BARROS
CARLA CRISTINA DA SILVA MENDES
FRANCISLENY GADELHA DOS SANTOS MONSALVE
FRANCISCO OSVALDO DE FREITAS MOURA
THIAGO COSTA SILVA
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL
ADA JESSYCA LEMOS DA SILVA
CÍNTIA BARBOSA DA SILVA COSTA
MARCOS ANTONIO ALVES ALMEIDA FILHO
LAISLEINE BEZERRA DE MENEZES
ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
CECÍLIA MARIA DE ALMEIDA
BRENA KERCIA BEZERRA GUIMARAES
JOAO PAULO ARAUJO DE CASTRO
LUIS GERALDO ARAUJO GONÇALVES
LUZIANA SILVA DE AMORIM
BIANCA DACIA DE SOUSA COSTA
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA
MARIA ANGELICA DA CUNHA MARINHO
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO
JOCILDES NAYANA TEIXEIRA
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE
MARCUS VINÍCIUS SALES LIMA
MARIA LÚCIA DE FATIMA BARROSO
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO
ANA KARLA ALVES AMORIM
RAYANA OLIVEIRA RODRIGUES
JOSE WILLIAM CRISPIM ALVES
MARCEL RODRIGUES ROCHA
MARIA ELIANE DA SILVA RODRIGUES
MARIA DE LOURDES CARVALHO DE PONTES
ITALO YAN PAULA DE AQUINO
ARIADNA FERNANDES FERREIRA
PAULO CESAR DE SOUSA LIBERATO
ROSA MARIA FERREIRA
MARIA DO CARMO IVO CAVALCANTE
TALITA CAVALCANTE SILVA
CRISTINA BRITO DOS SANTOS
FRANCISCO EMANUELL FARIAS DE CASTRO
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS
CARLOS WAGNER MOREIRA CAETANO
ROGESLAN GOMES DE OLIVEIRA
ANA MARIA MATOS TOMAZ
JONATHAN JAYSON BARBOSA DE SOUSA
REGISLANIA GOMES DE OLIVEIRA
NATIELLY CASTELO ROSA
VALDIR ARCANJO VASCONCELOS
ROSANGELA NOBRE BARROS RODRIGUES
EVILENE MAGALHÃES PRADO
ANIZIA MARIA ALVES COSTA
ARTHUR FRANCO QUARIQUASI CUNHA FONCESCA
KELSON SOUZA VIANA LIMA
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO
MANOEL MOREIRA DOS SANTOS NETO
MATHEUS FERNANDES DA ROCHA
CIBELLI RAFAELE DE SOUZA
MATEUS RIBEIRO PINTO
CAROLLYNE LIMA DE AGUIAR
ANTONIO UBIRATAN JUCA JUNIOR
MATHEUS DE OLIVEIRA BATISTA
ALINE ALVES DE BRITO
ANDREZA LIMA SILVA
CARLOS ADAUTO ASFOR LEITE
ANA CLAUDINY SANTANA
NARJARA JULIANE JALES MARTINS
TUANY MARIA SOUSA MOURA

MARCUS FABIO FORTALEZA DE AQUINO
DALILA ALVES LIMA
MARIA LETICIA INACIO PINHO
MARCOS NATAN DA SILVA LIMA
CARINE MARIA FIRMINO
NAJLA WALERYA COSTA PEREIRA
MARIANA MELO ARAUJO
MARIA COELHO DE MESQUITA
AMANDA DE LIMA AMARAL
MEILLA MARIELLE ARAUJO RODRIGUES
FERNANDA DE SOUSA PINHEIRO
RUTH MARIA FORTE VASCONCELOS
JOSE TARCISIO LIMA DE MENESES
CARLA JULIANE FIRMINO DA SILVA
ANA KARINE ROCHA CARLOS
EMENE MAIA AMORIM LEITE
LYLYANN LIMA DE ALMEIDA
FRANCISCO MARCIO COSTA DE ABREU
ARYANE SANGYLA PEREIRA GUEDES SALES
JAISNARA PIRES DA SILVA
RAFAELA ALVES BEZERRA
LUCIA MARIA CARDOSO FERREIRA
GUILHERMINA EVANGELISTA DE ARAUJO
TELMA FERREIRA MACIEL
BERGSON KILDERY SILVA DE MENEZES
MARIA DALVANIR DOS SANTOS FILHA
RAYANNA RODRIGUES ALVES MADUREIRA
MARIA CARLIANE ANASTACIADOS SANTOS
ANA KARENINA MAGALHAES
MARIA LUCIOLA BARBOSA DE AQUINO
PEDRO JORGE BRASIL MARTINS JUNIOR
FRANCISCO GLERISTON MOREIRA SAMPAIO
FRANCIS HELEN LOPES CARDOSO
MARIA WANDRUSKA BARBOSA BASTOS
CELIA RIBEIRO RAMOS
HELANE SUELLEN RIBEIRO ALVES
MARCIANA ROCHA BARROS SANTOS
ROSÂNGELA EVANGELISTA DA SILVA FROTA
RAIMUNDA DA PAIXÃO BARROS DE CARVALHO GOMES
ARLANE ALEXANDRA CHAGAS DE FREITAS
NAIANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
MAIKON IGOR DA SILVA SOARES
LUANA CAVALCANTE PESSOA DE SOUSA
ALINE MESSIAS MENEZES
REGINALDO DE PAULA RODRIGUES
MARIA ARTENIA FELIX
JULIANA ARAUJO COSTA
ANTONIA MAGNA RODRIGUES FARIA
INGRID KELLY ROCHA DOS SANTOS
BRUNO MAURICIO ALVES DE AGUIAR
ROCHELANE MARIA LOPES DA ROCHA
JOSE CLOVIS DA ROCHA JUNIOR
TATIANE DA SILVA SEVERINO LIMA
IGOR DE MESQUITA FIGUEREDO
WESCLE BARROSO DE OLIVEIRA
FRANCISCA EDYLLA SILVA MARTINS
MARILENE DE OLIVEIRA SILVA
SMONE DE SOUSA VIEGAS NUNES PINHEIRO
CAIO ALBERTO DE LIMA
GUILHERME HENRIQUE CORDEIRO PESSOA
JACINTA PESSOA GOMES
JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA JORGIANE LIMA
VINICIUS ARAUJO ALHO
GILDARLEY DA COSTA SANTOS
JORGE BARROS DA SILVA
MARCELO FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
ANTONIA HEDISANDRA FERREIRA DOS SANTOS
RUBENS AUGUSTO HOLANDA SA
LORENA BELCHIOR AMARAL
ANTONIO EVANDRO MORAIS
ELIZEU ELY BARBOSA C. NETO
FABIANE DA SILVA SEVERINO LIMA
TARCILIO COELHO DA SILVA
ANTONIO GLEYDSON DE FREITAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 99

MARIA FATIMA DE OLIVEIRA LOPES
LUIZ RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS
YAGO FREITAS RAMOS
DIEGO ALEF DE AQUINO RIBEIRO
ISIS SOUSA FERREIRA
HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO
LUCIVALDO JOSE ROCHA DOS SANTOS
ALANE CHAGAS ARRUDA
MARCIA MARIA DO SOCORRO COSTA DE MORAIS
MARGARIDA DO AMARAL SILVA
RAFAEL MACIEL DE OLIVEIRA
FRANCISCA JERUSIA ALVES JALES
SAMIA LOPES GOUVEIA DE SA
FRANCISCO ALIRIO DE AZEVEDO DAMASCENO
MARIA JOSÉ DE CASTRO SILVA
ADRIANO FERREIRA JOVINO
MARIA DARCI OLIVEIRA
RAFAELLA MARIA DE CARVALHO CRUZ
RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
ESPEDITO LUIZ PEREIRA MATOS JUNIOR
THAIANY MELO MATOS
ILANA PAULA LERAY CRUZ
EMANUEL DE PAULA BARBOSA
RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA
JAMYLE DOS SANTOS MONTEIRO
SEBASTIAO SANDSON DA SILVA
ALLYSSON PEREIRA DA SILVA
ANA KATIA DE ALENCAR PONTES
MANOEL GOMES FILHO
GUIMAR GONÇALVES PEREIRA
YANKA MARIA ARAUJO TORRES
FRANCISCO WASHINGTON DIOGO HERCULANO
FRANCILUCIA DA SILVA GOMES
MARIA LUSIA RAMOS EVANGELISTA
ALEXSANDRO MORENO DE MATOS
REGINA CELI DE CASTRO PAIXAO
MARIA DO CARMO PORTELA FROTA
ANA PAULA FONSECA ABREU
ANTONIA CARVALHO DOS SANTOS
JAMILE CARVALHO TAHIM
ANA PAULA PINTO BASTOS
BENEDITO FERREIRA DE AZEVEDO
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA COSTA
JOAQUIM VALMIR SILVA
IANA ALINE SILVA DE OLIVEIRA
MARIA GORETTE BEZERRA DA SILVA
RAFAEL LIMA XAVIER
ANDRESSA RODRIGUES DE ARAUJO
KERCIA NAPOLEAO DE OLIVEIRA
LUIZ GONZAGA TOMAZ
ANTONIA LIZIANE SILVA DE VASCONCELOS
CHRISTIANNE SILVEIRA FONTELES
ALEXSANDRO VIEIRA CORREIA
ANA KARENINA MAGALHAES
ANTONIA LIZIANE SILVA DE VASCONCELOS
JESSICA CARVALHO DO VALE
POLLYANNA SOUZA PINTO
VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE
RODNEY PACHECO MONTEIRO
LUCIANA PACHECO MONTEIRO VITORINO
ALEXANDRE GUIMARÃES PALMEIRA VITORINO
ANA CRISTINA CASTRO SALES
VALFRIDO MORAES NETO
ANA ANGELICA BRAGA ALVES
BRUNO PEREIRA FELIX
LIBIANE FERREIRA DA COSTA
LUCIANNA SOUZA PINTO
SILVIA CRISTINA PEREIRA TELES QUEVEDO
ANA ARGENTINA CASTRO SALES
VANESSA FARIAS ALBUQUERQUE
CAMILA SAMPAIO NOGUEIRA
JOANA GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA
EDSON LUIZ AMBROSIO
MARIA ELINETE CASTRO ARAÚJO

MARIA RAISSA CASTRO ARAUJO
MANUEL DE PAULA BARROS JÚNIOR
ADRIANA BATISTA DOS SANTOS
FRANCIMEYRE MARTINS MAROPO
FRANCISCO OSIAS MATOS DOS SANTOS
FRANCISCO RUAN MOREIRA RODRIGUES
JOSE RUBENS SOLEDADE VIEIRA
FABIANO ROCHA
JOANNA LOPES CAVALCANTE
ANA MIRES BEZERRA LOPES CAVALCANTE
DANIELE NOGUEIRA DA SILVA LIMA
KARLA ESTEVÃO TEMOTE
ATILA SOARES CRUZ
GLEYDIANE MUNIZ DE VASCONCELOS
JOSÉ EDVANDO REBOUÇAS DE MACEDO
ANDERSON RODRIGUES SOUSA
ELANDSON ALEXANDRE BARBOSA DE ARAUJO PEREIRA
ROBINSON CARDOSO LESSA

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO III DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 82/2015

ADRIANA EUFRASIO BRAGA
DEBORA LUCIA LIMA LEITE MENDES
RAPHAEL ALVES FEITOSA
MARIA MANOLISA NOGUEIRA VASCONCELLOS
LUCIA REJANE DE ARAUJO BARONTINI
LIGIANE DE CASTRO LOPES
NOEME DE SOUSA E SILVA
MANUEL RODRIGUES DE FREITAS FILHO
ANA CARLA SABINO FERNANDES
GERARDO SILVEIRA VIANA JUNIOR
ESDRAS SOARES DE MEDEIROS FILHO
FABRICIO SIQUEIRA BENEVIDES
THAIS PINHEIRO FEITOSA
FRANCISCA ANGELA DE SOUZA
LEILA MARA MARTINS VIANA
VICTOR PINHEIRO FEITOSA
MONIVA MARIA PINHEIRO FEITOSA
FABRICIO SIQUEIRA BENEVIDES
ESDRAS SOARES DE MEDEIROS FILHO
GERARDO SILVEIRA VIANA JUNIOR
ANA CARLA SABINO FERNANDES
MANUEL RODRIGUES DE FREITAS FILHO
NOEME DE SOUSA E SILVA
LIGIANE DE CASTRO LOPES
LUCIA REJANE DE ARAUJO BARONTINI
MARIA MANOLISA NOGUEIRA VASCONCELLOS
RAPHAEL ALVES FEITOSA
DEBORA LUCIA LIMA LEITE MENDES
ADRIANA EUFRASIO BRAGA
ARIZONA LIMA DE ARAUJO
RISALVA HILMA FAÇANHA DUTRA
ESTEFANIA SOARES DE CASTRO NOGUEIRA
CLAUDIA REGINA FERNANDES
PAULA VASCONCELOS ARAUJO
ZILMA SIMAS MACEDO
FRANCISCA LUCIA MEDEIROS DO CARMO
MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA
CLAUDIO CESAR MONTEIRO DE CASTRO
GIOVANY GOMES CAPISTRANO
JOSE ORLANDO DA COSTA FILHO
JOSE ALBERTO DIAS LEITE
TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA
JOAO MACEDO COELHO FILHO
JULIO CESAR FERREIRA
CARMELO SILVEIRA CARNEIRO LEÃO FILHO
ALEXANDRE MAGNO MACARIO NUNES SOARES
CLAUDIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA
ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER
MONICA CARDOSO FAÇANHA
JOSE ALBERTO DIAS LEITE

ANDRE LUIZ MONTEIRO CAVALCANTE
SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA
GIOVANY GOMES CAPISTRANO
CLAUDIO CESAR MONTEIRO DE CASTRO
CLAUDIA REGINA FERNANDES
JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA
RAIMUNDO HUGO DO NASCIMENTO
OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA
ANDRE LUIZ MONTEIRO CAVALCANTE
*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

**CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES EXTERNOS
PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2015. CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015. CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 97/2015. CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Coordenadora do certame. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS, regulado pelo Edital nº 97/2015, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, conforme Edital de Divulgação nº 108/2015, de 08 de outubro de 2015. OUTROSSIM, determina que o presente Ato seja parte integrante do Relatório do Credenciamento acima mencionado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza, 08 de outubro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

**CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES EXTERNOS
PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

EDITAL Nº 108/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 2º, VI, c/c art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, com o art. 3º, incisos XII e XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, com o Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 97/2015. DIVULGA, em anexo, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Externos para Seleções Públicas e Concursos Públicos realizados pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 08 de outubro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE

RECURSOS HUMANOS – IMPARH

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES EXTERNOS
PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 108/2015

**PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES
PREVISTAS NO QUADRO DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº
97/2015**

THAIS PINHEIRO FEITOSA
ANA MARIA DAMASCENO LANDIM
MARIA ELISETE MOTA DE OLIVEIRA
TALITA ALMEIDA RODRIGUES
ANA PAULA PINTO BASTOS
VERA LUCIA BRAGA ALVES
LUIZA DE MARILAC MENDES AMORIM
MARIA IOLITA NUNES DE CASTRO
ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO
ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE
FRANCISCA LEIDIANA VIEIRA BASTOS
SARA FAÇANHA BESSA
SANDRA SILVA OLIVEIRA
MARIA NEIDE SE SOUZA LANDIM
SILVANA RAMOS DE ASSIS FREITAS
PAULO SERGIO MEDEIROS DE ARAUJO
RITA DE CASSIA BRAGA CAVALCANTE CUNHA
MARLY DOS SANTOS ALVES
SANDRA REGIA MAURICIO MAIA
MARTA MARIA CAVALCANTE SA
LILIANA RODRIGUES CAVALCANTE
GERANILDE COSTA E SILVA
MARIA CLAUDIA RIOS GURGEL
SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA
KARLA COLARES VASCONCELOS
ARIANY LIMA VIEIRA
TALITA RAQUEL RODRIGUES BRAGA
CIBELLE AMORIM MARTINS
MARIA REJANE ARARUNA
BRUNA GERMANA NUNES MOTA
GERISON KEZIO FERNANDES LOPES
FILIPE XIMENES PARENTE
JERIANE DA SILVA RABELO
FLAVIO MUNIZ CHAGAS
ANGELINA NASCIMENTO SILVA
ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE
ANA ANGELICA BRAGA ALVES
CLAUDIA IBIAPINA LIMA
ITAMARA DUTRA DA SILVA
ALEKSANDRA PREVITALLI FURQUIM PEREIRA
ANNY WANNESKA LOUREIRO BRAS
GIRLIANE CASTRO DE ALMEIDA
AVANUZIA FERREIRA MATIAS
JEAN LOPES ORDEAS NASCIMENTO
GISLEUDA DE ARAUJO GABREIL
SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA
FABIO DE OLIVEIRA MATOS
MARIA FLORICE RAPOSO
MARIA EDVANI SILVA BARBOSA
GERMANO DE OLIVEIRA RIBEIRO
JOSELITO TELES GONÇALVES JUNIOR
ANA CRISTINA DE LIMA E SOUSA
EDUARDO VIANA FREIRES
ICARO DE PAIVA OLIVEIRA
MARIA LUSIANE DE FREITAS
CLAUDIA FREITAS DE OLIVEIRA
GLEUDSON PASSOS CARDOSO
TITO BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS
CARLOS HENRIQUE MOURA BARBOSA
SILVIANA FERNANDES MARIZ
JORMANA MARIA PEREIRA ARAUJO
NIVEA MARQUES MONTEIRO

CARLA SILVINO DE OLIVEIRA
JOFRE TEOFILU VIEIRA
JOAO RENATO LIMA PARENTE NETO
MARCOS RENAM PRACIANO DA SILVA
ZILFRAN VARELA FONTENELE
ERIDIANA LOPES MACEDO
HENRI RANDEL COSTA
ANA PAULA BEZERRA DE ARAÚJO
JOAO LUZEILTON DE OLIVEIRA
ULISSES LIMA PARENTE
JONATAN FLORIANO DA SILVA
JOSE ALBERTO DUARTE LIMA
TIAGO CAÚLA RIBEIRO
RUI EDUARDO BRASILEIRO PAIVA
ROBERTO RODRIGUES SILVA
ALUISIO CABRAL DE LIMA
CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA
ANTONIO JOSE MELO DE QUEROZ
DIEGO ELOI MISQUITA GOMES
ANA CELIA CLEMENTINO MOURA
MARIA ADNILZA OLIVEIRA MOREIRA
ANA GRAYCE FREITAS DE SOUSA
FABRICIO FURTADO DA ROCHA
SAMUEL DE CARVALHO LIMA
YLS RABELO CAMARA
MARCIA DE MELO FERNANDES GRADVOHL
SILVIA MALENA MODESTO MONTEIRO
VERONICA DE MELO FERNANDES
ALEX SOARES MARREIROS FERRAZ
RHODEN MELO OLIVEIRA
MARIA ALDEISA GADELHA
SORAYA MIRANDA DE LAVOR
EDUARDO DA SILVA PEREIRA
LUCIANA MARIA FERNANDES DA SILVA
RAPHAELL MOREIRA MARTINS
FRANCISCO GARCIA DA ROCHA
GILBERTO ANDRADE MACHADO
VALDENIR MAXIMO DE MORAIS
CARLA ALVES DA SILVA
FRANCISCO ANTONIO TEMOTEO MONTE
CARLOS EDUARDO BRAGA CRUZ
KATIANE QUEIROZ DA SILVA
CAIO CESAR MOREIRA CHAGAS
MARTA SIMONE DE MELO NOBRE
CICERO ONOFRE DE SOUSA
LUANA VENESSA BARBOSA MARTINS
ANGELA DEYVA GOMES DA SILVA
RAFAEL CARVALHO DA COSTA
JOAO LUIZ PINHEIRO BASTOS
CYNTHIA YURI OGAWA
ANA CARLA SABINO FERNANDES
SERGIO DA SILVA GREGORIO
PATRICIA ARAUJO VIEIRA
ANDREA MICHILES LEMOS
DEBORA DE VASCONCELOS SOUSA CONRADO
LIGIANE DE CASTRO LOPES
CRISTIANO PIMENTEL CRUZ
SAULO VINICIUS MONTEIRO MUNIZ
JOSE EDNILO FREIRE DA SILVA
YURI HARLEN VASCONCELOS
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO
*** **

PORTARIA Nº 051/2015 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº P454678/2015, formalizado na data de 16 de janeiro de 2013, instruído com vasta documentação e com o Parecer nº 06/2015, de 19 de janeiro de 2015, de lavra da Procuradoria Jurídica do ÍMPARH, com o Despacho de 29 de setembro de 2015, de lavra da Consultoria da Procuradoria Geral do Município - PGM, bem de acordo com o teor do art. 1º do Decreto Municipal nº 13.076, publicado no DOM de 08 de fevereiro de

2013. RESOLVE: Nos termos do art. 121 da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, publicada no DOM de 1º de janeiro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, assegurar à servidora YARA DINIZ DE AGUIAR, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, referência D1, Nível 007, matrícula 12886.03, o direito de continuar percebendo a gratificação de representação correspondente ao Cargo em Comissão de Articulador - simbologia DNS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 16 de janeiro de 2015. Publique-se, anote-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, em 15 de outubro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO ÍMPARH. VISTO: Philippe Theophilu Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2015 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – ÍMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANDRÉ RAMOS SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ADRIANA OLIMPIO ADEODATO; AGOSTINHO FERREIRA NETO; ALESSANDRA DE SOUZA LIMA; ALESSANDRA MENEZES DANTAS; ALEXANDRE SERGIO OLIMPIO ADEODATO; ALIATAR DIOGENES NETO; ANA BEATRIZ SANTIAGO SOUZA; ANA GABRIELLA OLIVEIRA FARIAS; ANA ISABEL SILVA BERNARDO; ANA KELLY SOUSA RODRIGUES; ANA PAULA MAIA LIMA; ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO; ANDRE PONTES TEIXEIRA; ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES; ANNA KARINE MIRANDA FAÇANHA; ARLEY CRISTIAN BEZERRA CARVALHO; AURICELIA DE LIMA ARAUJO; BARBARA THAIS BEZERRA PEREIRA; BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA; CARLOS EDUARDO DA SILVA; DUILIO DE ALCANTARA FONTENELE FILHO; EDNEY DE MELO FEITOSA; ELISANGELA JACO SIMÕES; EMMANUELLE COUTINHO BEZERRA; ERLENE MAIA DE FREITAS; FABIOLA SANTOS MARTINS; FELIPE PEQUENO CARVALHO MELO; FELIPE RODRIGO XAVIER DA SILVA; FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA NETO; FRANCISCO WILLAME M. DA SILVA FILHO; GEORGIA PINTO PINHEIRO VIANA; IBRAIM JAMIL DO NASCIMENTO MATIAS; IVANILDO LIMA DOS SANTOS; JACQUELINE FERNANDES CAVALCANTE; JACQUELINE SILVA RODRIGUES; JAIRO NASCIMENTO SOUZA; JOÃO LOPES RODRIGUES DE AZEVEDO; JOSE JARBAS SOUZA; KALLYNE LIMA COSTA; KARLA TELES PAIVA; KEYTIANE RODRIGUES DE SOUZA; LARA LUANA FREITAS DOS SANTOS; LARISSA ADEODATO GALVAO; LEYDIANE ANDRADE DE SOUZA; MARIA CRISTINA VIANA ALVES; MARIA ELISANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA; MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA; MARIA MEIRE TAVARES DA SILVA; MAYARA MARQUES CUNHA; MAYKON LOPES LIMA; MILTON FERREIRA MARTINS; MONICA MARIA ALMEIDA LEÃO POMPEU; NORMA MARIA SARAIVA LEMOS; OZIAS ALVES DE LIMA JUNIOR; PEDRO PAULO CASTRO DOS SANTOS; PEDRO RAMON LEAO CRISOSTOMO; PEDRO REGIS GOMES CASTELO; RAFAEL SANTOS DE MOURA; SAMANTHA LOPES GOUVEIA; SAMARA LOPES GOUVEIA MELO; SEBASTIÃO CARNEIRO DOS SANTOS; VANDA ALVES DA SILVA; VICTOR MAIA LIMA; VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA; WELITON NAZARET GALVÃO; YASJASMIM KAROLINA DE LIMA SOUSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº P733342/2015, bem como o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 5º, caput e §2º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art.

6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. DO OBJETO: contratação de colaboradores para a prestação de serviços de fiscalização/apoio/logística/coordenação durante a aplicação da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ÁREAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 50/2015 e organizado pelo IMPARH, na data de 23 de agosto de 2015. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0280, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de agosto de 2015. ASSINATURAS: **André Ramos Silva – PRESIDENTE DO IMPARH /CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).
*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2015 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANDRÉ RAMOS SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADOS:** ALANIELE DOS SANTOS PEREIRA; ANA BEATRIZ MORAIS MELO DE LEOPOLDINO; ANA CLAUDIA MENDONÇA RIBEIRO; ANA LUCIA ALBUQUERQUE FONTENELE; ANA MARY PINHO OLIVEIRA; ANDREA BARBOSA DE FREITAS; ARMANDO AUGUSTO DE AZEVEDO DAMASCENO; BRUNO TEIXEIRA SILVA; CARMEN LUCIA MENEZES DE ARAUJO; DEBORA BRASILEIRO FELIX; DENIZE CONCEIÇÃO ROCHA LIMA; ELIANA MARTINS CAVALCANTE; ELIONETH ROCHA FLORENCIO; FRANCISCA GIRLENE DE SOUZA PAIVA; FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA; IRACIREMA SALES CASTRO; JACINTA MARIA LIMA DE MENEZES; JOABE DOS SANTOS LOPES; JOEL ANDRADE LOPES; JOSE HUILTON BANDEIRA FELIX JUNIOR; KAROLINE CHAVES MACHADO; KASSIO MENDONÇA DE PAIVA BRITO; KATHARYNE SABOYA RIBEIRO PEIXÉ; LIVIA ANDRADE SALES; LUCIA MARIA LIMA MENEZES; LUCIENE NOBRE GIRÃO; LUIZ CARLOS COSTA MADEIRA ALVES; LUTHANE MARTINS BARROS ROCHA; MARIA ALINA OLIVEIRA ALENCAR DE ARAUJO; MARIA DE FATIMA GONZAGA DOS SANTOS; MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA NOGUEIRA E SILVA; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA; MARIA GORETTE BEZERRA DA SILVA; MARIA SELNI BARROSO CHAVES MACHADO; MELINA NOGUEIRA PAIVA; NATALIA GIRAO DE ATHAYDE; NAYARA DE SOUSA BARROS; PRISCILA FARIAS ALBUQUERQUE; RODRIGO TAVARES RAMOS; ROSANA DE SOUSA FERREIRA; TEREZA VANJA MENDONÇA RIBEIRO BARBOSA; VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR; VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA; VERA LUCIA LIMA MENEZES; VILNECE DE SALES PINHEIRO BASTOS FILHO; WILLAME NOGUEIRA DE SENA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº P733342/2015, bem como o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 5º, caput e §2º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. DO OBJETO: contratação de colaboradores para a prestação de serviços de fiscalização/apoio/logística/coordenação durante a aplicação da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ÁREAS ESPECÍFI-

CAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 50/2015 e organizado pelo IMPARH, na data de 23 de agosto de 2015. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0280, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de agosto de 2015. ASSINATURAS: **André Ramos Silva – PRESIDENTE DO IMPARH /CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).
*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2015 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANDRÉ RAMOS SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADOS:** ALANA GONÇALVES BEZERRA; ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO; ALICE REIS GONÇALVES MELLO; ANA GONÇALVES MATOS LIMA; ANDERSON COUTO PALACIO DE QUEIROZ; ANNA CAROLINA FORTE VASCONCELOS; ANTONIA EURIDES DE O. MOTA GUIMARÃES; ARIANE SOUSA DA SILVA; BRENDA GOUVEIA PONTE; BRUNA COUTO E SILVA; CARLOS EDUARDO CARNEIRO; CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO; CLESIO MOURA DE OLIVEIRA FILHO; DALILA LIMA ALEXANDRE; DANIELLE LEITE SOARES; DIEGO STEPHAN DE MATOS LIMA; EDILEUSA LEITE NUNES; EDSON FELIPE DIOGENES PINHEIRO; FABIANA DE SOUSA BALTAZAR; FELIPE LEITE NUNES; FERNANDA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA; FRANCISCA SOLANGE CUNHA DE SOUSA; FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE SOUSA; GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO; HILDA LOPES DE MATOS; IGO MACIEL DE OLIVEIRA; INGRID LEITE NUNES; JEAN ELYSSON RODRIGUES BORGES; JOÃO BATISTA LUSTOSA; JOSE ALDO CAMURÇA DE ARAUJO NETO; JOSE LUCAS OLIVEIRA RAMOS; JOYCE REGIA SOUSA DE CARVALHO; KARLA CAVALCANTE MESQUITA; KARLA SILVANA DA SILVA BRAGA; LAMARTINHO RIBEIRO DOS SANTOS; LARISSA GUERRA VIEIRA; LIANA CUSTODIO LIMA MOURA; LUISA GONÇALVES DA SILVA; LUZIA MARIA DE LIMA; MARCIA SANTOS DE AQUINO RIBEIRO; MARCIA VIVIANE BATISTA NOGUEIRA; MARIA GRACILENE DE COUTO; MARIA ROSALDA MOREIRA DE SOUSA; MARIANA MAIA SOARES; MAYARA MARJORIE DE MATOS LIMA; OTELINHA CUNHA BRAGA FILHO; PALOMA COSTA DA FROTA; PRISCILA COSTA DA FROTA; RACHEL MATOS CUSTODIO; RAFAEL QUEIROZ DE MENEZES; RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS; RAQUEL LOPES DA SILVA; REJANE DE CARVALHO CRUZ; RENATA HOLANDA LIMA; RENILDA LINS DE LIMA; RODRIGO LIMA DOS SANTOS; SARAH LOBO ALVES RODRIGUES; SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS; THALITA MOTA PORTELA; TIAGO MENDES TAVARES; WISMILEY ALVES FRANCO; YASMIM FERNANDA DE LIMA HOLANDA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº P733342/2015, bem como o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 5º, caput e §2º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. DO OBJETO: contratação de colaboradores para a prestação de serviços de fiscalização/apoio/logística/coordenação durante a aplicação da prova

objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ÁREAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 50/2015 e organizado pelo IMPARH, na data de 23 de agosto de 2015. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0280, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de agosto de 2015. ASSINATURAS: **André Ramos Silva – PRESIDENTE DO IMPARH /CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2015 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANDRÉ RAMOS SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADOS:** ANNA CAROLINE AGUIAR COSTA; ANTONIO MARIO MUNIZ; BRAYAN CAVALCANTE GOMES; BRUNO FERREIRA DE SOUZA; CARLOS ALGUSTO NUNES ARAUJO; CAROLINA FIDELIS GUIMARAES RABELO; CAROLINA TEIXEIRA COSTA; CHRISTIANE MAGALHÃES GOMES; CHRISTIANA KAREN GUSMÃO BEZERRA DO NASCIMENTO; DAYANE LOPES DA SILVA; EMILIANA CLAUDIA DE AGUIAR; FRANCISCA LAURICE MACHADO LEITE; FRANCISCO AQUILLES DE PAULA CHAVES; FRANCISCO SHARLON COSTA; GLEILSON SILVA RAMOS; HUGO CÉSAR LEANDRO FEITOSA; JAILSON DE ALMEIDA SILVA; JANIO DO NASCIMENTO BATISTA; JOHN WEYNE SOARES ROGERIO; JOICE DA COSTA ARAUJO; JOSE ARMANDO DE CASTRO FILHO; JOSE HUDSON DA SILVA SOUSA; JOSIMAR SANTIAGO PIMENTA; KAREN CAVALCANTE ARRUDA VERAS; KATIANE TEIXEIRA DA SILVA; KENNIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA; MARCIA MARIA COSTA HOLANDA DA SILVA; MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GOIS; MARIA DE FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS; MARIA IVANILCE DOS SANTOS BENEVENUTO; MARIA JAILZA UCHOA; MATEUS PRACIANO SOUSA; ROCHANA FIDELIS GUIMARAES RABELO; ROGER NASCIMENTO DA SILVA; RONALDO JOSE DA COSTA SILVA; ROSEMEIRE SILVA DUARTE NASCIMENTO; ROSILENE BESERRA CAMPOS; SANDRA ARAUJO DA SILVA; TATIA ROGERIO DE SOUSA; VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº P733342/2015, bem como o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 5º, caput e §2º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. **DO OBJETO:** contratação de colaboradores para a prestação de serviços de fiscalização/apoiologística/coordenação durante a aplicação da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ÁREAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 50/2015 e organizado pelo IMPARH, na data de 23 de agosto de 2015. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação correrão

à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0280, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de agosto de 2015. ASSINATURAS: **André Ramos Silva – PRESIDENTE DO IMPARH /CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2015 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANDRÉ RAMOS SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADOS:** ALINE DAIANA RIBEIRO DA SILVA; ANA CARINA LIMA E SILVA; ANA CAROLINA ALMEIDA RODRIGUES SILVA; ANA KEULLY PEREIRA BEZERRA; ANDRE DUARTE BORBA; CARLOS MONTEIRO DA SILVA; CARMEM LUCIA MAGALHAES DE QUEIROZ; DANIEL CAVALCANTE BEZERRA MAGALHAES; DIANA CAVALCANTE GURGEL CARLOS; DOUGLAS QUEIROZ DE FREITAS; FRANCISCA EMANUELA LEITÃO PEREIRA; FRANCISCA TICCIANE DA SILVA LEAL; FRANCISCO ADEILSON ALVES DE MACEDO; FRANCISCO SERGIO DA SILVA MAGALHAES; GILVANIA LOPES SOARES; GUSTAVO PINOTTI; ISABELA COSTA FEITOSA; JACQUELINE DE SANTIAGO NOJOSA; JOÃO PEDRO BEZERRA DIÓGENES; KATHIA MARIA CAVALCANTE BEZERRA; LANA BERNARDO CARRAH; LEILA REGINA ALVES MONTE; LILIANE MATIAS DA SILVA; LUIZA CLERTIANI VIEIRA ALVES; MARCELO VICTOR SIDOU LEMOS; MARIA ANGELITA DA SILVA LEAL; MARIA GLAUCIA MENDES FIUZA; NAYARA DE OLIVEIRA SOUZA; PATRICIA DOS SANTOS DE PAULO; RAIANE QUEIROGA DIOGENES SAMPAIO; RENATO FERREIRA LIMA; RENATO VIEIRA TAVARES; RODOLFO BATISTA VIANA; ROMERITO ANDRADE CAVALCANTE; TAIZA CRISTIELE DA COSTA GOMES; TALITA ALMEIDA RODRIGUES; THAIS PINHEIRO FEITOSA; TIAGO DUARTE BARRETO; TICIANA DA SILVA BARBOSA; VICTOR PINHEIRO FEITOSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº P733342/2015, bem como o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 5º, caput e §2º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. **DO OBJETO:** contratação de colaboradores para a prestação de serviços de fiscalização/apoiologística/coordenação durante a aplicação da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ÁREAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 50/2015 e organizado pelo IMPARH, na data de 23 de agosto de 2015. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0280, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de agosto de 2015. ASSINATURAS: **André Ramos Silva – PRESIDENTE DO IMPARH /CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2015 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANDRÉ RAMOS SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADOS:** ALEXSANDRA DA SILVA FERNANDES; ANA CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO; ANDREA COUTO PALÁCIO DE QUEIROZ; ANNA BRENA ROCHA DE QUEIROZ; BRUNNA KATHERINNE ALBUQUERQUE FONTENELE; CRIZÂNGELA DO AMARAL SILVA; GABRIELA GURGEL MOTA SARAIVA; KELCIANE FEITOSA GOMES DE SOUSA; KENIA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO; LUSSANDRA PESSOA ROCHA; MARIA CAROLINE MENDES DE LIMA; MARIA CLARA COSTA SILVA; MARIA JACKIA LINHARES E ALVES; MARIA ZELIA ROCHA PEGADO DE QUEIROZ; MIGUEL FELIX DOS SANTOS; NATALIA MORAES ARAGÃO; NILTON CAVALCANTE; RAFAEL DE FREITAS PEREIRA; ROCHELE DA SILVA MENDES; SOFIA LEITÃO LIMA; ZILTON GUEDES RIBEIRO DE FREITAS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº P733342/2015, bem como o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 5º, caput e §2º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. **DO OBJETO:** contratação de colaboradores para a prestação de serviços de fiscalização/apoio/logística/coordenação durante a aplicação da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ÁREAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 50/2015 e organizado pelo IMPARH, na data de 23 de agosto de 2015. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. **DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0145.2606.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0280, do orçamento do IMPARH. **DO PRAZO:** vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. **LOCAL E DATA:** Fortaleza, 23 de agosto de 2015. **ASSINATURAS:** **André Ramos Silva – PRESIDENTE DO IMPARH /CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS.** (REPUBLICADO POR INCOR-REÇÃO).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 311/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e o que consta do Processo nº P499828/2015, de 23.02.2015. **RESOLVE** conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, a servidora TEREZA CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 11104.01, Agente Administrativo, lotada neste Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, a partir de 23.02.2015. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA,** em 06 de julho de 2015. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 352/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SS 132846/2011 (IPM). **RESOLVE** conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. Matrícula: 4651.01. Servidor: ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO MELO VIANA. Referência: ANS-10G. Cargo/Função: 108 - Médico. Lotação: 0036 - IJF. Tipo: 519 - Aposentadoria Especial. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 40, caput e § 4º, inciso III da Constituição Federal, arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213/91, art. 103, VIII c/c art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, art. 103, II c/c art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12019/2006 de 17.04.2006, art. 21 da Lei nº 9370/08, de 22.04.2008, art. 22 da Lei nº 9370/08, de 22.04.2008, (o servidor esta sendo aposentado conforme decisão judicial Processo nº 0037013-712012.8.06-0001 da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.999,73

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento			144		3.999,73
0105	Insalubridade		20,00			799,94
0107	Anuênio		31,00			1.239,91
0164	Grat. Titulação					
	Academica		50,00			1.999,86
0169	Grat. Esp. Atend.					
	Hosp. Terc.		40,00			1.599,89
0173	Grat. Plantão		75,00			2.999,79
TOTAL DE PROVENTOS MENSIAIS:						12.639,12

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 16 de outubro de 2015. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 691/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 21 da Lei nº 9263/07, de 11 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF. **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação, a partir de 22.07.2014 no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base da servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 12.073.1-8 Auxiliar de Enfermagem. Conforme Processo Administrativo nº P247934 /2014. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA,** 11 de agosto de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 817/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13076 de 08.02.2013, de acordo com o Parecer nº 504/2015 - CST, da PGM, parte integrante do Processo Administrativo nº 109069/2014. **RESOLVE:** Conceder a servidora, MARIA OZENEIDA RODRIGUES, matrícula nº 11.462.1-1, cargo/função Auxiliar de Enfermagem, a partir de 31.08.2014, Abono de Permanência no valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, prevista no art. 40, § 19, acrescentado pela

Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de julho de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 819/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13076 de 08.02.2013, de acordo com o Parecer nº 182/2014 - CST, da PGM, parte integrante do Processo Administrativo nº SS2602150552276/2013. **RESOLVE:** Conceder a servidora, MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 08390.1-9, cargo/função Atendente de Serviços de Saúde, a partir de 26.02.2013, Abono de Permanência no valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, prevista no art. 40, § 19, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de junho de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 821/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13076 de 08.02.2013, de acordo com o Parecer nº 455/2015 - CST, da PGM, parte integrante do Processo Administrativo nº P353286/2014. **RESOLVE:** Conceder a servidora, IVONEIDE CASSIAS SOUZA, matrícula nº 07332.1-0, cargo/função Auxiliar de Enfermagem, a partir de 07.12.2014, Abono de Permanência no valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, prevista no art. 40, § 19, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de junho de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 823/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13076 de 08.02.2013, de acordo com o Parecer nº 209/2014 - CST, da PGM, parte integrante do Processo Administrativo nº SS0612112940327/ 2012. **RESOLVE:** Conceder a servidora, ANTONIA GOMES DE LIMA, matrícula nº 08886.1-3, cargo/função Auxiliar de Análises Clínicas, a partir de 06.12.2012, Abono de Permanência no valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, prevista no art. 40, § 19, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de junho de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 881/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13076 de 08.02.2013, de acordo com o Parecer nº 663/2015 - CST, da PGM, parte integrante do Processo Administrativo nº P179003/2014. **RESOLVE:** Conceder o servidor, JOÃO FLÁVIO GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 06820.1-2, cargo/função Auxiliar de Radiologia (Operador de Raio - X), a partir de 12.05.2014, Abono de Permanência no valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, prevista no art. 40, § 19, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de agosto de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 1009/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 9263/07, de 11 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF, e de acordo com o artigo 1º, § único do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013. **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica, a partir de 09.04.2014 no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base da servidora AMÉLIA EDNA MENEZES DE MENDONÇA, matrícula nº 19198.1-4, Auxiliar de Enfermagem, conforme Processo Administrativo nº P151510/2014. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de agosto de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, que entre si celebram o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM e Empresa LBM SERVIÇOS LTDA - ME. **PARTES CONTRATANTES:** CONTRATANTE: Instituto de Pesos de Fortaleza - IPEM, situado na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Vila União, CEP 60.140.690, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.909.112/0001-09. **CONTRATADO:** LBM Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.436.801/0001-18, situada na Av. Heráclito Graça, nº 978, Bairro Centro, CEP: 60.140-971, Fortaleza - CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 141/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:** O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 141/2015 e seus anexos, e à proposta da Contratada, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Lavanderia (lavagem de bancos, Cadeiras, Longarinas, Poltronas e Sofás), pertencentes ao Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos dispostos do Anexo I - Termo de Referência deste edital. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. O preço fixado nets instrumento somente poderá ser reajustado após 01 (um) ano de vigência, obedecendo o índice IGPM/FGV de correção monetária, ou a qualquer tempo, por força de determinação governamental. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas: Projeto/Atividade: 14.125.0016.2990.0001, Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte de Recurso: 250 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2015. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: **Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE**. Pela CONTRATADA: **Mário Gleydson de Almeida Oliveira**. TESTEMUNHAS.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 102/2015 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do Ambiente de Especialidade Gestão de Trânsito e Energia, conforme Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica - ITA, nos percentuais abaixo calculados sobre o vencimento base do servidore relacionado.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM %	A PARTIR DE
751842	Andréa Carneiro de Sousa	10%	01/04/15

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de julho de 2015.
Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.
VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

PORTARIA Nº 103/2015 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão de Trânsito e Energia, conforme Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica - ITA, nos percentuais abaixo calculados sobre o vencimento base do servidore relacionado.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM %	A PARTIR DE
517221	Francisco Guilherme da Silva Júnior	9%	30/06/15

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de julho de 2015.
Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.

VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 104/2015 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão de Trânsito e Energia, conforme Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica - ITA, nos percentuais abaixo calculados sobre o vencimento base do servidore relacionado.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM %	A PARTIR DE
539711	Hariadynne Carneiro Vasconcelos	15%	22/05/15

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de julho de 2015.
Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.
VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2015 - FUNCIONAMENTO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - NATUREZA DO ATO: Contrato que entre si celebram a Fundação da Criança e Família Cidadã e GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA - EPP, abaixo qualificados, para o fim que nele se declara (Processo Adm. nº P684223/2015). DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 133/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto desse a seleção de empresa para registro de preços visando aquisição futura e eventual de material gráfico, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 133/2014 e na proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. DO VALOR TOTAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 41.542,80 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento, e "Atesto" da Nota Fiscal pelo setor responsável, e assinatura do Contrato, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da Contratada, conforme acertado previamente em Contrato e discriminado em edital, sob crédito em conta corrente em nome da contratada exclusivamente no Banco do Brasil. Deverá constar obrigatoriamente da Nota Fiscal o local da entrega. Deverá constar obrigatoriamente da Nota Fiscal o local da entrega. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 133/2014. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Justiça do Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após

a confirmação de sua autenticidade. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos consignados no Projeto/Atividade: 08.122.0001.2300.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100 do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será a partir do recebimento da ordem de fornecimento. Os prazos de vigência e execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 22 de setembro de 2015. ASSINATURAS: ASSINAM O PRESENTE CONTRATO. **Sra. Tania de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI** e a **Sra. Maria Ivoneide Almeida Lázaro - CONTRATADA**, com visto do **Sr. Rodrigo de Lima Silva/PROCURADOR JURÍDICO - FUNCI**.

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 710, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova as Contas de Governo do Município de Fortaleza, do exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da Ex-Prefeita Luizianne de Oliveira Lins na forma que indica.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Fortaleza aprovou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, sob o nº 140/2014, referente ao Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade da Ex-Prefeita Luizianne de Oliveira Lins. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos arts. 191, 192, 193 e 194, do Regimento Interno, bem como o inciso VIII do art. 32 e o inciso VI do art. 36, ambos da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do exercício financeiro de 2008 do Município de Fortaleza, de responsabilidade da Ex-Prefeita Luizianne de Oliveira Lins, confirmando os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios nº 140/2014. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 19 de agosto de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 710-A, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Revoga o Decreto Legislativo nº 632/14, que modifica a denominação de Rua Guarani para Rua Elisbão Batista de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica revogado o Decreto Le-

gislativo nº 632, de 10 de março de 2014, que denomina de Rua Elisbão Batista de Oliveira uma Rua anteriormente denominada Guarani (DOM 15.245/14), localizada entre a Rua Tupi e a Rua Brigadeiro Torres, no bairro Henrique Jorge, doravante retornando a denominação anterior de Rua Guarani. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 26 de agosto de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 715, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Émer-son Afonso Santos Maranhão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor ÉMERSON AFONSO SANTOS MARANHÃO. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de outubro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 1.638, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Acrescenta o inciso III ao art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 36 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica acrescido, no art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, o inciso III, com a seguinte redação: “Art. 64 III - proposições que alterem ou regulamentem o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza (PDDU).” (AC). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de outubro de 2015. **Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0947/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar nesta data, EMANUELA DE OLIVEIRA SIMPLICIO, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de agosto de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0948/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar nesta data, JOÃO PAULO MOURA PIMENTEL, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Nível 02. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de agosto de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0966/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Nomear desta data, nos termos da Lei Ordinária nº 9.953 de 13 de dezembro de 2012, LUANA DUARTE PAIVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0967/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Nomear desta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12 de janeiro de 2015, SANDRA MARIA MEDEIROS ARRUDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Comissão Técnica, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0968/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Nomear desta data, nos termos da Lei Ordinária nº 9.953 de 13 de dezembro de 2012, FRANCISCO WELLINGTON ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0969/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Nomear desta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12 de janeiro de 2015, ANA ROBERTA CARNEIRO LIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Comissão, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0991/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 36 da Lei nº 9.953 de 13 de dezembro de 2012, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Fortaleza e dá outras providências", a Gratificação de Titulação, à razão de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base da servidora REGINA CELY DINIZ ASSÊNCIO, Redator TCG-13. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0147/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais combinadas com o art. 75 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) e tendo em vista o Processo nº 1999, de 01.10.2015. RESOLVE: Conceder Licença Prêmio referente seu 4º quinquênio pelo período de 03 (três) meses ao servidor FRANCISCO WELLINGTON DA COSTA ABREU, Datilógrafo TCG-10, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Município,

art. 78 da Lei nº 6.794 de 27.12.90. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em, 02 de outubro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0148/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais combinadas com o art. 75 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) e tendo em vista o Processo nº 1996, de 01.10.2015. RESOLVE: Conceder Licença Prêmio referente ao seu 5º quinquênio pelo período de 03 (três) meses ao servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo TCG-09, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Município, art. 78 da Lei nº 6.794 de 27.12.90. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em, 02 de outubro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0149/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais combinadas com o art. 75 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) e tendo em vista o Processo nº 1995, de 01.10.2015. RESOLVE: Conceder Licença Prêmio referente aos seus 5º e 6º quinquênios pelo período de 06 (seis) meses a servidora MARIA ESTER SERRA SILVEIRA, Auxiliar Administrativo TCG-07, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Município, art. 78 da Lei nº 6.794 de 27.12.90. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em, 02 de outubro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0150/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais combinadas com o art. 75 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) e tendo em vista o Processo nº 319, de 09.02.2015. RESOLVE: Conceder Licenças Prêmio referentes aos seus 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios pelo período de 12 (doze) meses a servidora VERA LÚCIA MEMÓRIA, Cons. Técnico Jurídico ANG-18, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Município, art. 78 da Lei nº 6.794 de 27.12.90. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em, 02 de outubro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015. DA DISTRATADA: Francisca Maciel de Sousa - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.084.148/0001-51. DO OBJETO: O presente termo tem por escopo a rescisão do Contrato nº 010/2015, face o descumprimento das cláusulas do aludido pacto e a entrega pela Contrata de produtos com especificações diferentes das ofertadas em sua proposta no certame licitatório. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O instrumento em tela fundamenta-se no art. 78, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Nona, item 09.01 e Parágrafo Primeiro, incisos I e II do Contrato nº 010/2015. DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica rescindido de pleno direito o Contrato nº 010/2015, com efeitos a partir da assinatura do presente instrumento. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA: Haja vista o descumprimento do Contrato nº 010/2015, aplica-se à Distratada, segundo a Cláusula Décima do aludido pacto, a pena de advertência. DA ASSINATURA: **Robson de Oliveira Loureiro - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA e Francisca Maciel de Sousa - FRANCISCA MACIEL DE SOUSA - ME.** Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

*** **